

第 30 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年七月二十八日，星期三



Número 30

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 28 de Julho de 2010

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

第217/2010號行政長官批示，續任若干名及委任一名科技委員會委員。 ..... 8430

第20/2010號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就二零零六年十一月二十一日在巴黎簽署的《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃建立國際聚變能組織的協定》和《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃國際聚變能組織特權和豁免協定》適用於澳門特別行政區的通知書的適用部分，以及該等協定的英文正式文本及中、葡文譯本。 ..... 8430

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2010, que renova o mandato dos membros e designa um membro do Conselho de Ciência e Tecnologia. .... 8430

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2010, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do «Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER» e do «Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER», assinados em Paris, em 21 de Novembro de 2006, bem como os textos autênticos em língua inglesa de ambos os Acordos, acompanhados das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa. .... 8430

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

|  |      |   |      |
|--|------|---|------|
| 批示摘錄數份。.....   | 8503 | Extractos de despachos. ....  | 8503 |
| <b>行政法務司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:</b>   |      |
| 第12/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予行政暨公職局局長，作為簽訂為行政暨公職局提供技術支援服務合同的簽署人。.....                      | 8503 | Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Administração e Função Pública, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de apoio técnico à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. ....   | 8503 |
| 第13/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽訂《改善高美士街至EP7污水泵房之渠網工程》之承攬合同的簽署人。.....          | 8504 | Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento do sistema de drenagem na zona entre a Rua de Luíz Gonzaga Gomes e a estação de bomba residual EP7». .... | 8504 |
| 批示摘錄一份。.....   | 8504 | Extracto de despacho. ....  | 8504 |
| <b>經濟財政司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:</b>   |      |
| 第92/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予金融情報辦公室主任，作為簽訂為金融情報辦公室提供資訊分析軟件合同的簽署人。...                      | 8504 | Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2010, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, como outorgante, no contrato de prestação do software de análise informáticos ao Gabinete de Informação Financeira. ....   | 8504 |
| 第93/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予金融情報辦公室主任，作為簽訂為金融情報辦公室提供資訊設備合同的簽署人。.....                      | 8505 | Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2010, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos informáticos ao Gabinete de Informação Financeira. ....   | 8505 |
| 第94/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂澳門文化演藝活動——日常活動的服務及宣傳報導（推廣）合同的簽署人。.....   | 8505 | Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2010, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para actividades artísticas e culturais de Macau — actividade diárias, divulgação e promoção. ....             | 8505 |
| 批示摘錄數份。.....   | 8505 | Extractos de despachos. ....  | 8505 |
| <b>社會文化司司長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>   |      |
| 第76/2010號社會文化司司長批示，以兼任制度委任文化產業委員會秘書長。.....   | 8506 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2010, que designa, em regime de acumulação, a secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais. ....  | 8506 |
| 第102/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂承辦“國防教育營”活動合同的簽署人。.....                         | 8506 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços relativo à «Jornada de Educação da Defesa Nacional». ...  | 8506 |
| 第103/2010號社會文化司司長批示，委任一名旅遊危機處理辦公室成員，以代替社會文化司司長辦公室的代表。.....                               | 8507 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2010, que designa um membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, em substituição da representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. ....   | 8507 |
| 第106/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供二零一零年七月一日至二零一一年十二月三十一日期間電話系統保養服務合同的簽署人。..... | 8507 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2011. ....                                      | 8507 |
| 第107/2010號社會文化司司長批示，委任旅遊發展輔助委員會成員。.....  | 8508 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2010, que nomeia os membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico. ....   | 8508 |

|   |      |   |      |
|---|------|---|------|
| 第108/2010號社會文化司司長批示，續任“一國兩制”研究中心主任。.....                            | 8509 | Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2010, que renova a nomeação do coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas». ....  | 8509 |
| <b>運輸工務司司長辦公室：</b>  |      | <b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</b>   |      |
| 更正第11/2010號運輸工務司司長批示。.....  | 8509 | Rectificação do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2010. ....   | 8509 |
| <b>廉政公署：</b>  |      | <b>Comissariado contra a Corrupção:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8510 | Extractos de despachos. ....  | 8510 |
| <b>審計署：</b>   |      | <b>Comissariado da Auditoria:</b>   |      |
| 批示摘錄一份。.....  | 8511 | Extracto de despacho. ....  | 8511 |
| <b>海關：</b>  |      | <b>Serviços de Alfândega:</b>   |      |
| 批示摘錄一份。.....  | 8511 | Extracto de despacho. ....  | 8511 |
| <b>終審法院院長辦公室：</b>   |      | <b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8511 | Extractos de despachos. ....  | 8511 |
| <b>檢察長辦公室：</b>  |      | <b>Gabinete do Procurador:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8512 | Extractos de despachos. ....  | 8512 |
| <b>行政暨公職局：</b>  |      | <b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8513 | Extractos de despachos. ....  | 8513 |
| <b>法務局：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8514 | Extractos de despachos. ....  | 8514 |
| <b>身份證明局：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8516 | Extractos de despachos. ....  | 8516 |
| <b>國際法事務辦公室：</b>  |      | <b>Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:</b>  |      |
| 批示摘錄一份。.....  | 8518 | Extracto de despacho. ....  | 8518 |
| <b>民政總署：</b>  |      | <b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>   |      |
| 決議摘錄一份。.....  | 8519 | Extracto de deliberação. ....   | 8519 |
| <b>經濟局：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8519 | Extractos de despachos. ....  | 8519 |
| <b>財政局：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>   |      |
| 澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽署之公證合同摘錄——延長和修改組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許公證合同。..... | 8520 | Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada — Prorrogação e alteração do contrato de concessão para a organização e exploração de lotarias instantâneas e lotarias desportivas — apostas de futebol e basquetebol. .... | 8520 |
| 批示摘錄數份。.....  | 8520 | Extractos de despachos. ....  | 8520 |
| 聲明書數份。.....   | 8523 | Declarações.....  | 8523 |
| <b>統計暨普查局：</b>  |      | <b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8529 | Extractos de despachos. ....  | 8529 |
| <b>勞工事務局：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8529 | Extractos de despachos. ....  | 8529 |
| <b>博彩監察協調局：</b>   |      | <b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....  | 8532 | Extractos de despachos. ....  | 8532 |

|                                 |      |  |      |
|---------------------------------|------|--|------|
| <b>社會保障基金：</b>                  |      | <b>Fundo de Segurança Social:</b>  |      |
| 議決摘錄數份。.....                    | 8532 | Extractos de deliberações. ....  | 8532 |
| <b>退休基金會：</b>                   |      | <b>Fundo de Pensões:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8533 | Extractos de despachos. ....   | 8533 |
| <b>消費者委員會：</b>                  |      | <b>Conselho de Consumidores:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8538 | Extractos de despachos. ....   | 8538 |
| <b>中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：</b> |      | <b>Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:</b> |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8539 | Extracto de despacho. ....   | 8539 |
| <b>上海世界博覽會澳門籌備辦公室：</b>          |      | <b>Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai:</b>  |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8540 | Extracto de despacho. ....   | 8540 |
| 更正散位合同人員轉制名單。.....              | 8540 | Rectificação de lista de transição do pessoal contratado por assalariamento. ....  | 8540 |
| <b>澳門保安部隊事務局：</b>               |      | <b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8540 | Extractos de despachos. ....   | 8540 |
| <b>治安警察局：</b>                   |      | <b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>  |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8542 | Extracto de despacho. ....   | 8542 |
| <b>司法警察局：</b>                   |      | <b>Polícia Judiciária:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8546 | Extractos de despachos. ....   | 8546 |
| <b>澳門監獄：</b>                    |      | <b>Estabelecimento Prisional de Macau:</b>   |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8551 | Extracto de despacho. ....   | 8551 |
| <b>消防局：</b>                     |      | <b>Corpo de Bombeiros:</b>   |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8551 | Extracto de despacho. ....   | 8551 |
| <b>澳門監獄基金：</b>                  |      | <b>Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau:</b>  |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8551 | Extracto de despacho. ....   | 8551 |
| <b>衛生局：</b>                     |      | <b>Serviços de Saúde:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8552 | Extractos de despachos. ....   | 8552 |
| 更正批示摘錄一份。.....                  | 8561 | Rectificação de extracto de despacho. ....   | 8561 |
| <b>教育暨青年局：</b>                  |      | <b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>  |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8561 | Extractos de despachos. ....   | 8561 |
| 聲明書一份。.....                     | 8562 | Declaração. ....   | 8562 |
| <b>文化局：</b>                     |      | <b>Instituto Cultural:</b>   |      |
| 批示摘錄數份。.....                    | 8562 | Extractos de despachos. ....   | 8562 |
| <b>旅遊局：</b>                     |      | <b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>   |      |
| 准照摘錄一份。.....                    | 8563 | Extracto de licença. ....  | 8563 |
| <b>社會工作局：</b>                   |      | <b>Instituto de Acção Social:</b>  |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8563 | Extracto de despacho. ....   | 8563 |
| <b>高等教育輔助辦公室：</b>               |      | <b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>   |      |
| 批示摘錄一份。.....                    | 8565 | Extracto de despacho. ....   | 8565 |

**旅遊基金：**

批示摘錄數份。..... 8565

**旅遊危機處理辦公室：**

批示摘錄一份。..... 8567

**土地工務運輸局：**

批示摘錄數份。..... 8567

**地圖繪製暨地籍局：**

批示摘錄數份。..... 8568

**港務局：**

批示摘錄數份。..... 8569

**郵政局：**

批示摘錄一份。..... 8570

**房屋局：**

批示摘錄一份。..... 8570

**建設發展辦公室：**

批示摘錄數份。..... 8572

**環境保護局：**

批示摘錄數份。..... 8573

**政府機關通告及公告****警察總局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等技術員兩缺（資訊範疇）及二等技術輔導員一缺（電子及通訊範疇），以考試方式進行普通入職開考的准考人臨時名單。..... 8575

**海關佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺及首席行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 8575

**初級法院佈告：**

公告一則，關於宣告一名人士處於破產狀態。... 8576

**新聞局佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8576

**行政暨公職局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單。..... 8578

**Fundo de Turismo:**

Extractos de despachos. .... 8565

**Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:**

Extracto de despacho. .... 8567

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Extractos de despachos. .... 8567

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Extractos de despachos. .... 8568

**Capitania dos Portos:**

Extractos de despachos. .... 8569

**Direcção dos Serviços de Correios:**

Extracto de despacho. .... 8570

**Instituto de Habitação:**

Extracto de despacho. .... 8570

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

Extractos de despachos. .... 8572

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:**

Extractos de despachos. .... 8573

**Avisos e anúncios oficiais****Serviços de Polícia Unitários:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de informática, e uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de electrónica e comunicação. .... 8575

**Serviços de Alfândega:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista e uma de assistente técnico administrativo principal. 8575

**Tribunal Judicial de Base:**

Anúncio referente à declaração do estado de falência de um indivíduo. .... 8576

**Gabinete de Comunicação Social:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8576

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. .... 8578



**法務局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問文案一缺及首席顧問高級技術員（法律範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 8578

**身份證明局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺、特級技術輔導員兩缺及特級資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 8579

**民政總署佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8579

**勞工事務局佈告：**

為填補顧問督察一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 8588

**澳門金融管理局佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8588

通告一則，關於已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務的實體。..... 8589

**工商業發展基金佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8591

**澳門監獄佈告：**

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 8597

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺及特級行政技術助理員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 8597

**衛生局佈告：**

通告一則，關於“向衛生局公共衛生化驗所供應醫療消耗品”的公開招標。..... 8598

**教育暨青年局佈告：**

為填補一等技術員（社會科學專業，包括新聞及公共傳播學、經濟學、公共行政學、社會學及社會工作學）一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 8598

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯員兩缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 8599

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de letrado assessor e uma de técnico superior assessor principal, área jurídica. .... 8578

**Direcção dos Serviços de Identificação:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, duas de adjunto-técnico especialista e uma de técnico auxiliar de informática especialista. .... 8579

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8579

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector assessor. .... 8588

**Autoridade Monetária de Macau:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8588

Aviso referente às entidades que se encontram autorizadas a praticar actividades «offshore» na RAEM. .... 8589

**Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8591

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. .... 8597

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista e quatro de assistente técnico administrativo especialista. .... 8597

**Serviços de Saúde:**

Aviso referente ao concurso público para o «Fornecimento de material de consumo clínico para o Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde». .... 8598

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, na especialidade de ciências sociais (incluindo jornalismo e comunicação pública, economia, administração pública, sociologia e serviço social). .... 8598

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. .... 8599

**文化局佈告：**

公告一則，關於廢止二零一零年七月十四日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登張貼為填補首席特級行政技術助理員四缺的確定名單，以及重新張貼該開考的准考人臨時名單。..... 8599

**旅遊局佈告：**

通告一則，為填補二等公關督導員四缺，以考試方式進行普通入職開考。..... 8600

通告一則，關於以考核方式進行普通入職開考，以錄取二十名首席督察實習員，以填補首席督察五缺。..... 8603

**社會工作局佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單。..... 8608

**體育發展局佈告：**

公告一則，關於“澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務”的公開招標。..... 8647

公告一則，關於“澳門區體育設施清潔服務”的公開招標。..... 8648

**澳門大學佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單。..... 8648

將若干權限轉授予澳門大學人力資源服務處處長。..... 8650

將若干權限轉授予澳門大學人力資源發展處處長。..... 8651

將若干權限轉授予澳門大學人力資源服務處處長。..... 8652

將若干權限轉授予澳門大學人力資源發展處處長。..... 8653

**澳門理工學院佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8654

通告一則，關於修正二零一零年第一季度獲資助名單內的一項學費金額。..... 8658

**旅遊學院佈告：**

二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 8659

**澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：**

公告一則，關於就以總額承投制度的工程“第5b號工程——安裝葡京看台及頂蓋工程——第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。..... 8662

**Instituto Cultural:**

Anúncio sobre a revogação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2010, II Série, de 14 de Julho, e reafixada a lista provisória do referido concurso. .... 8599

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe. .... 8600

Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para admissão de vinte inspectores principais estagiários, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector principal. .... 8603

**Instituto de Acção Social:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8608

**Instituto do Desporto:**

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e em outras instalações desportivas adjacentes». .... 8647

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau». .... 8648

**Universidade de Macau:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8648

Subdelegação de competências no chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos desta Universidade. .... 8650

Subdelegação de competências na chefe da Secção de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Universidade. .... 8651

Subdelegação de competências no chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos desta Universidade. .... 8652

Subdelegação de competências na chefe da Secção de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Universidade. .... 8653

**Instituto Politécnico de Macau:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8654

Aviso sobre a rectificação do montante de propinas constante da lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2010. .... 8658

**Instituto de Formação Turística:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 8659

**Comissão do Grande Prémio de Macau:**

Anúncio referente ao concurso público para a adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra n.º 5b — Obras de instalação de bancadas e coberturas junto à curva do Lisboa para o 57.º Grande Prémio de Macau». .... 8662

|  |      |   |      |
|--|------|---|------|
| 公告一則，關於就向“第57屆澳門格蘭披治大賽車賽道上工作人員提供飯盒的服務”的判給作公開招標。.....           | 8663 | Anúncio referente ao concurso público para a adjudicação dos serviços de «Fornecimento de “lunch boxes” aos trabalhadores em serviço ao longo do circuito do 57.º Grande Prémio de Macau». ....                               | 8663 |
| <b>學生福利基金佈告：</b>   |      | <b>Fundo de Acção Social Escolar:</b>   |      |
| 二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....                                 | 8665 | Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. ....   | 8665 |
| <b>文化基金佈告：</b>   |      | <b>Fundo de Cultura:</b>  |      |
| 二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單。.....                                 | 8668 | Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. ....  | 8668 |
| <b>體育發展基金佈告：</b>   |      | <b>Fundo de Desenvolvimento Desportivo:</b>   |      |
| 二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....                                 | 8679 | Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. ....   | 8679 |
| <b>教育發展基金佈告：</b>   |      | <b>Fundo de Desenvolvimento Educativo:</b>  |      |
| 二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....                                 | 8701 | Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. ....   | 8701 |
| <b>土地工務運輸局佈告：</b>  |      | <b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>  |      |
| 為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....               | 8709 | Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. ....   | 8709 |
| <b>地圖繪製暨地籍局佈告：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>   |      |
| 公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺及特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... | 8709 | Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista e uma de assistente técnico administrativo especialista. .... | 8709 |
| <b>港務局佈告：</b>  |      | <b>Capitania dos Portos:</b>  |      |
| 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....       | 8710 | Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. ....   | 8710 |
| <b>地球物理暨氣象局佈告：</b>   |      | <b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>   |      |
| 為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....             | 8710 | Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. ....                                  | 8710 |
| <b>公證署公告及其他公告</b>  |      | <b>Anúncios notariais e outros</b>  |      |
| 澳門斗門燈籠沙同鄉聯誼會——章程。.....   | 8712 | Associação de Amizade e Conterrâneos de Tang Long Sa de Tao Mun de Macau. — Estatutos. ....   | 8712 |
| 澳門南山體育會——章程。.....  | 8712 | Clube de Desporto do Nan Shan de Macau. — Estatutos. ....   | 8712 |
| 澳門金聲樂苑——章程。.....   | 8713 | Associação de Música Jin Sheng Yue Yuan de Macau. — Estatutos. ....   | 8713 |
| 澳門東望洋本地體育會——章程。.....   | 8714 | 澳門東望洋本地體育會. — Estatutos. ....   | 8714 |
| 澳門動漫專業促進會——章程。.....  | 8715 | Association of Promoting Macao Professional Animation. — Estatutos. ....  | 8715 |
| 澳門勞動民生協會——章程。.....   | 8716 | 澳門勞動民生協會. — Estatutos. ....   | 8716 |



|  |      |  |      |
|--|------|--|------|
| 澳門青年自救協進會——章程。.....                          | 8716 | Associação Promotora de Juventude de Auto-Ajuda de Macau. — Estatutos. ....                                    | 8716 |
| 世界綠色發展組織——章程。.....                           | 8718 | World Organization of Green Development. — Estatutos. ....   | 8718 |
| 澳門裝修工程工友聯合會——章程。.....                        | 8718 | 澳門裝修工程工友聯合會. — Estatutos. ....   | 8718 |
| 澳門職業介紹所印尼協會——章程。.....                        | 8719 | 澳門職業介紹所印尼協會. — Estatutos. ....   | 8719 |
| 澳門飛龍飛行會——章程。.....                            | 8720 | 澳門飛龍飛行會. — Estatutos. ....   | 8720 |
| 澳門騰雲飛行會——章程。.....                            | 8720 | 澳門騰雲飛行會. — Estatutos. ....   | 8720 |
| 世界華人華商公益聯合會——章程。.....                        | 8721 | World Federation of Community Chest of Chinese Entrepreneurs. — Estatutos. ....                                | 8721 |
| 澳門湖北同鄉聯誼會——章程。.....                          | 8724 | Associação dos Conterrâneos de Amizade Hu Bei de Macau. — Estatutos. ....                                      | 8724 |
| 澳門山西旅澳同鄉會——章程。.....                          | 8724 | Associação de Compatrióticos de Shan Xi em Macau. — Estatutos. ....  | 8724 |
| 澳門文物大使協會——修改章程。.....                         | 8725 | Associação dos Embaixadores do Património de Macau. — Alteração dos estatutos. ....                            | 8725 |
| 澳門英語教師會——修改章程。.....                          | 8726 | Clube dos Professores de Inglês de Macau. — Alteração dos estatutos. ....                                      | 8726 |
| 中華弘揚關公文化協會——修改章程。.....                       | 8727 | Chinese Association for the Promotion of the Guan Gong Culture. — Alteração dos estatutos. ....                | 8727 |
| 澳門高爾夫球協進會——修改章程。.....                        | 8727 | The Association for the Advancement of Macau Golf. — Alteração dos estatutos. ....                             | 8727 |
| Instituto Internacional de Macau——修改章程。..... | 8727 | Instituto Internacional de Macau. — Alteração dos estatutos. ....  | 8727 |
| 澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零一零年六月三十日。.....           | 8729 | Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2010. ....                                  | 8729 |
| 中國建設銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零一零年六月三十日。.....       | 8730 | Banco de Construção da China (Macau), S.A. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2010. ....                   | 8730 |
| 葡萄牙商業銀行（澳門離岸分支機構）——試算表於二零一零年六月三十日。.....      | 8731 | Banco Comercial Português, S.A., Sucursal Offshore de Macau. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2010. .... | 8731 |
| BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構——試算表於二零一零年六月三十日。.....    | 8732 | Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2010. ....                | 8732 |
| 必利勝銀行股份有限公司——試算表於二零一零年六月三十日。.....            | 8733 | Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2010. ....                        | 8733 |
| 安達保險股份有限公司——二零零九年度營業帳目報告。.....               | 8734 | ACE Seguradora, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2009. ....   | 8734 |
| 中國太平保險（澳門）股份有限公司——二零零九年度營業帳目報告。.....         | 8740 | Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A. — Relatório das contas do exercício de 2009. ....          | 8740 |
| 法國巴黎銀行——澳門分行——二零零九年度營業帳目報告。.....             | 8744 | BNP Paribas — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2009. ....                             | 8744 |

附註：本期附二零一零年上半年度《澳門特別行政區公報》第二組的總目錄。

*Nota: Acompanha este número o Índice Geral do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da II Série, referente ao 1.º Semestre de 2010.*

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 217/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為科技委員會委員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia:

- (一) 唐志堅；
- (二) 廖澤雲；
- (三) 楊俊文；
- (四) 許開程；
- (五) 崔世平；
- (六) 唐錫根；
- (七) 莫啟明；
- (八) 山禮度；
- (九) 林定；
- (十) 李怡平；
- (十一) 馬志毅；
- (十二) 何猷龍；
- (十三) José Manuel dos Santos；
- (十四) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos；
- (十五) 丘竹。

- 1) Tong Chi Kin;
- 2) Liu Chak Wan;
- 3) Yeung Tsun Man Eric;
- 4) Xu Kaicheng;
- 5) Chui Sai Peng José;
- 6) Tong Seak Kan;
- 7) Mok Kai Meng;
- 8) Arnaldo Ernesto dos Santos;
- 9) Lam Teng;
- 10) Li Yiping;
- 11) Ma Chi Ngai Frederico;
- 12) Ho Lawrence Yau Lung;
- 13) José Manuel dos Santos;
- 14) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos;
- 15) Yau Chuk Askey.

二、委任吳榮恪為科技委員會委員。

2. É designado Victor Ng como membro do Conselho de Ciência e Tecnologia.

三、本批示自二零一零年八月八日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2010.

二零一零年七月二十日

20 de Julho de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 20/2010 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2010

鑑於中華人民共和國是二零零六年十一月二十一日在巴黎簽署的《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃建立國際聚變能組

Considerando que a República Popular da China é Parte no Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Pro-

織的協定》（以下簡稱“組織協定”）和《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃國際聚變組織特權和豁免協定》（以下簡稱“組織特權和豁免協定”）的締約方，並於二零零七年九月二十四日向國際原子能機構總幹事交存批准書；

又鑑於中華人民共和國於交存批准書的同日以照會作出通知，兩項協定適用於澳門特別行政區；

再鑑於根據組織協定第二十二條的規定，組織協定自二零零七年十月二十四日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

同時，根據組織特權和豁免協定第二十五條的規定，組織特權和豁免協定自二零零七年十月二十四日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體關於組織協定和組織特權和豁免協定適用於澳門特別行政區的通知書英文文本的適用部分及相應的中、葡文譯本；

——組織協定的英文正式文本及中、葡文譯本；

——組織特權和豁免協定的英文正式文本及中、葡文譯本。

二零一零年七月十六日發佈。

行政長官 崔世安

jecto ITER («Acordo ITER») e no Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER («Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização ITER»), ambos assinados em Paris, em 21 de Novembro de 2006, tendo efectuado o depósito do seu instrumento de ratificação junto do Director Geral da Agência Internacional de Energia Atómica, em 24 de Setembro de 2007;

Mais considerando que, nessa mesma data, a República Popular da China notificou que ambos os Acordos se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que o Acordo ITER, em conformidade com o seu artigo 22.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 24 de Outubro de 2007;

Considerando ainda que o Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização ITER, em conformidade com o seu artigo 25.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 24 de Outubro de 2007;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à aplicação do Acordo ITER e do Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização ITER na Região Administrativa Especial de Macau, efectuada pela República Popular da China, na sua versão em língua inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada das traduções para as línguas chinesa e portuguesa;

— o texto autêntico em língua inglesa do Acordo ITER, acompanhado das traduções para as línguas chinesa e portuguesa; e

— o texto autêntico em língua inglesa do Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização ITER, acompanhado das traduções para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 16 de Julho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Notification

(Document Ref. CPMV/2007/70, of 22 September 2007)

“(…)

Instructed by my Government, I have the honor to submit to Your Excellency the Instruments of Ratification of the People's Republic of China for the *Agreement on the Establishment of the ITER International Fusion Energy Organization for the Joint Implementation of the ITER Project* signed by the Chinese representative H. E. XU Guanhua in Paris on 21 November 2006 and the *Agreement on the Privileges and Immunities of the ITER International Fusion Energy Organization for the Joint Implementation of the ITER Project* signed by the Chinese representative H. E. XU Guanhua in Paris on 21 November 2006 (hereinafter referred to as “the two Agreements”), and to state, on behalf of the Government of the People's Republic of China, the following:

In accordance with the *Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China* and the *Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China*, the Government of the People's Republic of China decides that the two Agreements apply to the Hong Kong Special Administrative Region and the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

“(…)”

## 通知書

(參閱二零零七年九月二十二日第CPMV/2007/70號文件)

“.....

我謹奉示向閣下轉交中華人民共和國批准由中華人民共和國代表徐冠華於二零零六年十一月二十一日在巴黎簽署的《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃建立國際聚變能組織的協定》和由中華人民共和國代表徐冠華於二零零六年十一月二十一日在巴黎簽署的《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃國際聚變能組織特權和豁免協定》(以下簡稱“兩項協定”)的批准書，並代表中華人民共和國政府陳述如下：

根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》的規定，中華人民共和國政府決定，兩項協定適用於中華人民共和國香港特別行政區和澳門特別行政區。

.....”

## Notificação

(Documento Ref. CPMV/2007/70, de 22 de Setembro de 2007)

«(...)

Por instrução do meu Governo, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência os Instrumentos de Ratificação da República Popular da China do *Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER*, assinado pelo representante chinês, H. E. XU Guanhua, em Paris, em 21 de Novembro de 2006, e do *Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER*, assinado pelo representante chinês, H. E. XU Guanhua, em Paris, em 21 de Novembro de 2006 (daqui em diante designados «os dois Acordos»), e de declarar, em nome do Governo da República Popular da China, o seguinte:

De acordo com a *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China* e com a *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*, o Governo da República Popular da China decide que os dois Acordos são aplicáveis na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...)»

## Agreement on the Establishment of the ITER International Fusion Energy Organization for the Joint Implementation of the ITER Project

### Preamble

The European Atomic Energy Community (hereinafter “EURATOM”), the Government of the People’s Republic of China, the Government of the Republic of India, the Government of Japan, the Government of the Republic of Korea, the Government of the Russian Federation and the Government of the United States of America,

RECALLING that the successful completion of the ITER Engineering Design Activities under the auspices of the International Atomic Energy Agency (hereinafter “the IAEA”) has placed at the disposal of the Parties a detailed, complete and fully integrated engineering design of a research facility aimed to demonstrate the feasibility of fusion as an energy source;

EMPHASIZING the long term potential of fusion energy as a virtually limitless, environmentally acceptable and economically competitive source of energy;

CONVINCED that ITER is the next important step on the path to develop fusion energy and that now is the appropriate time to initiate the implementation of the ITER Project on the basis of progress of research and development in the field of fusion energy;

HAVING REGARD to the joint declaration by the Representatives of the Parties to the ITER negotiations, on the occasion of the ministerial meeting for ITER on 28 June 2005 in Moscow;

RECOGNIZING that the World Summit on Sustainable Development of 2002 called upon governments to promote increased research and development in the field of various energy technologies, including renewable energy, energy efficiency and advanced energy technologies;

EMPHASIZING the importance of the joint implementation of the ITER Project to demonstrate the scientific and technological feasibility of fusion energy for peaceful purposes and to stimulate the interest of young generations in fusion;

DETERMINED that the ITER Project's overall programmatic objective will be pursued by the ITER International Fusion Energy Organization through a common international research programme organized around scientific and technological goals, developed and executed with participation of leading researchers from all Parties;

EMPHASIZING the importance of safe and reliable implementation of construction, operation, exploitation, de-activation and decommissioning of the ITER facilities with a view to demonstrating safety and promoting social acceptability of fusion as an energy source;

AFFIRMING the importance of genuine partnership in implementing this long term and large scale project for the purpose of fusion energy research and development;

RECOGNIZING that while scientific and technological benefits will be shared equally among the Parties for fusion energy research purposes, other benefits associated with the implementation of the Project will be shared on an equitable basis;

DESIRING to continue the fruitful cooperation with the IAEA in this endeavour,

HAVE AGREED AS FOLLOWS:

#### Article 1

##### **Establishment of the ITER International Fusion Energy Organization**

1. The ITER International Fusion Energy Organization (hereinafter "the ITER Organization") is hereby established.

2. The headquarters of the ITER Organization (hereinafter "the Headquarters") shall be at St Paul-lez-Durance, Bouches-du-Rhône, France. For the purposes of this Agreement, EURATOM shall be referred to as "the Host Party" and France as "the Host State".

#### Article 2

##### **Purpose of the ITER Organization**

The purpose of the ITER Organization shall be to provide for and to promote cooperation among the Members referred to in Article 4 (hereinafter "the Members") on the ITER Project, an international project that aims to demonstrate the scientific and technological feasibility of fusion energy for peaceful purposes, an essential feature of which would be achieving sustained fusion power generation.

#### Article 3

##### **Functions of the ITER Organization**

1. The ITER Organization shall:

a) construct, operate, exploit, and de-activate the ITER facilities in accordance with the technical objectives and the general design presented in the Final Report of the ITER Engineering Design Activities (ITER EDA Documentation Series No. 21) and such supplemental technical documents as may be adopted, as necessary, in accordance with this Agreement, and provide for the decommissioning of the ITER facilities;

b) encourage the exploitation of the ITER facilities by the laboratories, other institutions and personnel participating in the fusion energy research and development programmes of the Members;

c) promote public understanding and acceptance of fusion energy; and

d) undertake, in accordance with this Agreement, any other activities that are necessary to achieve its purpose.

2. In the performance of its functions, the ITER Organization shall give special regard to the maintenance of good relations with local communities.



## Article 4

**Members of the ITER Organization**

The Parties to this Agreement shall be the Members of the ITER Organization.

## Article 5

**Legal Personality**

1. The ITER Organization shall have international legal personality, including the capacity to conclude agreements with States and/or international organizations.

2. The ITER Organization shall have legal personality and enjoy, in the territories of the Members, the legal capacity it requires, including to:

- a) conclude contracts;
- b) acquire, hold and dispose of property;
- c) obtain licenses; and
- d) institute legal proceedings.

## Article 6

**Council**

1. The Council shall be the principal organ of the ITER Organization and shall be composed of Representatives of the Members. Each Member shall appoint up to four Representatives to the Council.

2. The Depository referred to in Article 29 (hereinafter “the Depository”) shall convene the first session of the Council no later than three months after the entry into force of this Agreement, provided that the notifications referred to in Article 12 (5) have been received from all Parties.

3. The Council shall elect from among its Members a Chair and a Vice-Chair who shall each serve for a term of one year and who may be re-elected up to three times for a maximum period of four years.

4. The Council shall adopt its Rules of Procedure by unanimity.

5. The Council shall meet twice a year, unless it decides otherwise. The Council may decide to hold an extraordinary session at the request of a Member or of the Director-General. Sessions of the Council shall take place at the Headquarters, unless the Council decides otherwise.

6. When appropriate, the Council may decide to hold a session at the ministerial level.

7. The Council shall be responsible, in accordance with this Agreement, for the promotion, overall direction and supervision of the activities of the ITER Organization in pursuit of its purpose. The Council may take decisions and make recommendations on any questions, matters or issues in accordance with this Agreement. In particular, the Council shall:

- a) decide on the appointment, replacement and extension of the term of office of the Director-General;
- b) adopt and amend where necessary, on the proposal of the Director-General, the Staff Regulations and the Project Resource Management Regulations of the ITER Organization;
- c) decide, on the proposal of the Director-General, the main management structure of the ITER Organization and complement of the Staff;
- d) appoint senior Staff on the proposal of the Director-General;
- e) appoint the Members of the Financial Audit Board as referred to in Article 17;
- f) decide, in accordance with Article 18, on the terms of reference for the undertaking of an assessment of the management of the ITER Organization and appoint a Management Assessor for that purpose;
- g) decide, on the proposal of the Director-General, the total budget for the various phases of the ITER Project and allowable ranges for adjustment for the purpose of the annual updates referred to in subparagraph (j), and approve the initial ITER Project Plan and Resource Estimates referred to in Article 9;

- h) approve changes to the overall cost sharing;
- i) approve, with the consent of the Members concerned, modifications to the procurement allocation without changing the overall cost sharing;
- j) approve the annual updates of the ITER Project Plan and Resource Estimates and, correspondingly, approve the annual programme and adopt the annual budget of the ITER Organization;
- k) approve the annual accounts of the ITER Organization;
- l) adopt the annual reports;
- m) adopt, as necessary, the supplemental technical documents referred to in Article 3 (1) (a);
- n) establish such subsidiary bodies of the Council as may be necessary;
- o) approve the conclusion of agreements or arrangements for international cooperation in accordance with Article 19;
- p) decide on acquisition, sale and mortgaging of land and other titles of real property;
- q) adopt the rules on Intellectual Property management and the dissemination of information in accordance with Article 10 on the proposal of the Director-General;
- r) approve, on the proposal of the Director-General, the details of setting up of Field Teams with consent of the Members concerned, in accordance with Article 13. The Council shall review, on a periodic basis, the continuation of any Field Teams established;
- s) approve, on the proposal of the Director-General, agreements or arrangements governing relations between the ITER Organization and the Members or States on whose territory the Headquarters and Field Teams of the ITER Organization are located;
- t) approve, on the proposal of the Director-General, efforts to promote collaboration among the relevant domestic fusion research programmes of the Members and between such programmes and the ITER Organization;
- u) decide on the accession of States or international organizations to this Agreement in accordance with Article 23;
- v) recommend to the Parties, in accordance with Article 28, amendments to this Agreement;
- w) decide on the taking or granting of loans, provision of assurances and guarantees and furnishing collateral and security in respect thereto;
- x) decide whether to propose material, equipment and technology for consideration by international export control for a inclusion on their control lists, and establish a policy supporting peaceful uses and non-proliferation in accordance with Article 20;
- y) approve compensation arrangements referred to in Article 15; and
- z) decide on waivers of immunity in accordance with Article 12 (3) and have such other powers as may be necessary to fulfill the purpose and to carry out the functions of the ITER Organization, consistent with this Agreement.

8. The Council shall decide issues under subparagraphs a), b), c), g), h), o), u), v), w), x), y) and z) of paragraph 7, and on the weighted voting system referred to in paragraph 10, by unanimity.

9. On all issues other than as specified in paragraph 8, the Members shall use their best efforts to achieve consensus. Failing consensus, the Council shall decide the issue in accordance with the weighted voting system referred to in paragraph 10. Decisions on issues related to Article 14 shall require the concurrence of the Host Party.

10. The respective weights of the votes of the Members shall reflect their contributions to the ITER Organization. The weighted voting system, which shall include both the distribution of votes and the decision making rules, shall be set out in the Council Rules of Procedure.

#### Article 7

##### **The Director-General and the Staff**

1. The Director-General shall be the chief executive officer and the representative of the ITER Organization in the exercise of its legal capacity. The Director-General shall act in a manner consistent with this Agreement and decisions of the Council, and shall be responsible to the Council for the execution of his/her duties.

2. The Director-General shall be assisted by the Staff. The Staff shall consist of direct employees of the ITER Organization and personnel seconded by the Members.

3. The Director-General shall be appointed for a term of five years. The appointment of the Director-General may be extended once for an additional period of up to five years.
4. The Director-General shall take all measures necessary for the management of the ITER Organization, the execution of its activities, the implementation of its policies and the fulfillment of its purpose. In particular, the Director-General shall:
- a) prepare and submit to the Council:
    - the total budget for the various phases of the ITER Project and allowable ranges for adjustment;
    - the ITER Project Plan and Resource Estimates and their annual updates;
    - the annual budget within the agreed total budget, including the annual contributions, and annual accounts;
    - proposals on senior Staff appointments and main management structure of the ITER Organization;
    - the Staff Regulations;
    - the Project Resource Management Regulations; and
    - the annual reports;
  - b) appoint, direct and supervise the Staff;
  - c) be responsible for safety and undertake all organizational measures needed to observe the laws and regulations referred to in Article 14;
  - d) undertake, where necessary in conjunction with the Host State, to obtain the permits and licenses required for the construction, operation and exploitation of the ITER facilities;
  - e) promote collaboration among the relevant domestic fusion research programmes of the Members and between such programmes and the ITER Organization;
  - f) ensure the quality and fitness of components and systems procured for use by the ITER Organization;
  - g) submit to the Council, as necessary, the supplemental technical documents referred to in Article 3 (1) (a);
  - h) conclude, subject to prior approval of the Council, agreements or arrangements for international cooperation in accordance with Article 19 and supervise their implementation;
  - i) make arrangements for the sessions of the Council;
  - j) as requested by the Council, assist subsidiary bodies of the Council in the performance of their tasks; and
  - k) monitor and control the execution of the annual programmes with respect to timing, results and quality, and accept the completion of the tasks.
5. The Director-General shall attend meetings of the Council unless the Council decides otherwise.
6. Without prejudice to Article 14, the responsibilities of the Director-General and the Staff in respect of the ITER Organization shall be exclusively international in character. In the discharge of their duties they shall not seek or receive instructions from any government or from any authority external to the ITER Organization. Each Member shall respect the international character of the responsibilities of the Director-General and the Staff, and shall not seek to influence them in the discharge of their duties.
7. The Staff shall support the Director-General in the performance of his/her duties and shall be under his/her management authority.
8. The Director-General shall appoint the Staff in accordance with the Staff Regulations.
9. The term of the appointment of each Member of the Staff shall be up to five years.
10. The Staff of the ITER Organization shall consist of such qualified scientific, technical and administrative personnel as shall be required for the implementation of the activities of the ITER Organization.
11. The Staff shall be appointed on the basis of their qualifications, taking into account an adequate distribution of posts among the Members in relation to their contributions.
12. In accordance with this Agreement and the relevant regulations, the Members may second personnel and send visiting researchers to the ITER Organization.

## Article 8

**Resources of the ITER Organization**

1. The resources of the ITER Organization shall comprise:

a) contributions in kind, as referred to in the document “Value Estimates for ITER Phases of Construction, Operation, Deactivation and Decommissioning and Form of Party Contributions”, comprising: (i) specific components, equipment, materials and other goods and services in accordance with the agreed technical specifications and (ii) staff seconded by the Members;

b) financial contributions to the budget of the ITER Organization by the Members (hereinafter “contributions in cash”), as referred to in the document “Value Estimates for ITER Phases of Construction, Operation, Deactivation and Decommissioning and Form of Party Contributions”;

c) additional resources received either in cash or in kind within limits and under terms approved by the Council.

2. The respective Members’ contributions over the duration of this Agreement shall be as referred to in the documents “Value Estimates for ITER Phases of Construction, Operation, Deactivation and Decommissioning and Form of Party Contributions” and “Cost Sharing for all Phases of the ITER Project” and may be updated by unanimous decision of the Council.

3. The resources of the ITER Organization shall be solely used to promote the purpose and to exercise the functions of the ITER Organization in accordance with Articles 2 and 3.

4. Each Member shall provide its contributions to the ITER Organization through an appropriate legal entity, hereinafter “the Domestic Agency” of that Member, except where otherwise agreed by the Council. The approval of the Council shall not be required for Members to provide cash contributions directly to the ITER Organization.

## Article 9

**Project Resource Management Regulations**

1. The purpose of the Project Resource Management Regulations is to ensure the sound financial management of the ITER Organization. These Regulations shall include, inter alia, the principal rules relating to:

a) the Financial Year;

b) the unit of account and the currency that the ITER Organization shall use for accounting, budget and resource evaluation purposes;

c) the presentation and structure of the ITER Project Plan and Resource Estimates;

d) the procedure for the preparation and adoption of the annual budget, the implementation of the annual budget and internal financial control;

e) the contributions by the Members;

f) the awarding of contracts;

g) the management of contributions; and

h) the management of the decommissioning fund.

2. The Director-General shall prepare each year, and submit to the Council, an update of the ITER Project Plan and Resource Estimates.

3. The ITER Project Plan shall specify the plan for the execution of all functions of the ITER Organization and shall cover the duration of this Agreement. It shall:

a) outline an overall plan including time schedule and major milestones, for the fulfilment of the purpose of the ITER Organization and summarise the progress of the ITER Project in relation to the overall plan;

b) present specific objectives and schedules of the programme of activities of the ITER Organization for the coming five years or for the period of construction, whichever will last longer; and

c) provide appropriate commentaries, including assessment of the risks to the ITER Project and descriptions of risk avoidance or mitigation measures.

4. The ITER Resource Estimates shall provide a comprehensive analysis of the resources already expended and required in the future to undertake the ITER Project Plan and of the plans for the provision of the resources.

#### Article 10

##### **Information and Intellectual Property**

1. Subject to this Agreement and the Annex on Information and Intellectual Property, the ITER Organization and the Members shall support the widest appropriate dissemination of information and intellectual property they generate in the execution of this Agreement. The implementation of this Article and the Annex on Information and Intellectual Property shall be equal and non-discriminatory for all Members and the ITER Organization.

2. In carrying out its activities, the ITER Organization shall ensure that any scientific results shall be published or otherwise made widely available after a reasonable period of time to allow for the obtaining of appropriate protection. Any copyright on works based on those results shall be owned by the ITER Organization unless otherwise provided in specific provisions of this Agreement and the Annex on Information and Intellectual Property.

3. When placing contracts for work to be performed pursuant to this Agreement, the ITER Organization and the Members shall include provisions in such contracts on any resulting intellectual property. These provisions shall address, *inter alia*, rights of access to, as well as disclosure and use of, such intellectual property, and shall be consistent with this Agreement and the Annex on Information and Intellectual Property.

4. Intellectual property generated or incorporated pursuant to this Agreement shall be treated in accordance with the provisions of the Annex on Information and Intellectual Property.

#### Article 11

##### **Site Support**

1. The Host Party shall make available or cause to be made available to the ITER Organization the site support required for the implementation of the ITER Project as summarized and under the terms outlined in the Annex on Site Support. The Host Party may designate an entity to act on its behalf for this purpose. Such designation shall not affect the obligations of the Host Party under this Article.

2. Subject to the approval of the Council, the details of and the procedures for cooperation on site support between the ITER Organization and the Host Party or its designated entity shall be covered by a Site Support Agreement to be concluded between them.

#### Article 12

##### **Privileges and Immunities**

1. The ITER Organization, its property and assets, shall enjoy in the territory of each Member such privileges and immunities as are necessary for the exercise of its functions.

2. The Director-General and the Staff of the ITER Organization and the representatives of the Members in the Council and subsidiary bodies, together with their alternates and experts, shall enjoy in the territory of each of the Members such privileges and immunities as are necessary for the exercise of their functions in connection with the ITER Organization.

3. The immunities provided for in paragraphs 1 and 2 shall be waived in any case where the authority competent to waive the immunity considers that such immunity would impede the course of justice and that waiver would not prejudice the purposes for which it was accorded and where, in the case of the ITER Organization, the Director-General, and the Staff, the Council determines that such a waiver would not be contrary to the interests of the ITER Organization and its Members.

4. The privileges and immunities conferred in accordance with this Agreement shall not diminish or affect the duty of the ITER Organization, the Director-General or the Staff to comply with the laws and regulations referred to in Article 14.

5. Each Party shall notify the Depositary in writing upon having given effect to paragraphs 1 and 2.

6. The Depositary shall notify the Parties when notifications have been received from all Parties in accordance with paragraph 5.

7. A Headquarters Agreement shall be concluded between the ITER Organization and the Host State.



## Article 13

**Field Teams**

Each Member shall host a Field Team established and operated by the ITER Organization as required for the exercise of the ITER Organization's functions and the fulfillment of its purpose. A Field Team Agreement shall be concluded between the ITER Organization and each Member.

## Article 14

**Public Health, Safety, Licensing and Environmental Protection**

The ITER Organization shall observe applicable national laws and regulations of the Host State in the fields of public and occupational health and safety, nuclear safety, radiation protection, licensing, nuclear substances, environmental protection and protection from acts of malevolence.

## Article 15

**Liability**

1. The contractual liability of the ITER Organization shall be governed by the relevant contractual provisions, which shall be construed in accordance with the law applicable to the contract.

2. In the case of non-contractual liability, the ITER Organization shall compensate appropriately or provide other remedies for any damage caused by it, to such extent as the ITER Organization is subject to a legal liability under the relevant law, with the details of compensation arrangements to be approved by the Council. This paragraph shall not be construed as a waiver of immunity by the ITER Organization.

3. Any payment by the ITER Organization to compensate for the liability referred to in paragraphs 1 and 2 and any costs and expenses incurred in connection therewith shall be considered as "operational cost" as defined in the Project Resource Management Regulations.

4. In case the costs of compensation for damage referred to in paragraph 2 exceed funds available to the ITER Organization in the annual budget for operations and/or through insurance, the Members shall consult, through the Council, so that the ITER Organization can compensate, according to paragraph 2 by seeking to increase the overall budget by unanimous decision of the Council in accordance with Article 6 (8).

5. Membership in the ITER Organization shall not result in liability for Members for acts, omissions, or obligations of the ITER Organization.

6. Nothing in this Agreement shall impair, or shall be construed as a waiver of, immunity that Members enjoy in the territory of other States or in their territory.

## Article 16

**Decommissioning**

1. During the period of operation of ITER, the ITER Organization shall generate a Fund (hereinafter "the Fund") to provide for the decommissioning of the ITER facilities. The modalities for the generation of the Fund, its estimation and updating, the conditions for changes and for its transfer to the Host State shall be set out in the Project Resource Management Regulations referred to in Article 9.

2. Following the final phase of experimental operations of ITER, the ITER Organization shall, within a period of five years, or shorter if agreed with the Host State, bring the ITER facilities into such conditions as are to be agreed and updated as necessary between the ITER Organization and the Host State, following which the ITER Organization shall hand over to the Host State the Fund and the ITER facilities for their decommissioning.

3. Following the acceptance by the Host State of the Fund together with the ITER facilities, the ITER Organization shall bear no responsibilities or liabilities for the ITER facilities, except when otherwise agreed between the ITER Organization and the Host State.

4. The respective rights and obligations of the ITER Organization and the Host State and the modalities of their interactions in respect of the decommissioning shall be set out in the Headquarters Agreement referred to in Article 12, under which the ITER Organization and the Host State shall, inter alia, agree that:

- a) after the handing over of the ITER facilities, the Host State shall continue to be bound by the provisions of Article 20; and
- b) the Host State shall make regular reports to all Members that have contributed to the Fund on the progress of the decommissioning and on the procedures and technologies that have been used or generated for the decommissioning.

#### Article 17

##### **Financial Audit**

1. A Financial Audit Board (hereinafter “the Board”) shall be established to undertake the audit of the annual accounts of the ITER Organization in accordance with this Article and the Project Resource Management Regulations.
2. Each Member shall be represented on the Board by one Member. The Members of the Board shall be appointed by the Council on the recommendation of the respective Members for a period of three years. The appointment may be extended once for an additional period of three years. The Council shall appoint from among the members the Chair of the Board, who shall serve for a period of two years.
3. The members of the Board shall be independent and shall not seek or take instructions from any Member or any other person and shall report only to the Council.
4. The purposes of the audit shall be to:
  - a) determine whether all income/expenditure has been received/incurred in a lawful and regular manner and has been accounted for;
  - b) determine whether the financial management has been sound;
  - c) provide a statement of assurance as to the reliability of the annual accounts and the legality and regularity of the underlying transactions;
  - d) determine whether expenditures are in conformity with the budget; and
  - e) examine any matter having potential financial implications for the ITER Organization.
5. The audit shall be based on recognized international principles and standards for accounting.

#### Article 18

##### **Management Assessment**

1. Every two years, the Council shall appoint a Management Assessor who shall assess the management of the activities of the ITER Organization. The scope of the assessment shall be decided by the Council.
2. The Director-General may also call for such assessments following consultation with the Council.
3. The Management Assessor shall be independent and shall not seek or take instructions from any Member or any person and shall report only to the Council.
4. The purpose of the assessment shall be to determine whether the management of the ITER Organization has been sound, in particular with respect to management effectiveness and efficiency in terms of scale of staff.
5. The assessment shall be based on records of the ITER Organization. The Management Assessor shall be granted full access to personnel, books and records as he/she may deem appropriate for this purpose.
6. The ITER Organization shall ensure that the Management Assessor shall abide by its requirements relating to the treatment of sensitive and/or business confidential information, in particular its policies concerning Intellectual Property, Peaceful Uses and Non-Proliferation.

#### Article 19

##### **International Cooperation**

Consistent with this Agreement and upon a unanimous decision of the Council, the ITER Organization may, in furtherance of its purpose, cooperate with other international organizations and institutions, non-Parties, and with organizations and institutions of non-Parties, and conclude agreements or arrangements with them to this effect. The detailed arrangements for such cooperation shall be determined in each case by the Council.

## Article 20

**Peaceful Uses and Non-Proliferation**

1. The ITER Organization and the Members shall use any material, equipment or technology generated or received pursuant to this Agreement solely for peaceful purposes. Nothing in this paragraph shall be interpreted as affecting the rights of the Members to use material, equipment or technology acquired or developed by them independent of this Agreement for their own purposes.

2. Material, equipment or technology received or generated pursuant to this Agreement by the ITER Organization and the Members shall not be transferred to any third party to be used to manufacture or otherwise to acquire nuclear weapons or other nuclear explosive devices or for any non-peaceful purposes.

3. The ITER Organization and the Members shall take appropriate measures to implement this Article in an efficient and transparent manner. To this end, the Council shall interface with appropriate international fora and establish a policy supporting peaceful uses and non-proliferation.

4. In order to support the success of the ITER Project and its non-proliferation policy, the Parties agree to consult on any issues associated with the implementation of this Article.

5. Nothing in this Agreement shall require the Members to transfer material, equipment or technology contrary to national export control or related laws and regulations.

6. Nothing in this Agreement shall affect the rights and obligations of the Parties that arise from other international agreements concerning non-proliferation of nuclear weapons or other nuclear explosive devices.

## Article 21

**Application with regard to EURATOM**

In accordance with the Treaty establishing EURATOM, this Agreement shall apply to the territories covered by that Treaty. In accordance with that Treaty and other relevant agreements, it shall also apply to the Republic of Bulgaria, Romania and the Swiss Confederation, participating in the EURATOM fusion programme as fully associated third States.

## Article 22

**Entry into Force**

1. This Agreement is subject to ratification, acceptance or approval in accordance with the procedures of each Signatory.

2. This Agreement shall enter into force 30 days after the deposit of instruments of ratification, acceptance or approval of this Agreement by the People's Republic of China, EURATOM, the Republic of India, Japan, the Republic of Korea, the Russian Federation and the United States of America.

3. If this Agreement has not entered into force within one year after signature, a meeting of the Signatories shall be convened by the Depositary to decide what course of action shall be undertaken to facilitate its entering into force.

## Article 23

**Accession**

1. After the entry into force of this Agreement, any State or international organization may accede to and become a Party to this Agreement following a unanimous decision of the Council.

2. Any State or international organization that wishes to accede to this Agreement shall notify the Director-General, who shall inform the Members of this request at least six months before it is submitted to the Council for decision.

3. The Council shall determine the conditions of accession of any State or international organization.

4. Accession to this Agreement by a State or international organization shall take effect 30 days after the Depositary has received both the instrument of accession and the notification referred to in Article 12 (5) .

## Article 24

**Duration and Termination**

1. This Agreement shall have an initial duration of 35 years. The last five years of this period, or shorter if agreed with the Host State, shall be dedicated to the de-activation of the ITER facilities.

2. The Council shall, at least eight years before the expiry of this Agreement, establish a Special Committee, chaired by the Director-General, that shall advise it on whether the duration of this Agreement should be extended having regard to the progress of the ITER Project. The Special Committee shall assess the technical and scientific state of the ITER facilities and reasons for the possible extension of this Agreement and, before recommending to extend this Agreement, the financial aspects in terms of required budget and impact on the de-activation and decommissioning costs. The Special Committee shall submit its report to the Council within one year after its establishment.

3. On the basis of the report, the Council shall decide by unanimity at least six years before the expiry whether to extend the duration of this Agreement.

4. The Council may not extend the duration of this Agreement for a period of more than 10 years in total, nor may the Council extend this Agreement if such extension would alter the nature of the activities of the ITER Organization or the framework of financial contribution of the Members.

5. At least six years before the expiry of this Agreement, the Council shall confirm the foreseen end of this Agreement and decide the arrangements for the de-activation phase and the dissolution of the ITER Organization.

6. This Agreement may be terminated by agreement of all Parties, allowing the necessary time for de-activation and ensuring the necessary funds for decommissioning.

## Article 25

**Settlement of Disputes**

1. Any issue arising among the Parties or between one or more Parties and the ITER Organization out of or in connection with this Agreement shall be settled by consultation, mediation or other procedures to be agreed, such as arbitration. The parties concerned shall meet to discuss the nature of any such issue with a view to an early resolution.

2. If the parties concerned are unable to resolve their dispute in consultation, either party may request the Chair of the Council (or if the Chair has been elected from a Member that is a party to the dispute, a Member of the Council representing a Member that is not a party to the dispute) to act as a mediator at a meeting to attempt to resolve the dispute. Such meeting shall be convened within 30 days following a request by a party for mediation and concluded within 60 days thereafter, immediately following which the mediator shall provide a report of the mediation, which report shall be prepared in consultation with the Members other than the parties to the dispute with a recommendation for resolution of the dispute.

3. If the parties concerned are unable to resolve their dispute through consultations or mediation, they may agree to submit the dispute to an agreed form of dispute resolution in accordance with procedures to be agreed.

## Article 26

**Withdrawal**

1. After this Agreement has been in force for ten years, any Party other than the Host Party may notify the Depositary of its intention to withdraw.

2. Withdrawal shall not affect the withdrawing Party's contribution to the construction cost of the ITER facilities. If a Party withdraws during the period of operation of ITER, it shall also contribute its agreed share of the cost of decommissioning the ITER facilities.

3. Withdrawal shall not affect any continuing right, obligation, or legal situation of a Party created through the execution of this Agreement prior to its withdrawal.

4. The withdrawal shall take effect at the end of the Financial Year following the year the notification referred to in paragraph 1 is given.

5. The details of withdrawal shall be documented by the ITER Organization in consultation with the withdrawing Party.

## Article 27

**Annexes**

The Annex on Information and Intellectual Property and the Annex on Site Support shall form an integral part of this Agreement.

## Article 28

**Amendments**

1. Any Party may propose an amendment to this Agreement.
2. Proposed amendments shall be considered by the Council, for recommendation to the Parties by unanimity.
3. Amendments are subject to ratification, acceptance or approval in accordance with the procedures of each Party and shall enter into force 30 days after the deposit of the instruments of ratification, acceptance or approval by all Parties.

## Article 29

**Depositary**

1. The Director-General of the IAEA shall be the Depositary of this Agreement.
2. The original of this Agreement shall be deposited with the Depositary, who shall send certified copies thereof to the Signatories, and to the Secretary-General of the United Nations for registration and publication pursuant to Article 102 of the Charter of the United Nations.
3. The Depositary shall notify all Signatory and acceding States and international organizations of:
  - a) the date of deposit of each instrument of ratification, acceptance, approval or accession;
  - b) the date of deposit of each notification received in accordance with Article 12 (5);
  - c) the date of entry into force of this Agreement and of amendments as provided for under Article 28;
  - d) any notification by a Party of its intention to withdraw from this Agreement; and
  - e) the termination of this Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto, have signed this Agreement.

Done at Paris on 21 November 2006, in a single original, in the English language.

**Annex on Information and Intellectual Property**

## Article 1

**Subject Matter and Definitions**

1.1 This Annex covers the dissemination, exchange, use and protection of information and intellectual property pertaining to protectable subject matter, in the execution of this Agreement. Unless otherwise provided, the terms used in this Annex shall have the same meaning as in this Agreement.

1.2 **Information** shall mean published data, drawings, designs, computations, reports and other documents, documented data or methods of research and development, as well as the description of inventions and discoveries, whether or not protectable, which are not covered by the term Intellectual Property as defined in paragraph 1.3 below.

1.3 **Intellectual Property** shall have the meaning defined in Article 2 of the Convention Establishing the World Intellectual Property Organization, done at Stockholm on July 14, 1967. For the purposes of this Annex, Intellectual Property may include confidential information such as know-how or trade secrets provided that they are unpublished, and in written or otherwise documented form, and

- a) have been held in confidence by their owner,



- b) are not generally known or available to the public from other sources, and/or are not generally available to the public in printed publications and/or other readable documents,
- c) have not been made available by their owner to other parties without an obligation concerning confidentiality, and
- d) are not available to the receiving party without an obligation concerning confidentiality.

1.4 **Background Intellectual Property** shall mean Intellectual Property that has been or is acquired, developed or produced, before the entry into force of this Agreement, or outside of the scope of this Agreement.

1.5 **Generated Intellectual Property** shall mean Intellectual Property that is generated or acquired with full ownership by a Member, acting through a Domestic Agency or Entity, or by the ITER Organization or jointly pursuant to and in the course of the performance of this Agreement.

1.6 **Improvements** shall mean any technological advancement to existing Intellectual Property, including derivative works.

1.7 **Entity** or **Entities** shall mean any entity with which a Domestic Agency or the ITER Organization has entered into a contract for the supply of goods or services for the purposes of this Agreement.

## Article 2

### General Provisions

2.1 Subject to the provisions of this Annex, the Members support the widest possible dissemination of Generated Intellectual Property.

2.2 Each Member shall ensure that the other Members and the ITER Organization can obtain the rights to Intellectual Property allocated in accordance with this Annex. Contracts placed by each Member or the ITER Organization with any Entity shall be consistent with the provisions of this Annex. In particular, appropriate public procurement procedures must be followed by all Members and the ITER Organization in order to ensure compliance with this Annex.

The ITER Organization shall properly identify in a timely manner the Background Intellectual Property of the contracting Entities with a view to obtaining for the ITER Organization and the Members access to this Background Intellectual Property in conformity with this Annex.

Each Member shall properly identify in a timely manner the Background Intellectual Property of the contracting Entities with a view to obtaining for the ITER Organization and the Members access to this Background Intellectual Property in conformity with this Annex.

Each Member and the ITER Organization shall ensure access for the ITER Organization and the other Members to inventions and other Intellectual Property generated or incorporated in the execution of the contracts provided that inventors' rights are respected, in conformity with this Annex.

2.3 This Annex does not alter or prejudice the allocation of rights between a Member and its nationals. Whether the rights concerning Intellectual Property shall be held by a Member or its nationals shall be determined as between themselves in accordance with their applicable laws and regulations.

2.4 If a Member generates or acquires full ownership of Intellectual Property in the course of the execution of this Agreement, the Member shall notify all other Members and the ITER Organization in a timely manner and provide details of such Intellectual Property.

## Article 3

### Dissemination of Information and Scientific Publications whether or not Copyrighted

Each Member shall be entitled, for non-commercial uses, to translate, reproduce, and publicly distribute Information directly arising from the execution of this Agreement. All publicly distributed copies of a copyrighted work prepared under this provision shall indicate the names of the authors of the work unless an author explicitly declines to be named.

## Article 4

### Intellectual Property Generated or Incorporated by a Member, a Domestic Agency or Entity

4.1 Generated Intellectual Property:

4.1.1 If protectable subject matter is generated by a Member, a Domestic Agency or Entity in the course of the execution of this Agreement, the Member, the Domestic Agency or Entity shall be entitled to acquire all rights, title and interest in all countries in and to such intellectual property according to applicable laws and regulations.

4.1.2 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has generated Intellectual Property in the course of the execution of this Agreement shall grant on an equal and non-discriminatory basis an irrevocable, non-exclusive, royalty-free license to such Generated Intellectual Property to other Members and the ITER Organization, with the right of the ITER Organization to sub-license, and the right of the other Members to sub-license within their respective territory, for the purposes of publicly sponsored fusion research and development programmes.

4.1.3 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has generated Intellectual Property in the course of the execution of this Agreement shall make available on an equal and non-discriminatory basis a non-exclusive license to such Generated Intellectual Property to the other Members for commercial fusion use, with the right to sub-license for such use by such Members' own domestic third parties within such Members' own territory on terms no less favorable than the basis upon which such Member licenses such Generated Intellectual Property to third parties within or outside such Member's own territory. As long as such terms have been offered such license shall not be denied. The above license may be revoked only in case the licensee does not fulfil its contractual obligations.

4.1.4 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has generated Intellectual Property pursuant to this Agreement is encouraged to enter into commercial arrangements with the other Members, Domestic Agencies, Entities and third parties in order to allow use of Generated Intellectual Property in fields other than fusion.

4.1.5 Members, and their Domestic Agencies or Entities, that license or sub-license Generated or Background Intellectual Property pursuant to this Annex, will maintain records of any such licensing, which records will be available to other Members, such as through the ITER Organization.

#### 4.2 Background Intellectual Property:

4.2.1 Background Intellectual Property shall remain the property of the party that owns this intellectual property.

4.2.2 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has incorporated Background Intellectual Property, except confidential information such as know-how and trade secrets into the items provided to the ITER Organization which Background Intellectual Property is required:

- construct, operate, use or integrate technology for research and development in relation to the ITER facilities,
- to maintain or repair the item provided, or
- when decided necessary by the Council, in advance of any public procurement,

shall grant on an equal and non-discriminatory basis an irrevocable, non-exclusive, royalty-free license to such Background Intellectual Property to other Members and to the ITER Organization, with the right of the ITER Organization to sub-license and the right of Members to sub-license to their research institutes and institutes of higher education within their respective territory for the purposes of publicly sponsored fusion research and development programmes.

4.2.3 (a) Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has incorporated background confidential information into the items provided to the ITER Organization which background confidential information is required:

- to construct, operate, use or integrate technology for research and development in relation to the ITER facilities,
- to maintain or repair the item,
- when decided necessary by the Council, in advance of any public procurement, or
- for safety, for quality assurance and quality control reasons as required by regulatory authorities,

shall ensure that the ITER Organization has an irrevocable, non-exclusive, royalty-free license available to use such background confidential information including manuals or instructional training materials for the construction, operation, maintenance and repair of the ITER facilities.

(b) When confidential information is made available to the ITER Organization, it must be clearly marked so, and transmitted pursuant to an arrangement for confidentiality. The recipient of such information shall use it only for purposes set forth in 4.2.3 (a) and shall preserve its confidentiality to the extent provided in that arrangement. Compensation for damages arising from the misuse of such background confidential information by the ITER Organization shall be paid by the ITER Organization.

4.2.4 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has incorporated background confidential information such as know how or trade secrets into the items provided to the ITER Organization which background confidential information is required:

- to construct, operate, use or integrate technology for research and development in relation to the ITER facilities,

- to maintain or repair the item provided, or
- when decided necessary by the Council, in advance of any public procurement,

shall use its best efforts to either grant a commercial license to such background confidential information or supply the same items incorporating the background confidential information to the receiving party by means of private contracts with financial compensation for publicly sponsored fusion research and development programmes of a Member on terms no less favorable than the basis upon which such Member licenses such background confidential information or supplies the same items to third parties within or outside such Member's own territory. As long as such terms have been offered, such license or supply of such item shall not be denied. The license, if granted, may be revoked only in case the licensee does not fulfil its contractual obligations.

4.2.5 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, which has incorporated Background Intellectual Property, including background confidential information, in the execution of this Agreement shall use its best efforts to make sure that the component incorporating the Background Intellectual Property is available on reasonable terms and conditions, or use its best efforts to grant on an equal and non-discriminatory basis a non-exclusive license to the other Members for commercial fusion use, with the right to sub-license for such use by such Members' own domestic third parties within such Members' own territory, on terms no less favorable than the basis upon which such Member licenses such Background Intellectual Property to third parties within or outside such Member's own territory. As long as such terms have been offered, such license shall not be denied. The above license may be revoked only in case the licensee does not fulfil its contractual obligations.

4.2.6 Any Member, acting through a Domestic Agency or Entity, is encouraged to make available for commercial purposes other than those set out in Article 4.2.5 to the other Members, any Background Intellectual Property incorporated into the items provided to the ITER Organization which Background Intellectual Property was required:

- to construct, operate, use or integrate technology for research and development in relation to the ITER facilities,
- to maintain or repair the item provided, or
- when decided necessary by the Council, in advance of any public procurement.

Such Background Intellectual Property, if licensed by the owners to the Members, shall be licensed on an equal and non-discriminatory basis.

#### 4.3 Licensing to Third Parties of Non-Members:

Any license on Generated Intellectual Property granted by the Members to third parties of non-Members shall be subject to the rules on licensing to third parties determined by the Council. Such rules shall be determined by unanimous decision of the Council.

## Article 5

### **Intellectual Property Generated or Incorporated by the ITER Organization**

#### 5.1 Generated Intellectual Property:

5.1.1 Where intellectual property is generated by the ITER Organization, in the course of the execution of this Agreement, it shall be owned by the ITER Organization. The ITER Organization shall develop appropriate procedures for the recording, reporting and protection of the Intellectual Property.

5.1.2 Such intellectual property shall be licensed by the ITER Organization to the Members on an equal, non-discriminatory, irrevocable, non-exclusive, royalty-free basis, with the right of the Members to sub-license within their territory for the purpose of fusion research and development.

5.1.3 Generated Intellectual Property that has been developed or acquired by the ITER Organization in the course of the execution of this Agreement shall be licensed to the Members on an equal, non-discriminatory, non-exclusive basis for commercial use, with the right to sub-license for such use by such Members' own domestic third parties within such Members' own territory on terms no less favorable than the basis upon which the ITER Organization licenses such Generated Intellectual Property to third parties. As long as such terms have been offered, such license shall not be denied. The above license may be revoked only in case the licensee does not fulfil its contractual obligations.

#### 5.2 Background Intellectual Property:

5.2.1 Provided that it has the pertinent rights, when the ITER Organization incorporates Background Intellectual Property which is required:

- to construct, operate, use or integrate technology for research and development in relation to the ITER facilities,
- to create improvements and derivative works,

- to repair and maintain the ITER facilities, or
- when decided necessary by the Council, in advance of any public procurement,

the ITER Organization shall make the necessary arrangements in order to sub-license that Background Intellectual Property on an equal and non-discriminatory basis by an irrevocable, non-exclusive, royalty-free license to the Members, with the right of the Members to sub-license within their respective territory for the purpose of fusion research and development. The ITER Organization shall make its best efforts to acquire the pertinent rights.

5.2.2 For Background Intellectual Property, including background confidential information, incorporated by the ITER Organization in the course of the execution of this Agreement, the ITER Organization shall use its best efforts to make available on an equal and non-discriminatory basis a non-exclusive license to the Members for commercial fusion use, with the right to sub-license for such use by such Members' own domestic third parties within such Members' own territory on terms no less favorable than the basis upon which the ITER Organization licenses such Background Intellectual Property to third parties. As long as such terms have been offered, such license shall not be denied. The above license may be revoked only in case the licensee does not fulfil its contractual obligations.

5.2.3 The ITER Organization shall use its best efforts to make available to the Members any Background Intellectual Property, including background confidential information, for purposes other than those set out in Article 5.2.2. Such Background Intellectual Property, if licensed by the ITER Organization to the Members, shall be licensed on an equal and non-discriminatory basis.

### 5.3 Licensing to third parties of a non-Member:

Any license granted by the ITER Organization to third parties of a non-Member shall be subject to the rules on licensing to third parties determined by the Council. Such rules shall be determined by unanimous decision of the Council.

## Article 6

### **Intellectual Property Generated by the ITER Organization's Staff and other Researchers**

6.1 Intellectual Property generated by directly employed and seconded staff of the ITER Organization shall be owned by the ITER Organization and treated in corresponding employment contracts or regulations consistent with the provisions set out herein.

6.2 Intellectual Property generated by visiting researchers who are participating in the activities of the ITER Organization through an arrangement with the ITER Organization for undertaking specific activities and who are directly involved in general programmes of the ITER Organization exploitation, shall be owned by the ITER Organization unless otherwise agreed by the Council.

6.3 Intellectual Property generated by visiting researchers not involved in general programmes of the ITER Organization exploitation shall be subject to an arrangement with the ITER Organization pursuant to conditions established by the Council.

## Article 7

### **Protection of Intellectual Property**

7.1 When a Member acquires or seeks protection for Generated Intellectual Property developed or acquired by that Member, such Member shall notify in a timely manner and provide details of such protection to all other Members and to the ITER Organization. If a Member decides not to exercise its right to seek protection for Generated Intellectual Property in any country or region, it shall notify the ITER Organization in a timely manner of its decision, and the ITER Organization may then seek to obtain such protection either directly or via the Members.

7.2 For Generated Intellectual Property developed or acquired by the ITER Organization, the Council shall adopt, as soon as practicable, appropriate procedures for the reporting, protection and recording of such Intellectual Property for example through the creation of a database to which the Members may have access.

7.3 In the event of a joint creation, the participating Members and/or the ITER Organization shall have the right to seek to obtain in co-ownership Intellectual Property in any State they choose.

7.4 There shall be co-ownership of Intellectual Property when created by two or more Members or by one or more Members together with the ITER Organization and when the features of such intellectual property are not capable of being separated for the purpose of applying for, obtaining and/or maintaining in force the protection of the relevant intellectual property right. In such a case the joint creators shall agree among themselves by means of a co-ownership arrangement on the allocation of and the terms of exercising the ownership of the said Intellectual Property.

## Article 8

**Decommissioning**

8.1 For the decommissioning phase after the transfer of the facilities to the Host State, the Host Party shall provide to the other Members all relevant information, whether published or not, generated or used during the decommissioning of the ITER facilities.

8.2 Intellectual Property generated by the Host State during the decommissioning phase shall not be affected by this Annex.

## Article 9

**Termination and Withdrawal**

9.1 The Council shall, as necessary, address any issues relating to the termination of this Agreement or the withdrawal of a Party in so far as they relate to Intellectual Property, that are not fully addressed in this Agreement.

9.2 The Intellectual Property rights conferred and obligations imposed upon the Members and the ITER Organization by the provisions of this Annex, in particular all granted licenses, shall subsist after the termination of this Agreement, or after the withdrawal of a Party.

## Article 10

**Royalties**

Royalties received from the licensing of Intellectual Property by the ITER Organization shall be a resource of the ITER Organization.

## Article 11

**Settlement of Disputes**

Any dispute arising out of or in connection with this Annex shall be settled in accordance with Article 25 of this Agreement.

## Article 12

**Awards to Inventors**

The Council shall determine appropriate terms and conditions for the remuneration of the Staff when such Staff generates Intellectual Property.

## Article 13

**Liability**

When negotiating license arrangements, the ITER Organization and the Members shall, as appropriate, include suitable provisions governing their respective liabilities, rights and obligations arising from the execution of those license arrangements.

**Annex on Site Support**

## Article 1

**Site Support Agreement**

1. The Host Party shall make or cause to be made available to the ITER Organization land, facilities, buildings, goods and services in support of the site as summarized in this Annex. The Host Party may designate an entity to act on its behalf for this purpose.

2. The details of such support, as well as the procedures for cooperation between the ITER Organization and the Host Party or its designated entity (hereinafter “the Host”), shall be covered by an agreement (hereinafter “the Site Support Agreement”) to be concluded between them.

## Article 2

**Duration of the Agreement**

The Host shall provide the site support to the ITER Organization throughout the period from the establishment of the ITER Organization to the expiry or termination of this Agreement.

## Article 3

**Liaison Committee**

The ITER Organization and the Host shall establish a liaison committee to ensure the effective provision of the support covered by this Annex under the terms of the Site Support Agreement.

## Article 4

**Land, Buildings, Facilities and Access**

The Host shall at its own expense provide the ITER site under the conditions set out in the ITER Site Requirements and Site Design Assumptions as adopted in 2000 (hereinafter the “Reference Conditions”) by the Council established under the Agreement among the European Atomic Energy Community, the Government of Japan, the Government of the Russian Federation, and the Government of the United States of America on Cooperation in the Engineering Design Activities for the International Thermonuclear Experimental Reactor (hereinafter “the ITER EDA”) and other specific facilities and services as set out below:

- a) *Land* to be put at the disposal free of charge to the ITER Organization allowing for the construction, use and possible extension of all the ITER buildings and auxiliary services which are referred to in the Final Report of the ITER EDA;
- b) *Main services* to be supplied to the site boundary:- water, electricity, sewage and drainage, alarm systems;
- c) *Roads, Paths and Bridges*, including adaptations, as necessary, to the route between the Port Autonome de Marseille and the ITER site to provide access to the site boundary for the maximum size and weights of equipment to be delivered for the ITER Project and for Staff and visitors;
- d) *Transportation services* from the Port Autonome de Marseille or in case of air transport the Marignane airport to the ITER site of components contributed by the Parties;
- e) *Temporary accommodation* as required for the ITER Organization at or near the ITER site until the final buildings and facilities of the ITER Organization are ready for occupation;
- f) *Power supplies*: installation and maintenance up to the site boundary of power supplies able to provide up to 500 MW for pulsed loads as well as a capability to draw from the grid 120 MW continuous electrical power without interruption because of connection maintenance;
- g) *Water cooling supply* to dissipate on average 450 MW (thermal) energy to the environment; and
- h) *Connection to computer network and telecommunication lines* with large capacity.

## Article 5

**Services**

In addition to the items referred to in Article 4 of this Annex, the Host shall supply at its own expense or charged at proven cost, in accordance with the Site Support Agreement, such technical, administrative and general services as are required by the ITER Organization. Such services shall include, but are not limited to:

- a) support staff, in addition to Staff assigned from the Host to the ITER Organization under Article 8 of this Agreement;
- b) medical services facilities;
- c) emergency services;
- d) security-alarm system and its facilities;



- e) cafeteria;
- f) support to licensing process;
- g) support to safety management;
- h) support to language courses;
- i) services for the management and disposal of radioactive wastes arising from ITER operations;
- j) relocation and settlement support;
- k) bus service to and from work;
- l) recreation, social and welfare facilities;
- m) utility services and supplies;
- n) library and multi-media services;
- o) environmental monitoring, including radiation monitoring; and
- p) site services (waste disposal, cleaning and gardening).

#### Article 6

#### Education

The Host shall, at its own expense, establish an international school for the education of the children of Staff and provide pre-university education according to an international core curriculum to be developed in consultation with the educational authorities of the non-Host Parties, and shall facilitate the implementation of additional curricular elements specific to and supported by non-Host Parties. The non-Host Parties shall use their best efforts to assist the development of the school and the accreditation of its curriculum by their respective authorities.

### 聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃 建立國際聚變能組織的協定

#### 前言

歐洲原子能共同體、中華人民共和國政府、印度共和國政府、日本國政府、大韓民國政府、俄羅斯聯邦政府和美利堅合眾國政府：

憶及在國際原子能機構庇護下，ITER工程設計活動成功完成，提出了驗證聚變能源可行性的研究裝置的詳細完整、充分整合的工程設計資料，以供協定各方使用；

強調聚變能作為取之不盡，滿足環保要求、有很強經濟競爭力的能源的長期潛力；

確信ITER是開發聚變能源道路上要採取的下一個重要步驟，且現在正是在聚變能研發進展基礎上啟動ITER項目的合適時機；

考慮到2005年6月28日在莫斯科召開的ITER部長級會議期間ITER談判各方代表的聯合宣言；

認識到2002年世界可持續發展峰會呼籲各國政府加大多種能源技術研發力度，包括可再生能源、能源效率以及先進能源技術；

強調ITER的聯合實施對驗證和平利用聚變能的科學技術可行性，以及對激發年輕一代熱愛聚變事業等方面具有的重要意義；

堅信ITER計劃整體目標的實現要靠ITER組織圍繞科技目標制定公共國際研究計劃，並由各方優秀研究人員共同參與該計劃的發展與執行；

強調ITER裝置的建造、運行、開發利用、去活化和退役等過程中安全性和可靠性對驗證聚變能源的安全性，提高其社會接受度的重要意義；

堅信真誠合作對實施這一時間長、規模大的聚變能研發計劃的重要性；

認識到出於聚變能研究的目的，各方平等分享項目的科技成果，而涉及項目運作的其他權益則平衡分配；

希望繼續就此事業與國際原子能機構進行富有成效的合作。

茲協議如下：

## 第一條

### ITER組織的建立

一、ITER國際聚變能組織（以下簡稱“ITER組織”）據此建立。

二、ITER組織的總部（以下簡稱“總部”）設在聖堡萊杜萊斯（法國羅納河口省）。在本協定中，歐洲原子能共同體是“東道方”，法國是“東道國”。

## 第二條

### ITER組織的目的

ITER組織的目的是保障並促進第四條所指的成員方（以下簡稱“成員方”）之間合作實施ITER這一旨在驗證和平利用聚變能科學技術可行性的國際計劃，其基本特徵是實現可持續聚變發電。

## 第三條

### ITER組織的職能

一、ITER組織應：

1. 按照ITER工程設計活動最終報告（ITER工程設計活動文件系列第21冊）中提出的技術目標和總體設計，並根據本協定規定必要時可能採用的補充技術文件，進行ITER裝置的建造、運行、開發利用和去活化，並保障ITER裝置的退役；

2. 鼓勵成員方中參與國內聚變能研發計劃的實驗室、其他院所和個人對ITER裝置進行開發利用；

3. 促進公眾對聚變能的理解和認同；

4. 根據本協定，開展其他實現組織目標所必要的活動。

二、ITER組織在履行職能時，應特別注意與當地社區保持良好關係。

## 第四條

### ITER組織的成員方

本協定締約方應是ITER組織的成員方。

## 第五條 法人資格

一、ITER組織具有國際法主體資格，有權與國家和/或國際組織締結協定。

二、ITER組織具有法人資格，在成員方領土上享有所需法定權利，包括：

1. 簽訂合同；
2. 購置、持有和處置財產；
3. 獲得許可證；
4. 提起訴訟。

## 第六條 理事會

一、ITER組織的首要機構為理事會。理事會由各成員方的代表組成。每個成員方任命的代表不超過4名。

二、協定生效3個月內，第二十九條所指的保存人若收到各成員方在本協定第十二條第五款中提及的正式通知，應召開第一次理事會。理事會第一次會議應在本協定生效後3個月內由本協定保存人召集召開。

三、理事會從其理事中選舉主席和副主席各一名，任期1年，並可續任不超過3次，總任期最長不超過4年。

四、理事會應採用一致同意的方式通過其議事規則。

五、除非另有決定，理事會每年應召開2次會議。理事會可以應某成員方或總幹事的請求決定召開特別會議。理事會會議應在總部召開，理事會另有決定除外。

六、理事會可以酌情決定召開部長級會議。

七、理事會應按照本協定，對ITER組織為實現其目標而開展的活動負有推動、全面指導和監督之責任。理事會可以按照本協定，就本協定範圍內的任何問題或事項做出決定和提出建議。尤其是，理事會應：

1. 決定對總幹事的任命、更換及任期的延長；
2. 根據總幹事建議，通過並在必要時修訂ITER組織的《職員管理條例》和《項目資源管理條例》；
3. 根據總幹事建議，決定ITER組織的主要管理結構和人員配備；
4. 根據總幹事建議，任命高級職員；
5. 參照第十七條，任命財務審計委員會成員；
6. 根據第十八條，決定ITER組織管理評估的工作範圍，並為此任命一名管理評估員；
7. 根據總幹事建議，決定ITER計劃各階段總預算以及本款第10項中提及的年度更新的允許調整範圍，以及核准初始的第九條所指的《ITER項目計劃》和《資源預估》；
8. 核准總費用分攤方案的調整；
9. 經有關成員方同意，在不改變總費用分攤比例的情況下，核准採購分配調整方案；

10. 核准《ITER項目計劃》及《資源預估》的年度更新，並相應核准年度計劃和通過ITER組織的年度預算；
  11. 核准ITER組織的年度賬務；
  12. 通過年度報告；
  13. 必要時，根據第三條第一款第1項，通過補充技術文件；
  14. 必要時，建立理事會輔助機構；
  15. 根據第十九條批准締結國際合作協議或安排；
  16. 決定對土地和其他不動產的購置、出售和抵押；
  17. 根據總幹事建議，按照第十條，通過知識產權管理與信息擴散規則；
  18. 根據總幹事建議，經有關成員方同意，按照第十三條，批准建立派駐機構的細節安排。理事會應定期檢查所建派駐機構的延續問題；
  19. 根據總幹事建議，批准確立ITER總部和派駐機構所在成員方或國家與ITER組織之間關係的協議或安排；
  20. 根據總幹事建議，批准為促進各成員方內部相關聚變計劃之間的合作所開展的工作，以及為促進這些計劃與ITER組織之間的合作所開展的工作；
  21. 根據第二十三條，做出其他國家或國際組織加入本協定的決定；
  22. 根據第二十八條，向各成員方提議對本協定的修改；
  23. 決定接受或發放貸款、提供擔保和抵押，並提供與之相關的附屬擔保物；
  24. 決定是否提議由國際出口控制機構考慮將材料、設備和技術納入其控制清單，並參照第二十條制定支持和平利用和不擴散的政策；
  25. 批准第十五條所述賠償安排；
  26. 根據第十二條第三款決定放棄豁免，擁有按照本協定實現ITER組織目的和執行ITER組織職能所需要的其他權力。
- 八、理事會應就本條第七款第1、2、3、7、8、15、21、22、23、24、25、26項及第十款所述加權投票體系採用一致同意的方式決策。
- 九、除本條第八款規定的事項外，成員方應盡其最大努力就其他事項達成一致。若無法達成一致，理事會應按照本條第十款通過加權表決做出決定。涉及本協定第十四條事項的決定應徵得東道方同意。
- 十、成員方各自選票的權重應反映其對ITER組織的貢獻。加權投票的體系方式，包括選票的分配和決策規則，應在理事會議事規則中加以確定。

## 第七條 總幹事和職員

- 一、總幹事是ITER組織行使其法定權力的首席執行官和代表。總幹事的行為應符合本協定和理事會的決定，在履行職責時應對理事會負責。
- 二、總幹事由職員協助完成工作。職員應由ITER組織直接僱用人員和成員方派遣的借調人員組成。

三、總幹事任期5年。總幹事可續任一次，時間不超過5年。

四、總幹事應採取一切必要措施管理ITER組織、實施組織活動、執行組織政策、實現組織目的。尤其是，總幹事應：

1. 起草並向理事會提交：

- (1) ITER計劃各階段總預算和調整的允許範圍；
- (2) 《ITER項目計劃》、《資源預估》及其年度更新；
- (3) 批准的總預算內的年度預算，包括年度貢獻與年度決算；
- (4) 高級職員任命和ITER組織主要管理結構的建議；
- (5) 《職員管理條例》；
- (6) 《項目資源管理條例》；
- (7) 年度報告；

2. 任命、指導和監督職員；

3. 負責安全和採取一切必要的組織措施以遵守第十四條所述法規；

4. 必要時與東道國合作，獲得ITER裝置的建造、運行和開發利用所需的批准書和許可證；

5. 促進成員方國內相關聚變研究計劃之間，以及這些計劃與ITER組織之間的協作；

6. 確保ITER組織使用的採購部件和系統的質量和適配性；

7. 必要時向理事會提交第三條第一款第1項中所述的補充技術文件；

8. 經理事會事先批准，根據第十九條締結國際合作協議和安排，並且監督其實施；

9. 安排理事會會議；

10. 按照理事會要求，協助理事會的輔助機構執行任務；

11. 從進度、結果和質量上監督和控制年度計劃的執行，並驗收完成的任務。

五、除非理事會另有決定，總幹事應出席理事會會議。

六、在不抵觸第十四條的情況下，ITER組織總幹事和職員的責任應具有完整的國際性。在履行其職責時，他們不得尋求或接受ITER組織外任何政府或任何權利部門的指示。每個成員方都應尊重總幹事和職員責任的國際性，不得試圖影響他們履行其職責。

七、職員應支持總幹事履行其職責，並接受總幹事的管理。

八、總幹事應按照《職員管理條例》任命職員。

九、每名職員的任期不超過5年。

十、ITER組織的職員應根據實施ITER組織活動的需要由合格的科技和行政管理人員組成。

十一、職員的任命應考慮其資質，並考慮按照各個成員方貢獻額適當分配職位。

十二、成員方可以按照本協定和相關規定，向ITER組織派遣、借調工作人員和訪問學者。

## 第八條 ITER組織的資源

一、ITER組織的資源應包括：

1. 實物貢獻--參見《ITER建造、運行、去活化、退役階段價格估算及各方貢獻模式》文件，包括：

- (1) 符合所達成技術規格的專門部件、設備、材料和其他貨物與服務；
- (2) 成員方派遣的借調職員；

2. 成員方提供給ITER組織預算的資金貢獻（以下簡稱“現金貢獻”）--參見《ITER建造、運行、去活化、退役階段價格估算及各方貢獻模式》文件；

3. 按照理事會核准的上限和條件所得到的額外現金和實物資源。

二、各成員方在本協定有效期限內的貢獻應參照《ITER建造、運行、去活化、退役階段價格估算及各方貢獻模式》和《ITER項目各階段成本分攤》文件，並可根據理事會一致同意的方式加以更新。

三、ITER組織的資源應專用於促進實現第二條確定的ITER組織的目的和實施第三條確定的ITER組織的職能。

四、除非理事會另行批准，各成員方應通過一個適當的法人實體（以下簡稱該成員方的“國內機構”）向ITER組織提供其貢獻。成員方直接向ITER組織提供現金貢獻應不需理事會批准。

## 第九條 《項目資源管理條例》

一、《項目資源管理條例》的目的是確保穩妥的ITER組織財務管理。這些條例應包含但不限於以下主要原則：

1. 財政年度；
2. ITER組織應用於結算、預算和資源評估目的的記賬單位或貨幣單位；
3. 《ITER項目計劃》和《資源預估》的表述和結構；
4. 用於編制和採納年度預算的程序、年度預算和內部財務控制的執行；
5. 成員方的貢獻；
6. 合同的簽署；
7. 貢獻的管理；
8. 退役基金的管理。

二、總幹事應每年編制並向理事會提交更新的《ITER項目計劃》和《資源預估》。

三、《ITER項目計劃》應明確ITER組織執行其各項職能的計劃，並貫穿本協定始終。它應：

1. 概述整體規劃，包括為實現組織目的而設定的時間表和主要里程碑，並按照總體規劃總結ITER項目的進展；
2. 表述ITER組織在未來5年（若建造階段長於5年則為建造階段）活動計劃的具體目標與時間表；
3. 提出ITER項目風險評估及規避和緩解風險措施等方面的合適意見。

四、ITER《資源預估》應對已支出資源、今後為執行《ITER項目計劃》所需資源及資源供給計劃做出全面分析。



## 第十條 信息和知識產權

一、根據本協定及《信息和知識產權附件》，ITER組織和成員方應支持最大合適範圍內傳播在執行本協定過程中產生的信息和知識產權。本條及《信息和知識產權附件》的實施應對所有成員方和組織平等、非歧視。

二、ITER組織在工作中應保證所有科學成果在獲得必要保護所需合理時間後得以出版或廣泛傳播。基於那些成果的任何著作版權應歸ITER組織所有，除非本協定及《信息和知識產權附件》另有專門規定。

三、當根據本協定簽署將要實施的工作合同時，ITER組織和成員方應在此類合同中納入關於所產生知識產權的條款，明確獲得、公開和使用此類知識產權的權利。這些條款應符合本協定及《信息和知識產權附件》的規定。

四、執行本協定產生或納入的知識產權應按照《信息和知識產權附件》的規定加以處理。

## 第十一條 場址支持

一、東道方應根據《場址支持附件》所列條件，直接或間接地向ITER組織提供該附件歸納的實施ITER計劃所需要的場地支持。東道方可為此目的指定一個實體作為其代表，但這不應影響東道方有關本條款的義務。

二、經理事會批准，在ITER組織與東道方或其指定實體之間有關場址支持的合作細節和程序，應由他們之間簽署的《場址支持協定》加以確定。

## 第十二條 特權與豁免

一、ITER組織的財產和資產，在各成員方境內享有為履行其職責所必需的特權與豁免。

二、總幹事、工作人員和各成員方在理事會和輔助機關的代表及他們的代理人和專家，在各成員方境內享有為履行其與ITER組織有關的職責所必需的特權與豁免。

三、當有權放棄豁免的當局認為豁免有礙司法公正，而放棄該項豁免並不妨害給予豁免的本旨，並在ITER組織、總幹事和工作人員的情況下，理事會認為放棄該項豁免不會妨害ITER組織及其成員方的利益時，應當放棄本條第一款和第二款規定的特權與豁免。

四、根據本協定授予的特權與豁免不得減損或影響ITER組織、總幹事或工作人員遵守協定第十四條所述法律和法規的義務。

五、各成員方應在完成為落實本條第一款和第二款所採取的法律行動後書面通知保存人。

六、保存人應在收到所有締約方根據本條第五款提交的通知後通知各成員方。

七、ITER組織與東道國應簽訂《總部協定》。

## 第十三條 派駐機構

各成員方應接納一個由ITER組織建立和運作的派駐機構，以滿足ITER組織實施其職能、實現其目的之需要。ITER組織應與各成員方簽署派駐機構協議。

## 第十四條

## 公眾健康、安全、許可和環境保護

ITER組織應遵守東道國公眾健康安全、職業健康安全、核安全、輻射防護、許可、核物質、環境保護和防止惡意滋事等方面現行有效的國家法律法規。

## 第十五條

## 責任

一、ITER組織的合同責任應受相關合同條款約束，這些條款的解釋應符合適用該合同的法律。

二、對於非合同責任，ITER組織應適度賠償由其引起的所有損害，或採取其他補救措施，以滿足按相關法律規定ITER組織應承擔法律責任的要求。賠償的細節應經理事會批准，本條款不應解釋為ITER組織放棄豁免。

三、ITER組織為第一款和第二款所述責任的任何賠償支付，及與其相關的費用和支出，應視為《項目資源管理條例》中定義的“運行費用”。

四、當第二款所述損害賠償費用超過ITER組織年度運行預算和/或保險可用金時，各成員方應通過理事會進行協商，以便ITER組織能夠通過尋求增加總預算實現第二款所述賠償。增加總預算應根據第六條第八款由理事會一致同意的方式做出決定。

五、在ITER組織的成員資格不應帶來成員方對ITER組織的行動、疏忽或義務的責任。

六、本協定的內容不應削弱，或被解釋為成員方放棄在他國領土或本國領土上享有的豁免。

## 第十六條

## 退役

一、在ITER運行階段，ITER組織應建立基金，用於ITER裝置的退役。基金產生的形式、基金的預估與調整、變更的條件，及其向東道國移交的條件應在第九條所述《項目資源修理條例》中加以規定。

二、ITER組織應在ITER運行階段結束後的5年內，或在與東道國商定的更短時間內，按照ITER組織與東道國一致同意並在需要時更新的要求處置ITER裝置。然後，ITER組織應將基金和ITER裝置交由東道國退役。

三、東道國接收基金和ITER裝置後，ITER組織應不再對ITER裝置承擔任何責任，除非ITER組織與東道國另有協議。

四、ITER組織和東道國各自的權利和義務，以及雙方涉及退役的對話渠道應在本協定第十二條所述《總部協定》中加以規定，其中ITER組織和東道國至少應達成以下兩條共識：

1. ITER裝置移交後，東道國應繼續受本協定第二十條條款約束；
2. 東道國應定期向所有基金捐資成員方提供關於退役進展及關於退役中所使用或所產生工藝和技術的報告。

## 第十七條

## 財務審計

一、應建立財務審計委員會（以下簡稱“委員會”）。委員會的任務是根據本條款和《項目資源管理條例》，對ITER組織的年度結算進行審計。

二、每成員方應在委員會中有一名委員作為代表。理事會應根據各成員方的建議任命委員會委員，任期3年。任命可延續一次，續期3年。理事會應從委員中任命一名委員會主席，任期2年。

三、委員會委員應獨立工作，不應尋求或聽從任何成員方或其他人的指令，並應僅向理事會報告。

四、審計目的應是：

1. 確定所有收入和支出程序是否正規合法，是否列入決算；
2. 確定財務管理是否穩妥；
3. 提供能夠證明年度賬目可靠性及優先交易合法性和正規性的聲明；
4. 確定各項支出是否符合預算；
5. 審查對ITER組織可能存在財務影響的任何事項。

五、審計工作應依據國際公認的會計原則和標準。

#### 第十八條

##### 管理評估

一、理事會應每兩年指定一名管理評估員。評估員應對ITER組織工作的管理進行評估。評估範圍應由理事會決定。

二、總幹事也可商理事會啟動類似評估。

三、管理評估員應獨立工作，不應尋求或聽從任何成員方或其他人的指令，並應僅向理事會報告。

四、評估目的應是確定ITER組織的管理是否穩妥，特別是相對於職員規模而言其管理是否有效、高效。

五、評估應以ITER組織的記錄為依據。管理評估員應有權全面接觸其認為對實現評估目的可能有用的人員、書籍和記錄。

六、ITER組織應確保管理評估員嚴格遵守ITER組織關於處理敏感或商業機密信息的要求，特別是ITER組織關於知識產權、和平利用和不擴散方面的政策。

#### 第十九條

##### 國際合作

為促進組織目標的實現，ITER組織可根據本協定並經理事會一致決定，與其他國際組織和機構、非締約方、非締約方的組織和機構開展合作，並為此簽署協議或做出安排。有關合作的詳細安排應由理事會一事一議。

#### 第二十條

##### 和平利用和不擴散

一、ITER組織及其成員方執行本協定所產生或得到的所有材料、設備或技術應僅用於和平目的。本款的解釋不應影響成員方對出於自身目的獨立於本協定獲得或開發的材料、設備或技術的使用權。

二、ITER組織及成員方執行本協定所得到或產生的材料、設備或技術不應轉讓給任何第三方用於製造或獲得核武器及其他核爆裝置或用於任何非和平目的。

三、ITER組織和成員方應採取適當措施保證本條款的執行有效透明。為此，理事會應與適當的國際組織交換意見，制定促進和平利用和不擴散的政策。

四、為保障ITER計劃及其不擴散政策的成功實施，各成員方一致同意就與執行本條款有關的任何問題進行磋商。

五、本協定不應要求成員方有悖於其國內出口控制或相關法律法規進行材料、設備或技術轉讓。

六、本協定不應影響各成員方源於其他有關不擴散核武器或其他核爆裝置國際協議的權利或義務。

#### 第二十一條

##### 與歐洲原子能共同體有關的適用

根據建立歐洲原子能共同體的條約，本協定應適用於該條約所有適用領土，根據該條約和其他相關協議，本協定應同樣適用於以正式第三方聯繫國身份參加歐洲原子能共同體聚變計劃的保加利亞共和國、羅馬尼亞和瑞士聯邦。

#### 第二十二條

##### 生效

一、本協定應按各簽約方內部程序批准、接受或核准。

二、本協定應在中華人民共和國、歐洲原子能共同體、印度共和國、日本國、大韓民國、俄羅斯聯邦和美利堅合眾國交存本協定的批准、接受或核准文書30天後生效。

三、如果本協定經簽訂後1年內尚未生效，保存人應召集簽約方會議，決定為推動協定早日生效所應採取的行動。

#### 第二十三條

##### 加入

一、本協定生效後，任何國家或國際組織均可經理事會一致同意後加入本協定，成為本協定的締約方。

二、任何希望加入本協定的國家或國際組織應書面通知總幹事。總幹事應在提交理事會決定前至少6個月將此請求通知各成員方。

三、理事會應確定各個國家或國際組織的加入條件。

四、任何國家或國際組織加入本協定的生效時間應在保存人收到其加入文書及第十二條第五款所述通知書30天後。

#### 第二十四條

##### 期限和終止

一、本協定初始期限為35年。該期限內最後5年或經東道國同意的更短時間應專門用於ITER裝置的去活化。

二、理事會應在本協定期滿至少8年前，建立一個以總幹事任主席的特別委員會，該特別委員會應根據ITER進展情況，就是否應延長本協定期限向理事會提出建議。特別委員會應評估ITER裝置的技術和科學狀況；論述本協定需要延期的理由；並在建議本協定延期之前，就所需預算及對去活化和退役費用的影響等財務問題進行評估。特別委員會應在其成立後1年內向理事會提交報告。

三、根據特別委員會提交的報告，理事會應在期滿至少6年前以一致同意方式決定是否延長本協定的期限。

四、理事會延長本協定期限應總共不超過10年。如果延長期限會改變ITER組織工作的性質或改變成員方的財務貢獻框架，理事會不可延長本協定。

五、理事會應在本協定期滿至少6年前，確認本協定的預期終止時間，並決定去活化階段和解散本組織的安排。

六、本協定可經所有締約方一致同意終止，但應確保保留出去活化所需時間和退役所需資金。

## 第二十五條

### 爭端解決

一、締約方之間、一方或多方與ITER組織之間任何源於或與本協定相關的問題應通過協商、調解或諸如仲裁等其他一致同意的程序加以解決。相關締約方應舉行會議就這類問題的實質進行討論，以便儘早解決。

二、如果相關締約方不能通過協商解決爭端，任何一方都可以請求理事會主席（如果主席是從爭端成員方中選出的，則請求理事會的一位非爭端成員方理事）擔任爭端解決會議的調解人。爭端解決會議應在爭端成員方提出調解要求後30日內舉行，並在此後60日內結束。調解人應在會議結束後立即提交調解報告。在編寫調解報告過程中，調解人應徵求非爭端成員方對解決爭端的建議。

三、如果不能通過協商或調解解決爭端，爭端成員方可同意按照議定程序將爭端提交一致同意的爭端解決方式。

## 第二十六條

### 退出

一、本協定生效10年後，東道方以外的任何締約方可將其退出的意願通知保存人。

二、退出不應影響退出締約方對ITER裝置建造費用的貢獻，如果某締約方在ITER運行期間退出，該締約方還應按照已同意貢獻份額承擔ITER裝置退役費用。

三、退出應不影響退出締約方在退出前執行本協定產生的延續權利、義務或法律地位。

四、退出應在第一款所述通知書提出之年的下一財政年度年末生效。

五、退出的細節應由ITER組織與退出締約方協商後以文書形式記載。

## 第二十七條

### 附件

《信息和知識產權附件》和《場址支持附件》應成為本協定不可分割的部分。

## 第二十八條

### 修訂

一、任何締約方均可提議修訂本協定。

二、所提議的修訂應經理事會審議一致同意後，向各締約方提出建議。

三、修訂應按各締約方內部程序批准、接受或核准，並在各締約方交存批准、接受或核准文書30天後生效。

## 第二十九條

## 保存人

一、國際原子能機構總幹事應是本協定的保存人。

二、本協定的正本應交由保存人保存。保存人應將經核對無誤的副本分送各簽約方，並根據《聯合國憲章》第102條送聯合國秘書長登記和公佈。

三、保存人應通知簽約方、加入國和加入本協定的國際組織以下事項：

1. 每份批准、接受、核准或加入文書的交存日期；
2. 根據第十二條第五款收到的每份通知書的交存日期；
3. 本協定生效日期及按第二十八條規定修訂的生效日期；
4. 任何締約方退出本協定的意向通知書；
5. 本協定的終止。

下列簽署人，經正式授權，在本協定上簽字，以昭信守。

二〇〇六年十一月二十一日訂於巴黎，正本一份，以英文寫成。

## 信息和知識產權附件

## 第一條

## 對象和定義

一、本附件涵蓋協定執行中信息和可保護對象相關知識產權的傳播、交流、使用和保護。除非另有規定，本附件和協定使用的術語應具有同等意義。

二、信息，應指第三款定義的知識產權所不包括的可保護或不可保護的已出版數據資料、繪圖、設計、計算、報告及其他文件、文檔資料或研發的方法及發明和發現的描述。

三、知識產權，應指1967年7月14日在斯德哥爾摩簽訂的《成立世界知識產權組織公約》第二條所規定的定義。在本附件使用的知識產權也可包括專有技術或行業秘密之類的商業秘密信息，前提是未公開出版且以書面形式或其他文件形式存在，並且：

1. 一直被所有者秘密持有；
2. 不被人廣泛知曉或對公眾而言不可能從其他來源獲得，和/或公眾一般不能以印刷出版物和/或其他可閱讀文件的形式獲得；
3. 尚未被所有者提供給對其不負有保密義務的其他方使用；
4. 沒有被不承擔有關保密義務的接收方獲得。

四、背景知識產權，應指協定生效前或協定範圍外，已經或正在獲得、開發或產生的知識產權。

五、產生知識產權，應指根據協定和在協定執行過程中，由成員方通過其國內機構或國內實體，或由組織，或由他們聯合產生或獲得的擁有完全所有權的知識產權。

六、改進，應指對現有知識產權的任何技術改進，包括衍生的成果。

七、實體，應指為執行本協定而與國內機構或ITER組織簽訂實物或服務供應合同的任何實體。



## 第二條

## 總則

一、根據本附件規定，各成員方支持最大限度擴散產生知識產權。

二、成員方應確保其他成員方和ITER組織有權獲得根據本附件的分配知識產權。成員方或ITER組織與任何實體簽訂的合同應符合本附件規定，特別是所有成員方和ITER組織應採用合適的公共採購程序，以保證符合本附件規定。

1. ITER組織應及時妥當地確認簽訂合同實體的背景知識產權，以使ITER組織和各成員方按照本附件規定接觸該背景知識產權；

2. 每個成員方應及時妥當地確認簽訂合同實體的背景知識產權，以使ITER組織和各成員方按照本附件規定接觸該背景知識產權；

3. 成員方和ITER組織，應確保組織和其他成員方按照本附件規定接觸到執行合同中產生或納入的發明和其他知識產權，前提是要尊重發明者的權利。

三、本附件不改變或損害成員方與其國民間的權利分配。涉及知識產權的權利是歸成員方還是歸其國民所有，應按照其適用法律法規加以確定。

四、如果某成員方在執行本協定過程中產生或獲得有完全所有權的知識產權，該成員方應及時通知其他所有成員方和ITER組織，並提供該知識產權的細節。

## 第三條

## 有版權或無版權的信息和科學出版物的傳播

用於非商業目的時，各成員方均有權翻譯、複製和公開散發執行本協定直接產生的信息。所有按此規定公開散發的有版權複製品應署上作品的作者姓名，除非作者明確拒絕署名。

## 第四條

## 成員方、國內機構或國內實體產生或納入的知識產權

## 一、產生知識產權

1. 如果可保護對象是由成員方、國內機構或國內實體在執行本協定過程中產生的，則該成員方、國內機構或國內實體應有資格在所有國家按照適用法律法規獲得對該知識產權的一切權利和資格及與其相關的一切利益。

2. 在執行本協定過程中，通過國內機構或國內實體擁有產生知識產權的成員方為了用於公共資助聚變研究開發目的，應在平等及非歧視的基礎上，授予其他成員方及ITER組織不可撤銷、非獨佔性、免使用費的許可，並且授予ITER組織再許可的權利，授予其他成員方在其各自領土內再許可的權利。

3. 在執行本協定過程中，通過國內機構或國內實體擁有產生知識產權的成員方應在平等非歧視基礎上，使其他方可以得到該產生知識產權用於商業聚變目的的非獨佔性許可，並擁有向該成員方領土內本國第三方再轉讓用於商業聚變目的許可的權利，許可的優惠條件不低於該成員方將此類產生知識產權許可給其領土內或領土外第三方的條件。只要給予這樣的條件，這樣的許可應不得被拒絕。只有在許可持有人不能履行其合同義務的情況下上述許可才可撤銷。

4. 鼓勵執行本協定產生知識產權的各成員方通過國內機構或國內實體同其他成員方、國內機構、國內實體和第三方達成商業安排，以使產生知識產權應用於聚變以外的其他領域。

5. 按照本附件向外許可或再許可產生知識產權或背景知識產權的成員方和其國內機構或國內實體，應保留所有此類許可的記錄。該記錄應對其他成員方公開，例如通過ITER組織公開。

## 二、背景知識產權

1. 背景知識產權應是擁有該知識產權成員方的財產。

2. 當某成員方通過國內機構或國內實體在其提供給ITER組織的部件中納入專有技術或行業秘密之類的商業秘密信息以外的背景知識產權，且該背景知識產權對下列活動有必要時：

- (1) ITER裝置的建造、運行、利用或研發技術集成；
- (2) 所提供部件的維修；
- (3) 在任何公開採購前理事會決定有必要，

則該成員方應在平等非歧視基礎上授予其他成員方和ITER組織該背景知識產權的不可撤銷、非獨佔性、免使用費的許可，並且授予ITER組織再許可的權利，授予其他成員方在其各自領土內的科研院所、高等院校再許可的權利，用於公共資助的聚變研究開發目的。

3. (1) 當某成員方通過國內機構或國內實體在其提供給ITER組織的部件中納入背景商業秘密信息，且該背景商業秘密信息對下列活動有必要時：

- ① ITER裝置的建造、運行、利用或研發技術集成；
- ② 部件的維修；
- ③ 在任何公開採購前理事會決定有必要；
- ④ 管理當局為安全、質量保證、質量控制的需要，

則該成員方應使ITER組織可以得到該背景商業秘密信息不可撤銷、非獨佔性、免使用費的許可。該背景商業秘密信息包括用於ITER裝置建造、運行、維修的手冊或培訓指導材料。

(2) 當商業秘密信息可供ITER組織使用時，必須做出明確標記，並根據保密協議傳送。此類信息的接收者應只將其用於本條第二款第3項第(1)目所確定的目的，並應根據保密協議的規定保護其機密性。ITER組織誤用此類商業秘密信息所造成的損害賠償應由ITER組織賠付。

4. 當某成員方通過國內機構或國內實體在其提供給ITER組織的部件中納入專有技術或行業秘密之類的背景商業秘密信息，且該背景商業秘密信息對下列活動有必要時：

- (1) ITER裝置的建造、運行、利用或研發技術集成；
- (2) 所提供部件的維修；
- (3) 在任何公開採購前理事會決定有必要，

則該成員方應做出最大努力，或授予此種商業秘密信息的商業許可，或採用給予經濟補償的私人合同方式向接受方提供納入該商業秘密信息的相同部件，用於成員方公共資助聚變研究開發目的，優惠條件不低於該成員方向其領土內或領土外第三方許可此類商業秘密信息或提供相同部件的條件。只要給予這樣的條件，則所述許可或所述部件供應不得拒絕。許可一經授予，只有在許可持有人不能履行其合同義務時才可撤銷。

5. 某成員方通過國內機構或國內實體，在執行協定中納入包括背景秘密信息在內的背景知識產權時，應盡其最大努力保證納入背景知識產權的部件可按合理條件獲得；或盡其最大努力，在平等非歧視基礎上，授予其他各成員方用於商業聚變目的的非獨

佔性許可，且其他各成員方可由其領土內的本國第三方轉讓用於商業聚變目的再許可，向其他成員方許可的優惠條件應不低於該成員方將此類背景知識產權許可給其領土內或領土外第三方的條件。只要給予這樣的條件，則所述許可應不得拒絕。只有在許可持有人不能履行其合同義務的情況下，上述許可才可撤銷。

6. 鼓勵成員方通過國內機構或實體工作，在其提供給組織的部件中納入任何背景知識產權，並可向其他成員方提供用於本條第二款第5項中規定之外的其他商業目的的知識產權。該背景知識產權對下列活動有必要時：

- (1) ITER裝置的建造，運行、利用或研發技術集成；
- (2) 所提供部件的維修；
- (3) 在任何公開採購前理事會決定有必要，

如果這種背景知識產權是由持有者許可給各成員方，則許可應建立在於平等和非歧視基礎上。

### 三、非成員方第三方許可

成員方向非成員方第三方授予的產生知識產權許可都應遵守理事會確定的向第三方許可規則。向非成員方的第三方授予許可的條件，須經理事會一致同意。

## 第五條

### ITER組織產生和納入的知識產權

#### 一、產生知識產權

1. 在執行本協定過程中，ITER組織產生的知識產權應由ITER組織擁有。ITER組織應建立知識產權記錄、報告及保護的適當程序。

2. ITER組織應在平等、非歧視、不可撤銷、非獨佔及免使用費的基礎上，將此類知識產權許可給各成員方，並授予成員方在其領土內用於聚變研究開發目的的再許可權利。

3. ITER組織在執行本協定過程中開發或獲得的產生知識產權，應在平等、非歧視及非獨佔性基礎上，授予各成員方用於商業使用目的的許可，且各成員方可向其領土內的本國第三方轉讓用於商業使用目的的再許可。向成員方許可的優惠條件應不低於ITER組織將此類產生知識產權許可給第三方的條件。只要給予這樣的條件，則所述許可應不得拒絕。只有在許可持有人不能履行其合同義務的情況下，上述許可才可撤銷。

#### 二、背景知識產權

1. 當ITER組織享有相關權利，且納入的背景知識產權對完成下述活動有必要時：

- (1) 建造、運行、使用ITER或整合用於與ITER有關的研究與發展的技術；
- (2) 創造改進和衍生性成果；
- (3) 維修ITER裝置；
- (4) 在任何公開採購前理事會決定有必要，

ITER組織應做出必要安排，在平等非歧視基礎上授予成員方不可撤銷、非獨佔性、免使用費的背景知識產權再許可，且各成員方可在各自領土內轉讓用於聚變研發目的的再許可。ITER組織應盡最大努力獲得相關權利。

2. 對於ITER組織在執行本協定過程中納入的包括商業秘密信息在內的背景知識產權，ITER組織應盡最大努力在平等、非歧視基礎上，使其他方可以得到用於商業聚變目的的非獨佔性許可，且各成員方可在各自領土內本國第三方轉讓用於商業聚變目的

的再許可。許可的優惠條件不低於ITER組織將此類背景知識產權許可給第三方的條件。只要提供這樣的條件，這樣的許可應不得被拒絕。只有在許可持有人不能履行其合同義務的情況下上述許可才可撤銷。

3. ITER組織應盡最大努力，使成員方能夠得到包括背景秘密信息在內的所有背景知識產權，用於實現本條第二款第2項中規定之外的其他目的。若此類背景知識產權的許可是由ITER組織授予給成員方，則該許可應建立在平等非歧視基礎上。

### 三、非成員方第三方許可

ITER組織向非成員方第三方授予的所有許可都應遵守理事會確定的向第三方許可規則。向非成員方的第三方授予許可的條件，需經理事會一致同意。

## 第六條

### ITER組織職員和其他研究人員產生的知識產權

一、ITER組織直接僱用和借調人員產生的知識產權應歸ITER組織擁有，並按照依據下列規定制定的相應聘用合同或條例加以處理。

二、通過與ITER組織協議而參與ITER組織活動承擔專業工作的訪問研究人員產生的知識產權、直接參與ITER組織全面開發利用計劃的訪問研究人員產生的知識產權，都應歸ITER組織擁有，除非理事會另行同意。

三、未參與ITER組織全面開發利用計劃的訪問研究人員產生的知識產權，應遵照依據理事會制定的條件與ITER組織達成的安排。

## 第七條

### 知識產權的保護

一、當某成員方獲取或尋求對其開發的或獲得的產生知識產權進行保護時，該成員方應及時書面通知其他所有成員方和ITER組織，並提供該保護的細節。若某方決定不行使其在任何國家或地區為產生的知識產權尋求保護的權利，該方應及時將其決定書面通知ITER組織。據此，ITER組織可直接或通過成員方尋求上述保護。

二、對於ITER組織開發或獲得的產生知識產權，理事會應儘快採取適當程序，通報、保護並記錄該知識產權，例如可採取建立各成員方都可使用的數據庫等方式。

三、對於聯合創造而言，參與成員方和/或ITER組織應有權在他們所選定的任何國家尋求聯合擁有知識產權。

四、當知識產權由兩個或多個成員方或由一個或多個成員方與ITER組織聯合創造時，且該知識產權不能分開進行申請、取得和/或保持對其相關權利的有效保護時，則該知識產權應為共同擁有。在此情況下，聯合創造者應通過聯合擁有安排就該知識產權所有權分配和行使所有權條件達成一致。

## 第八條

### 退役

一、對於裝置移交給東道國之後的退役階段，東道方應向其他成員方提供在ITER裝置退役過程中產生或使用的出版或未出版的相關信息。

二、東道國在退役階段產生的知識產權，不受本附件的影響。

第九條  
終止和退出

一、ITER組織理事會應在必要時負責處理所有涉及ITER協定終止或某締約方退出時與知識產權有關且在本協定中未充分表述的問題。

二、在本協定終止或某締約方退出後，按本附件規定賦予各成員方和ITER組織涉及知識產權的權利和義務，特別是所有已經授予的許可，應繼續有效。

第十條  
專利使用費

ITER組織授予知識產權許可所得到的專利使用費應作為ITER組織的資源。

第十一條  
爭端的解決

本附件引起或與之相關的所有爭端應根據本協定第二十五條加以解決。

第十二條  
發明獎

理事會應確定適當辦法，當職員產生知識產權時對其予以獎勵。

第十三條  
責任

就許可協定進行談判時，ITER組織和各成員方應適時制定合適條款，規定該許可安排執行中各自的責任、權利和義務。

### 場址支持附件

第一條  
《場址支持協定》

一、東道方應直接或間接使ITER組織獲得按本附件所歸納的用於支持場址的土地、設施、建築物、貨物和服務。東道方可為此指定某一實體作為其代表。

二、該支持的細節，以及ITER組織和東道方或其指定實體（以下簡稱“東道方”）之間的合作程序，應寫入他們之間締結的協定（以下稱為《場址支持協定》）。

第二條  
協議期限

東道方應向ITER組織提供自ITER組織建立至《場址支持協定》到期或終止的全程場址支持。

### 第三條 聯絡委員會

ITER組織和東道方應建立聯絡委員會，以確保根據《場址支持協定》條件有效提供本附件所述支持。

### 第四條 土地、建築物、設施和方法

東道方應自行出資，按照歐洲原子能共同體、日本國政府、俄羅斯聯邦政府和美利堅合眾國政府關於國際熱核聚變實驗堆工程設計活動（以下簡稱“ITER EDA”）合作協定建立的理事會於2000年通過的ITER場址要求和場址設計條件（以下簡稱“參考條件”）提供ITER場址和下述其他專門設施和服務：

- 一、供ITER組織免費使用的土地，用於ITER EDA最終報告所述ITER所有建築物和輔助設施的建設、使用和可能的擴建；
- 二、連接到場址邊界的主要服務設施：供水、供電、污水、排水、報警系統等；
- 三、大小道路、橋樑等，包括必要時改造馬賽自治港到ITER場址之間的道路，以使提交給ITER的最大尺寸和最大重量的設備以及職員和參觀者能夠到達場址邊界；
- 四、自馬賽自治港或空運時自馬賽馬里亞納機場到ITER場址運送各成員方實物貢獻部件的運輸服務；
- 五、ITER組織建築物和輔助設施投入使用前，在ITER場址或其附近安排ITER組織的臨時駐地；
- 六、供電：連接到場址邊界能夠提供高達500兆瓦脈衝負荷的供電設施的安裝及維護，以及從電網引入不致因連接維護問題造成中斷的120兆瓦連續電源；
- 七、向外部環境平均釋放450兆瓦（熱）能的水冷系統；
- 八、大容量計算機網絡的連接和大容量通訊線路的連接。

### 第五條 服務

除本附件第四條所述項目外，東道方應根據《場址支持協定》自行出資，或按驗證價格提供ITER組織所需的技術、行政及一般服務。該服務應包括但不限於以下項目：

- 一、根據本協定第八條，東道方向ITER組織所派職員以外的輔助人員；
- 二、醫療服務設施；
- 三、應急服務；
- 四、安全警報系統及其設施；
- 五、自助餐廳；
- 六、許可證申辦支持；
- 七、安全管理支持；
- 八、語言教學支持；



- 九、ITER運作所產生放射性廢物的管理及外置服務；
- 十、搬遷及安家支持；
- 十一、上下班公交服務；
- 十二、健身休閒、社會福利設施；
- 十三、市政服務和供給；
- 十四、圖書館和多媒體服務；
- 十五、環境監測，包括輻射監測；
- 十六、場地服務（廢物處理、清潔、園藝服務）。

#### 第六條 教育

東道方應自行出資建立國際學校，為職員子女提供教育，並根據與非東道方教育部門協商制訂的國際核心教程提供大學預科教育，並應協助提供專為非東道方設立並得到非東道方支持的額外課程。非東道方應盡最大努力幫助學校發展，並敦促本國主管部門對其課程進行認證。

### **Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER**

#### **Preâmbulo**

A Comunidade Europeia da Energia Atómica (seguidamente designada «Euratom»), o Governo da República Popular da China, o Governo da República da Índia, o Governo do Japão, o Governo da República da Coreia, o Governo da Federação da Rússia e o Governo dos Estados Unidos da América,

RECORDANDO que a conclusão com sucesso das Actividades do Projecto de Engenharia ITER, realizadas sob os auspícios da Agência Internacional da Energia Atómica (seguidamente designada «AIEA»), colocou à disposição das Partes um projecto de engenharia pormenorizado, completo e plenamente integrado para uma instalação de investigação destinada a demonstrar a viabilidade da fusão como fonte de energia;

SALIENTANDO o potencial a longo prazo da energia de fusão enquanto fonte de energia virtualmente inesgotável, aceitável em termos ambientais e economicamente competitiva;

CONVENCIDOS de que o ITER constitui a próxima etapa importante na via para o desenvolvimento da energia de fusão e que é neste momento oportuno dar início à execução do Projecto ITER com base nos progressos realizados em investigação e desenvolvimento no domínio da energia de fusão;

TENDO EM CONTA a declaração comum dos representantes das Partes nas negociações relativas ao ITER por ocasião da reunião ministerial sobre o ITER realizada em 28 de Junho de 2005 em Moscovo;

RECONHECENDO que a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de 2002 apelava para que os governos promovessem um maior esforço de investigação e desenvolvimento relativamente a várias tecnologias energéticas, incluindo as energias renováveis, a eficiência energética e tecnologias energéticas avançadas;

SUBLINHANDO a importância da realização conjunta do Projecto ITER com vista à demonstração da viabilidade científica e tecnológica da energia de fusão para fins pacíficos e à promoção do interesse das gerações jovens pela fusão;

DETERMINADOS a que o objectivo programático geral do Projecto ITER seja cumprido pela Organização Internacional de Energia de Fusão ITER através de um programa de investigação internacional comum organizado em torno de objectivos científicos e tecnológicos e desenvolvido e executado com a participação de investigadores eminentes de todas as Partes;

SALIENTANDO a importância da execução, em condições de segurança e fiabilidade, da construção, funcionamento, exploração, desactivação e desclassificação das instalações ITER com vista à demonstração da sua segurança e à promoção da aceitabilidade social da fusão como fonte de energia;

AFIRMANDO a importância de uma parceria genuína na realização deste projecto em larga escala e a longo prazo que visa a investigação e o desenvolvimento da energia de fusão;

RECONHECENDO que, embora os benefícios científicos e tecnológicos venham a ser partilhados igualmente entre as Partes para fins de investigação sobre energia de fusão, haverá também outros benefícios associados à execução do Projecto que serão partilhados de uma forma equitativa;

DESEJANDO prosseguir a cooperação profícua com a AIEA nesta realização,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

#### Artigo 1.º

### **Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER**

1. É estabelecida a Organização Internacional de Energia de Fusão ITER (seguidamente designada «a Organização ITER»).

2. A sede da Organização ITER (seguidamente designada «a sede») será localizada em St. Paul-lez-Durance, Bouches-du-Rhône, França. Para fins do presente Acordo, a Euratom é designada «a Parte Anfitriã» e a França «o Estado Anfitrião».

#### Artigo 2.º

### **Objecto da Organização ITER**

A Organização ITER tem por objecto proporcionar e promover a cooperação entre os Membros referidos no artigo 4.º (seguidamente designados «os Membros») no âmbito do Projecto ITER, um projecto internacional que visa demonstrar a viabilidade científica e tecnológica da energia de fusão para fins pacíficos, do qual uma característica essencial seria a concretização da produção sustentada de energia de fusão.

#### Artigo 3.º

### **Funções da Organização ITER**

1. A Organização ITER tem como funções:

a) A construção, o funcionamento, a exploração e a desactivação das instalações ITER de acordo com os objectivos técnicos e o projecto geral apresentados no Relatório Final das Actividades de Projecto de Engenharia ITER (Série de Documentação ITER/EDA, n.º 21) e em documentos técnicos suplementares que possam ter sido adoptados, conforme necessário, nos termos do presente Acordo, bem como a desclassificação das instalações ITER;

b) O incentivo à exploração das instalações ITER pelos laboratórios, outras instituições e pessoal que participa nos programas de investigação e desenvolvimento sobre energia de fusão dos Membros;

c) A promoção da compreensão e aceitação públicas da energia de fusão; e

d) A realização, nos termos do presente Acordo, de quaisquer outras actividades necessárias para o cumprimento do seu objecto.

2. No desempenho das suas funções, a Organização ITER tem em especial consideração a manutenção de boas relações com as comunidades locais.

#### Artigo 4.º

### **Membros da Organização ITER**

As Partes no presente Acordo são os Membros da Organização ITER.

#### Artigo 5.º

### **Personalidade jurídica**

1. A Organização ITER goza de personalidade jurídica internacional, incluindo a capacidade para concluir acordos com Estados e/ou organizações internacionais.

2. A Organização ITER goza de personalidade jurídica e, nos territórios dos Membros, da capacidade jurídica necessária, nomeadamente, para:

- a) Celebrar contratos;
- b) Adquirir, deter e alienar bens;
- c) Obter licenças; e
- d) Estar em juízo.

#### Artigo 6.º

##### **Conselho**

1. O Conselho é o principal órgão da Organização ITER, sendo composto por representantes dos Membros. Cada Membro nomeia, no máximo, quatro representantes para o Conselho.

2. O Depositário referido no artigo 29.º (seguidamente designado «o Depositário») convoca a primeira sessão do Conselho o mais tardar três meses após a entrada em vigor do presente Acordo, desde que as notificações referidas no n.º 5 do artigo 12.º tenham sido recebidas de todas as Partes.

3. O Conselho elege de entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente que terão um mandato de um ano e que podem ser, no máximo, reeleitos três vezes por um período máximo de quatro anos.

4. O Conselho aprova o seu Regulamento Interno por unanimidade.

5. O Conselho reúne-se duas vezes por ano, a menos que decida em contrário. O Conselho pode decidir reunir-se em sessão extraordinária mediante pedido de um Membro ou do Director-Geral. As sessões do Conselho têm lugar na sede, a menos que o Conselho decida de outro modo.

6. Quando adequado, o Conselho pode decidir realizar uma sessão a nível ministerial.

7. O Conselho é responsável, nos termos de presente Acordo, pela promoção, direcção e supervisão gerais das actividades da Organização ITER com vista à prossecução do seu objecto. O Conselho pode adoptar decisões e formular recomendações sobre quaisquer questões, assuntos ou matérias nos termos do presente Acordo. O Conselho deve, nomeadamente:

- a) Decidir sobre a nomeação, substituição e recondução do Director-Geral;
- b) Adoptar e, se necessário, alterar, mediante proposta do Director-Geral, o Estatuto do Pessoal e o Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto da Organização ITER;
- c) Decidir, sob proposta do Director-Geral, sobre a estrutura de gestão principal da Organização ITER e o quadro de pessoal;
- d) Nomear o pessoal superior, sob proposta do Director-Geral;
- e) Nomear os membros da Comissão de Verificação de Contas, conforme referido no artigo 17.º;
- f) Decidir, nos termos do artigo 18.º, sobre o mandato relativo à realização de uma avaliação da gestão da Organização ITER e nomear um Avaliador da Gestão para esse fim;
- g) Decidir, sob proposta do Director-Geral, sobre o orçamento total para as várias fases do Projecto ITER e as margens de ajustamento permissíveis para fins das actualizações anuais referidas na alínea j), bem como aprovar o Plano do Projecto ITER inicial e as Estimativas de Recursos referidos no artigo 9.º;
- h) Aprovar alterações quanto à partilha dos custos globais;
- i) Aprovar, com o consentimento dos Membros interessados, alterações à repartição dos fornecimentos sem modificação da partilha dos custos globais;
- j) Aprovar as actualizações anuais do Plano do Projecto ITER e das respectivas Estimativas de Recursos, bem como aprovar o programa anual e o orçamento anual da Organização ITER em conformidade;
- k) Aprovar as contas anuais da Organização ITER;
- l) Aprovar os relatórios anuais;
- m) Aprovar, consoante necessário, os documentos técnicos suplementares referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º;

- n) Criar órgãos subsidiários do Conselho consoante as necessidades;
- o) Aprovar a conclusão de acordos ou modalidades para a cooperação internacional nos termos do artigo 19.º;
- p) Decidir sobre a aquisição, venda e hipoteca de bens imóveis e de outros direitos imobiliários;
- q) Adotar as regras em matéria de gestão da Propriedade Intelectual e de difusão de informações de acordo com o estabelecido no artigo 10.º, sob proposta do Director-Geral;
- r) Aprovar, sob proposta do Director-Geral, as modalidades de criação de equipas locais com o consentimento dos Membros interessados, de acordo com o artigo 13.º. O Conselho procede periodicamente à revisão da necessidade de manutenção dessas equipas locais;
- s) Aprovar, sob proposta do Director-Geral, acordos ou disposições que regem as relações entre a Organização ITER e os Membros ou Estados em cujo território estão localizadas a sede e as equipas locais da Organização ITER;
- t) Aprovar, sob proposta do Director-Geral, os esforços destinados a promover a colaboração entre os programas nacionais de investigação sobre fusão relevantes dos Membros e entre esses programas e a Organização ITER;
- u) Decidir sobre a adesão de Estados ou organizações internacionais ao presente Acordo, nos termos do artigo 23.º;
- v) Recomendar às Partes alterações ao presente Acordo, nos termos do artigo 28.º;
- w) Decidir sobre a contracção ou concessão de empréstimos, constituição de seguros e cauções e respectiva garantia com constituição de penhor;
- x) Decidir sobre a proposta de materiais, equipamentos e tecnologias para consideração por instâncias internacionais de controlo de exportações para fins de inclusão nas suas listas de controlo, bem como estabelecer uma política que apoie as utilizações pacíficas e a não-proliferação nos termos do artigo 20.º;
- y) Aprovar as modalidades de reparação dos danos referidas no artigo 15.º; e
- z) Decidir sobre o levantamento de imunidades nos termos do n.º 3 do artigo 12.º e exercer outras competências que possam ser necessárias para o cumprimento do objecto e para a execução das funções da Organização ITER, em consonância com o presente Acordo.

8. O Conselho decide, por unanimidade, sobre as questões referidas nas alíneas a), b), c), g), h), o), u), v), w), x), y) e z) do n.º 7, e sobre o sistema de votação ponderada referido no n.º 10.

9. Em todas as questões para além das referidas no n.º 8, os Membros envidarão os seus melhores esforços para chegar a um consenso. Na ausência de consenso, o Conselho decide sobre a questão de acordo com o sistema de votação ponderada referido no n.º 10. As decisões sobre questões relacionadas com o artigo 14.º exigem a anuência da Parte Anfitriã.

10. As ponderações de votos dos Membros reflectem as suas contribuições para a Organização ITER. O sistema de votação ponderada, que inclui a distribuição de votos e as regras sobre a adopção de decisões, é estabelecido no Regulamento Interno do Conselho.

#### Artigo 7.º

##### **Director-Geral e pessoal**

1. O Director-Geral é o mais alto responsável pela gestão corrente e o representante da Organização ITER no exercício da sua capacidade jurídica. O Director-Geral actua de uma forma consentânea com o presente Acordo e as decisões do Conselho e responde perante o Conselho pela execução dos seus deveres.

2. O Director-Geral é assistido pelo pessoal. O pessoal é constituído por trabalhadores contratados directamente pela Organização ITER e por pessoal destacado pelos Membros.

3. O Director-Geral é nomeado por um período de cinco anos. O Director-Geral pode ser reconduzido nas suas funções uma vez por um período adicional máximo de cinco anos.

4. O Director-Geral adopta todas as medidas necessárias para a gestão da Organização ITER, a execução das suas actividades, a aplicação das suas políticas e o cumprimento do seu objecto. O Director-Geral deve, nomeadamente:

- a) Preparar e apresentar ao Conselho:

- o orçamento total para as várias fases do Projecto ITER e as margens de ajustamento permissíveis;

- o Plano do Projecto ITER e as Estimativas de Recursos, bem como as suas actualizações anuais;
  - o orçamento anual dentro do orçamento total acordado, incluindo as contribuições anuais, e as contas anuais;
  - propostas sobre a nomeação de pessoal superior e a estrutura de gestão principal da Organização ITER;
  - o Estatuto do Pessoal;
  - o Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto; e
  - os relatórios anuais;
- b) Nomear, dirigir e supervisionar o pessoal;
- c) Ser responsável pela segurança e adoptar todas as medidas organizacionais necessárias para o cumprimento da legislação e regulamentação referidas no artigo 14.º;
- d) Encarregar-se, quando necessário em conjunto com o Estado Anfitrião, de obter as autorizações e licenças necessárias para a construção, funcionamento e exploração das instalações ITER;
- e) Promover a colaboração entre os programas nacionais de investigação sobre fusão relevantes dos Membros e entre esses 6 programas e a Organização ITER;
- f) Assegurar a qualidade e adequação dos componentes e sistemas adquiridos para utilização pela Organização ITER;
- g) Apresentar ao Conselho, consoante necessário, os documentos técnicos suplementares referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º;
- h) Concluir, sob reserva da aprovação prévia do Conselho, os acordos ou disposições relativos à cooperação internacional nos termos do artigo 19.º, bem como supervisionar a sua aplicação;
- i) Organizar as sessões do Conselho;
- j) Conforme solicitado pelo Conselho, assistir os órgãos subsidiários do Conselho no exercício das respectivas funções; e
- k) Acompanhar e controlar a execução dos programas anuais no que diz respeito ao calendário, resultados e qualidade, bem como validar a conclusão das tarefas.
5. O Director-Geral assiste às reuniões do Conselho, a menos que o Conselho decida de outro modo.
6. Sem prejuízo do disposto no artigo 14.º, as responsabilidades do Director-Geral e do pessoal no âmbito da Organização ITER têm um carácter exclusivamente internacional. No desempenho dos seus deveres, estes não solicitam nem recebem instruções de qualquer governo ou autoridade externa à Organização ITER. Os Membros da Organização ITER devem respeitar o carácter internacional das responsabilidades do Director-Geral e do pessoal e não procurar influenciá-los no exercício das suas funções.
7. O pessoal assiste o Director-Geral no desempenho dos seus deveres e está administrativamente sob a sua autoridade.
8. O Director-Geral nomeia o pessoal nos termos estabelecidos no Estatuto do Pessoal.
9. Cada membro do pessoal é nomeado por um período máximo de cinco anos.
10. O pessoal da Organização ITER é composto pelo pessoal científico, técnico e administrativo qualificado necessário para a execução das actividades da Organização ITER.
11. O pessoal é nomeado com base nas suas qualificações, tendo em conta uma distribuição adequada dos lugares entre os Membros em função das respectivas contribuições.
12. Nos termos de presente Acordo e da regulamentação relevante, os Membros podem destacar pessoal e enviar investigadores visitantes para junto da Organização ITER.

#### Artigo 8.º

#### **Recursos da Organização ITER**

1. Os recursos da Organização ITER incluem:
- a) Contribuições em espécie, tal como referido no documento «Estimativas dos valores para as fases de construção, funcionamento, desactivação e desclassificação do ITER e forma das contribuições das Partes», incluindo: i) componentes, equipamentos e materiais específicos e outros bens e serviços de acordo com as especificações técnicas acordadas e ii) pessoal destacado pelos Membros;

b) Contribuições financeiras dos Membros para o orçamento da Organização ITER (a seguir designadas «contribuições em numerário»), conforme referido no documento «Estimativas dos valores para as fases de construção, funcionamento, desactivação e desclassificação do ITER e forma das contribuições das Partes»;

c) Recursos adicionais recebidos quer em numerário quer em espécie dentro dos limites e condições aprovados pelo Conselho.

2. As contribuições respectivas dos Membros durante a vigência do presente Acordo são as referidas nos documentos «Estimativas dos valores para as fases de construção, funcionamento, desactivação e desclassificação do ITER e forma das contribuições das Partes» e «Partilha dos custos para todas as fases do Projecto ITER», os quais podem ser actualizados por decisão unânime do Conselho.

3. Os recursos da Organização ITER são exclusivamente utilizados para a promoção do seu objecto e para o exercício das funções da Organização ITER nos termos estabelecidos nos artigos 2.º e 3.º

4. Cada Membro fornece as suas contribuições para a Organização ITER por intermédio de uma entidade jurídica adequada, a seguir designada «a Agência Interna» desse Membro, excepto quando acordado em contrário pelo Conselho. Não é necessária a aprovação do Conselho para a entrega de contribuições em numerário directamente à Organização ITER.

#### Artigo 9.º

##### **Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto**

1. O Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto visa assegurar uma boa gestão financeira da Organização ITER. Este regulamento inclui, nomeadamente, as principais regras relativas a:

- a) Exercício financeiro;
- b) Unidade de conta e moeda a utilizar pela Organização ITER para fins contabilísticos, orçamentais e de avaliação dos recursos;
- c) Apresentação e estrutura do Plano do Projecto ITER e das suas Estimativas de Recursos;
- d) Procedimento para a preparação e aprovação do orçamento anual, a execução do orçamento anual e o controlo financeiro interno;
- e) Contribuições pelos Membros;
- f) Adjudicação de contratos;
- g) Gestão das contribuições; e
- h) Gestão do fundo de desclassificação.

2. Anualmente, o Director-Geral prepara e submete ao Conselho uma actualização do Plano do Projecto ITER e das Estimativas de Recursos.

3. O Plano do Projecto ITER descreve o plano de execução de todas as funções da Organização ITER e abrange toda a vigência do presente Acordo. Deve:

- a) Apresentar um plano global que inclua o calendário e os marcos mais importantes para o cumprimento do objecto da Organização ITER e resumir os progressos realizados pelo Projecto ITER em função do plano global;
- b) Apresentar objectivos e calendários específicos do programa de actividades da Organização ITER para os cinco anos seguintes ou para o período de construção, consoante o que for mais longo; e
- c) Formular observações adequadas, incluindo a avaliação dos riscos para o Projecto ITER e descrições de medidas de atenuação ou prevenção dos riscos.

4. As Estimativas dos Recursos ITER apresentam uma análise abrangente dos recursos já despendidos e necessários no futuro para a realização do Plano do Projecto ITER e dos planos para a obtenção dos recursos.

#### Artigo 10.º

##### **Informações e Propriedade Intelectual**

1. Sob reserva do estabelecido no presente Acordo e no Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual, a Organização ITER e os Membros apoiam a difusão tão ampla quanto adequado das informações e da propriedade intelectual geradas na execu-



ção do presente Acordo. A aplicação do presente artigo e do Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual é equitativa e não-discriminatória relativamente a todos os Membros e à Organização ITER.

2. Na execução das suas actividades, a Organização ITER assegura que quaisquer resultados científicos sejam publicados ou largamente disponibilizados de outra forma após um período de tempo razoável que permita a obtenção de uma protecção adequada. Os direitos de autor de trabalhos baseados nesses resultados são propriedade da Organização ITER, excepto quando estabelecido de outro modo em disposições específicas do presente Acordo e do Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual.

3. Ao celebrar contratos para a realização de trabalhos ao abrigo do presente Acordo, a Organização ITER e os Membros devem incluir nesses contratos disposições relativas a eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes. Essas disposições devem incluir, designadamente, os direitos de acesso a essa propriedade intelectual, bem como de divulgação e utilização da mesma, e ser consentâneas com o presente Acordo e o Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual.

4. A propriedade intelectual gerada ou incorporada nos termos do presente Acordo é tratada nos termos das disposições do Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual.

#### Artigo 11.º

##### **Apoio a infra-estruturas e serviços no local de implantação**

1. A Parte Anfitriã coloca ou manda colocar à disposição da Organização ITER as infra-estruturas e serviços no local de implantação necessários para a execução do Projecto ITER, conforme descrito de forma sucinta no Anexo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação e segundo as condições especificadas neste Anexo. A Parte Anfitriã pode designar uma entidade na qual delegue essa responsabilidade. Tal designação não afecta as obrigações da Parte Anfitriã ao abrigo do presente artigo.

2. Sob reserva de aprovação pelo Conselho, as modalidades e procedimentos da cooperação relativa ao apoio a infra-estruturas e serviços no local de implantação entre a Organização ITER e a Parte Anfitriã ou a entidade por esta designada serão inscritas num Acordo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação a concluir entre estas.

#### Artigo 12.º

##### **Privilégios e imunidades**

1. A Organização ITER, com os seus bens e haveres, goza no território de cada Membro dos privilégios e imunidades necessários para o exercício das suas funções.

2. O Director-Geral e o pessoal da Organização ITER, bem como os representantes dos Membros no Conselho e órgãos subsidiários, juntamente com os seus suplentes e peritos, gozam no território de cada um dos Membros dos privilégios e imunidades necessários para o exercício das suas funções relacionadas com a Organização ITER.

3. As imunidades previstas nos números 1 e 2 serão levantadas nos casos em que a autoridade competente na matéria considere que tal imunidade impediria o curso da justiça e que esse levantamento da imunidade não prejudicaria os objectivos para os quais ela fora concedida e sempre que, em relação à Organização ITER, ao Director-Geral e ao pessoal, o Conselho determine que esse levantamento da imunidade não seria contrário aos interesses da Organização ITER e dos seus Membros.

4. Os privilégios e imunidades conferidos nos termos do presente Acordo em nada prejudicam ou afectam o dever da Organização ITER, do Director-Geral ou do pessoal de cumprir a legislação e regulamentação referidas no artigo 14.º

5. Cada Parte notifica o Depositário por escrito logo que tenha posto em vigor as disposições estabelecidas nos números 1 e 2.

6. O Depositário notifica as Partes quando forem recebidas as notificações de todas as Partes nos termos estabelecidos no n.º 5.

7. A Organização ITER e o Estado Anfitrião celebram um Acordo relativo à Sede.

#### Artigo 13.º

##### **Equipas locais**

Cada Membro acolhe uma equipa local criada e gerida pela Organização ITER, consoante as necessidades, para o exercício das funções da Organização ITER e o cumprimento do seu objecto. Será celebrado um Acordo relativo às Equipas Locais entre a Organização ITER e cada Membro.

## Artigo 14.º

**Saúde pública, segurança, licenciamento e protecção do ambiente**

A Organização ITER cumpre a legislação e regulamentação nacionais do Estado Anfitrião nos domínios da segurança e saúde pública e no trabalho, segurança nuclear, protecção contra radiações, licenciamento, substâncias nucleares, protecção do ambiente e protecção contra actos dolosos.

## Artigo 15.º

**Responsabilidade**

1. A responsabilidade contratual da Organização ITER é regida pelas disposições contratuais relevantes, que serão interpretadas nos termos da lei aplicável ao contrato.

2. Quanto à responsabilidade extracontratual, a Organização ITER procede, de forma adequada, à indemnização ou qualquer outro tipo de reparação dos danos por esta causados, na medida em que a Organização ITER seja juridicamente responsável ao abrigo do direito relevante, devendo as modalidades da reparação dos danos ser aprovadas pelo Conselho. O presente número não deve ser interpretado como uma renúncia à imunidade por parte da Organização ITER.

3. Qualquer pagamento pela Organização ITER como forma de indemnização de uma responsabilidade referida nos números 1 e 2 e quaisquer custos e despesas aferentes incorridos são considerados «custos operacionais» conforme definidos no Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto.

4. Se os custos de reparação dos danos referidos no n.º 2 excederem os fundos disponíveis da Organização ITER no orçamento anual para operações e/ou seguros constituídos, os Membros procedem a consultas, através do Conselho, de forma a que a Organização ITER possa efectuar a reparação dos danos, de acordo com o estabelecido no n.º 2, mediante o recurso a um aumento do orçamento global por decisão unânime do Conselho, de acordo com o estabelecido no n.º 8 do artigo 6.º

5. O facto de ser Membro da Organização ITER não comporta qualquer responsabilidade para os Membros decorrente de actos, omissões ou obrigações da Organização ITER.

6. Nada no presente Acordo pode prejudicar a imunidade, ou ser interpretado como uma renúncia à imunidade, de que gozam os Membros no território dos outros Estados ou no seu território.

## Artigo 16.º

**Desclassificação**

1. Durante o período de funcionamento do ITER, a Organização ITER gere um fundo (seguidamente designado «o Fundo») para fins de desclassificação das instalações ITER. As modalidades para a criação do Fundo, a sua estimativa e actualização, bem como as condições para a sua alteração e transferência para o Estado Anfitrião são estabelecidas no Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto referido no artigo 9.º

2. Na sequência da fase final das operações experimentais do ITER, a Organização ITER deve, num período de cinco anos, ou inferior se tal for acordado com o Estado Anfitrião, colocar as instalações ITER nas condições que venham a ser acordadas e actualizadas conforme necessário entre a Organização ITER e o Estado Anfitrião, após o que a Organização ITER entregará ao Estado Anfitrião o Fundo e as instalações ITER para fins da sua desclassificação.

3. Após a aceitação pelo Estado Anfitrião do Fundo e das instalações ITER, a Organização ITER não terá quaisquer responsabilidades pelas instalações ITER, excepto quando acordado em contrário entre a Organização ITER e o Estado Anfitrião.

4. Os respectivos direitos e obrigações da Organização ITER e do Estado Anfitrião e as modalidades da sua relação no que diz respeito à desclassificação são estabelecidos no Acordo relativo à Sede referido no artigo 12.º, ao abrigo do qual a Organização ITER e o Estado Anfitrião acordam, nomeadamente, que:

- a) Após a entrega das instalações ITER, o Estado Anfitrião continua a estar vinculado pelas disposições do artigo 20.º; e
- b) O Estado Anfitrião apresenta relatórios regulares a todos os Membros que contribuíram para o Fundo, sobre os progressos realizados na desclassificação e sobre os procedimentos e tecnologias que foram utilizados ou gerados para fins da desclassificação.

## Artigo 17.º

**Auditoria financeira**

1. É criada uma Comissão de Verificação de Contas para a realização da auditoria das contas anuais da Organização ITER nos termos estabelecidos no presente artigo e no Regulamento da Gestão dos Recursos do Projecto.

2. Cada Membro é representado na Comissão de Verificação de Contas por um membro. Os membros da Comissão de Verificação de Contas são nomeados pelo Conselho, sob recomendação dos respectivos Membros, por um período de três anos. A nomeação pode ser renovada uma vez por um período adicional de três anos. O Conselho nomeia de entre os membros o Presidente da Comissão de Verificação de Contas, com um mandato de dois anos.

3. Os membros da Comissão de Verificação de Contas são independentes e não solicitam nem aceitam instruções de qualquer Membro ou de qualquer outra pessoa e respondem apenas perante o Conselho.

4. A auditoria tem como finalidade:

a) Determinar se todas as receitas/despesas foram recebidas/incorridas de uma forma legal e regular e se foram devidamente contabilizadas;

b) Verificar a boa gestão financeira;

c) Elaborar uma declaração sobre a fiabilidade das contas anuais, bem como sobre a legalidade e regularidade das transacções subjacentes;

d) Determinar se as despesas estão em conformidade com o orçamento; e

e) Examinar qualquer questão que possa ter implicações financeiras para a Organização ITER.

5. A auditoria deve basear-se em princípios e normas internacionais reconhecidos em matéria de contabilidade.

#### Artigo 18.º

##### **Avaliação da gestão**

1. De dois em dois anos, o Conselho nomeia um Avaliador da Gestão que procede à avaliação da gestão das actividades da Organização ITER. O âmbito da avaliação será decidido pelo Conselho.

2. O Director-Geral pode igualmente solicitar essas avaliações após consulta ao Conselho.

3. O Avaliador da Gestão é independente e não solicita nem aceita instruções de qualquer Membro ou de qualquer outra pessoa e responde apenas perante o Conselho.

4. O objectivo da avaliação é verificar a boa gestão da Organização ITER, em especial no que diz respeito à eficácia da gestão e à eficiência em termos de efectivos.

5. A avaliação baseia-se nos registos da Organização ITER. Ao Avaliador da Gestão é concedido pleno acesso ao pessoal, livros e registos que este considere necessários para o efeito.

6. A Organização ITER assegura que o Avaliador da Gestão cumpra as suas condições em matéria de tratamento de informações sensíveis e/ou comerciais confidenciais e em especial as suas políticas relativas a Propriedade Intelectual, utilizações pacíficas e não-proliferação.

#### Artigo 19.º

##### **Cooperação internacional**

Em consonância com o presente Acordo e após decisão unânime do Conselho, a Organização ITER pode, na prossecução do seu objecto, cooperar com outras instituições e organizações internacionais, não-Partes, e com organizações e instituições de Estados não-Partes, bem como concluir, com os mesmos, acordos ou convénios para este efeito. As modalidades de tal cooperação são determinadas caso a caso pelo Conselho.

#### Artigo 20.º

##### **Utilizações pacíficas e não-proliferação**

1. A Organização ITER e os Membros utilizam todos os materiais, equipamentos ou tecnologias gerados ou recebidos no âmbito do presente Acordo exclusivamente para fins pacíficos. Nada no presente número pode ser interpretado como afectando os direitos dos Membros de utilizar materiais, equipamentos ou tecnologias adquiridos ou desenvolvidos por eles independentemente do presente Acordo para os seus próprios fins.

2. Os materiais, equipamentos ou tecnologias recebidos ou gerados no âmbito do presente Acordo pela Organização ITER e pelos Membros não serão transferidos para terceiros para serem utilizados para o fabrico, ou a aquisição por outras formas, de armas nucleares ou de outros dispositivos nucleares explosivos ou para quaisquer fins não-pacíficos.

3. A Organização ITER e os Membros adoptam medidas adequadas para a aplicação do presente artigo de uma forma eficiente e transparente. Para tal, o Conselho mantém relações com as instâncias internacionais adequadas e estabelece uma política de apoio a utilizações pacíficas e à não-proliferação.

4. A fim de contribuírem para o sucesso do Projecto ITER e da sua política de não-proliferação, as Partes concordam em proceder a consultas sobre quaisquer questões associadas à aplicação do presente artigo.

5. Nada no presente Acordo pode exigir que os Membros procedam à transferência de materiais, equipamentos ou tecnologias que seja contrária ao controlo nacional das exportações ou a legislação e regulamentos conexos.

6. Nada no presente Acordo afecta os direitos e obrigações das Partes decorrentes de outros acordos internacionais relativos à não-proliferação de armas nucleares ou de outros dispositivos nucleares explosivos.

#### Artigo 21.º

##### **Aplicação relativamente à Euratom**

Nos termos do Tratado que institui a Euratom, o presente Acordo é aplicável aos territórios abrangidos por esse Tratado. Nos termos do referido Tratado e de outros acordos relevantes, o presente Acordo é igualmente aplicável à República da Bulgária, à Roménia e à Confederação Suíça que participam no Programa de Fusão Euratom como Estados terceiros plenamente associados.

#### Artigo 22.º

##### **Entrada em vigor**

1. O presente Acordo está sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação nos termos dos procedimentos vigentes de cada Signatário.

2. O presente Acordo entra em vigor trinta dias após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do mesmo pela República Popular da China, Euratom, República da Índia, Japão, República da Coreia, Federação da Rússia e Estados Unidos da América.

3. Se o presente Acordo não entrar em vigor no prazo de um ano após a assinatura, o Depositário convoca uma reunião dos Signatários para decidir sobre as medidas a adoptar para facilitar a sua entrada em vigor.

#### Artigo 23.º

##### **Adesão**

1. Após a entrada em vigor do presente Acordo, qualquer Estado ou organização internacional pode aderir e tornar-se Parte no mesmo após decisão unânime do Conselho.

2. Qualquer Estado ou organização internacional que deseje aderir ao presente Acordo deve notificar o Director-Geral, que informará os Membros desse pedido com uma antecedência mínima de seis meses relativamente à sua apresentação ao Conselho para decisão.

3. Cabe ao Conselho determinar as condições de adesão dos Estados ou organizações internacionais.

4. A adesão ao presente Acordo por um Estado ou organização internacional produz efeitos trinta dias após a recepção pelo Depositário do instrumento de adesão e da notificação referida no n.º 5 do artigo 12.º

#### Artigo 24.º

##### **Vigência e termo**

1. O presente Acordo tem uma vigência inicial de 35 anos. Os últimos cinco anos deste período, ou um período inferior quando acordado com o Estado Anfitrião, serão dedicados à desactivação das instalações ITER.

2. O Conselho, com uma antecedência mínima de oito anos relativamente ao termo da vigência do presente Acordo, institui um Comité Especial, presidido pelo Director-Geral, que o aconselhará sobre a necessidade ou não de prorrogação da vigência do mes-

mo, em função dos progressos realizados pelo Projecto ITER. O Comité Especial procede à avaliação do estado técnico e científico das instalações ITER, das razões para a possível prorrogação da vigência do presente Acordo e, antes de recomendar a sua prorrogação, dos aspectos financeiros em termos do orçamento necessário e do impacto nos custos de desactivação e desclassificação. O Comité Especial apresenta o seu relatório ao Conselho no prazo de um ano após a sua constituição.

3. Com base no referido relatório, o Conselho decide por unanimidade, com uma antecedência mínima de seis anos relativamente ao termo da vigência do presente Acordo, sobre a prorrogação ou não do mesmo.

4. O Conselho não pode prorrogar a vigência do presente Acordo por um período superior a dez anos no total e também não pode prorrogar a vigência do mesmo se tal alterar a natureza das actividades da Organização ITER ou o quadro da contribuição financeira dos Membros.

5. Com uma antecedência mínima de seis anos relativamente ao termo da vigência do presente Acordo, o Conselho confirma o termo previsto do mesmo e decide sobre as modalidades para a fase de desactivação e dissolução da Organização ITER.

6. Pode ser posto termo ao presente Acordo mediante acordo de todas as Partes, desde que seja tido em conta o tempo necessário para a desactivação e assegurados os fundos necessários para a desclassificação.

#### Artigo 25.º

##### **Resolução de litígios**

1. Qualquer questão que surja entre as Partes ou entre uma ou mais Partes e a Organização ITER decorrente ou relacionada com o presente Acordo será resolvida por consulta, mediação ou outros procedimentos a acordar, como a arbitragem. As partes em causa reúnem-se para discutir a natureza da questão com vista à sua resolução rápida.

2. Se as partes em causa não puderem resolver o litígio mediante consulta, uma das partes pode solicitar ao Presidente do Conselho (ou se o Presidente tiver sido eleito de um Membro que é parte no litígio, a um membro do Conselho que represente um Membro que não seja parte no litígio) para actuar como mediador numa reunião de tentativa de resolução do litígio. Essa reunião é convocada no prazo de trinta dias após o pedido de mediação por uma parte e concluída no prazo de sessenta dias após essa data, na imediata sequência da qual o mediador apresenta o relatório da mediação, o qual é preparado em consulta com os Membros que não são partes no litígio, com uma recomendação para a resolução do mesmo.

3. Caso não possam resolver o seu litígio através de consultas ou mediação, as partes em causa podem acordar a resolução do mesmo através de uma forma acordada de resolução de litígios nos termos e procedimentos a acordar.

#### Artigo 26.º

##### **Denúncia**

1. Após um período de dez anos de vigência do Acordo, qualquer Parte com excepção da Parte Anfitriã pode notificar o Depositário da sua intenção de denúncia do mesmo.

2. A denúncia do Acordo por uma Parte em nada afecta a contribuição dessa Parte para os custos de construção das instalações ITER. Uma Parte que denuncie o Acordo durante o período de funcionamento do ITER contribui igualmente com a sua quota-parte acordada para os custos de desclassificação das instalações ITER.

3. A denúncia do Acordo não afecta qualquer direito, obrigação ou situação jurídica existente de uma Parte decorrente da execução do presente Acordo antes da denúncia dessa Parte.

4. A denúncia do Acordo tem efeitos no termo do exercício financeiro que se segue ao ano da notificação referida no n.º 1.

5. As modalidades da denúncia do Acordo são documentadas pela Organização ITER em consulta com a Parte que denuncia o Acordo.

#### Artigo 27.º

##### **Anexos**

O Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual e o Anexo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação constituem uma parte integrante do presente Acordo.

## Artigo 28.º

**Alterações**

1. Qualquer Parte pode propor alterações ao presente Acordo.
2. As alterações propostas são consideradas pelo Conselho, para recomendação às Partes por unanimidade.
3. As alterações estão sujeitas a ratificação, aceitação ou aprovação nos termos dos procedimentos de cada Parte e entram em vigor trinta dias após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação por todas as Partes.

## Artigo 29.º

**Depositário**

1. O Director-Geral da AIEA é o Depositário do presente Acordo.
2. O original do presente Acordo é depositado junto do Depositário, que enviará cópias certificadas aos Signatários e ao Secretário-Geral das Nações Unidas para registo e publicação nos termos do artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.
3. O Depositário notifica todos os Estados e organizações internacionais signatários e aderentes relativamente a:
  - a) Data do depósito de cada instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;
  - b) Data do depósito de cada notificação recebida nos termos do n.º 5 do artigo 12.º;
  - c) Data da entrada em vigor do presente Acordo e das respectivas alterações conforme estabelecido no artigo 28.º;
  - d) Qualquer notificação por uma Parte da sua intenção de denunciar o presente Acordo; e
  - e) Cessação da vigência do presente Acordo.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente mandatados para o efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006, num único original em língua inglesa.

**Anexo relativo a Informações e Propriedade Intelectual**

## Artigo 1.º

**Objecto e definições**

1.1 O presente Anexo abrange a difusão, intercâmbio, utilização e protecção de informações e de propriedade intelectual relativas a matérias passíveis de protecção, na execução do presente Acordo. Excepto quando estabelecido em contrário, os termos utilizados no presente Anexo têm o mesmo significado que no presente Acordo.

1.2 Por «**informações**» entende-se os dados publicados, desenhos, projectos, cálculos, relatórios e outros documentos, dados ou métodos documentados de investigação e desenvolvimento, bem como as descrições de invenções ou descobertas, independentemente de serem ou não passíveis de protecção, que não estejam abrangidos pelo termo «Propriedade Intelectual» definido no ponto 1.3 *infra*.

1.3 Por «**Propriedade Intelectual**» entende-se o conceito definido no artigo 2.º da Convenção que instituiu a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967. Para efeitos do presente Anexo, a Propriedade Intelectual pode incluir informações confidenciais, como o *know-how* ou segredos comerciais desde que não publicados, e em forma escrita ou de outro modo documentadas e que:

- a) Tenham sido mantidas confidenciais pelo seu proprietário;
- b) Não sejam do conhecimento geral ou não se encontrem disponíveis ao público a partir de outras fontes, e/ou não estejam disponíveis ao público em geral em publicações impressas e/ou noutros documentos passíveis de leitura;
- c) Não tenham sido facultadas pelo seu proprietário a terceiros sem obrigação de confidencialidade; e
- d) Não se encontrem à disposição da parte que a recebeu sem a obrigação de observância da respectiva confidencialidade.



1.4 Por «**Propriedade Intelectual Preexistente**» entende-se a Propriedade Intelectual que foi ou é adquirida, desenvolvida ou produzida antes da entrada em vigor do presente Acordo ou fora do seu âmbito.

1.5 Por «**Propriedade Intelectual Gerada**» entende-se a Propriedade Intelectual que é gerada ou adquirida com pleno direito de propriedade quer por um Membro, agindo através de uma Entidade ou Agência Interna, quer pela Organização ITER, quer conjuntamente no âmbito do presente Acordo e durante a sua execução.

1.6 Por «**melhoramentos**» entende-se qualquer avanço tecnológico relativamente a Propriedade Intelectual existente, incluindo trabalhos derivados.

1.7 Por «**Entidade**» ou «**Entidades**» entende-se qualquer entidade com a qual uma Agência Interna ou a Organização ITER tenham celebrado um contrato para o fornecimento de bens ou serviços para fins do presente Acordo.

## Artigo 2.º

### Disposições gerais

2.1 Sem prejuízo do disposto no presente Anexo, os Membros apoiam a mais ampla difusão possível da Propriedade Intelectual Gerada.

2.2 Cada Membro assegura que os outros Membros e a Organização ITER possam obter direitos de Propriedade Intelectual atribuídos nos termos do presente Anexo. Os contratos celebrados por cada Membro ou pela Organização ITER com qualquer Entidade devem obedecer às disposições do presente Anexo. Devem, em especial, ser observados por todos os Membros e pela Organização ITER os procedimentos adequados em matéria de contratos públicos, a fim de assegurar a conformidade com o presente Anexo.

A Organização ITER identifica de forma adequada e atempada a Propriedade Intelectual Preexistente das Entidades contratantes com vista à obtenção, para a Organização ITER e os seus Membros, do acesso a essa Propriedade Intelectual Preexistente, em conformidade com o presente Anexo.

Cada Membro identifica de forma adequada e atempada a Propriedade Intelectual Preexistente das Entidades contratantes com vista à obtenção, para a Organização ITER e os seus Membros, do acesso a essa Propriedade Intelectual Preexistente, em conformidade com o presente Anexo.

Cada Membro e a Organização ITER asseguram o acesso da Organização ITER e dos outros Membros a invenções e outra Propriedade Intelectual gerada ou incorporada na execução dos contratos, sob reserva de serem respeitados os direitos dos inventores, em conformidade com o presente Anexo.

2.3 O presente Anexo não altera nem prejudica a repartição de direitos entre um Membro e os respectivos nacionais. A decisão relativa à atribuição dos direitos de Propriedade Intelectual a um Membro ou a seus nacionais será acordada entre estes, em conformidade com a legislação e regulamentação que lhes for aplicável.

2.4 Se um Membro gerar ou adquirir a propriedade plena de direitos de Propriedade Intelectual durante a execução do presente Acordo, o Membro notificará todos os outros Membros e a Organização ITER atempadamente e fornecerá dados pormenorizados sobre essa Propriedade Intelectual.

## Artigo 3.º

### Difusão de informações e publicações científicas protegidas ou não por direitos de autor

Cada Membro tem o direito de traduzir, reproduzir e distribuir publicamente, para fins não comerciais, informações directamente decorrentes da execução do presente Acordo. Todos os exemplares distribuídos publicamente de um trabalho protegido por direitos de autor elaborado ao abrigo da presente disposição devem indicar os nomes dos autores do trabalho, excepto se um autor renunciar expressamente a ser citado.

## Artigo 4.º

### Propriedade Intelectual gerada ou incorporada por um Membro, Entidade ou Agência Interna

4.1 Propriedade Intelectual Gerada:

4.1.1 Se matéria passível de protecção for gerada por um Membro, uma Entidade ou uma Agência Interna durante a execução do presente Acordo, esse Membro, Entidade ou Agência Interna tem direito a adquirir todos os direitos, títulos e interesses em todos os países relativos a essa propriedade intelectual, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

4.1.2 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha gerado Propriedade Intelectual durante a execução do presente Acordo deve conceder, de uma forma equitativa e não discriminatória, uma licença irrevogável, não exclusiva e isenta de *royalties* relativa a essa Propriedade Intelectual Gerada em benefício de outros Membros e da Organização ITER, tendo a Organização ITER o direito de conceder sublicenças, e os outros Membros o direito de conceder sublicenças nos seus respectivos territórios, para fins de programas de investigação e desenvolvimento sobre fusão patrocinados publicamente.

4.1.3 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha gerado Propriedade Intelectual durante a execução do presente Acordo deve disponibilizar, de uma forma equitativa e não-discriminatória, uma licença não-exclusiva para essa Propriedade Intelectual Gerada em benefício dos outros Membros para utilização comercial da fusão, tendo terceiros nacionais desses Membros o direito de conceder, no território desses Membros, sublicenças para esse fim em condições não menos favoráveis que as condições em que esse Membro concede licenças desse direito de Propriedade Intelectual Gerada a terceiros dentro ou fora do próprio território desse Membro. Se essas condições forem oferecidas, a licença não pode ser recusada. A licença supramencionada apenas pode ser revogada se o titular da licença não cumprir as suas obrigações contratuais.

4.1.4 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha gerado Propriedade Intelectual nos termos do presente Acordo é incentivado a estabelecer modalidades comerciais com os outros Membros, Entidades, Agências Internas, e terceiros com vista a permitir a utilização da Propriedade Intelectual Gerada noutros domínios para além da fusão.

4.1.5 Os Membros e as suas Entidades ou Agências Internas que concedem licenças ou sublicenças relativas a Propriedade Intelectual Gerada ou Preexistente nos termos do presente Anexo devem manter registos desse licenciamento, os quais devem estar ao dispor dos outros Membros, nomeadamente através da Organização ITER.

#### 4.2 Propriedade Intelectual Preexistente:

4.2.1 Os direitos de Propriedade Intelectual Preexistente continuam a ser propriedade da parte que detém estes direitos de propriedade intelectual.

4.2.2 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha incorporado, nos elementos fornecidos à Organização ITER, Propriedade Intelectual Preexistente, com excepção de informação confidencial como *know-how* e segredos comerciais, a qual seja necessária para:

- a construção, funcionamento, utilização ou integração de tecnologias com vista à investigação e desenvolvimento relacionados com as instalações ITER,
- a manutenção ou reparação do elemento fornecido, ou
- quando considerado necessário pelo Conselho, antes de qualquer concurso público,

deve conceder, de uma forma equitativa e não-discriminatória, uma licença irrevogável, não-exclusiva e isenta de *royalties* relativa a essa Propriedade Intelectual Preexistente em benefício de outros Membros e da Organização ITER, tendo a Organização ITER o direito de conceder sublicenças, e os outros Membros o direito de conceder sublicenças aos seus institutos de investigação e institutos de ensino superior nos seus respectivos territórios, para fins de programas de investigação e desenvolvimento sobre fusão patrocinados publicamente.

4.2.3 a) Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha incorporado, nos elementos fornecidos à Organização ITER, informação confidencial preexistente, a qual seja necessária para:

- a construção, funcionamento, utilização ou integração de tecnologias com vista à investigação e desenvolvimento relacionados com as instalações ITER,
- a manutenção ou reparação do elemento,
- quando considerado necessário pelo Conselho, antes de qualquer concurso público, ou

— por questões de segurança, de garantia de qualidade e de controlo da qualidade conforme exigido pelas autoridades reguladoras,

deve assegurar que a Organização ITER disponha de uma licença irrevogável, não-exclusiva e isenta de *royalties* para a utilização dessa informação confidencial preexistente, incluindo manuais ou materiais de formação para fins da construção, funcionamento, manutenção e reparação das instalações ITER.

b) Quando for disponibilizada à Organização ITER informação confidencial, esta deve ser claramente marcada como tal e transmitida segundo modalidades estabelecidas em matéria de confidencialidade. O destinatário dessa informação deve utilizá-la apenas para os fins enunciados na alínea a) do ponto 4.2.3 e respeitar a sua confidencialidade conforme estabelecido nessas modalidades. A reparação de danos decorrentes da utilização incorrecta dessa informação confidencial preexistente por parte da Organização ITER é assumida pela Organização ITER.

4.2.4 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha incorporado, nos elementos fornecidos à Organização ITER, informação confidencial preexistente, como *know-how* ou segredos comerciais, a qual seja necessária para:

- a construção, funcionamento, utilização ou integração de tecnologias com vista à investigação e desenvolvimento relacionados com as instalações ITER,
- a manutenção ou reparação do elemento fornecido, ou
- quando considerado necessário pelo Conselho, antes de qualquer concurso público,

deve envidar todos os esforços para conceder uma licença comercial relativa a essa informação confidencial preexistente ou para fornecer os mesmos elementos que incorporam a informação confidencial preexistente à parte destinatária, por meio de contratos privados com compensação financeira, para programas de investigação e desenvolvimento sobre fusão patrocinados publicamente por um Membro em condições não menos favoráveis que as condições em que esse Membro concede licenças para essa informação confidencial preexistente ou fornece o mesmo elemento a terceiros dentro ou fora do próprio território desse Membro. Se essas condições forem oferecidas, a licença ou fornecimento não pode ser negado. A licença supramencionada, quando concedida, apenas pode ser revogada se o titular da licença não cumprir as suas obrigações contratuais.

4.2.5 Qualquer Membro, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, que tenha incorporado Propriedade Intelectual Preexistente, incluindo informação confidencial preexistente, na execução do presente Acordo deve envidar todos os esforços para garantir que o componente que incorpora a Propriedade Intelectual Preexistente seja disponibilizado em condições razoáveis ou envidar todos os esforços para conceder, de uma forma equitativa e não-discriminatória, uma licença não-exclusiva aos outros Membros para utilização comercial da fusão, tendo terceiros nacionais desses Membros o direito de conceder, no território desses Membros, sublicenças para esse fim em condições não menos favoráveis que as condições em que o Membro concede licenças para essa Propriedade Intelectual Preexistente a terceiros dentro ou fora do território desse Membro. Se essas condições forem oferecidas, a licença não pode ser recusada. A licença supramencionada apenas pode ser revogada se o titular da licença não cumprir as suas obrigações contratuais.

4.2.6 Os Membros, agindo por intermédio de uma Entidade ou Agência Interna, são incentivados a disponibilizar aos outros Membros, para fins comerciais para além dos estabelecidos no ponto 4.2.5, qualquer Propriedade Intelectual Preexistente incorporada em elementos fornecidos à Organização ITER, a qual seja necessária para:

- a construção, funcionamento, utilização ou integração de tecnologias com vista à investigação e desenvolvimento relacionados com as instalações ITER,
- a manutenção ou reparação do elemento fornecido, ou
- quando considerado necessário pelo Conselho, antes de qualquer concurso público.

Essa Propriedade Intelectual Preexistente, se for objecto de licenças dos proprietários em benefício dos Membros, sê-lo-á de uma forma equitativa e não-discriminatória.

#### 4.3 Concessão de licenças a terceiros de não-Membros:

Qualquer licença sobre Propriedade Intelectual Gerada concedida pelos Membros a terceiros de não-Membros está sujeita às regras relativas à concessão de licenças a terceiros determinadas pelo Conselho. Essas regras são determinadas por decisão unânime do Conselho.

### Artigo 5.º

#### **Propriedade Intelectual gerada ou incorporada pela Organização ITER**

##### 5.1 Propriedade Intelectual Gerada:

5.1.1 Caso a propriedade intelectual seja gerada pela Organização ITER durante a execução do presente Acordo, essa será propriedade da Organização ITER. A Organização ITER deve desenvolver procedimentos adequados para o registo, comunicação e protecção da Propriedade Intelectual.

5.1.2 A Organização ITER concede aos Membros licenças relativas a essa propriedade intelectual de uma forma equitativa, não-discriminatória, irrevogável, não-exclusiva e isenta de *royalties*, tendo os Membros o direito de conceder sublicenças no seu território para fins de investigação e desenvolvimento sobre fusão.

5.1.3 São concedidas aos Membros licenças, de uma forma equitativa, não-discriminatória e não-exclusiva para fins comerciais, relativas a Propriedade Intelectual Gerada que tenha sido desenvolvida ou adquirida pela Organização ITER durante a execução do

presente Acordo, tendo terceiros nacionais desses Membros o direito de conceder, no território desses Membros, sublicenças para esse fim em condições não menos favoráveis que as condições em que a Organização ITER concede licenças a terceiros relativas a essa Propriedade Intelectual Gerada. Se essas condições forem oferecidas, a licença não pode ser recusada. A licença supramencionada apenas pode ser revogada se o titular da licença não cumprir as suas obrigações contratuais.

## 5.2 Propriedade Intelectual Preexistente:

5.2.1 Desde que detenha os direitos relevantes, quando a Organização ITER incorpora Propriedade Intelectual Preexistente que seja necessária para:

— a construção, funcionamento, utilização ou integração de tecnologias com vista à investigação e desenvolvimento relacionados com as instalações ITER,

— a criação de melhoramentos e trabalhos derivados,

— A reparação e manutenção das instalações ITER, ou

— quando considerado necessário pelo Conselho, antes de qualquer concurso público,

a Organização ITER deve fazer as diligências necessárias para conceder aos Membros sublicenças dessa Propriedade Intelectual Preexistente, de uma forma equitativa e não-discriminatória, através de uma licença irrevogável, não-exclusiva e isenta de *royalties*, tendo os Membros o direito de conceder sublicenças no seu respectivo território para fins de investigação e desenvolvimento sobre fusão. A Organização ITER deve envidar todos os esforços para adquirir os direitos pertinentes.

5.2.2 Relativamente a Propriedade Intelectual Preexistente, incluindo informação confidencial preexistente, incorporada pela Organização ITER durante a execução do presente Acordo, a Organização ITER deve envidar todos os esforços para disponibilizar aos Membros, de uma forma equitativa e não-discriminatória, uma licença não-exclusiva para utilização comercial da fusão, tendo terceiros nacionais desses Membros o direito de, no território desses Membros, conceder sublicenças para esse fim em condições não menos favoráveis que as condições em que a Organização ITER concede licenças a terceiros relativas a tal Propriedade Intelectual Preexistente. Se tais condições forem oferecidas, a licença não pode ser recusada. A licença supramencionada apenas pode ser revogada se o titular da licença não cumprir as suas obrigações contratuais.

5.2.3 A Organização ITER deve envidar todos os esforços para disponibilizar aos Membros qualquer Propriedade Intelectual Preexistente, incluindo informação confidencial preexistente, para fins diferentes dos definidos no ponto 5.2.2. Essa Propriedade Intelectual Preexistente, se for objecto de licenças da Organização ITER em benefício dos Membros, sê-lo-á de uma forma equitativa e não-discriminatória.

## 5.3 Concessão de licenças a terceiros de não-Membros:

Qualquer licença concedida pela Organização ITER a terceiros de não-Membros está sujeita às regras relativas à concessão de licenças a terceiros determinadas pelo Conselho. Essas regras são determinadas por decisão unânime do Conselho.

## Artigo 6.º

### **Propriedade Intelectual gerada pelo pessoal da Organização ITER e por outros investigadores**

6.1 A Propriedade Intelectual gerada pelo pessoal directamente contratado e pelo pessoal destacado da Organização ITER é propriedade da Organização ITER e tratada em contratos de emprego ou regulamentos correspondentes de uma forma consistente com as disposições estabelecidas no presente Anexo.

6.2 É propriedade da Organização ITER, excepto quando acordado em contrário pelo Conselho, a Propriedade Intelectual gerada por investigadores visitantes que participam nas actividades da Organização ITER através de uma modalidade acordada com a Organização ITER para a realização de actividades específicas e que estão directamente envolvidos em programas gerais de exploração da Organização ITER.

6.3 A Propriedade Intelectual gerada por investigadores visitantes não envolvidos em programas gerais de exploração da Organização ITER está sujeita a modalidades a acordar com a Organização ITER em função das condições estabelecidas pelo Conselho.

## Artigo 7.º

### **Protecção da Propriedade Intelectual**

7.1 Quando um Membro obtém ou solicita a protecção de Propriedade Intelectual Gerada por ele desenvolvida ou adquirida, esse Membro notifica atempadamente e apresenta informações pormenorizadas sobre essa protecção a todos os outros Membros e à Organização ITER. Se um Membro decidir não exercer o seu direito de obtenção de protecção da Propriedade Intelectual Gera-

da em qualquer país ou região, deve notificar a Organização ITER atempadamente da sua decisão e a Organização ITER poderá então procurar obter essa protecção, quer directamente quer através dos Membros.

7.2 Relativamente a Propriedade Intelectual Gerada desenvolvida ou adquirida pela Organização ITER, o Conselho deve adoptar, logo que possível, procedimentos adequados para a comunicação, protecção e registo dessa Propriedade Intelectual, por exemplo, através da criação de uma base de dados à qual os Membros possam ter acesso.

7.3 No caso de uma criação conjunta, os Membros participantes e/ou a Organização ITER têm o direito de procurar obter direitos de Propriedade Intelectual, em regime de co-propriedade, em qualquer Estado à sua escolha.

7.4 Existe co-propriedade quando a Propriedade Intelectual é criada por dois ou mais Membros ou por um ou mais Membros em conjunto com a Organização ITER e quando as características dessa propriedade intelectual não podem ser separadas para fins de pedido de registo, obtenção de registo e/ou manutenção em vigor da protecção do direito de propriedade intelectual relevante. Nesse caso, os co-criadores acordam entre si, através de uma modalidade de co-propriedade, a repartição do exercício dos direitos da referida Propriedade Intelectual e as respectivas condições.

#### Artigo 8.º

##### **Desclassificação**

8.1 No que diz respeito à fase de desclassificação após a transferência das instalações para o Estado Anfitrião, a Parte Anfitriã deve apresentar aos outros Membros toda a informação relevante, esteja ela publicada ou não, gerada ou utilizada durante a desclassificação das instalações ITER.

8.2 O direito da Propriedade Intelectual gerada pelo Estado Anfitrião durante a fase de desclassificação não é afectado pelo presente Anexo.

#### Artigo 9.º

##### **Cessação da vigência e denúncia**

9.1 O Conselho deve, conforme necessário, resolver quaisquer questões relacionadas com a cessação da vigência do presente Acordo ou a denúncia por uma Parte, na medida em que digam respeito aos direitos de Propriedade Intelectual, que não estejam plenamente contempladas no presente Acordo.

9.2 Os direitos de Propriedade Intelectual conferidos e as obrigações impostas aos Membros e à Organização ITER pelas disposições do presente Anexo, em especial todas as licenças concedidas, subsistem após a cessação da vigência do presente Acordo ou após a denúncia de uma Parte.

#### Artigo 10.º

##### **Royalties**

As *royalties* recebidas decorrentes da concessão de licenças de Propriedade Intelectual pela Organização ITER constituem um recurso da Organização ITER.

#### Artigo 11.º

##### **Resolução de litígios**

Qualquer litígio decorrente ou relacionado com o presente Anexo é resolvido de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do presente Acordo.

#### Artigo 12.º

##### **Prémios para inventores**

O Conselho determina as condições adequadas relativas à remuneração do pessoal quando esse pessoal gera direitos de Propriedade Intelectual.

## Artigo 13.º

**Responsabilidade**

Ao negociar as modalidades de concessão de licenças, a Organização ITER e os Membros devem, consoante o caso, incluir disposições adequadas aplicáveis às suas responsabilidades, direitos e obrigações decorrentes da execução dessas modalidades de concessão de licenças.

**Anexo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação**

## Artigo 1.º

**Acordo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação**

1. A Parte Anfitriã coloca ou manda colocar ao dispor da Organização ITER o terreno, as instalações, os edifícios, os bens e os serviços de apoio ao local de implantação, conforme resumido no presente Anexo. A Parte Anfitriã pode designar uma entidade para agir em seu nome para esse fim.

2. As modalidades desse apoio, bem como os procedimentos relativos à cooperação entre a Organização ITER e a Parte Anfitriã ou a sua entidade designada (seguidamente designada «o Anfitrião»), serão abrangidos por um acordo (seguidamente designado «o Acordo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação») a concluir entre estas.

## Artigo 2.º

**Vigência do acordo**

O Anfitrião presta o apoio relativo a infra-estruturas e serviços no local de implantação à Organização ITER durante todo o período que decorre desde o estabelecimento da Organização ITER até ao termo ou cessação da vigência do presente Acordo.

## Artigo 3.º

**Comité de Ligação**

A Organização ITER e o Anfitrião instituem um Comité de Ligação para assegurar a prestação eficaz do apoio abrangido pelo presente Anexo, nos termos do Acordo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação.

## Artigo 4.º

**Terreno, edifícios, instalações e acesso**

O Anfitrião disponibiliza, a expensas próprias, o local de implantação do ITER nas condições estabelecidas nos Requisitos e Pressupostos para o Projecto de Construção do Local de Implantação do ITER conforme adoptados em 2000 (seguidamente designados «as Condições de Referência») pelo Conselho instituído nos termos do Acordo entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica, o Governo do Japão, o Governo da Federação da Rússia e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Cooperação nas Actividades de Projecto de Engenharia com vista ao Reactor Termonuclear Experimental Internacional (seguidamente designado «o Acordo ITER/EDA»), bem como outras instalações e serviços específicos conforme descritos *infra*:

a) *Terreno* a colocar à disposição da Organização ITER, a título gratuito, que permita a construção, utilização e possível ampliação de todos os edifícios ITER e serviços auxiliares referidos no Relatório Final sobre o ITER/EDA;

b) *Serviços principais* a fornecer até ao perímetro do local de implantação: água, electricidade, esgotos e drenagem, sistemas de alarme;

c) *Estradas, caminhos e pontes*, incluindo adaptações, consoante necessário, na estrada entre o Porto Autónomo de Marselha e o local de implantação do ITER, a fim de proporcionar o acesso ao perímetro do local de equipamentos a fornecer ao Projecto ITER, tendo em conta as dimensões e pesos máximos, e do pessoal e visitantes;

d) *Serviços de transporte* do Porto Autónomo de Marselha ou, em caso de transporte aéreo, do Aeroporto Marignane até ao local de implantação do ITER de componentes que são contributos das Partes;

e) *Alojamento temporário* conforme necessário para a Organização ITER no local de implantação do ITER ou na sua proximidade, até os edifícios e instalações finais da Organização ITER estarem prontos para ocupação;



- f) *Electricidade*: instalação e manutenção, até ao perímetro do local, de abastecimento de electricidade capaz de fornecer até 500 MW para cargas pulsadas, bem como uma capacidade de captação da rede de 120 MW de corrente eléctrica contínua sem interrupção em caso de manutenção da conexão;
- g) *Sistema de arrefecimento por água* para dissipação, em média, de 450 MW de energia (térmica) para o meio ambiente; e
- h) Ligação a uma rede informática e a linhas de telecomunicações de grande capacidade.

#### Artigo 5.º

##### **Serviços**

Para além dos elementos referidos no artigo 4.º do presente Anexo, o Anfitrião fornece, a expensas próprias ou a custos justificados, nos termos do Acordo relativo a Infra-Estruturas e Serviços no Local de Implantação, os serviços técnicos, administrativos e gerais que sejam solicitados pela Organização ITER. Esses serviços consistem, entre outros, em:

- a) Pessoal de apoio, para além de pessoal afectado pelo Anfitrião à Organização ITER nos termos do artigo 8.º do presente Acordo;
- b) Instalações de serviços médicos;
- c) Serviços de emergência;
- d) Sistema de alarme de segurança e suas instalações;
- e) Cafeteria;
- f) Apoio ao processo de licenciamento;
- g) Apoio à gestão da segurança;
- h) Apoio a cursos de línguas;
- i) Serviços para a gestão e eliminação dos resíduos radioactivos gerados pelas operações ITER;
- j) Apoio à mudança e reinstalação;
- k) Serviço de autocarros com partida e destino no local trabalho;
- l) Instalações recreativas e serviços sociais;
- m) Serviços e equipamentos de utilidade pública;
- n) Biblioteca e serviços multimédia;
- o) Monitorização ambiental, incluindo o controlo de radiações; e
- p) Serviços no local de implantação (eliminação de resíduos, limpeza e jardinagem).

#### Artigo 6.º

##### **Educação**

O Anfitrião cria, a expensas próprias, uma escola internacional para a educação dos filhos do pessoal, proporciona ensino pré-universitário de acordo com um currículo internacional de base a desenvolver em consulta com as autoridades educativas das outras Partes não-anfitriãs e facilita a implementação de cursos adicionais específicos para as Partes não-anfitriãs e por estas apoiados. As Partes não-anfitriãs devem envidar todos os esforços para apoiar o desenvolvimento da escola e a acreditação do seu currículo pelas respectivas autoridades.

#### **Agreement on the Privileges and Immunities of the ITER International Fusion Energy Organization for the Joint Implementation of the ITER Project**

The European Atomic Energy Community (hereinafter “EURATOM”), the Government of the People’s Republic of China, the Government of the Republic of India, the Government of Japan, the Government of the Republic of Korea and the Government of the Russian Federation (hereinafter “the Parties”),

WHEREAS Article 12 of the Agreement on the Establishment of the ITER International Fusion Energy Organization for the Joint Implementation of the ITER Project (hereinafter “the ITER Agreement”) requires the parties to that Agreement to give effect to privileges and immunities;

WHEREAS it is the purpose of this Agreement to define for the Parties to this Agreement the content and scope of such privileges and immunities in accordance with Article 12 of the ITER Agreement;

WHEREAS the Parties have confirmed their intention to conclude this Agreement on the occasion of the Ministerial Meeting for ITER in Brussels on 24 May 2006,

HAVE AGREED AS FOLLOWS:

#### Article 1

1. In accordance with Article 5 of the ITER Agreement, the ITER International Fusion Energy Organization (hereinafter “the ITER Organization”) shall have international legal personality, including the capacity to conclude agreements with States and/or international organizations.

2. The ITER Organization shall have legal personality and enjoy, in the territories of the Members, the legal capacity it requires, including to:

- a) conclude contracts;
- b) acquire, hold and dispose of property;
- c) obtain licenses; and
- d) institute legal proceedings.

#### Article 2

The buildings and premises of the ITER Organization shall be inviolable.

#### Article 3

The archives and documents of the ITER Organization shall be inviolable.

#### Article 4

1. The ITER Organization shall enjoy immunity from jurisdiction and execution except:

- a) to the extent that it has expressly waived such immunity in a particular case;
- b) in respect of a civil action by a third party for damage arising from an accident caused by a motor vehicle belonging to, or operated on behalf of, the ITER Organization, or in respect of a motor traffic offence involving such a vehicle;
- c) in respect of an enforcement of an arbitration award made under Article 23; and
- d) in the event of an attachment of salary, enforced for a debt of a staff member of the ITER Organization, provided that such attachment results from a final and enforceable legal decision in accordance with the rules in force on the territory of enforcement.

2. The ITER Organization’s property and assets, wherever situated, shall be immune from any form of requisition, confiscation, expropriation and sequestration except:

- a) to the extent that it has expressly waived such immunity in a particular case;
- b) in respect of a civil action provided for in paragraph 1 (b); and
- c) in respect of the enforcement of an arbitration award made under Article 23.

3. The ITER Organization shall also be immune from any form of administrative or provisional judicial constraint, except to the extent that it has expressly waived such immunity in a particular case and insofar as may be necessary in connection with or in respect of:

- a) the prevention and investigation of accidents involving motor vehicles belonging to, or operated on behalf of, the ITER Organization; and
- b) the enforcement of an arbitration award made under Article 23.

#### Article 5

1. Within the scope of its official activities, the ITER Organization, its property and income shall be exempt from direct taxes.
2. When goods or services, strictly necessary for the exercise of the official activities of the ITER Organization, are purchased or used by or on behalf of the ITER Organization, and when the price of such goods or services includes taxes or duties, appropriate measures shall, whenever possible, be taken by the Party to grant exemption from such taxes or duties or to provide for their reimbursement.

#### Article 6

1. Goods imported or exported by the ITER Organization, or on its behalf, for its official activities shall be exempt from all duties and taxes. Goods imported or exported by the ITER Organization for its official activities shall be exempt from prohibitions and restrictions on imports and exports except where such prohibitions or restrictions are consistent with the laws, regulations and policies referred to in Articles 14 and 20 of the ITER Agreement.
2. Goods which have benefited from the exemption provided for in Article 5 or imported under paragraph 1 shall not be sold or given away except in accordance with conditions laid down by the Parties which have granted exemptions.

#### Article 7

1. For the purposes of Articles 5 and 6, the official activities of the ITER Organization shall include its administrative activities, including its operations in connection with any social security scheme it establishes, and activities undertaken in pursuance of the purpose of the ITER Organization as defined in the ITER Agreement.
2. The provisions of Articles 5 and 6 shall not apply to taxes and duties that are no more than charges for public utility services.

#### Article 8

No exemption shall be granted under Articles 5 or 6 in respect of goods purchased or imported, or services provided for the personal benefit of the staff of the ITER Organization.

#### Article 9

Without prejudice to the laws, regulations and policies referred to in Articles 14 and 20 of the ITER Agreement, the circulation of publications and other information material sent by or to the ITER Organization shall not be restricted in any way.

#### Article 10

1. The ITER Organization may receive and hold any kind of funds, currency, cash or securities; it may dispose of them freely for any purpose provided for in the ITER Agreement and hold accounts in any currency to the extent required to meet its obligations.
2. In exercising its rights referred to in paragraph 1, the ITER Organization shall pay due regard to any representations by any of its Members insofar as it is considered that effect can be given to such representations without detriment to the interests of the ITER Organization.

#### Article 11

1. For its official communications and the transfer of all its documents, the ITER Organization shall enjoy treatment no less favourable than that accorded by each Party to other international organizations.
2. No censorship shall be applied to official communications of the ITER Organization by whatever means of communication.

## Article 12

Parties shall take all appropriate measures to facilitate the entry into, stay in, or departure from their territories of staff of the ITER Organization.

## Article 13

1. Representatives of the Parties shall, while exercising their functions as a representative and in the course of their journeys to and from the place of meeting convened by the ITER Organization, enjoy the following privileges and immunities:

- a) immunity from arrest and detention, and from seizure of their personal luggage;
- b) immunity from jurisdiction, even after the termination of their mission, in respect of acts, including words spoken and written, done by them in the exercise of their functions; this immunity shall not apply, however, in the case of a motor traffic offence committed by a Representative of a Party, nor in the case of damage caused by a motor vehicle belonging to or driven by him;
- c) inviolability for all their official papers and documents;
- d) the right to receive documents or correspondence by special courier or sealed bag;
- e) exemption for themselves and their spouses from measures restricting immigration and from aliens' registration formalities;
- f) the same facilities in the matter of currency and exchange control as are accorded to the representatives of foreign governments on temporary official missions;
- g) the same customs facilities as regards their personal luggage as are accorded to diplomatic agents.

2. Privileges and immunities are accorded to Representatives of a Party not for their personal advantage, but in order to ensure complete independence in the exercise of their functions in connection with the ITER Organization. In accordance with Article 12 of the ITER Agreement, each Party shall waive the immunity of its Representatives in any case where it considers that retaining it would impede the course of justice and that it can be waived without prejudicing the purposes for which it was accorded.

## Article 14

The staff of the ITER Organization shall enjoy the following privileges and immunities:

- a) immunity from jurisdiction, even after they have left the service of the ITER Organization, in respect of acts, including words spoken and written, done by them in the exercise of their functions; this immunity shall not apply, however, in the case of a motor traffic offence committed by a staff member of the ITER Organization, nor in the case of damage caused by a motor vehicle belonging to or driven by him;
- b) exemption in respect of all obligations in respect of military service;
- c) inviolability for all their official papers and documents;
- d) the same facilities as regards exemption from measures restricting immigration and governing aliens' registration as are normally accorded to staff members of international organizations, and members of their families forming part of their households shall enjoy the same facilities;
- e) the same privileges in respect of exchange regulations comparably to those accorded to staff of international organizations;
- f) in time of international crisis, the same facilities as to repatriation as diplomatic agents, and the members of their families forming part of their households shall enjoy the same facilities;
- g) the right to import duty-free furniture and personal effects at the time of first taking up their post in the State concerned, and the right on the termination of their functions in that State to export free of duty their furniture and personal effects, subject, in both cases, to the conditions considered necessary by the State on whose territory the right is exercised.

## Article 15

In addition to the privileges and immunities provided for in Article 14, the Director-General of the ITER Organization and, when the office is vacant, the person appointed to act in his place, shall enjoy the privileges and immunities to which diplomatic agents of comparable rank are entitled.

## Article 16

Experts, in the exercise of their functions in connection with the ITER Organization or in carrying out missions for the ITER Organization, shall enjoy the following privileges and immunities, to the extent that these are necessary for the exercise of their functions, including during journeys made in the exercise of their functions and in the course of such missions:

- a) immunity from jurisdiction, even after they have ceased to exercise their function of expert for the ITER Organization, in respect of acts, including words spoken and written, done by them in the exercise of their functions, this immunity shall not apply, however, in the case of a motor traffic offence committed by an expert, nor in the case of damage caused by a motor vehicle belonging to or driven by him;
- b) inviolability for all their official papers and documents;
- c) the same facilities as regards monetary and exchange regulations and as regards their personal luggage as are accorded to the officials of foreign governments on temporary official missions.

## Article 17

1. The salaries and emoluments paid by the ITER Organization shall be exempt from income tax to the extent that they are subject to a tax for the benefit of the ITER Organization. The Parties shall retain the right to take these salaries and emoluments into account for the purpose of assessing the amount of taxation to be applied to income from other sources.

2. The provisions of paragraph 1 above shall not apply to annuities and pensions paid by the ITER Organization to its former Directors-General and staff.

## Article 18

Articles 14 and 17 shall apply to all categories of staff to which the Staff Regulations of the ITER Organization apply. The Council of the ITER Organization (hereinafter “the Council”) shall decide the categories of experts to which Article 16 shall apply. The names, titles and addresses of the staff and experts referred to in this Article shall be communicated from time to time to the Members of the ITER Organization.

## Article 19

In the event that it establishes its own social security scheme, the ITER Organization, its Director-General and staff shall be exempt from all compulsory contributions to national social security bodies, subject to agreements concluded with the Parties and/or the Host State.

## Article 20

No Party shall be obliged to accord the privileges and immunities referred to in Articles 13, 14 b, d, e, f and g, 15, 16 c and 19 to its own nationals or persons who, at the moment of taking up their posts as staff of the ITER Organization in that Party, are permanent residents thereof.

## Article 21

1. The privileges and immunities provided for in this Agreement are not granted to the Director-General, staff and experts of the ITER Organization for their personal advantage. They are provided solely to ensure, in all circumstances, the unimpeded functioning of the ITER Organization and the complete independence of the persons to whom they are accorded.

2. In accordance with Article 12 of the ITER Agreement, the Council shall waive any relevant immunity in any case where the Council considers that retaining it would impede the course of justice and that such a waiver would not be contrary to the interests of the ITER Organization and its Members.

## Article 22

The ITER Organization shall cooperate at all times with the competent authorities of the Parties and the Host State as defined in Article 1(2) of the ITER Agreement in order to facilitate the proper administration of justice, to ensure the observance of

police regulations and regulations concerning public health and safety, licensing, environmental protection, labour inspection or other similar national legislation, and to prevent any abuse of the privileges and immunities provided for in this Agreement. The procedure for the cooperation referred to in this Article may be laid down in the Headquarters and the Field Team agreements or supplementary agreements.

#### Article 23

1. When concluding written contracts, other than those concluded in accordance with the Staff Regulations, the ITER Organization may provide for arbitration. The arbitration clause or the special arbitration agreement concluded to this end shall specify the law applicable and the State where the arbitrators sit.

2. The enforcement of the arbitration award shall be governed by the rules in force in the State on whose territory the award is to be executed.

#### Article 24

In accordance with the Treaty establishing EURATOM, this Agreement shall apply to the territories covered by that Treaty. In accordance with that Treaty and other relevant agreements, it shall also apply to the Republic of Bulgaria, Romania and the Swiss Confederation, participating in the EURATOM fusion programme as fully associated third States.

#### Article 25

1. This Agreement is subject to ratification, acceptance or approval in accordance with the procedures of each Signatory.

2. This Agreement shall enter into force thirty days after the deposit of instruments of ratification, acceptance or approval of this Agreement by the People's Republic of China, EURATOM, the Republic of India, Japan, the Republic of Korea and the Russian Federation.

3. If this Agreement has not entered into force within one year after signature, a meeting of the Signatories shall be convened by the Depositary to decide what course of action shall be undertaken to facilitate its entering into force.

#### Article 26

1. Once the Council has adopted a decision in accordance with Article 23(1) of the ITER Agreement, the State or international organization concerned may accede to and become a Party to this Agreement.

2. Accession shall take effect on the date of deposit of the instrument of accession with the Depositary.

#### Article 27

This Agreement shall have the same duration as the ITER Agreement. The expiry of this Agreement shall not affect the immunity provided for in Article 13(1) (b), Article 14(a) and Article 16(a).

#### Article 28

Any issue arising among the Parties or between one or more Parties and the ITER Organization out of or in connection with this Agreement shall be settled by consultation, mediation or other procedures to be agreed, such as arbitration. The parties concerned shall meet to discuss the nature of any such issue with a view to an early resolution.

#### Article 29

1. The Director-General of the IAEA shall be the Depositary of this Agreement.

2. The original of this Agreement shall be deposited with the Depositary, who shall send certified copies thereof to the Signatories, and to the Secretary General of the United Nations for registration and publication pursuant to Article 102 of the Charter of the United Nations.



3. The Depositary shall notify all Signatory and acceding States and international organizations of:

- a) the date of deposit of each instrument of ratification, acceptance, approval or accession; and
- b) the date of entry into force of this Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto, have signed this Agreement.

Done at Paris on 21 November 2006, in a single original, in the English language.

### 聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃國際聚變能組織特權和豁免協定

歐洲原子能共同體、中華人民共和國政府、印度共和國政府、日本政府、大韓民國政府和俄羅斯聯邦政府（以下合稱“締約方”）

鑑於《聯合實施國際熱核聚變實驗堆計劃建立國際聚變能組織的協定》（以下簡稱《組織協定》）第十二條要求締約各方給予特權和豁免；

鑑於本協定的目的係為本協定締約方根據《組織協定》第十二條的規定就上述特權和豁免的含義和範圍做出界定；

鑑於締約方已確認他們將在2006年5月24日在布魯塞爾舉行的ITER部長級會議上簽署本協定的意願；

茲協議如下：

#### 第一條

一、根據《組織協定》第五條，ITER國際聚變能組織（以下簡稱“ITER組織”）應當具有國際法律人格，包括與國家和（或）國際組織締約的能力。

二、ITER組織應當具有法人資格，並在締約方境內享有所需的法律能力，包括：

- （一）簽訂合同；
- （二）購置、持有和處置財產；
- （三）獲得許可證；
- （四）提起訴訟。

#### 第二條

ITER組織的房舍不得侵犯。

#### 第三條

ITER組織的檔案和文件不得侵犯。

#### 第四條

一、ITER組織享有管轄和執行豁免，但以下情況除外：

- （一）在特定案件中ITER組織明示放棄此種豁免；

(二) 在ITER組織所有或以ITER組織名義使用的機動車輛造成的交通事故中，第三方當事人提出的民事索賠訴訟，或涉及上述車輛的交通違規；

(三) 執行根據本協定第二十三條做出的仲裁裁決；

(四) 因ITER組織職員的債務而採取扣押其薪金的強制措施，但扣押依據必須是按照執行地現行法律做出的終局和可執行的法律決定。

二、ITER組織的財產和資產不論位於何處，都免於任何形式徵用、充公、徵收和扣押，但以下情況除外：

(一) ITER組織在特定案件中明示放棄了該項豁免；

(二) 在前款(二)項規定的民事訴訟中；

(三) 執行根據本協定第二十三條做出的仲裁裁決。

三、ITER組織還應免於任何形式的行政和臨時司法強制措施，除非組織在特定案件中明確放棄了該項豁免，或在因下述情況或與下述情況相關而必須採取的限度內：

(一) 防止或調查交通事故，事故涉及ITER組織所有或以ITER組織名義使用的機動車輛；

(二) 執行根據本協定第二十三條做出的仲裁裁決。

## 第五條

一、ITER組織及其財產和收入在公務活動範圍內，免徵直接稅。

二、在ITER組織採購物品或服務，或此等物品或服務為ITER組織所用或代表ITER組織使用的情況下，如果購買物品或服務的價款中包含稅金，締約方應儘可能採取措施，免除此類稅負，或提供補償，但以物品或服務係ITER組織從事公務活動絕對必需為限。

## 第六條

一、ITER組織或代表ITER組織，為公務活動進口或出口的物品應免徵一切關稅和其他稅款。ITER組織為公務活動進口或出口的物品免受進出口的禁止和限制，除非上述禁止或限制與《組織協定》第十四條和第二十條所述的法律、法規和政策一致。

二、根據本協定第五條免稅的物品或根據本條第一款進口的物品不得出售或轉贈，除非符合已經給予豁免的締約方規定的條件。

## 第七條

一、就第五條和第六條而言，ITER組織的公務活動應包括管理活動，如與組織設立的任何社會保障制度有關的行為，和與《組織協定》規定的ITER組織宗旨相符的活動。

二、第五條和第六條不適用於純為公用事業服務費用的捐稅。

## 第八條

為ITER組織職員個人使用購買或進口的物品，或提供的服務，不應根據第五條和第六條享有豁免。

## 第九條

在不違反《組織協定》第十四條和第二十條提及的法律、法規和政策的情況下，ITER組織發出或接收的出版物和其他信息資料不得受到任何限制。

## 第十條

一、ITER組織可以接收並持有任何形式的資金、貨幣、現金或證券；並可以為了《組織協定》規定的目的自由處分，以及在滿足應負義務的限度內，持有任何幣種的賬戶。

二、在行使第一款所述的權利時，ITER組織應適當顧及任何成員所提的主張，但以採納此種主張被認為不會損害ITER組織的利益為限。

## 第十一條

一、ITER組織的公務通訊和一切公文往來應享有不低於締約方給予其他國際組織的待遇。

二、ITER組織以任何通訊方式進行的公務通訊不得審查。

## 第十二條

締約方應採取一切適當措施，為ITER組織職員進出境或在境內停留提供便利。

## 第十三條

一、締約方代表在行使代表職能，前往或離開ITER組織所召集的會議地點途中，應享有以下特權和豁免：

(一) 其人身不受逮捕或拘禁，私人行李不受扣押；

(二) 其履行職能時實施的行為，包括口頭或書面言論，免受管轄，即使在他們的使命結束後仍應繼續享有，但締約方代表在其實施的交通違規案件和他擁有或駕駛的機動車輛造成損害的案件中，不享有豁免；

(三) 其一切公文和文件不得侵犯；

(四) 經由特別信使或密封郵袋接收文書或信件的權利；

(五) 其本人及配偶免除移民限制和外僑登記手續；

(六) 關於貨幣或外匯限制，享有給予負臨時公務使命的外國政府代表的同樣便利；

(七) 私人行李享有給予外交代表的同樣的過關便利。

二、特權和豁免並非為締約方代表的私人利益而給予，而是為保障他們能完全獨立執行其有關ITER組織的職務而給予。根據《組織協定》第十二條，締約各方在認為保留其代表的豁免將有礙司法的進行，而放棄該項豁免並不妨礙給予豁免的本旨的情況下，應放棄其代表的豁免。

## 第十四條

ITER組織職員應享有如下特權和豁免：

(一) 就其履行職能時實施的行為，包括口頭或書面言論，免受管轄，即使在他們從ITER組織離職後仍應繼續享有，但ITER組織職員在其實施的交通違規案件和他擁有或駕駛的機動車輛造成損害的案件中，不享有豁免；

(二) 豁免國民服役的一切義務；

(三) 其一切公文和文件不得侵犯；

(四) 在免除移民限制和外僑登記方面，其本人及與他構成同一戶口之家屬應享有通常給予國際組織職員的同樣的便利；

(五) 關於外匯管理，享有與其他國際組織職員可比的同樣特權；

(六) 發生國際危機時，其本人及與他構成同一戶口之家屬應享有與外交代表的同樣的遣送返國便利；

(七) 有權在相關國家首次任職時進口免稅傢俱和私人物品，並有權在結束駐該國任期時免稅運出傢俱和私人物品，但兩種情況下，都必須符合此項特權行使地國認為必要的條件。

#### 第十五條

除了本協定第十四條規定的特權和豁免外，ITER組織總幹事，或在這一職位空缺時受命代行職權的人，應當享有與其級別相當的外交人員同等的特權和豁免。

#### 第十六條

履行與ITER組織相關職能或為ITER組織執行使命的專家，在其履行職能所必需的限度內，包括為履行其職能或執行其使命的在途期間，應享有下列特權和豁免：

(一) 其履行職能時實施的行為，包括口頭或書面言論，免受管轄，即使在他們結束作為ITER組織專家履行職能後仍繼續享有，但在其實施的交通違規案件和他擁有或駕駛的機動車輛造成損害的案件中，不享有豁免；

(二) 其一切公文和文件不得侵犯；

(三) 關於貨幣和外匯管理和私人行李，享有給予負臨時公務使命的外國政府代表的同樣便利。

#### 第十七條

一、為ITER組織的利益，ITER組織支付的薪金報酬在構成應繳稅的限度時應當免徵所得稅。締約方保留在確定其他來源的收入稅負時，考慮這些薪金報酬的權利。

二、上述第一款規定不適用於ITER組織支付給前總幹事和職員的年金和退休金。

#### 第十八條

第十四條和第十七條適用於ITER組織《職員管理條例》所適用的所有類別的職員。理事會應決定第十六條所適用的專家的類別。本條所述的職員和專家的姓名、職務和地址應隨時告知ITER組織各成員。

#### 第十九條

如果ITER組織建立了自己的社會保障制度，ITER組織、總幹事和職員應根據與各方和（或）東道國訂立的協議，免於向國內社會保障機構繳納強制捐稅。

## 第二十條

不得迫使任何締約方將本協定第十三條、十四條（二）、（四）、（五）、（六）和（七）項、第十五條、第十六條（三）項和第十九條所述的特權和豁免授予其本國國民或在開始擔任ITER組織駐該締約方的職員時為該方永久居民的人。

## 第二十一條

一、本協定規定的特權和豁免並非為總幹事、職員和專家的私人利益而給予。特權和豁免只是為了在所有情況下保障組織不受妨礙的運作和享有特權豁免的人的完全獨立而給予。

二、根據《組織協定》第十二條，當理事會認為在保留豁免有礙司法的進行，而放棄該項豁免並不損害ITER組織及其成員的利益時，理事會應放棄有關豁免。

## 第二十二條

ITER組織應隨時與締約方以及《組織協定》第一條第二款所述的東道國主管當局合作，以便利司法的適當進行，確保遵守警章和關於公共健康和 safety、許可、環境保護、勞動審查的規定，或其他類似的國內立法，避免濫用本協定規定的特權和豁免。本條所述合作的程序可由總部和派出小組協定或補充協定規定。

## 第二十三條

一、除根據《職員管理條例》簽訂的合同外，ITER組織在簽訂書面合同時可規定仲裁。為此目的簽訂的仲裁條款或專門仲裁協定應載明所適用的法律和仲裁地。

二、仲裁裁決的執行應依據裁決執行地國的有效規則進行。

## 第二十四條

根據建立歐洲原子能共同體的條約，本協定適用於該條約所及的領土。根據該條約和其他相關協議，本協定應同樣適用於以正式第三方聯繫國身份參加歐洲原子能共同體聚變計劃的保加利亞共和國、羅馬尼亞和瑞士聯邦。

## 第二十五條

一、本協定應按各簽約方的內部程序批准、接受或核准。

二、本協定在中華人民共和國、歐洲原子能共同體、印度共和國、日本、大韓民國和俄羅斯聯邦交存本協定的批准、接受或核准書30天後生效。

三、如果本協定經簽訂後1年內尚未生效，保存人應召集簽約方會議，決定為推動協定生效所應採取的行動。

## 第二十六條

- 一、任何有關國家或國際組織可經理事會根據《組織協定》第二十三條第一款通過決議加入本協定，成為本協定締約方。
- 二、加入於向保存人交存加入文書之日起生效。

## 第二十七條

本協定的有效期應與《組織協定》相同。本協定的終止不影響第十三條第一款（二）項、第十四條（一）項和第十六條（一）項所規定的豁免。

## 第二十八條

締約方之間、一方或多方與ITER組織之間任何源於或與本協定相關的問題應通過協商、調解或諸如仲裁等其他一致同意的程序加以解決。相關締約方應舉行會議就這類問題的性質進行討論，以便儘早解決。

## 第二十九條

- 一、國際原子能機構總幹事應為本協定的保存人。

- 二、本協定的正本應交由保存人保存。保存人應將核對無誤的副本分送各簽約方，並根據《聯合國憲章》第102條送聯合國秘書長登記和公佈。

- 三、保存人應通知簽約方、加入國和加入本協定的國際組織以下事項：

- （一）每份批准、接受、核准或加入文書的交存日期；
- （二）本協定的生效日期。

下列簽署人，經正式授權，在本協定上簽字，以昭信守。

二〇〇六年十一月二十一日訂於巴黎，正本一份，以英文寫成。

**Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER  
para a Realização Conjunta do Projecto ITER**

A Comunidade Europeia da Energia Atómica (seguidamente designada «Euratom»), o Governo da República Popular da China, o Governo da República da Índia, o Governo do Japão, o Governo da República da Coreia e o Governo da Federação da Rússia (seguidamente designados «as Partes»),

CONSIDERANDO que o artigo 12.º do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER (seguidamente designado «o Acordo ITER») estabelece que as Partes nesse Acordo devem conceder privilégios e imunidades;

CONSIDERANDO que o presente Acordo tem como objectivo definir, relativamente às Partes no presente Acordo, o conteúdo e âmbito de tais privilégios e imunidades nos termos do artigo 12.º do Acordo ITER;

CONSIDERANDO que as Partes confirmaram a sua intenção de concluir o presente Acordo por ocasião da Reunião Ministerial sobre o ITER, realizada em Bruxelas, em 24 de Maio de 2006,



## ACORDARAM NO SEGUINTE:

## Artigo 1.º

1. Nos termos do artigo 5.º do Acordo ITER, a Organização Internacional de Energia de Fusão ITER (seguidamente designada «Organização ITER») goza de personalidade jurídica internacional, incluindo a capacidade para concluir acordos com Estados e/ou organizações internacionais.

2. A Organização ITER goza de personalidade jurídica e, nos territórios dos Membros, da capacidade jurídica necessária, nomeadamente, para:

- a) Celebrar contratos;
- b) Adquirir, deter e alienar bens;
- c) Obter licenças; e
- d) Estar em juízo.

## Artigo 2.º

Os edifícios e instalações da Organização ITER são invioláveis.

## Artigo 3.º

Os arquivos e documentos da Organização ITER são invioláveis.

## Artigo 4.º

1. A Organização ITER goza de imunidade de jurisdição e execução, excepto:

- a) Na medida em que tenha expressamente renunciado a essa imunidade num caso específico;
- b) No caso de acção cível movida por terceiros por danos de acidente causado por veículo a motor pertencente à Organização ITER ou circulando por sua conta e em caso de infracção à regulamentação de viação e trânsito em que tal veículo esteja envolvido;
- c) No que diz respeito à execução de uma decisão arbitral proferida em aplicação do artigo 23.º; e
- d) Em caso de penhora de vencimentos, executada por dívida de um membro do pessoal da Organização ITER, desde que essa penhora resulte de uma decisão judicial final e executória nos termos da regulamentação em vigor no território de execução.

2. Os bens e haveres da Organização ITER, onde quer que se encontrem, gozam de imunidade contra todas as formas de requisição, confisco, expropriação e sequestro, excepto:

- a) Na medida em que esta tenha expressamente renunciado a essa imunidade num caso específico;
- b) No caso de acção cível prevista na alínea b) do n.º 1; e
- c) No caso de execução de uma decisão arbitral proferida em aplicação do artigo 23.º

3. A Organização ITER goza igualmente de imunidade relativamente a todas as formas de coerção administrativa ou de providências cautelares, excepto na medida em que tenha expressamente renunciado a essa imunidade num caso específico e na medida em que possa ser necessário nas seguintes situações:

- a) Prevenção e investigação de acidentes que envolvam veículos a motor pertencentes à Organização ITER ou que circulassem por conta desta; e
- b) Execução de uma decisão arbitral proferida em aplicação do artigo 23.º

## Artigo 5.º

1. No âmbito das suas actividades oficiais, a Organização ITER, os seus bens e os seus rendimentos estão isentos de impostos directos.

2. Quando bens ou serviços, estritamente necessários para o exercício das actividades oficiais da Organização ITER, forem adquiridos ou utilizados pela Organização ITER, ou em seu nome, e quando o preço desses bens ou serviços inclua impostos ou direitos, a Parte adopta, na medida do possível, as medidas adequadas para a concessão da isenção desses impostos ou direitos ou para a garantia do seu reembolso.

#### Artigo 6.º

1. Os bens importados ou exportados pela Organização ITER, ou em seu nome, para a realização das suas actividades oficiais estão isentos de todos os direitos e impostos. Os bens importados ou exportados pela Organização ITER para a realização das suas actividades oficiais estão isentos de todas as proibições e restrições à importação e exportação, excepto nos casos em que essas proibições ou restrições sejam consistentes com a legislação, regulamentação e políticas referidas nos artigos 14.º e 20.º do Acordo ITER.

2. Os bens que beneficiaram da isenção prevista no artigo 5.º ou que foram importados ao abrigo do n.º 1 não podem ser cedidos a título oneroso ou gratuito excepto nas condições estabelecidas pelas Partes que concederam as isenções.

#### Artigo 7.º

1. Para efeitos dos artigos 5.º e 6.º, as actividades oficiais da Organização ITER compreendem as suas actividades administrativas, nomeadamente as suas operações no âmbito de qualquer regime de segurança social por esta estabelecido, e as actividades realizadas na prossecução do objecto da Organização ITER conforme definido no Acordo ITER.

2. As disposições dos artigos 5.º e 6.º não são aplicáveis a impostos e direitos que constituam unicamente encargos de serviços de utilidade pública.

#### Artigo 8.º

Não é concedida qualquer isenção ao abrigo dos artigos 5.º ou 6.º relativamente a bens adquiridos ou importados ou a serviços prestados para benefício próprio dos membros do pessoal da Organização ITER.

#### Artigo 9.º

Sem prejuízo da legislação, regulamentação e políticas referidas nos artigos 14.º e 20.º do Acordo ITER, a circulação de publicações e de outro material informativo enviados pela Organização ITER ou a ela dirigidos não deve ser objecto de qualquer restrição.

#### Artigo 10.º

1. A Organização ITER pode receber e deter todo o tipo de fundos, divisas, numerário ou títulos, podendo dispor deles livremente para qualquer finalidade prevista no Acordo ITER e ter contas em qualquer moeda na medida do necessário para o cumprimento das suas obrigações.

2. No exercício dos seus direitos referidos no n.º 1, a Organização ITER deve tomar em devida consideração todas as observações que lhe sejam apresentadas pelos seus Membros, na medida em que se considere que estas podem ser tidas em conta sem detrimento dos interesses da Organização ITER.

#### Artigo 11.º

1. Nas suas comunicações oficiais e na transmissão de todos os seus documentos, a Organização ITER beneficia de um tratamento não menos favorável que o conferido por cada Parte a outras organizações internacionais.

2. As comunicações oficiais da Organização ITER não podem ser sujeitas a qualquer censura, quaisquer que sejam os meios de comunicação utilizados.

#### Artigo 12.º

As Partes adoptam todas as medidas adequadas para facilitar a entrada, estadia ou partida dos seus territórios de pessoal da Organização ITER.

## Artigo 13.º

1. Os representantes das Partes, no exercício das suas funções como representantes e durante as suas viagens com origem ou destino no local de reuniões convocadas pela Organização ITER, gozam dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) Imunidade de prisão e detenção, bem como de apreensão da sua bagagem pessoal;
- b) Imunidade de jurisdição, mesmo após o termo da sua missão, em tudo o que diga respeito aos actos, incluindo verbais e escritos, por eles praticados no exercício das suas funções; no entanto, essa imunidade não é aplicável em caso de infracção à regulamentação de viação e trânsito por um representante da Parte ou de danos causados por um veículo a motor a ele pertencente ou por ele conduzido;
- c) Inviolabilidade de todos os seus papéis e documentos oficiais;
- d) Direito de receber documentos ou correspondência por correio especial ou mala selada;
- e) Isenção, para si próprios e seus cônjuges, relativamente a qualquer medida que restrinja a imigração e às formalidades de registo de estrangeiros;
- f) Facilidades, no que se refere à regulamentação monetária e cambial, idênticas às concedidas aos representantes de governos estrangeiros em missão oficial temporária;
- g) Facilidades aduaneiras, no que diz respeito à sua bagagem pessoal, idênticas às concedidas a agentes diplomáticos.

2. Os privilégios e imunidades conferidos aos representantes de uma Parte não se destinam a benefício próprio, mas sim a garantir a sua total independência no exercício das suas funções no âmbito da Organização ITER. Nos termos do artigo 12.º do Acordo ITER, cada Parte deve levantar a imunidade dos seus representantes sempre que considere que a sua manutenção entravaria a acção da justiça e que a imunidade pode ser levantada sem prejuízo dos fins para os quais foi conferida.

## Artigo 14.º

O pessoal da Organização ITER goza dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) Imunidade de jurisdição, mesmo após o termo da sua prestação de serviços à Organização ITER, em tudo o que diga respeito aos actos, incluindo verbais e escritos, por eles praticados no exercício das suas funções; no entanto, essa imunidade não será aplicável em caso de infracção à regulamentação de viação e trânsito cometida por um membro do pessoal da Organização ITER ou de danos causados por um veículo a motor a ele pertencente ou por ele conduzido;
- b) Isenção no que diz respeito a todas as obrigações relativas ao serviço militar;
- c) Inviolabilidade de todos os seus papéis e documentos oficiais;
- d) Facilidades idênticas, no que diz respeito à isenção relativa a medidas restritivas da imigração e que regem o registo de estrangeiros, às geralmente concedidas a membros do pessoal das organizações internacionais, bem como aos membros do seu agregado familiar;
- e) Privilégios idênticos, no que se refere à regulamentação cambial, aos concedidos a membros do pessoal de organizações internacionais;
- f) Em caso de crise internacional, facilidades idênticas, no que diz respeito a repatriamento, às concedidas a agentes diplomáticos e membros do seu agregado familiar;
- g) Direito de importar mobiliário e bens pessoais com isenção de direitos aduaneiros quando da sua primeira instalação no Estado em causa, bem como o direito, no termo das suas funções nesse Estado, de exportar, com isenção de direitos aduaneiros, o seu mobiliário e bens pessoais, sem prejuízo, em ambos os casos, das condições consideradas necessárias pelo Estado em cujo território o direito é exercido.

## Artigo 15.º

Para além dos privilégios e imunidades previstos no artigo 14.º, o Director-Geral da Organização ITER e, durante a vacatura do cargo, a pessoa designada para o substituir, gozam dos privilégios e imunidades a que têm direito os agentes diplomáticos de categoria equivalente.

## Artigo 16.º

Os peritos, no exercício das suas funções no âmbito da Organização ITER ou na execução de missões para a Organização ITER, gozam dos privilégios e imunidades a seguir indicados, na medida em que estes sejam necessários para o exercício das suas funções, nomeadamente durante viagens realizadas no exercício das suas funções e no decurso de tais missões:

a) Imunidade de jurisdição, mesmo após o termo das suas funções como perito da Organização ITER, no que diz respeito a actos, incluindo verbais e escritos, praticados no exercício das suas funções; no entanto, essa imunidade não será aplicável em caso de infracção à regulamentação de viação e trânsito por um perito ou de danos causados por um veículo a motor a ele pertencente ou por ele conduzido;

b) Inviolabilidade de todos os seus papéis e documentos oficiais;

c) Facilidades, no que se refere à regulamentação monetária e cambial, bem como à sua bagagem pessoal, idênticas às concedidas aos funcionários de governos estrangeiros em missão oficial temporária.

## Artigo 17.º

1. Os salários e emolumentos pagos pela Organização ITER estão isentos de impostos sobre o rendimento na medida em que estejam sujeitos a um imposto em favor da Organização ITER. As Partes conservam o direito de tomar em consideração estes salários e emolumentos para efeitos de cálculo do montante da tributação a aplicar a rendimentos de outras fontes.

2. As disposições do n.º 1 *supra* não são aplicáveis a reformas e pensões pagas pela Organização ITER aos seus antigos Directores-Gerais e membros do pessoal.

## Artigo 18.º

Os artigos 14.º e 17.º são aplicáveis a todas as categorias de pessoal abrangidas pelo Estatuto do Pessoal da Organização ITER. O Conselho da Organização ITER (seguidamente designado «o Conselho») decide sobre as categorias de peritos às quais é aplicável o artigo 16.º Os nomes, títulos e moradas do pessoal e peritos referidos no presente artigo são comunicados regularmente aos Membros da Organização ITER.

## Artigo 19.º

Caso a Organização ITER institua o seu próprio regime de segurança social, a Organização ITER, o seu Director-Geral e pessoal ficam isentos de todas as contribuições obrigatórias para os organismos nacionais de segurança social, sem prejuízo dos acordos concluídos com as Partes e/ou o Estado Anfitrião.

## Artigo 20.º

Nenhuma Parte é obrigada a conceder os privilégios e imunidades referidos no artigo 13.º, nas alíneas b), d), e), f) e g) do artigo 14.º, no artigo 15.º, na alínea c) do artigo 16.º e no artigo 19.º aos seus próprios nacionais ou a pessoas que, no momento de assumirem as suas funções como pessoal da Organização ITER nessa Parte, nela residam permanentemente.

## Artigo 21.º

1. Os privilégios e imunidades previstos no presente Acordo não são concedidos ao Director-Geral, aos membros do pessoal e aos peritos da Organização ITER para seu benefício pessoal. Esses privilégios e imunidades são instituídos unicamente com vista a garantir, em todas as circunstâncias, o livre funcionamento da Organização ITER e a total independência das pessoas a quem são concedidos.

2. Nos termos do artigo 12.º do Acordo ITER, o Conselho deve levantar qualquer imunidade relevante sempre que considere que a sua manutenção entravaria a acção da justiça e que esse levantamento da imunidade não seria contrário aos interesses da Organização ITER e dos seus Membros.

## Artigo 22.º

A Organização ITER deve cooperar permanentemente com as autoridades competentes das Partes e do Estado Anfitrião, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 1.º do Acordo ITER, a fim de facilitar a boa administração da justiça, de assegurar o cumprimento de regulamentos da polícia e de regulamentos relativos a saúde pública e segurança, licenciamento, protecção do ambiente, inspecção do trabalho ou outra legislação nacional similar, bem como de impedir qualquer abuso dos privilégios e imunidades pre-

vistos no presente Acordo. O procedimento para a cooperação referida no presente artigo pode ser estabelecido nos acordos relativos à Sede e à Equipa Locais ou em acordos suplementares.

#### Artigo 23.º

1. Ao celebrar contratos escritos, com excepção dos celebrados de acordo com o Estatuto do Pessoal, a Organização ITER pode prever o recurso à arbitragem. A cláusula compromissória ou o acordo de arbitragem especial celebrado para esse fim especificará o direito aplicável e o Estado sede da arbitragem.

2. A execução da decisão arbitral é regida pelas regras em vigor no Estado em cujo território a decisão deve ser executada.

#### Artigo 24.º

Nos termos do Tratado que institui a Euratom, o presente Acordo é aplicável aos territórios abrangidos por esse Tratado. Nos termos do Tratado e de outros acordos relevantes, é igualmente aplicável à República da Bulgária, Roménia e Confederação Suíça, que participam no Programa de Fusão Euratom como Estados terceiros plenamente associados.

#### Artigo 25.º

1. O presente Acordo está sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação nos termos dos procedimentos de cada Signatário.

2. O presente Acordo entra em vigor trinta dias após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou de aprovação do mesmo pela República Popular da China, Euratom, República da Índia, Japão, República da Coreia e Federação da Rússia.

3. Se o presente Acordo não entrar em vigor no prazo de um ano após a assinatura, o Depositário convoca uma reunião dos Signatários para decidir sobre as medidas a adoptar para facilitar a sua entrada em vigor.

#### Artigo 26.º

1. Logo que o Conselho adopte uma decisão ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Acordo ITER, o Estado ou organização internacional em causa pode aderir e tornar-se Parte no presente Acordo.

2. A adesão produz efeitos na data do depósito do instrumento de adesão junto do Depositário.

#### Artigo 27.º

O presente Acordo tem uma vigência idêntica à do Acordo ITER. O termo da vigência do presente Acordo em nada afecta a imunidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º, na alínea a) do artigo 14.º e na alínea a) do artigo 16.º

#### Artigo 28.º

Qualquer questão que surja entre as Partes, ou entre uma ou mais Partes e a Organização ITER, decorrente ou relacionada com o presente Acordo é resolvida por meio de consulta, de mediação ou de outros procedimentos a acordar, como a arbitragem. As Partes em causa reúnem-se para discutir a natureza da questão, com vista à sua resolução rápida.

#### Artigo 29.º

1. O Director-Geral da Agência Internacional da Energia Atómica é o Depositário do presente Acordo.

2. O original do presente Acordo é depositado junto do Depositário, que enviará cópias certificadas aos Signatários e ao Secretário-Geral das Nações Unidas para registo e publicação nos termos do artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.

3. O Depositário notifica todos os Estados e organizações internacionais signatários e aderentes da:

a) Data do depósito de cada instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão; e

b) Data de entrada em vigor do presente Acordo.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente mandatados para o efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006, num único original em língua inglesa.

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

透過行政長官二零一零年五月二十七日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用呂綺雯擔任行政長官辦公室第一職階首席技術員的職務，為期一年，自二零一零年六月七日起生效。

透過簽署人二零一零年五月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零一零年七月一日起續期六個月：

盛麗嬋——第一職階技術工人；

Leung Kam Chu de Andrade Lobo ——第六職階勤雜人員。

二零一零年七月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 27 de Maio de 2010:

Loi I Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigentes, a partir de 7 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 27 de Maio de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010:

Seng Lai Sim Carvalho, como operário qualificado, 1.º escalão;

Leung Kam Chu de Andrade Lobo, como auxiliar, 6.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## 第 12/2010 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 12/2010

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂為行政暨公職局提供“技術支援服務”的合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de apoio técnico à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «K-TECH (MACAU) COMÉRCIO».

二零一零年七月十五日

15 de Julho de 2010.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.



**第 13/2010 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與司徒高建築工程有限公司簽署《改善高美士街至EP7污水泵房之渠網工程》之承攬合同。

二零一零年七月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

**批 示 摘 錄**

透過簽署人二零一零年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Angélica Vieira da Silva在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點，由二零一零年七月一日起生效。

二零一零年七月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室****第 92/2010 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento do sistema de drenagem na zona entre a Rua de Luíz Gonzaga Gomes e a estação de bomba residual EP7», a celebrar com a «Companhia de Construção Si Tou Kou, Limitada».

15 de Julho de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 15 de Junho de 2010:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, progredindo a técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de

科技有限公司”簽訂為金融情報辦公室提供資訊分析軟件的合作。

二零一零年七月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 93/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為金融情報辦公室提供資訊設備的合作。

二零一零年七月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 94/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“寰宇宣傳推廣有限公司”簽訂澳門文化演藝活動——日常活動的服務及宣傳報導（推廣）合同。

二零一零年七月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年七月十四日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及

prestação do software de análise informáticos ao Gabinete de Informação Financeira, a celebrar com a «MEGA — TECNOLOGIA INFORMÁTICA, LIMITADA».

15 de Julho de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos informáticos ao Gabinete de Informação Financeira, a celebrar com a «AGÊNCIA COMERCIAL JARDINE ONESOLUTION (MACAU), LIMITADA».

15 de Julho de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para actividades artísticas e culturais de Macau — actividades diárias, divulgação e promoção, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Publicidade Global, Limitada».

15 de Julho de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2010:

Teng Lin Seng — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade

第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會主席丁連星因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一零年八月二十六日起獲續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會委員尹先龍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一零年九月一日起獲續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政委員會委員António José Félix Pontes（潘志輝）因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一零年八月十六日起獲續期兩年。

二零一零年七月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## 社會文化司司長辦公室

### 第 76/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第十五條的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任王勁秋碩士擔任文化產業委員會秘書長職務，自二零一零年八月一日起，任期為兩年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬叁仟零柒拾捌元整。

二零一零年七月十六日

社會文化司司長 張裕

### 第 102/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第

Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 26 de Agosto de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

António José Félix Pontes — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a mestre Wong Keng Chao para exercer funções de secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2010.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 13 078,00 (treze mil e setenta e oito patacas).

16 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門童軍總會簽訂“承辦「國防教育營」活動”之合同。

二零一零年七月七日

社會文化司司長 張裕

### 第 103/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（二）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任Leong Maria Madalena為旅遊危機處理辦公室委員，代替鍾怡擔任社會文化司司長辦公室代表，如其不在或因故不能視事時，由何麗鑽代任，任期至二零一一年六月三十日。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年七月十一日。

二零一零年七月九日

社會文化司司長 張裕

### 第 106/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供二零一零年七月一日至二零一一年十二月三十一日期間電話系統保養服務的合同。

二零一零年七月五日

社會文化司司長 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços relativo à «Jornada de Educação da Defesa Nacional», a celebrar com a «Associação dos Escoteiros de Macau».

7 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, Leong Maria Madalena, em substituição de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, até 30 de Junho de 2011, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Lai Chun da Luz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 11 de Julho de 2010.

9 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, mestre Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

5 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*



## 第 107/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展輔助委員會成員：

- (一) 社會文化司司長代表：張素梅；
- (二) 保安司司長代表：潘樹平；
- (三) 旅遊局代表：Maria Helena de Senna Fernandes (文綺華)、Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)；
- (四) 民政總署代表：羅永德；
- (五) 勞工事務局代表：孫家雄；
- (六) 民航局代表：陳穎雄；
- (七) 消費者委員會代表：黃翰寧；
- (八) 澳門國際機場專營股份有限公司代表：劉蘇寧；
- (九) 機場管理有限公司代表：José Carlos Rosa Angeja (顏智澤)；
- (十) 澳門酒店協會代表：陳健文；
- (十一) 澳門酒店旅業商會代表：張健中；
- (十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪；
- (十三) 澳門飲食業聯合商會代表：馮健富；
- (十四) 澳門旅遊商會代表：關德暉；
- (十五) 澳門酒店旅業職工會代表：李寶來；
- (十六) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發；
- (十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光；
- (十八) 澳門旅行社協會代表：許文帛；
- (十九) 澳門專業導遊協會代表：羅掌權；
- (二十) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖偉芸；
- (二十一) 澳門公共汽車有限公司代表：José Lopes Ricardo das Neves (李維仕)；

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico:

1) Eng.ª Cheung So Mui Cecília, representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Pun Su Peng, representante do Secretário para a Segurança;

3) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;

4) Lo Veng Tak, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

5) Shuen Ka Hung, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

6) Chan Weng Hong, representante da Autoridade de Aviação Civil;

7) Wong Hon Neng, representante do Conselho de Consumidores;

8) Liu Suning, representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

9) José Carlos Rosa Angeja, representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda.;

10) Khan Zaridad, representante da Associação de Hotéis de Macau;

11) Cheung Kin Chung, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau;

12) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau;

13) Fong Kin Fu, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;

14) Guan Dehui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;

15) Lei Pou Loi, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau;

16) Frederick Yip Wing Fat, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;

17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau;

18) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;

19) Lo Lucas, representante da Associação de Guia Turístico de Macau;

20) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;

21) José Lopes Ricardo das Neves, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.;

- (二十二) 陳澤武；  
 (二十三) 陳志杰；  
 (二十四) 呂錫柱；  
 (二十五) 關恩賜；  
 (二十六) 何超瓊；  
 (二十七) 黃耀球；  
 (二十八) 盧德華。

二、本批示自二零一零年八月五日起生效。

二零一零年七月十五日

社會文化司司長 張裕

- 22) Chan Chak Mo;  
 23) Chan Chi Kit;  
 24) Luis Lui;  
 25) Kwan Yany Yan Chi;  
 26) Ho Pansy Catilina Chiu King;  
 27) Vong Io Kao;  
 28) Lou I Wa.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2010.

15 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### 第 108/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條c)項，行政長官第218/2008號批示第四款，第198/2010號行政長官批示第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

楊允中博士擔任“一國兩制”研究中心主任的委任續期一年，自二零一零年八月十二日起生效。其每月收取930薪俸點，即相當於澳門理工學院教職人員職程第五職階教授的薪酬，另附加該學院人事章程第六十七條所訂定的津貼金額。

二零一零年六月三十日

社會文化司司長 張裕

二零一零年七月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2008, no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2010, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação do coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», doutor Ieong Wan Chong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2010, com a remuneração mensal correspondente à de professor coordenador, do 5.º escalão, da carreira do pessoal docente do Instituto Politécnico de Macau, índice 930, acrescida do subsídio estabelecido no artigo 67.º dos Estatutos do Pessoal do mesmo Instituto.

30 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han.*

### 運輸工務司司長辦公室

#### 更正

鑒於公佈於二零一零年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的關於轉授權限予郵政局局長劉惠明的第11/2010號運輸工務司司長批示有不正確之處，現更正如下：

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2010, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2010, II Série, de 27 de Janeiro, respeitante à subdelegação de competências na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, procede-se à sua rectificação.



葡文文本內：

原文為：“1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:”

應改為：“1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:”。

二零一零年七月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年七月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Assim, onde na versão em língua portuguesa se lê:

«1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:»,

deve ler-se:

«1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:».

14 de Julho de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年七月五日批示如下：

黃素瓊——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年八月一日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期兩年。

吳秋成——應其本人要求，自二零一零年七月九日起，終止作為廉政公署第二職階二等技術員之職務。

摘錄自廉政專員於二零一零年七月六日批示如下：

何文欣——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年八月一日起，以定期委任方式委任為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一零年七月十四日批示如下：

Regina Gageiro Madeira——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年七月十九日起，以定期委任方式委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零一零年七月十九日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Julho de 2010:

Wong Sou Keng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ng Chao Seng — cessa, a seu pedido, as funções de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do Comissariado contra a Corrupção, a partir de 9 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Julho de 2010:

Ho Man Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Julho de 2010:

Regina Gageiro Madeira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 19 de Julho de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Julho de 2010. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

**審計署****批示摘錄**

摘錄自審計局局長於二零一零年七月十四日的批示：

侯祥翔、魏志富、李楊、黃小慧及梁業恆，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零一零年九月三日起生效。

二零一零年七月二十二日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

**海關****批示摘錄**

摘錄自副局長於二零一零年七月十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，林長容，第四職階勤雜人員編號984941之散位合同獲續期一年，薪俸點為140，自二零一零年七月三十一日起生效。

二零一零年七月二十一日於海關

副關長 賴敏華

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一零年七月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員李世和之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Extracto de despacho**

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Auditoria, de 14 de Julho de 2010:

Hao Cheong Cheong, Ngai Chi Fu, Lei Jeong, Vong Sio Wai e Leong Ip Hang, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 e do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 22 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora-geral, de 19 de Julho de 2010:

Lam Cheong Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 984 941, 4.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Julho de 2010. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Julho de 2010:

Lei Sai Vo, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2010.

摘錄自辦公室主任於二零一零年七月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員游文傑之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年八月二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階三等翻譯員許嘉欣及馮佩雯之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年八月三日起生效。

二零一零年七月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一零年六月七日的批示：

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — 根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款、第7/2004號法律第十一條及第二十六條第五款、第15/2009號法律第五條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本辦公室擔任司法輔助廳書記長的定期委任，獲准續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年六月二十四日的批示：

陳海燕 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年七月八日的批示：

黎瑞蘭、李建基 — 根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Julho de 2010:

Iau Man Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2010.

Hoi Ka Ian e Fong Pui Man, intérpretes-tradutoras de 3.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovado os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 7 de Junho de 2010:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretário judicial do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, artigos 11.º e 26.º, n.º 5, da Lei n.º 7/2004, e 5.º da Lei n.º 15/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 24 de Junho de 2010:

Chan Hoi In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 8 de Julho de 2010:

Lai Soi Lan e Lee Kin Kei — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 2.º

款a) 項、第二款b) 項之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術員的定期委任，獲准續期一年，由二零一零年八月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年七月十四日的批示：

甘漢輝 —— 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

二零一零年七月二十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 14 de Julho de 2010:

Kam Hon Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年五月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人力資源廳廳長鄭涓茵因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一零年六月七日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年五月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，盧詩奇與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年六月二十八日起續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員職級的薪俸點205點。

摘錄自代局長於二零一零年五月二十四日作出的批示：

Rui Manuel Morais，其個人勞動合同，自二零一零年六月二十日起續期一年。

摘錄自局長於二零一零年五月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李展欣及周騫盈與本局簽訂的編制外合同，分別自二零一零年六月二十七日及七月二日起續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Maio de 2010:

Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Junho de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Maio de 2010:

Garcia Lou Si Kei — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Junho de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 24 de Maio de 2010:

Rui Manuel Morais — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2010:

Lei Chin Yan e Chao Hin Ieng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Junho e 2 de Julho de 2010, respectivamente.



摘錄自行政法務司司長於二零一零年六月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局聘任及甄選處處長曾慶彬因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一零年六月十八日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年六月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格應考人Luís Gabriel Batalha，一等翻譯員，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

二零一零年七月二十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Junho de 2010:

Chang Heng Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Junho de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2010:

Luís Gabriel Batalha, intérprete-tradutor de 1.ª classe, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2010, II Série, de 2 de Junho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, José Chu.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一零年六月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式委任第二職階首席高級技術員邱顯哲，擔任本局技術輔助處處長之職位，為期兩年，以填補由第36/2000號行政法規所設立的職位。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

#### 1. 委任依據：

因職位出缺需要填補空缺；獲委任人從事法律工作已有十年時間，為本局高級技術員（法律範疇），期間能以獨立、高效及盡責的態度完成任務，表現出善於協調和優秀的工作素質，其專業知識和資歷勝任技術輔助處處長一職。

#### 2. 學歷：

汕頭大學法學學士學位；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2010:

Iao Hin Chit, técnico superior principal, 2.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para preenchimento do cargo criado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2000.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

#### 1. Fundamentos da nomeação:

A necessidade de preenchimento da vaga existente no referido cargo. O nomeado tem vindo a desempenhar trabalho jurídico há dez anos e é técnico superior da área jurídica destes Serviços. O mesmo tem cumprido, as suas funções com autonomia, elevada eficiência e sentido de responsabilidade, demonstrando boa capacidade de coordenação e distinta qualidade de trabalho. O mesmo revela um bom conhecimento profissional e experiência para assumir o cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico.

#### 2. Currículo académico:

Licenciatura em Direito na «Shantou University»;

澳門大學法學院澳門法律導論課程；

北京大學與國家行政學院合辦的公共管理碩士（MPA）課程研究生。

### 3. 專業簡歷：

目前，以代任方式擔任法務局技術輔助處處長；

於二零零八年五月二十八日，獲確定委任為法務局首席高級技術員（法律範疇）；

於二零零五年七月二十七日，獲確定委任為法務局一等高級技術員（法律範疇）；

於二零零二年十月十六日，獲臨時委任為法務局二等高級技術員（法律範疇）；

於二零零零年五月二十九日，以編制外合同方式在法律翻譯辦公室擔任二等高級技術員（法律範疇）；

於一九九九年十一月二十九日，以散位合同方式在法律翻譯辦公室擔任二等高級技術員（法律範疇）；

於一九九九年十一月十九日，獲臨時委任為檢察院辦事處人員編制內的法院籍錄員；

於一九九九年一月十三日，以散位合同方式受聘於司法事務司，在檢察院辦事處擔任實習員之職務。

按簽署人於二零一零年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝錦康在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一零年七月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡妙琮、林潔茹、鄧均杏、鄧兆聰、鄧詠詩、黃嘉怡及張敏華在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，首兩位自二零一零年七月二十六日及其餘分別自二零一零年八月二日、八月四日、八月五日、八月十二日及八月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年七月一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第二職階顧問高級技術員李勝里在本局擔任行政暨財政管理廳廳長的定期委任，自二零一零年九月二十二日起續期兩年。

按行政法務司司長於二零一零年七月二日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席高級技術員陳玉儀

Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

Mestrando do Curso de Mestrado em Administração Pública, organizado pela Universidade de Beijing, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da China.

### 3. Currículo profissional:

Actualmente, exerce, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico da DSAJ;

Em 28 de Maio de 2008, foi nomeado, definitivamente, técnico superior principal da área jurídica da DSAJ;

Em 27 de Julho de 2005, foi nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe da área jurídica da DSAJ;

Em 16 de Outubro de 2002, foi nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe da área jurídica da DSAJ;

Em 29 de Maio de 2000, foi contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe da área jurídica no Gabinete para a Tradução Jurídica;

Em 29 de Novembro de 1999, foi contratado por assalariamento como técnico superior de 2.ª classe da área jurídica no Gabinete para a Tradução Jurídica.

Em 19 de Novembro de 1999, foi nomeado, provisoriamente, escriturário judicial, do quadro de pessoal da secretaria do Ministério Público.

Em 13 de Janeiro de 1999, foi contratado por assalariamento pela Direcção dos Serviços de Justiça, para frequentar o estágio na secretaria do Ministério Público.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2010:

Che Cam Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2010.

Choi Mio Keng, Lam Kit U, Tang Kuan Hang, Tang Sio Chong, Tang Veng Si, Wong Ka I e Cheung Man Wah, todos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Julho para as duas primeiras e 2, 4, 5, 12 e 16 de Agosto de 2010, para os restantes, respectivamente.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2010:

Lei Seng Lei, técnico superior assessor, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Julho de 2010:

Chan Iok I, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial destes Servi-



在本局擔任財政暨財產處處長的定期委任，自二零一零年九月二十二日起續期兩年。

二零一零年七月二十一日於法務局

局長 張永春

ços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

透過行政長官二零一零年三月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉美珊、劉偉文、雷美蓉、麥倩彤、彭海韻、葉詠詩、李麗茵、劉燕鈴、蘇永堅、林競文、李秀蘭、伍嘉瑜、汪嘉寶、胡成武、楊少虹、葉婉儀、梁健陽、林艷明、鄧韻婷、蘇欣琪、王莉敏及鄧海英在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李嘉敏在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年六月十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年六月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，Ana Maria da Luz Cordeiro及黃淑賢在本局分別擔任編碼、有效暨文書處理科科長及接收、控制暨存檔科科長的定期委任，自二零一零年八月二十日起續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，伍志明在本局擔任旅行證件廳廳長的定期委任，自二零一零年九月十七日起續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年六月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2010:

Lao Mei San, Lau Wai Man, Loi Mei Iong, Mak Sin Tong, Pang Hoi Wan, Ip Weng Si, Lei Lai Ian, Lao In Leng, Sou Weng Kin, Lam Keng Man, Lei Sao Lan, Ng Ka U, Vong Ka Pou, Wu Seng Mou, Ieong Sio Hong, Ip Un I, Leong Kin Ieong, Lam Im Meng, Tang Wan Teng, Sou Ian Kei, Wong Lei Man e Tang Hoi Ieng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2010.

Lei Ka Man — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Junho de 2010.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2010:

Ana Maria da Luz Cordeiro e Wong Sok In — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Codificação, Validação e Expediente e chefe da Secção de Recepção, Controlo e Arquivo destes Serviços, respectivamente, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Agosto de 2010.

Ng Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Documentos de Viagem destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Setembro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2010:

Maria João Nazareth Godinho Dias, Natália Lopes Monteiro e Maria José Mariquinha Godinho, assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista

第二組公布的評核成績中分別排名第一名至第三名的第三職階特級行政技術助理員 Maria João Nazareth Godinho Dias、Natália Lopes Monteiro 及 Maria José Mariquinha Godinho，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員。

按行政法務司司長於二零一零年七月十二日作出的批示：

根據經九月七日第39/98/M號法令修改的六月二十日第31/94/M號法令第三條第二款、第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條和第五條以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任官善賢，擔任本局組織暨資訊廳廳長之職位，自二零一零年七月二十八日起為期兩年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——官善賢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任組織暨資訊廳廳長一職。

2. 學歷：

——加拿大卑斯大學電腦科學理學士

3. 專業簡歷：

——目前，以代任方式擔任身份證明局組織暨資訊廳廳長；

——於二零一零年四月二十八日，獲確定委任為一等高級技術員（資訊範疇）；

——於二零零八年五月二十三日，獲確定委任為二等高級資訊技術員；

——於二零零七年五月二十三日，獲臨時委任為二等高級資訊技術員；

——於二零零三年六月五日，獲以定期委任方式擔任本局計劃暨組織處處長；

——於二零零零年十一月二十二日，以編制外合同方式擔任二等高級資訊技術員。

根據六月二十日第31/94/M號法令第六條、第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條和第五條以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任曹偉健，擔任本局計劃暨組織處處長之職位，自二零一零年七月二十八日起為期兩年。

inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2010, II Série, de 9 de Junho — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Julho de 2010:

Kun Sin Yin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro, dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Julho de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Kun Sin Yin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Organização e Informática, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Tecnologia de Computador na «University of British Columbia», em Canadá;

3. Currículo profissional:

— Actualmente, exerce, em regime de substituição, o cargo de chefe do Departamento de Organização e Informática da DSI;

— Em 28 de Abril de 2010, foi nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe da área de informática;

— Em 23 de Maio de 2008, foi nomeada, definitivamente, técnica superior de informática de 2.ª classe;

— Em 23 de Maio de 2007, foi nomeada, provisoriamente, técnica superior de informática de 2.ª classe;

— Em 5 de Junho de 2003, foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Projecto e Organização destes Serviços.

— Em 22 de Novembro de 2000, foi contratada além do quadro, como técnica superior de informática de 2.ª classe.

Chou Wai Kin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Projecto e Organização destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Julho de 2010.

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——曹偉健的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任計劃暨組織處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學軟件工程學士

3. 專業簡歷：

——目前，以代任方式擔任身份證明局計劃暨組織處處長；

——於二零一零年四月二十八日，獲確定委任為一等高級技術員（資訊範疇）；

——於二零零九年五月二十三日，獲確定委任為二等高級資訊技術員；

——於二零零七年五月二十三日，獲臨時委任為二等高級資訊技術員；

——於二零零五年九月九日，以編制外合同方式擔任二等資訊技術員；

——於二零零五年三月九日，以散位合同方式擔任實習二等資訊技術員。

二零一零年七月二十日於身份證明局

局長 黎英杰

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chou Wai Kin possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Projecto e Organização, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia, variante de Engenharia Informática, pela Universidade de Macau;

3. Currículo profissional:

— Actualmente, exerce, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Projecto e Organização da DSI;

— Em 28 de Abril de 2010, foi nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe da área de informática;

— Em 23 de Maio de 2009, foi nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 2.ª classe;

— Em 23 de Maio de 2007, foi nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.ª classe;

— Em 9 de Setembro de 2005, foi contratado além do quadro, como técnico de informática de 2.º classe;

— Em 9 de Março de 2005, foi contratado por assalariamento, como técnico de informática de 2.ª classe, estagiário.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 國際法事務辦公室

### 批示摘錄

根據行政法務司司長於二零一零年五月五日作出的批示：

傅美寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其散位合同第三條款由二零一零年五月五日起獲修改為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，其餘合同條款維持不變。

二零一零年七月二十一日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白廸詩

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2010:

Fu Mei Pou — alterado o contrato de assalariamento para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 21 de Julho de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia A. Ferreira*.

**民政總署****決議摘錄**

按本署管理委員會於二零一零年七月九日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時市政局人員編制按第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

前臨時海島市政局：

林園丁博士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）；

譚艷仙——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席特級公關督導員。

前臨時澳門市政局：

鄭劍雄——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一零年七月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

**經濟局****批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一零年七月二日之批示：

徐寶群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，薪俸點為330，自二零一零年八月十二日起生效。

按照本局代局長於二零一零年七月八日之批示：

本局編制外合同第一職階一等高級技術員曾志華碩士——應其要求解除有關合同，自其於經濟財政司司長辦公室擔任職務之日起生效。

二零一零年七月二十一日於經濟局

局長 蘇添平

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Julho de 2010:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas, dos quadros de pessoal das ex-Câmaras Municipais Provisórias, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, e em conformidade com artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ex-CMIP:

Doutor Lam, Un Teng, único classificado, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática;

Tam, Im Sin, única classificada, para assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão.

Ex-CMMP:

Cheang, Kim Hong, único classificado, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Julho de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2010:

Choi Pou Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 8 de Julho de 2010:

Mestre Chang Chi Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, com efeitos a partir da data do início de funções no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.



## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 澳門特別行政區

## Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau

## 與

e

## 澳門彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

## SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada

延長和修改組織及經營即發彩票及  
體育彩票——足球及籃球博彩特許公證合同

*Prorrogação e Alteração do Contrato de Concessão para a Organização e Exploração de Lotarias Instantâneas e Lotarias Desportivas — Apostas de Futebol e Basquetebol*

茲證明：一九八九年二月二十一日在財政局公證處第267號簿冊第100頁至105頁繕立之《澳門地區即發彩票經營批給特許公證合同》，其最後的修訂合同繕立於二零零九年六月四日同一公證處第449號簿冊第120頁至121頁內，現透過二零一零年七月十三日財政局公證處第008A號簿冊第137頁至138頁繕立之公證合同對其再作出修訂，內容摘錄如下：

Certifico que por contrato de 13 de Julho de 2010, lavrado a folhas 137 a 138 do Livro 008 A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o Contrato de Concessão de Exploração no Território de Macau de Lotarias Instantâneas, do contrato de 21 de Fevereiro de 1989, lavrada a folhas 100 a 105 do Livro 267, com a última revisão do contrato de 4 de Junho de 2009, lavrado a folhas 120 a 121 do Livro 449, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

## “第一條

## «Cláusula primeira

澳門地區即發彩票專營批給合約第二條修改後的條文如下：

A cláusula segunda do Contrato de Concessão de Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau passa a ter a seguinte redacção:

## 第二條——批給期限

## Cláusula segunda — Prazo de concessão

一、批給期限延續一年，於二零一一年六月五日終止，並在雙方協定下可再續期。

*Um.* O prazo da presente concessão é prorrogado por um ano, terminando em 5 de Junho de 2011, sendo renovável por acordo entre as partes.

二、是次延期自二零一零年六月六日開始生效。

*Dois.* A presente prorrogação produz efeitos desde 6 de Junho de 2010.

## 第二條

## Cláusula segunda

合同其他條款維持不變。”

Em tudo o mais mantém-se o contrato ora alterado.»

二零一零年七月十六日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Julho de 2010.  
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

專責公證員 朱奕聰

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照本局代局長於二零一零年六月三十日之批示：

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 30 de Junho de 2010:

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王若珮在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年八月九日起獲續期一年。

Wong Ieok Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2010.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Servi-

二十八條規定，Leong Vai Hong在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年八月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年七月二日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術員李一帆獲訂立新編制外合同，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一零年七月二十三日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之一等技術員林思敏獲訂立新編制外合同，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一零年七月十六日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁耀文在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年八月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳玉嫻在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年八月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡燕航、崔偉明及何偉新在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年七月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級督察的薪俸點480的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁建庭在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年八月六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照本局代局長於二零一零年七月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔣素華在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年八月四日起獲續期一年。

ços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2010:

Lei Iat Fan, técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2010.

Lam Si Man, técnica de 1.ª classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2010.

Leong Io Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2010.

Chan Iok Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2010.

Choi In Hong, Choi Wai Meng e Ho Wai San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de inspector especialista principal, 1.º escalão, índice 480, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2010.

Leong Kin Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Julho de 2010:

Cheong Sou Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2010.



按照經濟財政司司長於二零一零年七月八日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何佩華在本局擔任公物管理廳廳長的定期委任自二零一零年八月一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何艷媚在本局擔任公證處處長的定期委任自二零一零年七月二十九日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一零年七月九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Fátima Dias da Silva在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零一零年八月十八日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一零年七月十四日之批示：

根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條的規定，Amélia Maria Minhava Afonso擔任本局稅務執行處助理處長職務之委任自二零一零年八月一日起續期一年。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Julho de 2010:

Ho Pui Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ho Im Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 29 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2010:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2010:

Amélia Maria Minhava Afonso — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como chefe auxiliar da Repartição das Execuções Fiscais destes Serviços, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2010.

## 聲明書 Declaratóes

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章Cap. | Div.<br>組 | 職能<br>Func. | 分類              |              | 項目                                 | Rubricas   | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização   |
|-------------|-----------|-------------|-----------------|--------------|------------------------------------|--|------------------------------|-----------------|--|
|             |           |             | 經濟<br>Económica | 編號<br>Código |                                    |  |                              |                 |  |
| 01          | 02        | 1-01-1      | 02-03-08-00     | 01           | 一般事務 - 行政長官辦公室<br>研究、顧問及翻譯<br>共用開支 | ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO<br>Estudos, consultadoria e tradução<br>DESPESAS COMUNS | 273,840.00                   | 273,840.00      | “20/07/2010 之經濟財政司<br>司長批示”<br>“Despacho do Exm.º Sr.<br>S.E.F.,<br>de 20/07/2010” |
| 12          | 00        | 9-03-0      | 05-04-00-00     | 90           | 備用撥款                               | Dotação provisional  |                              |                 |  |
| 總額          |           |             |                 |              |                                    |  | 273,840.00                   | 273,840.00      |  |

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social» autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 編號<br>Código   | 項目       | Rubricas                          | 追加/登錄<br>Ref./Ins. | 註銷<br>Anulação | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|----------------|----------|-----------------------------------|--------------------|----------------|---|
| 02-03-08-00-01 | 研究、顧問及翻譯 | Estudos, consultadoria e tradução |                    |                | “15/07/2010 之經濟<br>財政司長批示”<br>“Despacho do Exm.º<br>Sr. S.E.F.,<br>de 15/07/2010” |
| 02-03-08-00-99 | 其他(新帳目)  | Outros (nova rubrica)             | 200,000.00         | 200,000.00     |   |
| 總額             |          |                                   | 200,000.00         | 200,000.00     |   |

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章 Cap. | 組<br>Div. | 職能<br>Func. | 分類<br>Classificação |            | 項目                   | Rubricas   | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|--------------|-----------|-------------|---------------------|------------|----------------------|--|------------------------------|-----------------|---|
|              |           |             | 經濟<br>Código        | 項<br>Alin. |                      |  |                              |                 |   |
| 01           | 15        |             |                     |            | 一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處 | ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM |                              |                 | "14/07/2010 之代局長批示"<br>"Despacho da Exm.ª Sr.ª<br>Directora dos Serviços,<br>Subst.ª de 14/07/2010" |
|              |           | 1-01-1      | 01-02-10-00         | 11         | 職務終止補償 (新帳目)         | Compensação em cessação definitiva de funções (nova rubrica)                     | 75,000.00                    |                 |   |
|              |           | 1-01-1      | 02-02-07-00         | 06         | 紀念品及獎品               | Lembranças e ofertas   |                              | 75,000.00       |   |
| 總 額          |           |             |                     |            |                      | Total  | 75,000.00                    | 75,000.00       |   |

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章 Cap. | 組<br>Div. | 職能<br>Func. | 分類<br>Classificação |            | 項目          | Rubricas                                | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização   |
|--------------|-----------|-------------|---------------------|------------|-------------|---|------------------------------|-----------------|--|
|              |           |             | 經濟<br>Código        | 項<br>Alin. |             |   |                              |                 |  |
| 12           | 00        |             |                     |            | 共用開支        | DESPESAS COMUNS                         |                              |                 | "13/07/2010 之經濟財政司<br>司長批示"<br>"Despacho do Exm.º Sr.<br>S.E.F.,<br>de 13/07/2010" |
|              |           | 1-01-2      | 02-01-01-00         |            | 建設及大型裝修     | Constuições e grandes reparações        | 40,000,000.00                |                 |  |
|              |           | 1-01-1      | 02-01-07-00         |            | 辦事處設備       | Equipamento de secretaria               | 30,000.00                    |                 |  |
|              |           | 9-03-0      | 02-01-08-00         |            | 其他耐用用品      | Outros bens duradouros                  | 370,000.00                   |                 |  |
|              |           | 1-01-2      | 02-03-08-00         | 99         | 其他          | Outros                                  | 300,000.00                   |                 |  |
|              |           | 9-03-0      | 05-04-00-00         | 90         | 備用撥款        | Dotação provisional                     |                              | 45,100,000.00   |  |
|              |           | 9-03-0      | 07-10-00-00         |            | 機械及設備 (新帳目) | Maquinaria e equipamento (nova rubrica) |                              |                 |  |
| 總 額          |           |             |                     |            |             | Total                                   | 45,100,000.00                | 45,100,000.00   |  |

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 分類            |        | Classificação |                                    | 項目                      | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações  | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|---------------|--------|---------------|------------------------------------|-------------------------|---|------------------------------|------------------|---|
| 組織<br>章Cap. 組 | Div. 組 | 職能<br>Func.   | 經濟<br>Económica<br>編號 Códig 項Alin. |                         |   |                              |                  |   |
| 12            | 00     | 9-03-0        | 04-03-00-00                        | 共用開支                    | DESPESAS COMUNS<br>Famílias e indivíduos<br>Dotação provisional | 3,380,250,000.00             | 3,380,250,000.00 | "13/07/2010 之經濟財政司<br>司長批示"<br>"Despacho do Ex.º Sr.<br>S.E.F.,<br>de 13/07/2010" |
|               |        | 9-03-0        | 05-04-00-00                        | 家庭及個人<br>備用撥款           |   |                              |                  |   |
|               |        | <b>Total</b>  |                                    | <b>3,380,250,000.00</b> |   |                              |                  |   |

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 分類            |        | Classificação |                                    | 項目                | Rubricas   | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|---------------|--------|---------------|------------------------------------|-------------------|--|------------------------------|-----------------|---|
| 組織<br>章Cap. 組 | Div. 組 | 職能<br>Func.   | 經濟<br>Económica<br>編號 Códig 項Alin. |                   |  |                              |                 |   |
| 12            | 00     | 1-01-2        | 02-03-09-00                        | 共用開支              | DESPESAS COMUNS<br>Outros<br>Dotação provisional | 300,000.00                   | 300,000.00      | "15/07/2010 之經濟<br>財政司司長批示"<br>"Despacho do Ex.º<br>Sr. S.E.F.,<br>de 15/07/2010" |
|               |        | 9-03-0        | 05-04-00-00                        | 其他<br>備用撥款        |  |                              |                 |   |
|               |        | <b>Total</b>  |                                    | <b>300,000.00</b> |  |                              |                 |   |

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章 Cap. 組 | Div. | 00 | 分類 Classificação |                 |              | 項目            | Rubricas      | 追加/登錄<br>Reforços/inscrições | 注銷<br>Anulações      | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|----------------|------|----|------------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------------------|----------------------|---|
|                |      |    | 職能<br>Func.      | 經濟<br>Económica | 編號<br>Código |               |               |                              |                      |   |
| 12             |      |    | 9-03-0           | 04-03-00-00     | 02           | 共用開支          |               |                              |                      | "20/07/2010 之經濟財政司<br>司長批示"<br>"Despacho do Exm.º Sr.<br>S.E.F.<br>de 20/07/2010" |
|                |      |    | 9-03-0           | 05-04-00-00     | 90           | 家庭及個人<br>備用撥款 | 65,717,700.00 | 65,717,700.00                |                      |   |
| <b>總 額</b>     |      |    |                  |                 |              |               | <b>Total</b>  | <b>65,717,700.00</b>         | <b>65,717,700.00</b> |   |



根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章<br>Cap. 組 | Div. | 職能<br>Func. | 分類              |              | 項目          | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações     | 許可之參考<br>Referência a<br>autorização  |
|-------------------|------|-------------|-----------------|--------------|-------------|---|------------------------------|---------------------|---|
|                   |      |             | 經濟<br>Económica | 編號<br>Código |             |   |                              |                     |   |
| 14                | 00   |             |                 |              | 交通事務局       | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO |                              |                     | “20/07/2010 之代局長批示”<br>“Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos<br>Serviços, Subst.ª, de 20/07/2010” |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-01-01     |              | 薪俸或服務費      | Vencimentos ou honorários                         | 650,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-02-01     |              | 報酬          | Remunerações                                      | 3,000,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-05-01     |              | 工資          | Salários  | 3,000,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-06-00     |              | 重疊薪俸        | Duplicação de vencimentos                         | 180,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-07-00     | 03           | 職務主管及秘書     | Cheffes funcionais e pessoal de secretariado      | 100,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-09-00     |              | 聖誕津貼        | Subsídio de Natal                                 | 650,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-01-10-00     |              | 假期津貼        | Subsídio de férias                                | 550,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-02-06-00     |              | 房屋津貼        | Subsídio de residência                            | 100,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-02-10-00     | 11           | 職務終止補償      | Compensação em cessação definitiva de funções     | 180,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 01-05-01-00     |              | 家庭津貼        | Subsídio de família                               |                              |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-02-04-00     |              | 辦事處消耗       | Consumos de secretaria                            | 1,100,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-01-00     | 05           | 各類資產        | Diversos  | 1,000,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-02-02     | 02           | 衛生及清潔       | Higiene e limpeza                                 | 160,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-02-02     | 03           | 管理費及保安      | Condomínio e segurança                            |                              |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-02-02     | 01           | 廣告費用        | Encargos com anúncios                             | 500,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-07-00     | 02           | 在澳門特別行政區之活動 | Ações na RAEM                                     | 600,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-07-00     | 99           | 其他          | Outros  | 1,000,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 02-03-08-00     | 98           | 偶然及未列明之開支   | Despesas eventuais e não especificadas            | 4,000,000.00                 |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 05-04-00-00     |              | 機械及設備       | Maquinaria e equipamento                          | 950,000.00                   |                     |   |
|                   |      | 8-05-1      | 07-10-00-00     |              |             |   |                              |                     |   |
| <b>總額</b>         |      |             |                 |              |             |   | <b>Total</b>                 | <b>9,840,000.00</b> | <b>9,840,000.00</b>   |



根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

| 組織<br>章<br>Cap. 組<br>Div. | 分類<br>Orgân.<br>Func. | Classificação   |                    | 項目        | Rubricas  | 追加/登錄<br>Reforços/Inscrições | 注銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização  |
|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------|---|------------------------------|-----------------|---|
|                           |                       | 職能<br>Económica | 經濟<br>Código Alin. |           |   |                              |                 |   |
| 21                        | 00                    |                 |                    | 澳門特別行政區海關 | SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE<br>MACAU |                              |                 | “14/07/2010 之代局長<br>批示”<br>“Despacho do Exm.º<br>Sr.ª Directora dos<br>Serviços, Subst.º, de<br>14/07/2010” |
|                           |                       | 2-01-0          | 01-01-05-01        | 工資        | Salários  | 50,000.00                    | 50,000.00       |   |
|                           |                       | 2-01-0          | 01-01-10-00        | 假期津貼      | Subsídio de férias  |                              |                 |   |
|                           |                       |                 |                    |           | 總 額   | 50,000.00                    | 50,000.00       |   |

二零一零年七月二十二日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Julho de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年七月二日作出的批示：

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, 為本局第三職階特級對外貿易編碼員, 屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項, 以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定, 有關合同獲續期一年, 並以附註方式修改有關合同第三條款, 轉為第一職階首席特級對外貿易編碼員, 薪俸點為395, 自二零一零年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年七月五日作出的批示：

李國仁, 為本局第六職階輕型車輛司機, 薪俸點為220, 屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定, 有關合同獲續期一年, 自二零一零年八月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一零年七月六日作出的批示：

Irene Xavier Leong, 為本局第三職階特級行政技術助理員, 薪俸點為330, 屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定, 有關合同獲續期一年, 自二零一零年八月四日起生效。

二零一零年七月二十日於統計暨普查局

代局長 楊名就

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2010:

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de codificadora de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, índice 395, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Julho de 2010:

Lei Kuok Ian, motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, de 6 de Julho de 2010:

Irene Xavier Leong, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 20 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年五月二十六日及六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio e 9 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

譚世文，自二零一零年七月十日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

黃偉禰，自二零一零年七月一日起續聘擔任第二職階一等技術員職務，薪俸點為420點；

梁玉文，自二零一零年七月二日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點；

李妙玲，自二零一零年七月十六日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年五月二十八日、六月九日及六月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

方綴妮，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

陳祖樺，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

鄭雪苗，自二零一零年七月十一日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

孔碧鋒，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

關偉如，自二零一零年七月二十五日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

程慧萍，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黃惠彬，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陳艷玲，自二零一零年七月十一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

莫綺華，自二零一零年七月十一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

劉僑偉，自二零一零年八月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Sai Man, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 10 de Julho de 2010;

Wong Wai Hun, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Julho de 2010;

Leung Iok Man, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 2 de Julho de 2010;

Lei Mio Leng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Maio, 9 e 14 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Chut Nei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 4 de Julho de 2010;

Chan Chou Wa, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 4 de Julho de 2010;

Cheang Sut Mio, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 11 de Julho de 2010;

Hong Pek Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 de Julho de 2010;

Kuan Wai U, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Julho de 2010;

Cheng Wai Peng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Julho de 2010;

Wong Wai Pan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Julho de 2010;

Chan Im Leng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Julho de 2010;

Mok I Wa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Julho de 2010;

Lao Kio Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto de 2010; e

湯榮柏，自二零一零年七月四日起受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自本人於二零一零年六月九日、六月十日及六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

楊詠堅，自二零一零年七月一日起續聘擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點；

梁貴珠，自二零一零年八月二十六日起續聘擔任第三職階一等高級技術員職務，薪俸點為535點；

卓倩芝，自二零一零年八月五日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

謝少江，自二零一零年八月二十三日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

余健東，自二零一零年八月二十三日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

蒙志聰，自二零一零年八月二十三日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

李華煜，自二零一零年七月二十一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

韓浣慧，自二零一零年九月二十四日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點；

林仲安，自二零一零年八月一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

摘錄自本人於二零一零年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

李振德，自二零一零年七月一日起續聘擔任第八職階輕型車輛司機職務，薪俸點為260點；

方陳艷玲，自二零一零年八月二日起續聘擔任第一職階勤雜人員職務，薪俸點為110點。

Tong Weng Pak, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 4 de Julho de 2010.

Por despachos do signatário, de 9, 10, e 30 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ieong Weng Kin, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Julho de 2010;

Leong Kuai Chu, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 26 de Agosto de 2010;

Cheok Sin Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Agosto de 2010;

Che Sio Kong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Agosto de 2010;

Iu Kin Tong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Agosto de 2010;

Mong Chi Chong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Agosto de 2010;

Lei Wa Iok, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Julho de 2010;

Hon Vun Vai Elsa, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Setembro de 2010;

Lam Chong On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Chan Tak, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2010;

Fong Chan Im Leng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Agosto de 2010.

二零一零年七月二十日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 20 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.



## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用丁文香自二零一零年七月一日起在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，為期三個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蔡珊滿、譚德欣、劉穎恩、劉展添、Filipe Correia Gageiro、高志乾、江希文、霍繼昌、盧家偉、倪旭程、李淑屏、Jaqueline Gislene Vizeu、Gonçalo Augusto de Souza、蔡倩虹、郭文富、蘇嘉健、香基蘭、郭家銘、鄭小雲、黃國強、李嘉進、陳娟、João Afonso André de Albuquerque、Celina do Rosário da Rocha、梁少麗、黎家靖、鄭永豪、文建昇、Eduardo do Espirito Santo及麥義在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點195，為期三個月，自二零一零年七月一日起生效。

二零一零年七月二十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2010:

Teng Man Heong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2010:

Choi San Mun, Tam Tak Yan, Lau Weng Ian, Lao Chin Tim, Filipe Correia Gageiro, Kou Chi Kin, Kong Hei Man, Fok Kai Cheong, Lou Ka Wai, Ngai Iok Cheng, Lei Sok Peng, Jaqueline Gislene Vizeu, Gonçalo Augusto de Souza, Choi Sin Hong, Kwok Man Fu, So Ka Kin, Heong Kei Lan, Ivens Osório Kok, Cheng Siu Wan, Wong Kuok Keong, Lei Ka Chon, Chan Kun, João Afonso André de Albuquerque, Celina do Rosário da Rocha, Leong Sio Lai, Lai Ka Cheng, Cheng Veng Hou, Man Kin Seng, Eduardo do Espirito Santo e Mak I — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Julho de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 社 會 保 障 基 金

### 議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年七月十五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉家寧及林偉權在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李嘉玲、黃嘉恩、朱

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 15 de Julho de 2010:

Eaip Ka Neng e Lam Wal Kun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Lei Ka Leng, Wong Ka Ian, Chu Weng In, Ieong Fong Wan, Lai In Wai e Chan Chi Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> clas-

詠妍、楊鳳雲、黎燕偉及陳志雄在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用楊雪慧及張紅蓮在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年十月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李嘉雯在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一零年十月十日起生效。

二零一零年七月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

se, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Leong Sut Wai e Cheong Hong Lin — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Lei Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年七月十五日發出的批示：

(一) 交通事務局第七職階技術工人陳容昌，退休及撫卹制度會員編號26441，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局科長甄國富，退休及撫卹制度會員編號12394，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2010:

1. Chan Iong Cheong, operário qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 26441 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yen Kuacfu, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12394 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 495, calculada nos termos



二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階勤雜人員趙士白，退休及撫卹制度會員編號60992，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一零年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年七月十六日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任副局長之衛生局科長Maria Terezinha Yu，退休及撫卹制度會員編號17914，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階護士長梁錦琮，退休及撫卹制度會員編號17116，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的630點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Si Pak, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60992 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2010:

1. Maria Terezinha Yu, chefe de secção, exercendo em comissão de serviço o cargo de subdirectora dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17914 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kam Keng Lopes, enfermeira-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17116 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 630, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局科長Delfim Jose do Rosario，退休及撫卹制度會員編號14974，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階技術工人黎東，退休及撫卹制度會員編號61298，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一零年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階勤雜人員湯淑貞，退休及撫卹制度會員編號59706，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年七月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階副消防區長黎錦棠，退休及撫卹制度會員編號6980，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Delfim Jose do Rosario, chefe de secção dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14974 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 385, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Tong, operário qualificado, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61298 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Sok Cheng, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59706 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Kam Tong, subchefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6980 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 380, calculada nos termos

條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階副消防區長朱耀新，退休及撫卹制度會員編號7757，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員陳騰漢，退休及撫卹制度會員編號7510，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第二職階一等消防員黃偉業，退休及撫卹制度會員編號8397，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一零年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Yio San, subchefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7757 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 380, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Tang Hon, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7510 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Wai Ip, bombeiro de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8397 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.



按照經濟財政司司長於二零一零年七月二十日發出的批示：

(一) 行政暨公職局第二職階主任翻譯員梁美華，退休及撫卹制度會員編號90883，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一零年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按經濟財政司司長於二零一零年七月二十日作出之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，配合第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，以定期委任方式委任阮家偉為本會公積金供款管理處處長，自二零一零年八月一日起為期一年，以填補由第16/2006號行政法規所設立的職位。

按第15/2009號法律第五條第二款，茲刊登委任依據及獲委任人的學歷及專業簡歷。

#### 1. 委任依據：

——因職位出缺需要填補空缺；

——獲委任人憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任公積金供款管理處處長一職。

#### 2. 學歷：

——台灣大學財務金融系學士

#### 3. 專業簡歷：

——特許財務分析師(CFA)專業資格；

——二零零三年三月至二零零八年二月任職——香港顧問公司高級經理；

——二零零八年三月至二零一零年一月任職——香港集團有限公司財務經理；

——自二零一零年二月起任職退休基金會高級技術員。

二零一零年七月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2010:

1. Cecilia Leong Lopes, intérprete tradutor chefe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 90883 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2010:

Yuen Ka Wai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão das Contribuições para o Regime de Previdência do Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, para preenchimento do cargo criado pelo Regulamento Administrativo n.º 16/2006, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Por necessidade de preenchimento da vaga existente no referido cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do nomeado, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças) na «National Taiwan University».

#### 3. Currículo profissional:

— Qualificação profissional de analista financeiro (Chartered Financial Analyst – CFA);

— Março/2003 — Fevereiro/2008: Gerente Senior numa empresa de consultadoria em Hong Kong;

— Março/2008 — Janeiro/2010: Gerente Financeiro numa sociedade de grupo limitada em Hong Kong;

— Desde Fevereiro/2010: técnico superior do Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 23 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

## 消費者委員會

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年七月二十日批示核准之消費者委員會二零一零年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho do mesmo ano:

## 消費者委員會第三次本身預算修改

## 3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位Unidade: 澳門幣MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição                  | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |  |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas                  |                |
|                              |          |           |          |            | <b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b>         |                |
| 01                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 人員<br><i>Pessoal</i>                             |                |
| 01                           | 01       | 00        | 00       | 00         | 固定及長期報酬<br>Remunerações certas e permanentes     |                |
| 01                           | 01       | 10        | 00       | 00         | 假期津貼<br>Subsídio de férias                       | 20,000.00      |
| 01                           | 02       | 00        | 00       | 00         | 附帶報酬<br>Remunerações acessórias                  |                |
| 01                           | 02       | 06        | 00       | 00         | 房屋津貼<br>Subsídio de residência                   | 20,000.00      |
| 02                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 資產及勞務<br><i>Bens e serviços</i>                  |                |
| 02                           | 03       | 00        | 00       | 00         | 勞務之取得<br>Aquisição de serviços                   |                |
| 02                           | 03       | 01        | 00       | 00         | 資產之保養及利用<br>Conservação e aproveitamento de bens |                |
| 02                           | 03       | 01        | 00       | 05         | 各類資產<br>Diversos                                 | 60,000.00      |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 00         | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                |                |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 02         | 在澳門特別行政區之活動<br>Acções na RAEM                    | 610,000.00     |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 03         | 在外地市場之活動<br>Acções em mercados externos          | 330,000.00     |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 00         | 未列明之負擔<br>Encargos não especificados             |                |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 01         | 研討會及會議<br>Seminários e congressos                | 120,000.00     |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas |                |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 99         |                                 |                |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total                     | 630,000.00     |

二零一零年七月十九日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：姚汝祥，郭林，李萊德，王宗德，馮國康，莫志偉，林日初，蕭婉儀

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月八日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c項之規定，以散位合同方式聘用簡祖培、賴翠華、陳曦、梁嘉寶，高焯明及袁潤森在消費者委員會擔任第一職階二等行政技術助理員的職務，薪俸點為195點，試用期六個月，首三位自二零一零年七月十九日起生效，其餘分別自二零一零年七月二十一日、七月二十八日及八月二日起生效。

二零一零年七月二十日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 19 de Julho de 2010. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Iu Iu Cheong* — *Kok Lam* — *Lei Loi Tak* — *Wong Chung Tak António* — *Fong Koc Hon* — *Mok Chi Wai* — *Elias Lam* — *Sio Un I*.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Junho de 2010:

Kan Chou Pui, Lai Choi Wa, Chan Hei, Leong Ka Pou, Kou Cheok Meng e Un Ion Sam — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, neste Conselho, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 27.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea c), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2010 para os três primeiros e 21 e 28 de Julho e 2 de Agosto de 2010 para os restantes, respectivamente.

Conselho de Consumidores, aos 20 de Julho de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2010:

Chan Keng Fu — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de



陳景富在辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430 點，為期一年，自二零一零年七月十五日起生效。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2010.

二零一零年七月十六日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 姍桃絲

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 16 de Julho de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

## 上海世界博覽會澳門籌備辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一零年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，財政局人員編制第三職階顧問高級技術員林瑞雯學士以派駐形式在本辦公室擔任職務至二零一零年七月一日屆滿，並於翌日，即七月二日返回財政局。

### 更正

因刊登於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組第7414頁有關本辦散位合同人員葉樹超於二零零九年八月四日的職位狀況葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Intérprete-tradutor de 3.ª classe”

應改為：“Motorista de ligeiros”。

二零一零年七月十九日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

代主任 方偉雄

## GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

### Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 1 de Julho de 2010:

Lam Soi Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — dado por findo o destacamento neste Gabinete em 1 de Julho de 2010, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, regressando à Direcção dos Serviços de Finanças em 2 de Julho de 2010.

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da situação do cargo em 4 de Agosto de 2009, do pessoal deste Gabinete, contratado por assalariamento, Ip Su Chio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2010, II Série, de 7 de Julho, a páginas 7414, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Intérprete-tradutor de 3.ª classe»

deve ler-se: «Motorista de ligeiros».

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 19 de Julho de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Fong Vai Hong*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起，以附註方式修改黃文熙之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等翻譯員之職務，薪俸點為490。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2010:

Wong Man Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起，以附註方式修改梁家成之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階特級技術員之職務，薪俸點為505。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起，以附註方式修改黃羨影之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起，以附註方式修改李妙嫻及黃深來之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與余秀芳之散位合同續期，期限自二零一零年八月六日至二零一一年一月十一日止，以擔任第六職階勤雜人員之職務，薪俸點為160。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，譚素梅與本局簽訂的散位合同，自二零一零年八月十三日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，黃迎鳳與本局簽訂的散位合同，自二零一零年八月十五日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起與黃永健簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月一日起與何潤霖及陳繼賢簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年八月十七日起與何子傑簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

Leung Ka Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Vong Sin Ying — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lei Miu Han e Wong Sam Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2010:

U Sao Fong — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 6 de Agosto de 2010 a 11 de Janeiro de 2011.

Tam Sou Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2010.

Wong Ieng Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico Administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2010.

Wong Weng Kin — contratado além do quadro, por dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ho Ion Lam e Chan Kai In — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ho Chi Kit — contratado além do quadro, por dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

彭佑幹續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年八月一日起生效；

冼金月及鄭蓮好續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一零年八月二日起生效；

鍾梅梅續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一零年八月三日起生效；

張北勝續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一零年八月十二日起生效；

呂振聲續聘為第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零一零年八月十六日起生效；

容健新續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一零年八月二十三日起生效；

歐陽偉堅續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一零年八月二十六日起生效。

二零一零年七月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Pang Iao Kon como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Agosto de 2010;

Sin Kam Ut e Cheang Lin Hou como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Agosto de 2010;

Chong Mui Mui como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Agosto de 2010;

Cheong Pak Seng como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 12 de Agosto de 2010;

Loi Chan Seng como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Agosto de 2010;

Iong Kin San como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 23 de Agosto de 2010;

Ao Ieong Wai Kin como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

### 批示摘錄

按照局長於二零一零年七月七日之批示：

下列所指之治安警察局人員，於二零一零年七月二十日已完結為期二年之臨時委任服務；

根據第152/2009號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零一零年七月二十一日起，將下列人員，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

|    |        |     |
|----|--------|-----|
| 警員 | 263080 | 陳淑英 |
| "  | 264080 | 林倩怡 |
| "  | 265081 | 張志輝 |

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 7 de Julho de 2010:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completando em 20 de Julho de 2010, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 152/2009, que o seguinte pessoal seja nomeado definitivamente no cargo que desempenha, a partir de 21 de Julho de 2010, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente:

|        |         |                |
|--------|---------|----------------|
| Guarda | 263 080 | Chan Sok Ieng  |
| »      | 264 080 | Lam Sin I      |
| »      | 265 081 | Cheong Chi Fai |

|    |        |     |        |         |                  |
|----|--------|-----|--------|---------|------------------|
| 警員 | 266081 | 庄杰燦 | Guarda | 266 081 | Chong Kit Chan   |
| "  | 267080 | 范燕秋 | »      | 267 080 | Fan In Chao      |
| "  | 268080 | 歐麗容 | »      | 268 080 | Ao Lai Iong      |
| "  | 269080 | 陳潤妹 | »      | 269 080 | Chan Ion Mui     |
| "  | 270081 | 趙漢民 | »      | 270 081 | Chio Hon Man     |
| "  | 271083 | 陳倩盈 | »      | 271 083 | Chan Sin Ieng    |
| "  | 272080 | 鄭婉增 | »      | 272 080 | Cheang Un Chang  |
| "  | 273080 | 黃潔雯 | »      | 273 080 | Wong Kit Man     |
| "  | 275080 | 許佩佩 | »      | 275 080 | Hoi Pui Pui      |
| "  | 276080 | 黃麗霞 | »      | 276 080 | Wong Lai Ha      |
| "  | 277080 | 崔雪芝 | »      | 277080  | Choi Sut Chi     |
| "  | 278080 | 林綺華 | »      | 278 080 | Lam I Wa         |
| "  | 279081 | 李崇洲 | »      | 279 081 | Lei Song Chao    |
| "  | 280080 | 王雅芳 | »      | 280 080 | Wong Nga Fong    |
| "  | 281080 | 李家圓 | »      | 281 080 | Lei Ka Un        |
| "  | 282080 | 歐東玲 | »      | 282 080 | Ao Tong Leng     |
| "  | 283080 | 許錦瑜 | »      | 283 080 | Hoi Kam U        |
| "  | 284080 | 吳詠恆 | »      | 284 080 | Ng Weng Hang     |
| "  | 285081 | 徐健威 | »      | 285 081 | Choi Kin Wai     |
| "  | 286081 | 林俊浩 | »      | 286 081 | Lam Chon Hou     |
| "  | 287081 | 黃智平 | »      | 287 081 | Wong Chi Peng    |
| "  | 288081 | 趙志宏 | »      | 288 081 | Chiu Chi Wang    |
| "  | 289080 | 梁彩玲 | »      | 289 080 | Leong Choi Leng  |
| "  | 290080 | 黃綺華 | »      | 290 080 | Wong I Wa        |
| "  | 291081 | 高冠智 | »      | 291081  | Kou Kun Chi      |
| "  | 292080 | 莫淑欣 | »      | 292 080 | Mok Sok Ian      |
| "  | 293081 | 曾家權 | »      | 293 081 | Chang Ka Kun     |
| "  | 294081 | 蔣詠俊 | »      | 294 081 | Cheong Weng Chon |
| "  | 295081 | 黃力恆 | »      | 295 081 | Wong Lek Hang    |
| "  | 296081 | 黃志榮 | »      | 296 081 | Wong Chi Weng    |
| "  | 297080 | 麥倩蕾 | »      | 297 080 | Mak Sin Loi      |
| "  | 298080 | 黃玉婷 | »      | 298 080 | Wong Iok Teng    |
| "  | 299081 | 鍾澤泉 | »      | 299 081 | Chong Chak Chun  |
| "  | 300081 | 李永鏗 | »      | 300 081 | Lei Weng Ieng    |
| "  | 301081 | 蕭偉豐 | »      | 301 081 | Sio Wai Fong     |
| "  | 302081 | 趙錦輝 | »      | 302 081 | Chio Kam Fai     |
| "  | 303081 | 賴嘉明 | »      | 303 081 | Lai Ka Meng      |
| "  | 304081 | 胡偉雄 | »      | 304 081 | Wu Wai Hong      |
| "  | 305081 | 林伯興 | »      | 305 081 | Lam Pak Heng     |
| "  | 306081 | 張志倫 | »      | 306 081 | Cheong Chi Lon   |
| "  | 307081 | 何勁龍 | »      | 307 081 | Ho Keng Long     |
| "  | 308081 | 梁強威 | »      | 308 081 | Leong Keong Wai  |
| "  | 309080 | 譚雪菲 | »      | 309 080 | Tam Sut Fei      |

|    |        |      |        |         |                  |
|----|--------|------|--------|---------|------------------|
| 警員 | 310081 | 許永祺  | Guarda | 310 081 | Hoi Weng Kei     |
| "  | 311081 | 阮志偉  | »      | 311 081 | Un Chi Wai       |
| "  | 312080 | 梅嘉媚  | »      | 312 080 | Mui Ka Mei       |
| "  | 313081 | 胡巨和  | »      | 313 081 | Wu Koi Wo        |
| "  | 314083 | 劉漢海  | »      | 314 083 | Lao Hon Hoi      |
| "  | 315081 | 陳翹禧  | »      | 315 081 | Chan Kio Hei     |
| "  | 316080 | 陳冬寧  | »      | 316 080 | Chan Tong Neng   |
| "  | 317080 | 侯碧珍  | »      | 317 080 | Hao Pek Chan     |
| "  | 318081 | 陳嘉亨  | »      | 318 081 | Chan Ka Hang     |
| "  | 319080 | 梁麗瑩  | »      | 319 080 | Leong Lai Ieng   |
| "  | 320080 | 黃惠玲  | »      | 320 080 | Wong Wai Leng    |
| "  | 321081 | 余章成  | »      | 321 081 | U Cheong Seng    |
| "  | 322080 | 陳雅慧  | »      | 322 080 | Chan Nga Wai     |
| "  | 323081 | 鄭煥釗  | »      | 323 081 | Cheang Wun Chio  |
| "  | 324081 | 歐陽健育 | »      | 324 081 | Ao Ieong Kin Iok |
| "  | 325080 | 鄭司萌  | »      | 325 080 | Cheang Si Mang   |
| "  | 326080 | 楊小青  | »      | 326 080 | Ieong Sio Cheng  |
| "  | 327081 | 周文彪  | »      | 327 081 | Chao Man Pio     |
| "  | 328080 | 李穎淇  | »      | 328 080 | Lei Weng Kei     |
| "  | 329080 | 陳靜儀  | »      | 329 080 | Chan Cheng I     |
| "  | 330080 | 阮文霞  | »      | 330 080 | Un Man Ha        |
| "  | 331081 | 蘇計忠  | »      | 331 081 | Sou Kai Chong    |
| "  | 332081 | 李富光  | »      | 332 081 | Lei Fu Kong      |
| "  | 333080 | 張慧晶  | »      | 333 080 | Cheong Wai Cheng |
| "  | 334080 | 陳愛玲  | »      | 334 080 | Chan Oi Leng     |
| "  | 335085 | 歐陽宜光 | »      | 335085  | Ao Ieong I Kuong |
| "  | 336080 | 李皓茜  | »      | 336 080 | Lei Hou Sai      |
| "  | 337080 | 茹紅鸞  | »      | 337 080 | U Hong Lun       |
| "  | 338080 | 幸紫琮  | »      | 338 080 | Hang Chi Keng    |
| "  | 339081 | 丘紹賢  | »      | 339 081 | Iau Sio In       |
| "  | 340081 | 戴向陽  | »      | 340 081 | Tai Heong Ieong  |
| "  | 341080 | 湯嘉欣  | »      | 341 080 | Tong Ka Ian      |
| "  | 342080 | 林金桃  | »      | 342 080 | Lam Kam Tou      |
| "  | 343081 | 李浩盛  | »      | 343 081 | Lei Hou Seng     |
| "  | 344080 | 黃慧玲  | »      | 344 080 | Wong Wai Leng    |
| "  | 345080 | 林嘉莉  | »      | 345 080 | Lam Ka Lee       |
| "  | 346080 | 余淑君  | »      | 346 080 | Se Sok Kuan      |
| "  | 347080 | 梁秀芳  | »      | 347 080 | Leong Sao Fong   |
| "  | 348080 | 黃慧珊  | »      | 348 080 | Wong Wai Shan    |
| "  | 349081 | 林嘉豪  | »      | 349 081 | Lam Ka Hou       |
| "  | 350081 | 梁偉東  | »      | 350 081 | Leong Wai Tong   |
| "  | 351081 | 魏志威  | »      | 351 081 | Ngai Chi Wai     |
| "  | 352080 | 朱潔儀  | »      | 352 080 | Chu Kit I        |



|    |        |      |        |         |                    |
|----|--------|------|--------|---------|--------------------|
| 警員 | 353081 | 李志豪  | Guarda | 353 081 | Lei Chi Hou        |
| "  | 354080 | 黃雪雲  | »      | 354 080 | Wong Sut Wan       |
| "  | 355081 | 鄧志強  | »      | 355 081 | Tang Chi Keong     |
| "  | 356081 | 梁維俊  | »      | 356 081 | Leong Wai Chon     |
| "  | 357081 | 盧劍輝  | »      | 357 081 | Lou Kim Fai        |
| "  | 358081 | 楊君樂  | »      | 358 081 | Ieong Kuan Lok     |
| "  | 359081 | 李適同  | »      | 359 081 | Lei Sek Tong       |
| "  | 360080 | 黃玉婷  | »      | 360 080 | Wong Iok Teng      |
| "  | 361081 | 梁志偉  | »      | 361 081 | Leong Chi Wai      |
| "  | 362081 | 廖偉根  | »      | 362 081 | Lio Wai Kan        |
| "  | 363080 | 蘇綺英  | »      | 363 080 | Sou I Ieng         |
| "  | 364080 | 鄧艷玲  | »      | 364 080 | Tang Im Leng       |
| "  | 365081 | 崔伯煒  | »      | 365 081 | Choi Pak Wai       |
| "  | 366080 | 曾露茵  | »      | 366 080 | Chang Lou Ian      |
| "  | 367081 | 鄧子健  | »      | 367 081 | Tang Chi Kin       |
| "  | 368081 | 洪林添  | »      | 368 081 | Hong Lam Tim       |
| "  | 369081 | 李志勇  | »      | 369 081 | Lei Chi Iong       |
| "  | 370081 | 林志鵬  | »      | 370 081 | Lam Chi Pang       |
| "  | 371081 | 黃博鳴  | »      | 371 081 | Wong Pok Meng      |
| "  | 372081 | 鄭天樂  | »      | 372 081 | Cheang Tin Lok     |
| "  | 373081 | 陳志輝  | »      | 373 081 | Chan Chi Fai       |
| "  | 374081 | 林杰   | »      | 374 081 | Lam Kit            |
| "  | 375081 | 馬万東  | »      | 375 081 | Ma Man Tong        |
| "  | 376081 | 梁宇波  | »      | 376 081 | Leong U Po         |
| "  | 377081 | 鄭穎昌  | »      | 377 081 | Cheang Weng Cheong |
| "  | 378080 | 陳濃花  | »      | 378 080 | Chan Nong Fa       |
| "  | 379080 | 鄭敏怡  | »      | 379080  | Cheang Man I       |
| "  | 380080 | 蔡穎賢  | »      | 380 080 | Choi Weng In       |
| "  | 381081 | 劉嘉榮  | »      | 381 081 | Lao Ka Weng        |
| "  | 382081 | 何健超  | »      | 382 081 | Ho Kin Chio        |
| "  | 383081 | 潘豪光  | »      | 383 081 | Pun Hou Kuong      |
| "  | 384081 | 郭康浸  | »      | 384 081 | Kuok Hong Cham     |
| "  | 385081 | 施連捷  | »      | 385 081 | Si Lin Chit        |
| "  | 386081 | 胡俊杰  | »      | 386 081 | Wu Chon Kit        |
| "  | 387081 | 彭永倫  | »      | 387 081 | Pang Weng Lon      |
| "  | 388080 | 盧智玲  | »      | 388 080 | Lou Chi Leng       |
| "  | 389081 | 李錦輝  | »      | 389 081 | Lei Kam Fai        |
| "  | 390081 | 黎沁芳  | »      | 390 081 | Lai Sam Fong       |
| "  | 391081 | 黃德富  | »      | 391 081 | Wong Tak Fu        |
| "  | 392080 | 余淑鑾  | »      | 392 080 | U Sok Lun          |
| "  | 393080 | 歐陽志芳 | »      | 393 080 | Ao Ieong Chi Fong  |
| "  | 394081 | 盧文成  | »      | 394 081 | Lou Man Seng       |
| "  | 395081 | 趙少君  | »      | 395 081 | Chio Sio Kuan      |



|    |        |     |        |         |                |
|----|--------|-----|--------|---------|----------------|
| 警員 | 396081 | 林毅星 | Guarda | 396 081 | Lam Ngai Seng  |
| "  | 397081 | 朱耀文 | »      | 397 081 | Chu Io Man     |
| "  | 398081 | 黃雅杰 | »      | 398 081 | Wong Nga Kit   |
| "  | 399081 | 尹智榮 | »      | 399 081 | Wan Chi Weng   |
| "  | 400081 | 胡嘉偉 | »      | 400 081 | Wu Ka Wai      |
| "  | 401080 | 吳詠詩 | »      | 401 080 | Ng Weng Si     |
| "  | 402081 | 陳家政 | »      | 402 081 | Chan Ka Cheng  |
| "  | 403081 | 馮嘉豪 | »      | 403 081 | Fung Ka Hou    |
| "  | 404081 | 湯健惟 | »      | 404 081 | Tong Kin Wai   |
| "  | 405081 | 吳永杰 | »      | 405 081 | Ng Weng Kit    |
| "  | 406081 | 羅志龍 | »      | 406 081 | Lo Chi Lung    |
| "  | 407081 | 洪冠華 | »      | 407 081 | Hong Kun Wa    |
| "  | 408080 | 陳倪捷 | »      | 408 080 | Chan Ngai Chit |
| "  | 409081 | 高志君 | »      | 409 081 | Kou Chi Kuan   |
| "  | 410081 | 古志輝 | »      | 410 081 | Ku Chi Fai     |
| "  | 411081 | 劉治霖 | »      | 411 081 | Lao Chi Lam    |
| "  | 412081 | 黎國榮 | »      | 412 081 | Lai Kuok Weng  |
| "  | 413081 | 林家亮 | »      | 413 081 | Lum Ka Leong   |
| "  | 414081 | 徐偉強 | »      | 414 081 | Choi Wai Keong |
| "  | 415081 | 何秋樺 | »      | 415 081 | Ho Chao Wa     |
| "  | 416081 | 林思傑 | »      | 416 081 | Lam Si Kit     |
| "  | 417081 | 林文澤 | »      | 417 081 | Lam Man Chak   |
| "  | 418081 | 王冠豪 | »      | 418 081 | Wong Kun Hou   |
| "  | 419081 | 游佳輝 | »      | 419 081 | Iao Kai Fai    |
| "  | 420081 | 劉立基 | »      | 420 081 | Lao Lap Kei    |
| "  | 421081 | 蘇宇軒 | »      | 421 081 | Sou U Hin      |

二零一零年七月二十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Julho de 2010. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年五月十四日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（六）項，以及第5/2006號法律第十一條第一

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Maio de 2010:

Vong Chan Veng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.<sup>o</sup>, 21.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea a), 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, e do artigo 55.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2,

款之規定，以編制外合同形式聘用黃燦榮擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零一零年六月十六日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林健城擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零一零年六月十六日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自保安司司長於二零一零年五月三十一日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，第9/2006號行政法規第三條第二款（四）項、第十四條、第二十四條第一款（一）項及第二十五條第一款之規定，以及第22/2010號行政命令，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊及電訊協調廳廳長杜志明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（十一）項及第二十條之規定，第9/2006號行政法規第九條第三款（三）項、第十二條、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第三款之規定，以及第22/2010號行政命令，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款及第三款（二）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局清洗黑錢罪案調查處處長張健華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，第9/2006號行政法規第十七條第二款（一）項、第十八條、第二十四條第一款（一）項及第二十五條第一款之規定，以及第22/2010號行政命令，並結合第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/

alínea 6), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Junho de 2010.

Lam Kin Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Junho de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2010:

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º, da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 4), 14.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), e 5.º, da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2010.

Cheong Kin Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea II) e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 3), 12.º, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2010.

Anok Cabral, Carlos Alberto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea I), 18.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), e 5.º, da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º,

M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局人事及行政處處長Anok Cabral, Carlos Alberto因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年八月三十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年六月四日作出的批示：

Balona Gomes, Carlos Manuel ——根據第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為650點，由二零一零年八月七日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，趙瑩明與本局簽訂的編制外合同自二零一零年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點。

何枝章——根據第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階首席行政技術助理員，為期一年，薪俸點為290點，由二零一零年六月二十八日起生效。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陸善雅在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年七月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年六月九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，羅詩雅及杜詩媚在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年七月三十日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳華錚在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年八月一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，以及第5/2006號法律第十一條第一

n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2010:

Balona Gomes, Carlos Manuel — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, a partir de 7 de Agosto de 2010.

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ho Chi Cheong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, a partir de 28 de Junho de 2010.

Lok Sin Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2010:

Lo Si Nga e Tou Si Mei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Julho de 2010.

Ng Wa Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Chan Io Kong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M,

款之規定，以編制外合同形式聘用陳耀光擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零一零年七月十三日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零一零年六月十一日作出的批示：

譚炳棠，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員，在刊登於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十條第一款及第二十條之規定，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階顧問高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月一日作出的批示：

何浩瀚學士，司法警察局確定委任之一等督察——根據第5/2006號法律第十一條第一款及第十二條第三項之規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第一項、第六條、第二十四條第一款第一項及第二十八條第一款及第二款之規定，以及第8/2008號行政法規第四條及第22/2010號行政命令之規定，並經結合第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條及第十條，以及第26/2009號行政法規第一條、第二條、第三條第一款、第五條、第七條、第九條及第二十一條之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的刑事調查廳廳長，為期一年。

該被委任人是出任第9/2006號行政法規第二十四條第二款所指附表設立的職位。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

因職位出缺需要填補空缺；獲委任人為司法警察局刑事調查廳代廳長，擁有二十年以上的刑偵工作經驗，擔任主管職務接近六年，工作期間認真、盡責，具有良好的協調能力及高度的責任感，擁有合適的才能和資歷擔任司法警察局刑事調查廳廳長一職。

學歷：

法律學士

專業培訓：

Formação de Agentes Estagiários課程；Pressupostos Legais de Captura; Técnicas de Captura e Defesa Pessoal

e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Junho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2010:

Tam Peng Tong, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/2010, II Série, de 9 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2010:

Licenciado Ho, Adriano Marques, inspector de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 3), da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 1), 6.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 28.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º da Lei n.º 8/2008, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e os artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º, e 10.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º, 9.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa a que se refere o artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

Fundamentos da nomeação:

Por necessidade de preenchimento da vaga existente no referido cargo, é efectuada a presente nomeação. O nomeado é chefe do Departamento de Investigação Criminal, substituto, com mais de vinte anos de experiência profissional na área de investigação, desempenhando funções de chefia funcional há seis anos. Possui distinta capacidade de coordenação e alto grau de responsabilidade, esforçando-se seriamente e conscientemente no período de trabalho. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui aptidão e experiência adequadas para assumir o cargo de chefe do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito.

Formação profissional:

Curso de Formação de Agentes Estagiários; de Pressupostos Legais de Captura; Técnicas de Captura e Defesa Pessoal; de Especialização; de Técnicas de Instrução de Processos; de Especialização sobre Crime Organizado; de Formação para



程；Especialização課程；Técnicas de Instrução de Processos課程；有組織罪行專業課程；副督察培訓課程；信用卡詐騙課程；刑事法律進修課程；刑事訴訟程序進修課程；刑事調查理論及實踐訓練課程；Active member of the International Homicide Investigators Association課程；中、高級公務員基本培訓課程；澳門司法警察赴中國人民公安大學研修課程；二等督察培訓課程；政策制訂及執行培訓課程；Teambuilding Programme for Macau Officials課程；中、高級公務員管理發展課程；外交禮賓培訓課程。

專業經驗：

——於一九八八年，擔任司法警察司實習警員；

——於一九八九年，擔任司法警察司實習偵查員；

——於一九九零年，分別擔任司法警察司三等警員及二等偵查員；

——於一九九三年，擔任司法警察司一等偵查員；

——於一九九七年，擔任司法警察司首席偵查員；

——於一九九九年，擔任司法警察司副督察；

——於二零零七年，擔任司法警察局二等督察；

——於二零零九年，因獲頒授卓越功績獎，獲晉升為司法警察局一等督察。

\*\*\*\*\*

——於二零零四年七月，以代任方式擔任司法警察局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局處長；

——於二零零四年十一月，擔任司法警察局國際刑警組織中國國家中心局澳門支局處長；

——目前，以代任方式擔任司法警察局刑事調查廳廳長。

嘉獎：

——於二零零九年，獲頒發「卓越功績獎」；

——於二零零零年、二零零一年、二零零六年、二零零七年及二零零八年，獲頒發共五個「個人嘉獎」；

——於一九九五年至二零零八年間，獲頒發共十一個「集體嘉獎」及一個「表揚」。

二零一零年七月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

Subinspector; sobre Fraudes em Cartões de Crédito; de Aperfeiçoamento do Direito Penal e Direito Processual Penal; de Aperfeiçoamento sobre o Procedimento Processual Penal; de «Instruction in the Theory and Practice of Criminal Investigation»; de «Active member of the International Homicide Investigators Association»; de Formação Essencial para Executivos; de Aperfeiçoamento organizado pela Universidade de Segurança Pública do Povo Chinês para a Polícia da Judiciária de Macau; de Formação para Inspector de 2.ª classe; de Desenvolvimento e Implementação de Políticas; de «Teambuilding Programme for Macau Officials»; de Gestão para Executivos; de Formação de Protocolo Diplomático.

Experiência profissional:

Em 1988, foi agente estagiário da Polícia Judiciária;

Em 1989, foi investigador estagiário da Polícia Judiciária;

Em 1990, foi agente de 3.ª classe e investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

Em 1993, foi investigador de 1.ª classe da Polícia Judiciária;

Em 1997, foi investigador principal da Polícia Judiciária;

Em 1999, foi subinspector da Polícia Judiciária;

Em 2007, foi inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária;

Em 2009, foi promovido para o cargo de inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária pela atribuição da menção de mérito excepcional.

\*\*\*\*\*

Em Julho de 2004, foi chefe de Divisão do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária, em regime de substituição;

Em Novembro de 2004, foi chefe de Divisão do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária;

Até ao presente, é chefe do Departamento de Investigação Criminal, em regime de substituição.

Louvor:

Em 2009, foi-lhe concedido «menção de mérito profissional»;

Em 2000, 2001, 2006, 2007 e 2008, foram-lhe concedidos, no total, cinco «louvores individuais»;

No período de 1995 a 2008, foram-lhe concedidos, no total, onze «louvores colectivos» e um «elogio».

Polícia Judiciária, aos 22 de Julho de 2010. — O Director,  
Wong Sio Chak.

**澳門監獄****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一零年五月十二日作出的批示：

黃麗芬——澳門監獄第三職階特級技術輔導員，屬編制外合同，應其要求自二零一零年七月六日起終止其合同。

二零一零年七月十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

**ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 12 de Maio de 2010:

Vong Lai Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, neste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 6 de Julho de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Julho de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

**消防局****批示摘錄**

按照保安司司長於二零一零年七月十五日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條之規定，批准消防局確定委任之第一職階首席消防員編號402981，伍永良自二零一零年八月一日起享受長期無薪假。並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d項之規定，處於“附於編制”狀況。

二零一零年七月二十三日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por Despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2010:

Ng Weng Leong, bombeiro principal n.º 402 981, 1.º escalão, de nomeação definitiva do CB — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Agosto de 2010, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Corpo de Bombeiros, aos 23 de Julho de 2010. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

**澳門監獄基金****批示摘錄**

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零一零年七月十二日的批示核准之澳門監獄基金二零一零年第一次本身預算之修改：

**FUNDO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****Extracto de despacho**

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho do mesmo ano:

| 經濟分類<br>Classificação económica | 開支名稱<br>Designação da despesa | 追加<br>Reforço<br>澳門幣(MOP) | 註銷<br>Anulações<br>澳門幣(MOP) |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 02-03-07-00-01                  | 廣告費用<br>Encargos com anúncios | 2,000.00                  |                             |



| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 開支名稱<br>Designação da despesa | 追加<br>Reforço<br>澳門幣(MOP) | 註銷<br>Anulações<br>澳門幣(MOP) |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 02-03-08-00-99                     | 其他<br>Outros                  |                           | 2,000.00                    |
|                                    | 總計<br>Total                   | 2,000.00                  | 2,000.00                    |

二零一零年七月十四日於澳門監獄基金

主席 李錦昌

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Julho de 2010. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

## 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公布經由經濟財政司司長於二零一零年六月十一日批示核准之衛生局二零一零財政年度本身預算之第三次修改：

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 功能分類<br>Classi-<br>ficação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                    | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|---|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|---------------------------------|----------------|
|   | 編號<br>Código                    |          |           |          |            |  |                                 |                |
|   | 章<br>Cap.                       | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |  |                                 |                |
|   |                                 |          |           |          |            | <b>經常開支<br/>Despesas correntes</b>                 |                                 |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 人員<br><i>Pessoal</i>                               |                                 |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 固定及長期報酬<br>Remunerações certas e permanentes       |                                 |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 法律通過之編制人員<br>Pessoal dos quadros aprovados por lei |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 01        | 01       |            | 薪俸或服務費<br>Vencimentos ou honorários                | 29,476,740.00                   |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 編制以外人員<br>Pessoal além do quadro                   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 02        | 01       |            | 報酬<br>Remunerações                                 | 52,761,735.00                   |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 各類人員報酬<br>Remunerações de pessoal diverso          |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 03        | 01       |            | 報酬<br>Remunerações                                 | 8,616,480.00                    |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 臨時人員工資<br>Salários do pessoal eventual             |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 05        | 01       |            | 工資<br>Salários                                     | 2,148,345.00                    |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 功能分類<br>Classi-<br>ficação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                                   | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|---|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
|   | 編號<br>Código                    |          |           |          |            |   |                                 |                |
|   | 章<br>Cap.                       | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 09        | 00       |            | 聖誕津貼<br>Subsídio de Natal   | 15,263,000.00                   |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 01       | 10        | 00       |            | 假期津貼<br>Subsídio de férias  | 8,200,000.00                    |                |
|   | 01                              | 02       | 00        | 00       |            | 附帶報酬<br>Remunerações acessórias                                   |                                 |                |
|   | 01                              | 02       | 03        | 00       |            | 超時工作<br>Horas extraordinárias                                     |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 02       | 03        | 00       | 01         | 額外工作<br>Trabalho extraordinário                                   | 25,323,000.00                   |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 02       | 03        | 00       | 02         | 輪班工作<br>Trabalho por turnos                                       | 24,359,000.00                   |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 02       | 04        | 00       |            | 錯算補助<br>Abono para falhas   | 550,000.00                      |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 02       | 05        | 00       |            | 出席費<br>Senhas de presença   | 56,000.00                       |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 02       | 06        | 00       |            | 房屋津貼<br>Subsídio de residência                                    | 1,000,000.00                    |                |
|   | 01                              | 03       | 00        | 00       |            | 實物補助<br>Abonos em espécie   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 03       | 01        | 00       |            | 私人電話<br>Telefones individuais                                     | 108,000.00                      |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 03       | 02        | 00       |            | 膳食及住宿——實物<br>Alimentação e alojamento — Espécie                   | 2,069,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 03       | 03        | 00       |            | 服裝及個人用品——實物<br>Vestuário e artigos pessoais — Espécie             | 900,000.00                      |                |
|   | 01                              | 05       | 00        | 00       |            | 社會福利金<br>Previdência social                                       |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 05       | 01        | 00       |            | 家庭津貼<br>Subsídio de família                                       | 900,000.00                      |                |
|   | 01                              | 06       | 00        | 00       |            | 負擔補償<br>Compensação de encargos                                   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 06       | 01        | 00       |            | 膳食及住宿——負擔補償<br>Alimentação e alojamento — Compensação de encargos | 1,000,000.00                    |                |
|   | 01                              | 06       | 03        | 00       |            | 交通費——負擔補償<br>Deslocações — Compensação de encargos                |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 01                              | 06       | 03        | 03       |            | 其他補助——負擔補償<br>Outros abonos — Compensação de encargos             | 60,000.00                       |                |
|   | 02                              | 00       | 00        | 00       |            | 資產及勞務<br>Bens e serviços  |                                 |                |
|   | 02                              | 01       | 00        | 00       |            | 耐用品<br>Bens duradouros  |                                 |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 功能分類<br>Classi-<br>ficação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                           | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|---|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
|   | 編號<br>Código                    |          |           |          |            |   |                                 |                |
|   | 章<br>Cap.                       | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 01       | 07        | 00       |            | 辦事處設備<br>Equipamento de secretaria                        | 500,000.00                      |                |
|   | 02                              | 02       | 00        | 00       |            | 非耐用品<br>Bens não duradouros                               |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 02       | 01        | 00       |            | 原料及附料<br>Matérias-primas e subsidiárias                   | 13,000,000.00                   |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 02       | 04        | 00       |            | 辦事處消耗<br>Consumos de secretaria                           | 1,200,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 02       | 05        | 00       |            | 膳食<br>Alimentação   | 1,000,000.00                    |                |
|   | 02                              | 02       | 07        | 00       |            | 其他非耐用品<br>Outros bens não duradouros                      |                                 |                |
| 4-02-0                                  | 02                              | 02       | 07        | 00       | 01         | 成藥、藥物、疫苗<br>Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas | 158,109,500.00                  |                |
| 4-02-0                                  | 02                              | 02       | 07        | 00       | 02         | 診療消耗品<br>Material de consumo clínico                      | 25,000,000.00                   |                |
| 4-02-0                                  | 02                              | 02       | 07        | 00       | 03         | 清潔及消毒用品<br>Material de limpeza e desinfecção              | 1,500,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 02       | 07        | 00       | 99         | 其他<br>Outros  | 70,000,000.00                   |                |
|   | 02                              | 03       | 00        | 00       |            | 勞務之取得<br>Aquisição de serviços                            |                                 |                |
|   | 02                              | 03       | 01        | 00       |            | 資產之保養及利用<br>Conservação e aproveitamento de bens          |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 01        | 00       | 05         | 各類資產<br>Diversos  | 4,500,000.00                    |                |
|   | 02                              | 03       | 02        | 00       |            | 設施之負擔<br>Encargos das instalações                         |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 02        | 01       |            | 電費<br>Energia eléctrica                                   | 1,000,000.00                    |                |
|   | 02                              | 03       | 02        | 02       |            | 設施之其他負擔<br>Outros encargos das instalações                |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 02        | 02       | 02         | 衛生及清潔<br>Higiene e limpeza                                | 6,000,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 02        | 02       | 03         | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança                          | 5,100,000.00                    |                |
|   | 02                              | 03       | 03        | 00       |            | 衛生負擔<br>Encargos com a saúde                              |                                 |                |
| 4-02-0                                  | 02                              | 03       | 03        | 00       | 01         | 由澳門特別行政區實體提供之服務<br>Prestada por entidades da RAEM         | 20,000,000.00                   |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 功能分類<br>Classi-<br>ficação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                                | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|---|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|---------------------------------|----------------|
|   | 編號<br>Código                    |          |           |          |            |  |                                 |                |
|   | 章<br>Cap.                       | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |  |                                 |                |
| 4-02-0                                  | 02                              | 03       | 03        | 00       | 02         | 由澳門特別行政區以外實體提供之服務<br>Prestada por entidades fora da RAEM       | 40,000,000.00                   |                |
|   | 02                              | 03       | 04        | 00       |            | 資產租賃<br>Locação de bens  |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 04        | 00       | 01         | 不動產<br>Bens imóveis  | 6,900,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 04        | 00       | 02         | 動產<br>Bens móveis  | 4,200,000.00                    |                |
|   | 02                              | 03       | 05        | 00       |            | 交通及通訊<br>Transportes e comunicações                            |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 05        | 03       |            | 交通及通訊之其他負擔<br>Outros encargos de transportes e comunicações    | 2,500,000.00                    |                |
|   | 02                              | 03       | 07        | 00       |            | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                              |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 07        | 00       | 01         | 廣告費用<br>Encargos com anúncios                                  | 15,500,000.00                   |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 07        | 00       | 02         | 在澳門特別行政區之活動<br>Acções na RAEM                                  | 16,000,000.00                   |                |
|   | 02                              | 03       | 08        | 00       |            | 各項特別工作<br>Trabalhos especiais diversos                         |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 08        | 00       | 01         | 研究、顧問及翻譯<br>Estudos, consultadoria e tradução                  | 2,200,000.00                    |                |
| 3-03-0                                  | 02                              | 03       | 08        | 00       | 02         | 技術及專業培訓<br>Formação técnica ou especializada                   | 2,400,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 08        | 00       | 99         | 其他<br>Outros   | 19,000,000.00                   |                |
|   | 02                              | 03       | 09        | 00       |            | 未列明之負擔<br>Encargos não especificados                           |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 09        | 00       | 02         | 非技術性臨時工作<br>Trabalhos pontuais não especializados              | 1,000,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 09        | 00       | 03         | 文化、體育及康樂活動<br>Actividades culturais, desportivas e recreativas | 1,100,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 02                              | 03       | 09        | 00       | 99         | 其他<br>Outros   | 1,500,000.00                    |                |
|   | 04                              | 00       | 00        | 00       |            | 經常轉移<br>Transferências correntes                               |                                 |                |
|   | 04                              | 02       | 00        | 00       |            | 私立機構<br>Instituições particulares                              |                                 |                |
| 4-03-0                                  | 04                              | 02       | 00        | 00       | 02         | 社團及組織<br>Associações e organizações                            | 6,000,000.00                    |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 功能分類<br>Classi-<br>ficação<br>funcional | 經濟分類<br>Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas  | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|---|---------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|---------------------------------|----------------|
|   | 編號<br>Código                    |          |           |          |            |  |                                 |                |
|   | 章<br>Cap.                       | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |  |                                 |                |
|   | 05                              | 00       | 00        | 00       |            | 其他經常開支<br><i>Outras despesas correntes</i>                                   |                                 |                |
|   | 05                              | 04       | 00        | 00       |            | 雜項<br><i>Diversas</i>  |                                 |                |
| 5-02-0                                  | 05                              | 04       | 00        | 00       | 01         | 退休基金會 —— 退休及撫卹制度 (僱主方)<br>F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) | 9,200,000.00                    |                |
| 5-02-0                                  | 05                              | 04       | 00        | 00       | 02         | 退休基金會 —— 公積金制度 (僱主方)<br>F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)       | 8,100,000.00                    |                |
| 4-01-0                                  | 05                              | 04       | 00        | 00       | 90         | 備用撥款<br><i>Dotação provisional</i>   |                                 | 630,934,000.00 |
| 4-01-0                                  | 05                              | 04       | 00        | 00       | 98         | 偶然及未列明之開支<br><i>Despesas eventuais e não especificadas</i>                   | 13,633,200.00                   |                |
|   |                                 |          |           |          |            | <b>資本開支</b><br><b>Despesas de capital</b>                                    |                                 |                |
|   | 07                              | 00       | 00        | 00       |            | 投資<br><i>Investimentos</i>   |                                 |                |
| 4-01-0                                  | 07                              | 10       | 00        | 00       |            | 機械及設備<br><i>Maquinaria e equipamento</i>                                     | 2,000,000.00                    |                |
|   |                                 |          |           |          |            | 總額<br><i>Total</i>   | 630,934,000.00                  | 630,934,000.00 |

二零一零年七月十五日於衛生局——行政管理委員會——  
主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 15 de Julho de 2010. — Pel'O Conse-  
lho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按代局長於二零零九年八月三十一日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de  
Agosto de 2009:

白美媛，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零零  
九年九月五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階。

Pak Mei Wun, enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, contratado além  
do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do con-  
trato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir  
de 5 de Setembro de 2009.

梁玉蓮、黃敏思及胡相雲，為本局編制外合同第一職階一  
級護士，首兩位由二零零九年九月三日起，最後一位由二零零  
九年九月十九日起，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職  
階。

Leong Iok Lin, Wong Man Si e Wu Seong Wan, enfermeiros de  
grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Ser-  
viços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência  
à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 para os dois pri-  
meiros e 19 de Setembro de 2009 para o último.

按局長於二零一零年一月十九日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Janeiro de  
2010:

葉邱勤如，為本局編制外合同第四職階牙科醫生，由二零  
一零年四月十九日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職  
階。

Yip Cu, Shirly, médico dentista, 4.º escalão, contratado além do  
quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato  
com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 19  
de Abril de 2010.



按局長於二零一零年一月二十二日之批示：

鄭慧心，為本局散位合同第一職階技術工人，由二零一零年二月十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

楊婉君，為本局編制外合同第一職階牙科醫生，由二零一零年二月十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零一零年三月十九日之批示：

陳惠娟，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零一零年四月二日起更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

劉金瑤，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零一零年五月二十一日起更改合同第三條款，轉為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零一零年五月二十四日之批示：

黎文豪及Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年六月二十四日起獲續約一年。

林勻明、李志森及萬漢明，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，各自由二零一零年六月二十六日、六月二十七日及六月二十八日起獲續約一年。

陳洪濤、鄭暉、朱敏玲、范嘉儀、金宏及魏志成，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年七月一日起獲續約一年。

黃智標及劉婕，為本局編制外合同非專科醫生，各自由二零一零年六月二日及六月二十四日起獲續約一年。

Borges Dias, Luis、鄭小玲、鍾景生、曹美芳、孔金英、林永連、劉慶來、羅志驍、李韻瑩、吳少芬、司徒翠影及王燕，為本局編制外合同非專科醫生，由二零一零年七月一日起獲續約一年。

錢偉及謝文健，為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生，各自由二零一零年六月十六日及六月二十九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

林果，為本局編制外合同第二職階全科主治醫生，由二零一零年六月十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2010:

Kong Wai Sam, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2010.

Ieong Un Kuan, médico dentista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Março de 2010:

Chan Vai Kun, auxiliar de Serviços de Saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 2 de Abril de 2010.

Lao Kam Io, auxiliar de Serviços de Saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 21 de Maio de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Maio de 2010:

Lai Man Hou e Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Junho de 2010.

Lam Cheok Meng, Kyi Soe e Man Hon Ming, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26, 27 e 28 de Junho de 2010, respectivamente.

Chan Hong Tou, Cheng Fai, Chu Man Leng, Fan Ka I, Jin Hong e Ngai Chi Seng, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2010.

Wong Chi Pio e Liv Chea, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 e 24 de Junho de 2010, respectivamente.

Borges Dias, Luis, Chiang Sio Leng, Chong Keng Sang, Chou Mei Fong, Kong Kam Ieng, Lam Weng Lin, Lao Heng Loi, Law Chi Yiu Felix, Lei Wan Ieng, Ng Sio Fan, Si Tou Choi Ieng e Wong In, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2010.

Chin Wai e Tse Man Kin, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 e 29 de Junho de 2010, respectivamente.

Lam Kuo, assistente de clínica geral, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2010.

張喜鴻、林婉萍及梁錫恩，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年六月十五日起獲續約一年。

黃翠萍及葉綠莊，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年六月二日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階。

羅佩儀，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年六月二日起獲續約一年。

羅惠霞及 Leong, Fatima，為本局編制外合同第五職階一級護士，各自由二零一零年六月十一日及六月十八日起獲續約一年。

許燕華及鄭秀文，為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員，各自由二零一零年六月十八日及七月一日起獲續約一年。

李之珩，為本局編制外合同第一職階首席高級技術員，由二零一零年六月六日起獲續約一年。

柳曉欣，為本局編制外合同第二職階一等高級技術員，由二零一零年六月十五日起獲續約一年。

謝嘉路，為本局編制外合同第三職階二等高級技術員，由二零一零年六月六日起獲續約一年。

黃靜儀，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年六月十一日起獲續約一年。

廖潤輝、盧艷秋、黃穎瑜及胡潔行，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年六月十八日起獲續約一年。

吳柳娟及邵淑玲，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年六月二十日起獲續約一年。

李樹基及黃煜森，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，各自由二零一零年六月二日及六月十六日起獲續約一年。

黃穎雯，為本局編制外合同第三職階二等技術員，由二零一零年六月十三日起獲續約一年。

湯賽君及李佩儀，為本局編制外合同第二職階二等技術員，各自由二零一零年六月十一日及六月十八日起獲續約一年。

Cheong Hei Hong, Lam Un Peng e Leong Sek Ian, enfermeiros de grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 2010.

Wong Choi Peng e Yip Luk Chong, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2010.

Law Pui I, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 2010.

Lo Wai Ha e Leong, Fatima, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 e 18 de Junho de 2010, respectivamente.

Hoi In Va e Cheang Sao Man, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Junho e 1 de Julho de 2010, respectivamente.

Lei Chi Hang, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2010.

Lao Hio Ian, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 2010.

Che Ka Lou, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2010.

Wong Cheng I, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 2010.

Lio Ion Fai, Lou Im Chao, Wong Weng U e Wu Kit Hang, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Junho de 2010.

Ng Lao Kun e Siu Shuk Ling, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2010.

Lee Su Kei e Wong Iok Sam, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 e 16 de Junho de 2010, respectivamente.

Wong Weng Man, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 2010.

Tong Choi Kuan e Lei Pui I, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 e 18 de Junho de 2010, respectivamente.

盧向陽，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年七月一日起獲續約一年。

李燕紅及潘俏珊，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，各自由二零一零年六月十四日及六月十五日起獲續約一年。

孫德信，為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員，由二零一零年六月七日起獲續約一年。

李家萍、梁嘉健及吳君潔，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年六月十五日起獲續約一年。

許冬梅及黎鑽添，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年六月二十二日起獲續約一年。

林潔瑩，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年六月二十九日起獲續約一年。

蘇健文，為本局編制外合同第二職階首席高級技術員，由二零一零年六月四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

秦杏儀，為本局編制外合同第一職階一高等級技術員，由二零一零年六月二十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

黃宏耿，為本局編制外合同第一職階二高等級技術員，由二零一零年六月三十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

林玉嬋及周桂洲，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，各自由二零一零年六月八日及六月二十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

陳嘉儀，為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員，由二零一零年六月二十九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

歐鳳英、陳鳳珮、陳炳華、陳山中、周小麗、謝勤有、詹蕊、蔡玉暉、曹安兒、阮潔萍、黎碧華、林家儀、林少萍、劉偉時、李春霞、李加球、李少文、李瑞蘭、羅慧芬、陸翠卿及馬少梅，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年六月二十四日起獲續約一年。

Lou Heong leong, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2010.

Lei In Hong e Pun Chio San, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 e 15 de Junho de 2010, respectivamente.

Sun Tak Son, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 2010.

Lei Ka Peng, Leong Ka Kin e Ng Kuan Kit, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 2010.

Hoi Tong Mui e Lai Chun Tim, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 de Junho de 2010.

Lam Kit Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2010.

Sou Kin Man, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2010.

Chon Hang I, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2010.

Wong Wang Kang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 30 de Junho de 2010.

Lam Ioc Sim e Chau Kuai Chau, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 8 e 20 de Junho de 2010, respectivamente.

Chan Ka I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2010.

Ao Fong Ieng, Chan Fong Pui, Chan Peng Va, Chan San Chong, Chao Sio Lai, Che Kan Iao, Chim Ioi, Choi Yuk Fai, Chou On I, Iun Kit Peng, Lai Pek Wa, Lam Ka I, Lam Sio Peng, Lao Wai Si, Lei Chon Ha, Lei Ka Kao, Lei Sio Man, Lei Soi Lan, Lo Wai Fan, Lok Choi Heng e Ma Sio Mui, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Junho de 2010.

按社會文化司司長於二零一零年六月十七日之批示：

梁玉萍碩士——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年七月二十五日起，獲續任為本局求診者處處長，為期一年。

按照二零一零年七月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭慧敏——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1733。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃照恆、徐淑君——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0148、T-0149。

(是項刊登費用為 \$294.00)

遠景亞健康醫療保健中心——獲准許營業，准照編號：AL-0167，其營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝苑（光輝商業中心）12樓A室，持牌人為遠景醫療有限公司，法人住所位於澳門新口岸宋玉生廣場181-187號光輝商業中心12樓X室。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一零年七月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃偉詩——應其要求，中止第E-1607號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一零年七月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李肇嫻第E-1428號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

澳門陳氏臨床心理醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0168，其營業地點位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈14樓C座，持牌人為澳門陳氏醫療中心有限公司，法人住所位於澳門美的路主教街30-C號地下A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

于秀潔——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1783。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2010:

Mestre Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Divisão de Utentes destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 25 de Julho de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Julho de 2010:

Cheang Wai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1733.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Chio Hang e Choi Sok Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0148 e T-0149.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Vista Sub-Health Medical Centre, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, 12.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0167, cuja titularidade pertence à Medicina Vista, Companhia Lda, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, 12.º andar X, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Julho de 2010:

Wong Wai Si — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1607.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Julho de 2010:

Lei Sio San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1428.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Psicologia Clínica Chan's de Macau, situada na Av. da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, 14.º andar C, Macau, alvará n.º AL-0168, cuja titularidade pertence à Policlínica Chan's de Macau, Limitada, com sede na Rua do Bispo Medeiros, n.º 30-C, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

U Sao Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1783.

(Custo desta publicação \$ 264,00)



按照二零一零年七月二十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李志強——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1734。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一零年七月二十二日作出的批示：

核准Triasyn Cream 5克、20克及450克乳膏之註冊，其註冊編號為MAC-00279，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

### 更正

由於刊登於二零一零年七月七日，《澳門特別行政區公報》第二十七期第二組內第7430頁之批示摘錄葡文版有正確之處，茲更正如下：

原文：“Lam, Meng Fai,...e Wu, Su Meng,…”

應為：“Lam, Meng Fai,...e Wu, Su Weng,…”。

二零一零年七月二十二日於衛生局

代副局長 彭興華

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 21 de Julho de 2010:

Lei Chi Keong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1734.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 22 de Julho de 2010:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Triasyn Cream, creme de 5g, 20g e 450g, com o número de registo MAC-00279, sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios ASHFORD, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

### Rectificação

Por ter saído inexacto na versão portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2010, II Série, de 7 de Julho, a páginas 7430, se rectifica:

Onde se lê: «Lam, Meng Fai, ... e Wu, Su Meng,....»

deve ler-se: «Lam, Meng Fai, ... e Wu, Su Weng,....»

Serviços de Saúde, aos 22 de Julho de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零一零年七月三日批示：

陳英倫碩士及黃逸恆學士，本局編制外合同的一級第三階段及第二階段中葡中學教師，根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條規定，分別委任為中葡職業技術學校校長及副校長，為期一年，由二零一零年八月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年七月五日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：黎筱茵學士，由二零一零年八月三日起生效及黃禧驥學士，由二零一零年八月十七日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2010:

Mestre Chan Ieng Lon e licenciado Vong Iat Hang, professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fases, contratados além do quadro, destes Serviços — designados director e subdirector, respectivamente, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, pelo período de um ano, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2010:

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Lai Sio Ian e licenciado Wong Hei Kei, técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 e 17 de Agosto de 2010, respectivamente.



按照社會文化司司長二零一零年七月七日批示：

易學文，具高等專科學位，本局確定委任的三級第六階段中葡小學中文教師及葉惠瑜碩士，本局編制外合同的三級第三階段中葡小學教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款的規定，分別委任為巴波沙中葡小學校長及副校長，為期一年，由二零一零年八月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年七月九日批示：

Saba Payman學士，根據第14/2009號法律附件一表二，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期壹年，由二零一零年七月二十日起生效。

### 聲 明

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，王勁秋學士擔任本局學校體育暨課餘活動事務處處長的定期委任，因獲文化局以編制外合同方式聘用，自二零一零年七月十五日起自動終止。

二零一零年七月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁勵(副局長)

### 文 化 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年六月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘請司徒玉華在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年七月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示：

根據七月二十日第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，任樂佳在本局演

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2010:

Bacharel Iek Hok Man, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.<sup>a</sup> fase, de nomeação definitiva, e mestre Ip Wai U, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.<sup>a</sup> fase, contratada além do quadro, destes Serviços — designadas directora e subdirectora, respectivamente, da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010:

Licenciado Saba Payman — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2010.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Wong Keng Chao, no cargo de chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres destes Serviços, cessou automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por ser contratada além do quadro, pelo Instituto Cultural, a partir de 15 de Julho de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Julho de 2010. — A Directora, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Junho de 2010:

Si Tou Iok Wa — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010:

Ren Yuejia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como professora de dança da Escola de Dança do Conservatório, neste Instituto, e alterada, por aver-

藝學院舞蹈學校擔任舞蹈教師的個人勞動合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零一零年九月九日起生效。

二零一零年七月二十一日於文化局

局長 吳衛鳴

bamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 9 de Setembro de 2010.

Instituto Cultural, aos 21 de Julho de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

**旅遊局**

**准照摘錄**

“華仁旅遊有限公司”旅行社及葡文為“Agência de Viagens Wa Ian, Limitada”，於二零一零年七月十九日獲發准照第0170號，持牌公司為“華仁旅遊有限公司”及葡文為“Agência de Viagens Wa Ian, Limitada”。旅行社位於澳門勞動節大馬路161號至253號廣福祥花園第3座地下及閣仔AM。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零一零年七月十九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**

**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 0170/2010, em 19 de Julho, em nome da sociedade “華仁旅遊有限公司” e em português «Agência de Viagens Wa Ian, Limitada», para a agência de viagens «華仁旅遊有限公司» e em português «Agência de Viagens Wa Ian, Limitada», sita na Avenida 1.º de Maio, n.ºs 161 a 253, edifício Kong Fok Cheong, bloco III, rés-do-chão e coc-chai AM, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em 19 de Julho de 2010. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

**社會工作局**

**批示摘錄**

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一零年七月十七日批示核准之社會工作局二零一零年財政年度本身預算之第二修改：

**社會工作局二零一零年財政年度本身預算之第二次修改  
2.ª alteração do orçamento privativo do IAS - 2010**

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**

**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição              | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |  |                |
| 章<br>Cap.                    | 節<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas              |                |
|                              |          |           |          |            | <b>經常開支<br/>Despesas correntes</b>           |                |
| 01                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 人員<br><i>Pessoal</i>                         |                |
| 01                           | 01       | 00        | 00       | 00         | 固定及長期報酬<br>Remunerações certas e permanentes |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類      |          |           |          |            | Classificação económica                               | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|-----------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號        |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                       |                                 |                |
| 章<br>Cap. | 節<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |   |                                 |                |
| 01        | 01       | 07        | 00       | 00         | 固定及長期酬勞<br>Gratificações certas e permanentes         |                                 |                |
| 01        | 01       | 07        | 00       | 99         | 其他<br>Outras  | 250,800.00                      |                |
| 01        | 03       | 00        | 00       | 00         | 實物補助<br>Abonos em espécie                             |                                 |                |
| 01        | 03       | 03        | 00       | 00         | 服裝及個人用品——實物<br>Vestuário e artigos pessoais — Espécie | 150,000.00                      |                |
| 02        | 00       | 00        | 00       | 00         | 資產及勞務<br>Bens e serviços                              |                                 |                |
| 02        | 01       | 00        | 00       | 00         | 耐用品<br>Bens duradouros                                |                                 |                |
| 02        | 01       | 01        | 00       | 00         | 建設及大型裝修<br>Construções e grandes reparações           | 2,500,000.00                    |                |
| 02        | 01       | 08        | 00       | 00         | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros                       | 220,000.00                      |                |
| 02        | 02       | 00        | 00       | 00         | 非耐用品<br>Bens não duradouros                           |                                 |                |
| 02        | 02       | 01        | 00       | 00         | 原料及附料<br>Matérias-primas e subsidiárias               | 200,000.00                      |                |
| 02        | 02       | 07        | 00       | 00         | 其他非耐用品<br>Outros bens não duradouros                  |                                 |                |
| 02        | 02       | 07        | 00       | 02         | 診療消耗品<br>Material de consumo clínico                  |                                 | 500,000.00     |
| 02        | 03       | 00        | 00       | 00         | 勞務之取得<br>Aquisição de serviços                        |                                 |                |
| 02        | 03       | 08        | 00       | 00         | 各項特別工作<br>Trabalhos especiais diversos                |                                 |                |
| 02        | 03       | 08        | 00       | 99         | 其他<br>Outros  | 1,500,000.00                    |                |
| 02        | 03       | 09        | 00       | 00         | 未列明之負擔<br>Encargos não especificados                  |                                 |                |
| 02        | 03       | 09        | 00       | 99         | 其他<br>Outros  | 330,000.00                      |                |
| 04        | 00       | 00        | 00       | 00         | 經常轉移<br>Transferências correntes                      |                                 |                |
| 04        | 01       | 00        | 00       | 00         | 公營部門<br>Sector público                                |                                 |                |
| 04        | 01       | 01        | 00       | 00         | 自治機關<br>Serviços autónomos                            |                                 |                |
| 04        | 01       | 01        | 03       | 00         | 預算轉移<br>Transferências orçamentais                    |                                 |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類      |          |           |          |            | Classificação económica             | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|-----------|----------|-----------|----------|------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號        |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas     |                                 |                |
| 章<br>Cap. | 節<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                     |                                 |                |
| 04        | 01       | 01        | 03       | 29         | 澳門大學<br>Universidade de Macau       | 1,412,000.00                    |                |
| 04        | 02       | 00        | 00       | 00         | 私立機構<br>Instituições particulares   |                                 |                |
| 04        | 02       | 00        | 00       | 02         | 社團及組織<br>Associações e organizações |                                 | 6,062,800.00   |
|           |          |           |          |            | 總額<br>Total                         | 6,562,800.00                    | 6,562,800.00   |

二零一零年六月二十四日於社會工作局——行政管理委員會——主席：葉炳權——委員：張鴻喜，張惠芬，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 24 de Junho de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *Zhang Hong Xi* — *Cheong Wai Fan* — *Ulisses Júlio Freire Marques*.

### 高等教育輔助辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自高等教育輔助辦公室代主任於二零一零年六月二十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳淑儀在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一零年八月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275。

二零一零年七月十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

### GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

#### Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 21 de Junho de 2010:

Chan Suk Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 16 de Julho de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

### 旅遊基金

#### 批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一

### FUNDO DE TURISMO

#### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.<sup>a</sup> alteração or-

零年度旅遊危機處理辦公室第三次修改獨立預算，該修改獲社會文化司司長在二零一零年七月十五日批示核准：

çamental do orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo de 2010, autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho do mesmo ano:

### 旅遊危機處理辦公室獨立預算第三次預算修改

#### 3.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas  | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |                                  |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                  |                                 |                |
| 02                           | 01       | 08        | 00       | 00         | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros  |                                 | 8,700.00       |
| 02                           | 03       | 02        | 02       | 03         | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança | 8,700.00                        |                |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total                      | 8,700.00                        | 8,700.00       |

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一零年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心第三次修改獨立預算，該修改獲社會文化司司長在二零一零年七月十五日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal de 2010, autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho do mesmo ano:

### 澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算第三次預算修改

#### 3.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                     | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |   |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |   |                                 |                |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 01         | 研究，顧問及翻譯<br>Estudos, consultadoria e tradução       | 90,000.00                       |                |
| 05                           | 02       | 02        | 00       | 00         | 物料<br>Material                                      |                                 | 40,000.00      |
| 05                           | 04       | 00        | 00       | 98         | 偶然及未列明之開支<br>Despesas eventuais e não especificadas |                                 | 50,000.00      |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total   | 90,000.00                       | 90,000.00      |

二零一零年七月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Julho de 2010. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente: João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Maria Helena de Senna Fernandes. — Manuel Gonçalves Pires Júnior — Elsa Maria d'Assunção Silvestre — Carlos Alberto Nunes Alves.



**旅遊危機處理辦公室****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示：

Ana Margarida de Moraes Borges — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式獲錄取在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，為期半年，自二零一零年八月一日起生效。

二零一零年七月十六日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

**GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010:

Ana Margarida de Moraes Borges — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 16 de Julho de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

**土地工務運輸局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月十九日作出的批示：

袁德寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一零年七月十九日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十五條及第三百四十八條之規定，並行使第124/2009號行政命令第一款規定的職權，廢止當時運輸暨工務政務司司長一九九六年十月十一日作出對土地工務運輸局編制內散位第五職階半熟練工人 Mok Kam Po 施以自一九九五年十月六日起撤職處分的批示，並依十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十八條的規定處理。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2010:

Un Tak Pou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 2010:

Nos termos dos artigos 345.º e 348.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, é revogado o despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 1996, que aplicou a Mok Kam Po, operário semiqualeficado, 5.º escalão, assalariado do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a pena disciplinar de demissão a partir de 6 de Outubro de 1995, com as consequências estabelecidas no artigo 348.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月一日作出的批示：

許海岐，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，由二零一零年九月一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年七月二日作出的批示：

彭淑琴、蘇德招及梁玉玲，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其等散位合同獲得續期一年，首兩位由二零一零年七月十九日起生效，最後一位由二零一零年八月二日起生效。

梁仲源，第一職階首席特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年七月七日作出的批示：

麥達堯，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年九月二日起生效。

二零一零年七月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2010:

Hoi Hoi Kei, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 2 de Julho de 2010:

Pang Sok Kam, Sou Tak Chio e Leong Iok Leng, auxiliares, 1.<sup>o</sup> escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, respectivamente a partir de 19 de Julho de 2010 para as duas primeiras, e de 2 de Agosto de 2010 para a última, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Leong Chong Un, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do signatário, de 7 de Julho de 2010:

Mat Tat Io, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零一零年五月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年四月

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 2010:

Yip Hou Yee, assistente técnica administrativa principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>o</sup> 16/2010, II Série, de 21 de Abril —

二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人首席行政技術助理員葉浩儀，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級行政技術助理員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鍾嘉良及徐永熙，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月，由二零一零年七月一日起生效。

二零一零年七月二十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零一零年六月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與郭榕林、高樹焜、關志林、梁偉賢、張嘉輝、關俊威及潘發明簽訂為期一年之編制外合同，首五名自二零一零年八月一日及其餘自二零一零年八月九日起，擔任第一職階三等海事人員，薪俸點為225點，可續期。

摘錄自二零一零年七月十四日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百三十九條之規定，批准本局編制內人員第三職階特級行政技術助理員林潔薇五個月之短期無薪假，由二零一零年八月一日至十二月三十一日止。

摘錄自二零一零年七月十五日運輸工務司司長批示：

本局特級行政技術助理員李雪玲，在二零一零年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，

nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2010:

Chong Ka Leong e Choi Weng Hei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2010:

Koc Iong Lam, Kou Su Kuan, Kwan Chi Lam, Leong Wai In, Cheong Ka Fai, Kuan Chon Wai e Pun Fat Meng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para os cinco primeiros e 9 de Agosto de 2010 para os restantes.

Por despacho da directora da Capitania dos Portos, de 14 de Julho de 2010:

Lam Kit Mei, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de cinco meses, nos termos dos artigos 137.º e 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010:

Lei Sut Leng, assistente técnica administrativa especialista desta Capitania, candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2010, II Série, de 23 de Junho — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM,

獲確定委任為本局人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零一零年七月二十一日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 21 de Julho de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

## 郵政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

摘錄自局長於二零一零年七月九日作出的批示：

Por despacho da directora dos Serviços, de 9 de Julho de 2010:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚海容在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的散位合同自二零一零年八月二十五日起續期一年。

Tam Hoi Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2010.

二零一零年七月十六日於郵政局

局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Julho de 2010. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

## 房屋局

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一零年七月十六日所核准之房屋局二零一零年財政年度本身預算第三次之修改：

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho do mesmo ano:

澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 預算名稱<br>Designação orçamental            | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |  |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |  |                                 |                |
|                              |          |           |          |            | <b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b> |                                 |                |
| 01                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 人員<br>Pessoal                            |                                 |                |
| 01                           | 02       | 00        | 00       | 00         | 附帶報酬<br>Remunerações acessórias          |                                 |                |

澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 預算名稱<br>Designação orçamental                     | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |   |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |   |                                 |                |
| 01                           | 02       | 03        | 00       | 00         | 超時工作<br>Horas extraordinárias                     |                                 |                |
| 01                           | 02       | 03        | 00       | 01         | 額外工作<br>Trabalho extraordinário                   | 300,000.00                      |                |
| 01                           | 02       | 05        | 00       | 00         | 出席費<br>Senhas de presença                         | 100,000.00                      |                |
| 02                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 資產及勞務<br>Bens e serviços                          |                                 |                |
| 02                           | 01       | 00        | 00       | 00         | 耐用品<br>Bens duradouros                            |                                 |                |
| 02                           | 01       | 08        | 00       | 00         | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros                   | 550,000.00                      |                |
| 02                           | 02       | 00        | 00       | 00         | 非耐用品<br>Bens não duradouros                       |                                 |                |
| 02                           | 02       | 02        | 00       | 00         | 燃油及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes            | 30,000.00                       |                |
| 02                           | 03       | 00        | 00       | 00         | 勞務之取得<br>Aquisição de serviços                    |                                 |                |
| 02                           | 03       | 02        | 00       | 00         | 設施之負擔<br>Encargos das instalações                 |                                 |                |
| 02                           | 03       | 02        | 02       | 00         | 設施之其他負擔<br>Outros encargos das instalações        |                                 |                |
| 02                           | 03       | 02        | 02       | 01         | 水及氣體費<br>Água e gás                               | 950,000.00                      |                |
| 02                           | 03       | 04        | 00       | 00         | 資產租賃<br>Locação de bens                           |                                 |                |
| 02                           | 03       | 04        | 00       | 02         | 動產<br>Bens móveis                                 | 80,000.00                       |                |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 00         | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                 |                                 |                |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 01         | 廣告費用<br>Encargos com anúncios                     | 50,000.00                       |                |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 00         | 未列明之負擔<br>Encargos não especificados              |                                 |                |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 02         | 非技術性臨時工作<br>Trabalhos pontuais não especializados | 200,000.00                      |                |
| 04                           | 00       | 00        | 00       | 00         | 經常轉移<br>Transferências correntes                  |                                 |                |
| 04                           | 03       | 00        | 00       | 00         | 私人<br>Particulares                                |                                 |                |



澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 預算名稱<br>Designação orçamental  | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |                                |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                |                                 |                |
| 04                           | 03       | 00        | 00       | 02         | 家庭及個人<br>Famílias e indivíduos |                                 | 2,260,000.00   |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total                    | 2,260,000.00                    | 2,260,000.00   |

二零一零年七月十五日於房屋局——行政管理委員會——  
主席：譚光民——委員：李潔如——鄭世安

Instituto de Habitação, aos 15 de Julho de 2010. — O Conselho Administrativo: Presidente, *Tam Kuong Man*. — Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

### 建設發展辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月十四日作出的批示：

李春麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階一等技術輔導員，薪俸點335，自二零一零年七月一日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一零年七月一日起，徵用下列屬土地工務運輸局編制之人員在本辦公室分別擔任如下職務，為期一年：

第三職階顧問高級技術員徐英華，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第二職階顧問高級技術員吳永輝及張嘉倫，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第二職階特級技術員鄭永權，擔任第一職階首席特級技術員。

二零一零年七月二十一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

### GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2010:

Lei Chon Lai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 335, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — requisitados por este Gabinete, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.<sup>o</sup> do ETAPM, bem como da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010:

Choi Ieng Va, técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, requisitado na categoria de técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão;

Arnaldo Lucas Batalha Ung e Cheong Ka Lon, técnicos superiores assessores, 2.<sup>o</sup> escalão, requisitados na categoria de técnicos superiores assessores principais, 1.<sup>o</sup> escalão;

Cheang Veng Kun, técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, requisitado na categoria de técnico especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 21 de Julho de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月五日作出的批示：

林微笑，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零一零年七月十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

馮偉杰，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期三個月，自二零一零年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同聘用在本局擔任職務，為期一年：

梁婉芬，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年七月一日起生效；

陳浩斐，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年七月八日起生效。

摘錄自局長於二零一零年五月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，楊仲輝於本局擔任第七職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年六月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，Maria da Conceição Coelho於本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，黃漢龍及容丕顯以編制外合同聘用在本局擔任

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 2010:

Lam Mei Sio — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2010:

Fong Wai Kit — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções destes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Leung Yuen Fun, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 1 de Julho de 2010;

Chan Hou Fei, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 8 de Julho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Maio de 2010:

Ieong Chong Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2010:

Maria da Conceição Coelho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2010:

Wong Hon Long e Iong Pei Hin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos ar-

第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，各自由二零一零年七月一日及七月八日起生效。

摘錄自局長於二零一零年六月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，周天球、庾潤和、吳郁煥、李富源、黃坤林、馮建皇、楊桂安、周湖斌及梁國泉於本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年八月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局第一職階首席特級行政技術助理員駱少英在本局擔任同一職級及職階的職務的期限，為期一年，自二零一零年七月八日起生效。

摘錄自局長於二零一零年六月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，梁志聰於本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年六月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，周建興於本局擔任第六職階重型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一零年八月二十七日起生效。

二零一零年七月二十日於環境保護局

代局長 韋海揚

tigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 8 de Julho de 2010, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2010:

Chao Tin Kao, U Ion Wo, Ng Iok Wun, Lei Fu Un, Wong Kuan Lam, Fong Kin Wong, Ieong Kuai On, Chao Wu Pan e Leong Kuok Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2010:

Lok Siu Ieng, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Julho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2010:

Leong Chi Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Junho de 2010:

Chao Kin Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Julho de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Ieong*.

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### 警察總局

#### 公告

警察總局為填補人員編制內以下空缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考通告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單現已張貼於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓資源管理廳告示板，亦已上載於本局網址（[www.spu.gov.mo](http://www.spu.gov.mo)），以供查閱：

第一職階二等技術員兩缺（資訊範疇）；

第一職階二等技術輔導員一缺（電子及通訊範疇）。

根據上述通則第五十七條第四款之規定，請欠缺文件之報考人在本公告公布之日起計十日期限內，將有關文件補齊。

二零一零年七月二十一日於警察總局

局長 白英偉

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

#### Anúncio

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, torna-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, bem como no sítio destes Serviços ([www.spu.gov.mo](http://www.spu.gov.mo)), as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos SPU, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

Dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de informática; e

Um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de electrónica e comunicação.

O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Julho de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

（Custo desta publicação \$ 1 155,00）

### 海關

#### 公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將以審查文件及有條件限制性進行晉升開考，以填補本部門文職人員編制內以下空缺的投考人臨時名單張貼於澳門海關大樓行政財政廳人力資源處。有關開考之通告已在二零一零年六月三十日的第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公布：

第一職階特級行政技術助理員一缺；

第一職階首席行政技術助理員一缺。

### SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

#### Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, situada no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos lugares abaixo indicados do quadro de pessoal civil destes Serviços, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 2010:

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一零年七月二十日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo Estatuto, as listas provisórias acima mencionadas consideram-se, desde logo, definitivas.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Julho de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 初 級 法 院

### 公 告

無償還能力案第CV2-09-0001-CFI號 第二民事法庭

聲請人 / 無償還能力人：黃候進，持澳門居民身份證編號7430344 (7)，居住於澳門提督馬路28號啟基閣14樓I座。

現公佈在上述卷宗於二零一零年七月十二日作出的判決，宣告黃候進，持澳門居民身份證編號7430344 (7)，居住於澳門提督馬路28號啟基閣14樓I座，現正處於破產狀態，並根據【澳門民事訴訟法典】第1089條之規定，將債權申報期間定為三十日，上述期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公佈日期起計算。

二零一零年七月十九日於初級法院

法官 張婉媚

初級書記員 蔣永健

(是項刊登費用為 \$989.00)

## TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

### Anúncio

Insolvência n.º CV2-09-0001-CFI 2.º Juízo Cível

Requerente/Insolvente: Wong Hao Chon, titular do BIRM n.º 7430344(7) e residente na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 28, Edifício Kai Kei Court, 14.º andar «I», em Macau.

Faz-se saber que nos autos de Insolvência acima identificados foi, por sentença de 12 de Julho de 2010, declarado em estado de insolvente o requerido Wong Hao Chon, acima identificado, tendo sido fixado em 30 (trinta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM, de 1999, no *Boletim Oficial* da RAEM, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 19 de Julho de 2010.

A Juiz, *Cheong Un Mei*.

O Escrivão Judicial Auxiliar, *Cheong Weng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 新 聞 局

### 名 單

為履行關於撥給私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，新聞局現公佈二零一零年第二季的資助名單：

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete de Comunicação Social publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2010:

| 受資助者<br>Beneficiários dos apoios financeiros | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|------------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門日報<br>Jornal Ou Mun                        | 19.03.2010                         | \$ 900,900.00                    | 二零一零年澳門特別行政區政府對定期刊物之補助。<br>Apoio do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao ano de 2010. |



| 受資助者<br>Beneficiários dos apoios financeiros | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|------------------------------------|----------------------------------|--|
| 華僑報<br>Jornal Va Kio                         | 19.03.2010                         | \$ 900,900.00                    | 二零一零年澳門特別行政區政府對定期刊物之補助。<br>Apoio do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao ano de 2010. |
| 大眾報<br>Tai Chun Pou                          | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 正報<br>Cheng Pou                              | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 市民日報<br>Jornal do Cidadão                    | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 星報<br>Seng Pou                               | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 新華澳報<br>Jornal San Wa Ou                     | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 現代澳門日報<br>Today Macau Journal                | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| Jornal Tribuna de Macau                      | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 時事新聞報<br>Jornal Si Si                        | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
| 澳門體育週報<br>Semanário Desportivo de Macau      | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
| 澳門脈搏週報<br>Jornal «O Pulso de Macau»          | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
| Ponto Final                                  | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 訊報<br>Jornal Informação                      | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
| O Clarim                                     | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
| 新聞出版廠有限公司<br>Hoje Macau                      | 19.03.2010                         | \$ 679,580.00                    |  |
| 澳門文娛報<br>Recreativo de Macau                 | 19.03.2010                         | \$ 387,530.00                    |  |
|  | 合計：<br>Soma:                       | \$ 10,243,200.00                 |  |

二零一零年七月十六日於新聞局

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Julho de 2010.

局長 陳致平

O Director do Gabinete, *Chan Chi Ping Victor*.

(是項刊登費用為 \$2,923.00)

(Custo desta publicação \$ 2 923,00)

## 行政暨公職局

## 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現將本局為填補人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，本名單被視為確定名單。

二零一零年七月二十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Julho de 2010.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

## 法務局

## 公告

本局為填補人員編制內以下空缺，經二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內：

第一職階顧問文案一缺；

第一職階首席顧問高級技術員（法律範疇）一缺。

根據同一通則第五十七條第五款的规定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一零年七月二十一日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Um lugar na categoria de letrado assessor, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da área jurídica.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Julho de 2010.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## 身份證明局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## 公告

## Anúncio

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為身份證明局公務員進行一般晉升開考，以填補本局下列空缺：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員兩缺；

第一職階特級資訊助理技術員一缺。

再通知上述之通告已張貼在澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓身份證明局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年七月十三日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Identificação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção dos Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Julho de 2010.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## 名單

## Lista

根據九月一日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，民政總署現公佈二零一零年度第二季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades, vem o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|-----------------------------|-------------------------------|--|
| 「樂生活」音樂推廣協會<br>Associação para Promoção e Divulgação da Música da «Música da Vida» | 2010/3/12                   | \$ 3,000.00                   | 2010 『金曲·今唱』Live音樂會。<br>Concerto de canções famosas 2010.      |
| 下環社區中心   | 2010/2/4                    | \$ 2,000.00                   | 母親節之頌親恩。<br>Actividade do Dia da Mãe — Encanto do Amor de Mãe. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 下環區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio do Bairro,<br>Abrangendo a Rua da Praia do Manduco                             | 2010/1/13<br>2010/2/4          | \$ 30,000.00                     | 下環坊眾醒獅賀新歲。<br>Dança do leão, em celebração do Ano Novo Chinês, pelos moradores da Zona Há Wan.<br>元宵歡樂在下環。<br>Festividade das Lanternas na Zona de Há Wan.<br>娘媽寶誕敬老聯歡日。<br>Dia de confraternização para idosos, em celebração do aniversário da Deusa A-Má. |
| 水電工會<br>Ass. dos Empregados da C.E.M. e S.A.A.M  | 2010/5/7                       | \$ 5,000.00                      | 珠澳水電職工書畫及攝影作品展。<br>Exposição de obras de caligrafia, pinturas e fotografias pelos operários de Zhuhai e Macau.   |
| 台山坊眾互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência<br>Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa           | 2010/1/20                      | \$ 14,000.00                     | 2010年萬家溫暖滿台山。<br>Caridade no Bairro Tamagnini Barbosa 2010.<br>恭祝台山福德祠土地爺爺寶誕。<br>Celebração em honra do Deus da Terra do Templo Fok Tak do Bairro Tamagnini Barbosa.   |
| 永泉曲藝會  | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 慶祝三八國際婦女節曲藝聯歡晚會。<br>Sarau de ópera cantonense, em comemoração do Dia Internacional da Mulher.  |
| 足跡<br>Cai Fora   | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 劇目：《Alice in the Wonderland》。<br>Teatro: «Alice in the Wonderland».  |
| 協和曲藝會  | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 協和樂韻戲曲演唱會。<br>Concerto de ópera cantonense.  |
| 拉撒路青少年中心<br>Centro de Juventude «Lazarus»  | 2010/3/12                      | \$ 5,000.00                      | 2010辣椒愛澳門 社區服務行動。<br>Actividade «O pimento gosta de Macau 2010»: acção de serviços comunitários.   |
| 板樟堂、營地街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores das Ruas de S. Domingos, dos Mercadores e Vias Circundantes | 2010/1/20                      | \$ 12,000.00                     | 恭祝土地寶誕。<br>Celebração do aniversário do Deus da Terra.   |
| 金蓮花戲劇曲藝會<br>Associação de Teatro e Ópera Chinesa de <Lótus Doirados> de Macau  | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | “富年” 花開匯集菁曲藝晚會。<br>Sarau de ópera cantonense, em celebração do Ano do Tigre.   |
| 風華曲藝社<br>Association Musical Fong Wa   | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 慶祝五·一國際勞動節曲藝聯歡晚會。<br>Sarau de confraternização com ópera cantonense, em celebração do Dia dos Operários.   |
| 旅遊學院學生會<br>Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo de Macau   | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 澳門慢食文化2010-葡韻美食之旅。<br>Macao Slow Food 2010 — Food Heritage of the Macanese.  |
| 婆仔屋藝術空間<br>Espaço de Arte de Albergue  | 2010/4/16                      | \$ 108,000.00                    | 「回顧展望」十週年前海報展。<br>Exposição retrospectiva de cartazes — Macau há dez anos.<br>迴——出國留學歸澳藝術家聯展。<br>«Reincarnate» — Collective Exhibition of Macao Artists returning from abroad.<br>聲音藝術工作坊。<br>Workshop sobre arte sonora.                                    |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 婆仔屋藝術空間<br>Espaço de Arte de Albergue   | 2010/4/16                      |                                  | 影像x現場音樂會。<br>Movie x live concerts.  |
| 勝利文娛康樂會<br>Grupo Desportivo e Recreativo Seng Lei   | 2010/5/7                       | \$ 3,000.00                      | 慶祝五一國際勞動節粵曲演唱會。<br>Sarau de confraternização com ópera cantonense, em celebração do Dia dos Operários.   |
| 華廈曲藝苑<br>Associação de Musica Chinesa Wa Ha   | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 粵劇折子戲曲藝晚會。<br>Sarau de ópera cantonense.   |
| 街總老人服務中心<br>Centro de Apoio aos Idosos da UGAMM   | 2010/1/20                      | \$ 3,500.00                      | 繽紛郊遊樂。<br>Passeio à natureza.  |
| 街總家庭服務中心<br>Centro de Apoio à Família da UGAMM  | 2010/1/20                      | \$ 6,000.00                      | 「愛地球、惜資源」環保勞作比賽。<br>Concurso de trabalhos manuais sobre Amar a Terra e poupar os recursos.<br>生活常識問答比賽。<br>Concurso de perguntas e respostas sobre conhecimentos quotidianos.  |
| 街總海傍區老人中心<br>Centro de Dia do Porto Interior  | 2010/1/20<br>2010/2/4          | \$ 4,000.00                      | 耆趣細運會。<br>Jogos desportivos para idosos.<br>澳門街坊總會海傍區老人中心“親親大自然之健康徑之旅”。<br>Passeio aos trilhos.  |
| 街總望廈社區中心<br>Centro Comunitário de Mong-Há da UGAMM  | 2010/1/20                      | \$ 7,000.00                      | 安樂居公民系列活動健步環山跑。<br>Corrida na montanha.  |
| 街總頤康中心<br>Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos<br>União Geral das Associações dos Moradores de Macau | 2010/1/20                      | \$ 2,000.00                      | 郊外健步樂（春日暖暖健步樂）。<br>Passeio à natureza.   |
| 街總氹仔社區中心<br>Centro Comunitário da Taipa da UGAMM  | 2010/1/20<br>2010/2/4          | \$ 4,500.00                      | 全民清潔大行動。<br>Actividade de limpeza pela população de Macau.<br>“社區節能宣傳日”之費用。<br>Dia de promoção da poupança de energia junto dos bairros comunitários.  |
| 新口岸社區中心   | 2010/2/4                       | \$ 4,000.00                      | 復活蛋蛋廚藝“DIY”。<br>Confecção de ovos da Páscoa.<br>“愛地球，惜資源”親子同樂日。<br>Dia de confraternização de pais e filhos sobre «Amar a Terra e poupar os recursos».   |
| 新橋區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio                                 | 2010/1/20                      | \$ 27,000.00                     | 新橋花園維修及管理費（第一季度）。<br>Despesas de manutenção e gestão do Jardim San Kio (mês 1-3).<br>新橋坊眾醒獅賀新歲及新春敬老聯歡茶會。<br>Dança do leão, em celebração do Ano Novo Chinês e festa de confraternização para idosos, pelos moradores da Zona de San Kio. |
| 葛多藝術會<br>Godot Art Association  | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 程文政講多個唱2010。<br>Kevin Cheng em Concerto.   |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização    | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|---|
| 頌之星粵劇曲藝會  | 2010/5/7                          | \$ 3,000.00                      | 粵唱濠情。<br>Concerto de ópera cantonense.  |
| 夢劇社<br>Dream Theater Association  | 2010/3/12                         | \$ 3,000.00                      | 花事未了。<br>Representação de um drama local.   |
| 澳門三巴門坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun                 | 2010/1/22<br>2010/2/4             | \$ 7,000.00                      | 「福賜三巴樂滿城」——恭賀土地爺爺寶誕。<br>«Felicidade e fortuna na Zona de Sam Pa Mun»<br>— Festividade, em celebração do aniversário do Deus da Terra.<br>慶祝母親節之「給媽媽的信」。<br>Actividade de celebração do Dia da Mãe — Carta para a mãe.   |
| 澳門大學學生會<br>Associação de Estudantes da Universidade de Macau                          | 2010/3/12                         | \$ 3,000.00                      | 2010澳深大學戲劇交流。<br>Espectáculo de intercâmbio entre artistas de Macau e Shenzhen 2010.  |
| 澳門工會聯合總會<br>Associação Geral dos Operários de Macau                                   | 2010/2/3<br>2010/1/20<br>2010/2/4 | \$ 1,669,536.30                  | 工人體育場2010年3至5月份營運費用。<br>Despesas de funcionamento do Campo dos Operários no ano 2010 (mês Março ate Maio).<br>親子郊遊繽紛樂。<br>Passeio à natureza com pais e filhos.<br>氹仔服務中心成立九周年開放日暨職工會會員書畫、攝影作品展。<br>Dia da abertura do gabinete ao público e exposição de pinturas e fotografias dos operários.<br>耆青夏日迎端陽。<br>Celebração da Festividade Tung Ng por jovens e idosos.<br>慶祝五·一國際勞動節暨五·四青年節燒烤同樂日。<br>Dia de confraternização com churrasco, em comemoração dos dias 1.º e 4.º de Maio.<br>路氹新貌。<br>Nova imagem da Taipa e Coloane. |
| 澳門工會聯合總會文化委員會<br>Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau         | 2010/2/4                          | \$ 13,000.00                     | 慶祝五一勞動節園遊會（文藝演出部分）。<br>Bazar em celebração do dia 1.º de Maio (espectáculos).   |
| 澳門工會聯合總會台山社區中心<br>Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da AGOM                        | 2010/2/4                          | \$ 1,982.80                      | 左鄰右里顯關懷。<br>Respeito e entreaajuda entre vizinhos.  |
| 澳門才華戲劇曲藝會<br>Associação de teatro e Ópera Chinesa de «Choi Wa» de Macau               | 2010/4/15                         | \$ 3,000.00                      | 金曲舞動名曲欣賞晚會。<br>Sarau de ópera cantonense.   |
| 澳門公務人員文化協會<br>Associação Cultural dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau | 2010/4/14                         | \$ 10,000.00                     | 慶祝五一國際勞動節合唱音樂會。<br>Concerto coral, em comemoração do dia 1.º de Maio.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門公職人員協會<br>Associação dos Trabalhadores da Função<br>Pública de Macau  | 2010/3/12<br>2010/4/16         | \$ 66,000.00                     | 五一國際勞動節活動之晚宴。<br>Jantar nas actividades de celebração do dia 1.º<br>de Maio.<br>第十屆澳門公職人員協會獎學金暨六·一兒童節<br>活動。<br>10.º Concurso para a atribuição de prémios de<br>incentivo escolar e actividades de 1.º de Junho. |
| 澳門巴西之家協會<br>Associação Casa do Brasil em Macau  | 2010/4/16                      | \$ 5,000.00                      | Comemoração do Descobrimento do Brasil —<br>Carnaval do Brasil.   |
| 澳門心弦綜藝協會  | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 齊心弦樂 2010。<br>Concerto de instrumentos de corda 2010.   |
| 澳門市販互助會<br>Associação dos Vendilhões de Macau   | 2010/1/20                      | \$ 21,000.00                     | 2010年全澳小販區清潔衛生宣傳月。<br>Mês de promoção da limpeza das zonas de ven-<br>dilhões de Macau.<br>全澳小販象棋單人賽。<br>Concurso de xadrez chinês para os vendilhões<br>de Macau.  |
| 澳門全人教育促進會<br>Macau Whole Person Education Promotion<br>Association  | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 「與孩子談談情，說說愛」講座。<br>Seminário sobre cuidar dos filhos.   |
| 澳門合尺六樂社<br>Ho Che Liu Music Club, Macau   | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 合尺六粵曲欣賞晚會2010。<br>Espectáculo de ópera cantonense da Associação<br>Musical Ho Che Lok 2010.   |
| 澳門百利曲藝會<br>Associação de ópera Chinesa «PAK LEI» de<br>Macau  | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 百利樂韻悠揚曲藝會知音晚會。<br>Sarau de ópera cantonense.  |
| 澳門沙梨頭坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Morado-<br>res do Patane  | 2010/1/20                      | \$ 10,000.00                     | 萬家歡樂賀土地寶誕。<br>Celebração do Aniversário do Deus da Terra,<br>pelos moradores da Zona do Patane.   |
| 澳門京都之友曲藝會<br>Associação de Canção dos Amigos de Me-<br>tropole de Macau   | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | “京都之友會知音”曲藝折子戲晚會。<br>Espectáculo de ópera cantonense.   |
| 澳門明愛<br>Caritas de Macau  | 2010/4/15                      | \$ 546.50                        | 良朋共享郊遊樂。<br>Passeio à natureza com amigos.  |
| 澳門果欄六街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio de Moradores<br>de Seis Vias Públicas, abrangendo a Rua dos<br>Faitiões | 2010/4/16                      | \$ 1,500.00                      | 綠色之旅樂遊遊。<br>Passeio às zonas verdes.  |
| 澳門社會服務中心<br>Centro de Serviços Sociais de Macau   | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 「兩手互相牽」弱健共融活動。<br>Actividade para deficientes mentais e não defi-<br>cientes.   |
| 澳門青洲坊眾福利慈善互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência<br>Mútuo dos Moradores do Bairro da Ilha<br>Verde         | 2010/2/4                       | \$ 4,000.00                      | 共創美好生活環境。<br>Vamos criar um ambiente habitacional agradável.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門保護遺棄動物協會<br>Associação de Protecção aos Animais Abandonados de Macau                               | 2010/1/20                      | \$ 15,000.00                     | 澳門保護遺棄動物協會之第一季運作經費。<br>Despesas de funcionamento (1.º semestre).   |
| 澳門南灣西灣街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República    | 2010/2/4                       | \$ 2,500.00                      | 愛我社區清潔常識問答比賽。<br>Concurso de perguntas e respostas sobre limpeza da nossa comunidade.  |
| 澳門星光藝苑曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa «Seng Kuong Ngai Un» de Macau                               | 2010/5/7                       | \$ 3,000.00                      | 星光粵韻曲藝會知音。<br>Concerto de ópera cantonense.  |
| 澳門紅豆戲劇曲藝會<br>Associação de Canções de Ópera e Músicas Cantonenses «Hon Tao» de Macau                 | 2010/6/9                       | \$ 3,000.00                      | 笙鼓琴弦曲藝晚會。<br>Concerto de ópera cantonense.   |
| 澳門紅館文化協會<br>Associação de Cultural Hung Kun de Macau   | 2010/4/15                      | \$ 3,000.00                      | 省港澳八和子弟曲藝賀昇平。<br>Espectáculo de ópera cantonense por artistas de Guangzhou, Hong Kong e Macau.   |
| 澳門桃李藝術協會<br>Associação de Artística Tou Lei de Macau   | 2010/1/22                      | \$ 3,000.00                      | 澳門桃李藝術協會“牡丹仙子——謝麗萍書畫藝術展”。<br>Exposição de Pinturas e Obras de Caligrafia de Che Lai Wa.  |
| 澳門浩然曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau  | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 浩然曲藝敬老會知音。<br>Espectáculo de ópera cantonense para idosos.   |
| 澳門特殊奧運會<br>Macau Special Olympics  | 2010/4/15                      | \$ 5,000.00                      | 社區教育系列活動“平等機會 共融社區”。<br>Série de actividades de formação comunitária: «Oportunidades iguais, comunidades unidas».                                    |
| 澳門草堆六街區坊眾互助慈善會<br>Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi» | 2010/1/20                      | \$ 2,500.00                      | 恭祝土地爺爺寶誕。<br>Celebração do aniversário do Deus da Terra.   |
| 澳門婦女聯合總會<br>Associação das Senhoras Democráticas de Macau  | 2010/1/22                      | \$ 24,000.00                     | 慶祝“三、八”國際婦女節誕生一百周年酒會。<br>Cerimónia, em celebração do Dia da Mulher.<br>慶祝母親節“頌親恩表愛心”活動。<br>Actividades, em celebração do Dia da Mãe.                 |
| 澳門雀仔園福德祠土地廟值理會<br>Associação de Beneficência Foc Tac Chi ou Tu Ti Mio de Macau                       | 2010/1/22                      | \$ 25,000.00                     | 粵劇賀土地誕暨曲藝敬老宴。<br>Actividade para idosos, em celebração do aniversário do Deus da Terra.  |
| 澳門勝意曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Seng I de Macau   | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 澳門勝意曲藝會慶祝成立16周年暨新馬名腔粵曲演唱會。<br>Espectáculo de ópera cantonense de estilo San Ma Tsai, em celebração do 16.º aniversário da Associação Musical Seng I. |
| 澳門華星流行音樂協會<br>Associação de Música Popular Wa Seng de Macau  | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 家傳戶曉經典金曲演唱會。<br>Concerto de canções famosas.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização                               | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--|----------------------------------|--|
| 澳門街坊會聯合總會<br>União Geral das Associação dos Moradores<br>de Macau                | 2010/1/22<br>2010/1/20<br>2010/1/4<br>2010/2/4<br>2009/12/23 | \$ 368,969.90                    | 庚寅年龍獅齊舞賀新歲。<br>Danças do leão e do dragão pelas associações<br>sediadas na Zona Norte, em celebração do Ano<br>Novo Chinês.<br>賀新春粵劇聯歡會。<br>Festa de confraternização de ópera cantonense,<br>em celebração do Ano Novo Chinês.<br>『知書識禮』書法比賽。<br>Concurso de caligrafia.<br>澳門街坊會聯合總會關注社區清潔外展隊2010年1<br>月—3月特定項目支出及經常性財政支出之費用。<br>Despesas financeiras correntes e despesas para<br>determinadas rubricas (mês 1-3).<br>澳門街坊會聯合總會綠楊長者日間護理中心：<br>“煮得開心，食得健康”美食比賽。<br>Centro de Cuidados Especiais Rejuvenescer da<br>U.G.A.M.: Concurso de gastronomia de pratos<br>saudáveis.<br>基本行政運作費用（2010年1月至3月）。<br>Despesas para o funcionamento e gestão (mês 1-3).<br>澳門街坊會聯合總會綠楊長者日間護理中心：<br>“齊齊來暢遊”活動。<br>Centro de Cuidados Especiais Rejuvenescer da<br>U.G.A.M.: «Vamos passear». |
| 澳門街坊會聯合總會青洲社區中心<br>Centro Comunitário da Ilha Verde da<br>UGAMM                  | 2010/1/20  | \$ 6,500.00                      | 送舊迎新“賀年揮春書法比賽”。<br>Concurso de caligrafia para dísticos, alusivos ao<br>Ano Novo Chinês.<br>左鄰右里齊參與。<br>Vamos participar nas actividades entre vizinhos<br>青蔥綠野伴我行之“親子情緣燒烤樂”。<br>Churrasco com pais e filhos.  |
| 澳門街坊會聯合總會黑沙環社區服務中心<br>Centro de Apoio Comunitário da Areia Pre-<br>ta da UGAMM   | 2010/1/20  | \$ 2,000.00                      | “三代同堂”細運會。<br>Jogos desportivos de três gerações.  |
| 澳門街坊總會青少年綜合服務中心<br>Centro de Serviços Integrado de Crianças e<br>Jovens da UGAMM | 2010/1/20  | \$ 4,000.00                      | 青少年得意揮春設計比賽。<br>Concurso para jovens de dísticos, alusivos ao<br>Ano Novo Chinês.<br>「社區問題大發現」攝影比賽。<br>Concurso de fotografias sobre a descoberta de<br>problemas na comunidade.   |
| 澳門街坊總會祐漢社區中心<br>Centro Comunitário Iao Hon da UGAM                               | 2010/1/20  | \$ 4,500.00                      | 「虎氣洋洋」新年聯歡同樂日。<br>Dia de confraternização, em celebração do Ano<br>do Tigre.<br>送舊迎新禧盆栽設計比賽。<br>Concurso de concepção de bonsai, alusivo ao<br>Ano Novo Lunar.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門街坊總會樂駿中心<br>Centro Lok Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau                     | 2010/1/22<br>2010/2/4          | \$ 6,500.00                      | 送暖除舊迎新大行動。<br>Actividade de ofertas para a caridade e de boas-vindas ao Ano Novo Chinês.<br>有您講場——實惠理財小精靈。<br>Formas de gestão do dinheiro.<br>“好公民·約定你”——珍惜資源由我做起。<br>«Ser um bom cidadão» — A poupança de recursos deve começar por mim. |
| 澳門詠芝曲藝社<br>Macau Weng Chi Kok Ngai Se   | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 詠芝粵韻新春會知音曲藝晚會<br>Sarau de ópera cantonense, em celebração do Ano Novo Chinês.  |
| 澳門媽閣水陸演戲會<br>Associação de Ópera Chinesa dos Moradores Marítimos e Terrestres da Barra de Macau         | 2010/1/20                      | \$ 30,000.00                     | 演戲賀誕（天后娘媽寶誕）。<br>Cerimónia de agradecimento e espectáculo de ópera cantonense, em celebração do aniversário da Deusa A-Má.   |
| 澳門新馬路坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro                      | 2010/1/20                      | \$ 7,000.00                      | 虎躍龍騰醒獅賀新歲。<br>Dança do leão, em celebração do Ano do Tigre.  |
| 澳門新鳴聲粵劇曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa e Arte Musical «San Meng Seng» de Macau                       | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 新鳴粵劇星星聲長劇晚會“2010帝女花”。<br>Sarau de ópera cantonense.  |
| 澳門新聲舞動文娛協會  | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | “新聲樂韻飛舞動人”之歌舞昇平懷舊金曲晚會暨兩周年會慶。<br>Espectáculo de famosas canções antigas, em comemoração do 2.º aniversário da Associação.   |
| 澳門筷子基坊眾互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei        | 2010/1/20                      | \$ 22,000.00                     | “坊眾同樂”恭賀土地爺爺寶誕。<br>Celebração do aniversário do Deus da Terra, pelos moradores da Zona do Fai Chi Kei.   |
| 澳門路環居民聯誼會<br>Associação de Moradores de Coloane   | 2010/1/20<br>2010/2/4          | \$ 12,200.00                     | 庚寅年新春敬老聯歡晚會。<br>Jantar de confraternização e espectáculo para idosos, em celebração do Ano Novo Chinês.<br>離島郊外遊。<br>Passeio nas Ilhas.<br>預防登革熱衛生講座。<br>Seminário sobre a prevenção da febre de Dengue.                                   |
| 澳門敲擊樂協會<br>Associação de Percussão de Macau   | 2010/1/20                      | \$ 3,000.00                      | 鼓動敲擊樂音樂會。<br>Concerto de instrumentos de percussão para jovens.  |
| 澳門漁民互助會<br>Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau   | 2010/2/4                       | \$ 2,000.00                      | 澳門半天遊。<br>Passeio em Macau pelo meio-dia.  |
| 澳門福隆區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Felicidade e Vias Circundantes | 2010/1/20<br>2010/2/4          | \$ 6,500.00                      | 增廣見聞認識澳門歷史文化。<br>Conhecer a história e cultura de Macau.<br>耆趣古今縱橫遊。<br>Passeio pelo antigo e moderno.   |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門福隆區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio do Bairro,<br>abrangendo a Rua da Felicidade e Vias Cir-<br>cundantes | 2010/1/20<br>2010/2/4          |                                  | “慶祝母親節聯歡餐會及探訪獨居會員”活動。<br>Jantar em celebração do Dia da Mãe e visita a<br>idosos que vivem sozinhos.   |
| 澳門劇場文化學會<br>Macao Theatre Culture Institute   | 2010/2/4                       | \$ 3,000.00                      | 紀念曹禺百年誕辰：《曹禺100》讀劇會 及「曹<br>禺作品在澳門」資料展。<br>Comemoração do centenário do dramaturgo<br>Cao Yu: Actividade de representação sonora dos<br>dramas «Cao Yu 100» e exposição sobre Cao Yu<br>em Macau. |
| 澳門廣華曲藝會   | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 港、澳、汕潮劇新春相聚晚會。<br>Sarau de ópera chinesa por artistas de Hong<br>Kong, Macau, Shantou e Chaozhou, em celebra-<br>ção do Ano Novo Chinês.   |
| 澳門錦帆戲劇曲藝會<br>Associação de Teatro e Ópera Chinesa de<br>Kam Fan de Macau  | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 笙歌樂韻曲藝晚會。<br>Sarau de ópera cantonense.  |
| 澳門濠聲曲藝會   | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 濠聲粵韻會知音曲藝晚會。<br>Sarau de ópera cantonense.   |
| 澳門濤星曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Tou Seng de<br>Macau   | 2010/4/16                      | \$ 3,000.00                      | 濤星曲藝會知音。<br>Espectáculo de ópera cantonense.   |
| 澳門濤麗詩曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Tou Lai Si de<br>Macau  | 2010/5/7                       | \$ 3,000.00                      | 懷舊金曲夜。<br>Concerto de canções famosas.   |
| 濠江流行音樂學會<br>Associação de Música Popular de Hou Kong  | 2010/3/12                      | \$ 3,000.00                      | 粵曲、小曲、懷舊金曲音樂會。<br>Concerto de canções e ópera tradicionais chinesas.   |
| 離島婦女互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres<br>das Ilhas  | 2010/1/22<br>2010/2/4          | \$ 12,000.00                     | 慶祝三八國際婦女節系列活動。<br>Actividades, em comemoração do Dia Interna-<br>cional da Mulher.<br>親親媽咪溫馨同樂日。<br>Dia de confraternização de mães e filhos.  |
| 氹仔坊眾聯誼會<br>Associação de Moradores da Taipa   | 2010/2/4                       | \$ 110,000.00                    | 氹仔坊眾恭祝北帝寶誕。<br>Celebração do aniversário do Deus Pak Tai, pe-<br>los moradores da Taipa.   |
| 黃卓威<br>Vong Cheoc Vai   | 2010/2/4                       | \$ 5,000.00                      | 蘊藏的愛師生創作音樂會。<br>Concerto de canções.   |

二零一零年七月二十日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$18,040.00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Ju-  
lho de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, Tam Vai Man.

(Custo desta publicação \$ 18 040,00)

## 勞 工 事 務 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 名 單

## Lista

勞工事務局為填補人員編制督察組別第一職階顧問督察一缺，經二零一零年五月五日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分  
區翠芬.....8.66

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零一零年七月十五日的批示確認)

二零一零年七月七日於勞工事務局

典試委員會：

主席：勞資權益處處長 李少芳

委員：顧問督察 蘇光輝

顧問高級技術員 蘇國輝

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 2010:

Candidato aprovado: valores  
Ao Choi Fan .....8,66

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2010).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Lei Sio Fong, chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais.

*Vogais:* Sou Kuong Fai, inspector assessor; e

Sou Kuok Fai, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 澳 門 金 融 管 理 局

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## 名 單

## Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門金融管理局公布二零一零年第二季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Autoridade Monetária de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias           | 批示日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 澳門金融學會<br>Instituto de Formação Financeira | 01/04/2010                  | \$ 310,000.00                 | 資助2009年度的活動經費。<br>Apoio financeiro às actividades desenvolvidas no ano de 2009. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias       | 批示日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 澳門金融管理局體育會<br>Grupo Desportivo da AMCM | 25/03/2010                  | \$ 37,300.00                  | 資助活動經費。<br>Apoio financeiro às actividades desenvolvidas. |
|  | 總額<br>Total                 | \$ 347,300.00                 |   |

二零一零年七月二十一日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：潘志輝

委員：尹先龍

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 21 de Julho de 2010.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: António José Félix Pontes.

Administrador: Wan Sin Long.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

### 通告

#### 第010/2010-AMCM號通告

按照十月十八日第58/99/M號法令第七十六條之規定，現公佈下列實體已獲許可在澳門特別行政區經營“離岸”業務：

#### 一、離岸金融機構

BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構

儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司

#### 二、離岸商業及輔助服務機構（已於上期公布的除外）

##### （一）二零一零年一月至六月獲許可之機構

1. 新海匯潤發展（澳門離岸商業服務）有限公司

（二）二零一零年一月至六月獲批准更改公司商業名稱之機構

1. 山泉塑膠澳門離岸商業服務有限公司

原名為：Uhlsystem澳門離岸商業服務有限公司

2. 安民遠東（澳門離岸商業服務）有限公司

中文名稱不變，只更改葡文及英文名稱

### Aviso

#### Aviso n.º 010/2010-AMCM

Para efeitos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, torna-se público as seguintes entidades que se encontram autorizadas a praticar as actividades «offshore» na Região Administrativa Especial de Macau:

#### I. Instituições financeiras «offshore»

Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau

Caixa Geral de Depósitos — Subsidiária Offshore de Macau, S.A.

II. Instituições de serviços comerciais e auxiliares (não incluindo as instituições publicadas no aviso anterior)

#### i. Instituições autorizadas de Janeiro a Junho de 2010

1. NewOcean Lucro Desenvolvimento (Comercial Offshore de Macau) Limitada

NewOcean Profit Development (Macao Commercial Offshore) Limited

ii. As companhias foram autorizadas a alterar as suas firmas durante o período de Janeiro a Junho de 2010:

1. Mountain Spring Plásticos Comercial Offshore De Macau Limitada

Mountain Spring Plastics Macao Commercial Offshore Limited

Anteriormente conhecido por Uhlsystem Comercial Offshore de Macau Limitada, em inglês Uhlsystem Macao Commercial Offshore Limited

2. Acuna Energy (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Acuna Energy (Macao Commercial Offshore) Limited

Anteriormente conhecido por Ansmann Extremo Oriente (Comercial Offshore de Macau) Limitada, em inglês: Ansmann Far East (Macao Commercial Offshore) Limited

3. 嘉運國際貨運（澳門離岸商業服務）有限公司  
 原名為：嘉運國際物流（澳門離岸商業服務）有限公司  
 （三）二零一零年一月至六月取消許可證之機構
1. Giant Multinational Limited (Macao Commercial Offshore)  
 （取消日期：二零一零年一月十一日）
2. 寶威貿易有限公司——澳門離岸商業服務  
 （取消日期：二零一零年一月十一日）
3. 亞洲方案澳門離岸商業服務有限公司  
 （取消日期：二零一零年一月十三日）
4. 帝景珠寶有限公司——澳門離岸商業服務  
 （取消日期：二零一零年二月十日）
5. 日景（澳門離岸商業服務）有限公司  
 （取消日期：二零一零年二月二十三日）
6. 康特爾國際（澳門離岸商業服務）有限公司  
 （取消日期：二零一零年三月八日）
7. 祺思澳門離岸商業服務有限公司  
 （取消日期：二零一零年三月八日）
8. 樂派澳門離岸商業服務有限公司  
 （取消日期：二零一零年四月二十九日）
9. 智源澳門離岸商業服務有限公司  
 （取消日期：二零一零年五月二十八日）
3. Companhia de Transporte KLN International (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
 KLN International Freight (Macao Commercial Offshore) Limited  
 Anteriormente conhecido por KLN International Logistics (Comercial Offshore de Macau) Limitada, em inglês KLN International Logistics (Macao Commercial Offshore) Limited
- iii. Autorizações foram revogadas durante o período de Janeiro a Junho de 2010:
1. Giant Multinational Limited (Macao Commercial Offshore)  
 (Data de cancelamento: 11 de Janeiro de 2010)
2. Polywell Comércio Limitada — Comercial Offshore de Macau  
 Polywell Trading Limited — Macao Commercial Offshore  
 (Data de cancelamento: 11 de Janeiro de 2010)
3. Asian Solutions Comercial Offshore de Macau Limitada  
 Asian Solutions Macao Commercial Offshore Limited  
 (Data de cancelamento: 13 de Janeiro de 2010)
4. King's View Jóias Limitada — Comercial Offshore de Macau  
 King's View Jewellery Limited — Macao Commercial Offshore  
 (Data de cancelamento: 10 de Fevereiro de 2010)
5. Sun View (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
 Sun View (Macao Commercial Offshore) Co., Limited  
 (Data de cancelamento: 23 de Fevereiro de 2010)
6. Contel Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada  
 Contel International (Macao Commercial Offshore) Company Limited  
 (Data de cancelamento: 8 de Março de 2010)
7. Kist Comercial Offshore de Macau Limitada  
 Kist Macao Commercial Offshore Limited  
 (Data de cancelamento: 8 de Março de 2010)
8. NAPA Comercial Offshore de Macau Limitada  
 NAPA Macao Commercial Offshore Limited  
 (Data de cancelamento: 29 de Abril de 2010)
9. G&B Sourcing Comercial Offshore de Macau Limitada  
 G&B Sourcing Macao Commercial Offshore Limited  
 (Data de cancelamento: 28 de Maio de 2010)

10. 捷達國際（澳門離岸商業服務）有限公司

（取消日期：二零一零年六月二十四日）

二零一零年七月十九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：尹先龍

（是項刊登費用為 \$4,215.00）

10. Advance Internacional (Comercial Offshore de Macau) Limitada

Advance Internacional (Macao Commercial Offshore) Co., Limited

(Data de cancelamento: 24 de Junho de 2010)

Autoridade Monetária de Macau, aos 19 de Julho de 2010.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

Wan Sin Long, administrador.

(Custo desta publicação \$ 4 215,00)

## 工商業發展基金

### 名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人和私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零一零年第二季度獲津貼的名單：

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                            | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 澳門會議展覽業協會<br>Associação de Convenções e Exposições de Macau | 18/01/2010                  | \$ 46,294.00                  | 資助舉辦《第二屆世界遺產旅遊博覽會和第二届國際休閒旅遊與旅遊商、禮品交易會》部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «The 2nd World Heritage Travel Expo and the 2nd International Leisure Travel, Tourism Commodities & Gift Trade Fair». |
|   | 27/04/2010                  | \$ 6,800,000.00               | 資助舉辦《活力澳門推廣週·河南鄭州》部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Dynamic Macao Promotion Week — Zhengzhou de Henan».  |
|   | 25/05/2010                  | \$ 300,000.00                 | 資助舉辦《第六屆中國粽子文化節（澳門）粽子精品展暨中國名特優食品展》部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «The 6th Rice Dumpling Festival (Macau), Premium Rice Dumpling Expo and China Branded Food and Specialty Fair».           |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門金業同業公會<br>Associação das Ouriversarias de Macau  | 01/04/2010                     | \$ 20,000.00                     | 資助參加《活力澳門推廣週·河南》之部份活動費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação do «Dynamic Macao Promotion Week —Henan».   |
|  | 15/06/2010                     | \$ 75,000.00                     | 資助舉辦《2011年度標準黃金成色認可證》之部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Certificado de Ouro 2011».  |
| 澳門女企業家商會<br>Associação de Empresárias de Macau   | 01/04/2010                     | \$ 200,000.00                    | 資助在本地報章刊登《創業訊息》部份費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a publicação das «Informações sobre o início de negócios» nos jornais locais.  |
|  | 01/04/2010                     | \$ 310,000.00                    | 資助《澳門特色店舖——指南》部份費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a «Guia de Lojas Peculiares de Macau».  |
| 紅葉動漫同人會  | 01/04/2010                     | \$ 55,000.00                     | 資助舉辦「澳門創作者慈善嘉年華」部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Carnaval de Caridade dos Criadores de Macau».   |
| 澳門亞太拉美交流促進會<br>Associação de Macau para a Promoção de Intercâmbio entre Ásia-Pacífico e América Latina | 01/04/2010                     | \$ 100,000.00                    | 資助於《2010年澳門國際環保合作發展論壇及展覽》內舉辦「綠色能源論壇」部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Forum on Green Energy» durante o «Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2010 (MIECF)». |
| 澳門環境保護產業協會<br>Associação para a Protecção Ambiental Industrial de Macau                                | 09/04/2010                     | \$ 700,000.00                    | 資助參展《2010年澳門國際環保合作發展論壇及展覽》部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com participação do «Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2010 (MIECF)».  |
| 澳門節能協會<br>Associação para a Economia de Energia de Macau   |                                |                                  |  |
| 澳門國際綠色環保產業聯盟<br>Macau International Green Organize Union   | 12/04/2010                     | \$ 420,000.00                    | 資助參展《2010年澳門國際環保合作發展論壇及展覽》部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação do «Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2010 (MIECF)».  |
| 澳門生態學會<br>Associação de Ecologia de Macau  |                                |                                  |  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門動漫玩具遊戲商會<br>Macao Animation Toy Comic Game Chamber of Commerce               | 23/04/2010                     | \$ 200,000.00                    | 資助參加《第六屆中國國際動漫節》部份活動費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a participação da «6.ª Edição do Festival Internacional de Banda Desenhada da China». |
| 澳門連鎖加盟商會<br>Macao Chain Stores and Franchise Association                       | 25/05/2010                     | \$ 13,000.00                     | 資助參與《澳門特許經營洽談會2010》之參展費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear as despesas com a participação da «Feira de Franquias de Macau 2010».  |
| 澳門大學研究生會<br>Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau               | 19/05/2010                     | \$ 25,000.00                     | 資助舉辦《珠澳兩地青年企業家論壇》之部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização do «Fórum de Jovens Empresários de Zhuhai e Macau».                   |
| 澳門參展商會<br>Associação dos Expositores de Macau                                  | 19/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 資助舉辦《杭州、南寧五天“展耀澳門”考察團》之部份活動費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização da visita a Hangzhou e Nanning, com duração de 5 dias.           |
| 澳門心臟基金<br>Fundação Cardíaca de Macau   | 07/06/2010                     | \$ 100,000.00                    | 資助主辦《澳門樂活產業展暨優質生活嘉年華2010》之部份活動經費。<br>Apoio financeiro destinado a custear parcialmente as despesas com a organização de «Macao Lohas Exhibition & Quality Living Carnival 2010».   |
| 澳門健康協會<br>Associação da Saudável de Macau                                      |                                |                                  |  |
| 澳門健康促進協會<br>Associação Promotora de Saúde de Macau                             |                                |                                  |  |
| 澳門中華總商會<br>Associação Comercial de Macau                                       | 24/06/2010                     | \$ 50,000.00                     | 資助推廣《ATA單證冊》費用。<br>Apoio financeiro destinado a custear as despesas com a promoção do «Regime do Livrete ATA».   |
| 澳門生產力暨科技轉移中心<br>Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau | 29/04/2010                     | \$ 377,662.60                    | 發放財政資助。<br>Concessão de apoio financeiro.  |
| 澳門電貿股份有限公司<br>Transferência Electrónica de Dados-Macau EDI VAN, S.A.           | 11/06/2010                     | \$ 4,260,000.00                  | 發放財政資助。<br>Concessão de apoio financeiro.  |
| 僑光集團有限公司<br>Chiao Kuang Group Ltd.   | 18/12/2009                     | \$ 164,673.72                    | 根據六月八日第16/2009號行政法規而支付之貸款利息補貼。(01/01/2010–31/03/2010)。*<br>Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/01/2010 –31/03/2010).*                       |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 盈彩澳門有限公司<br>Ying Choi Macau Company Limited                              | 18/12/2009                     | \$ 9,375.00                      | 根據六月八日第16/2009號行政法規而支付之貸款利息補貼。(01/01/2010–31/03/2010)。*<br>Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/01/2010 –31/03/2010). * |
| 利成針織廠有限公司<br>Fábrica de Malhas Universal, Lda.                           | 18/12/2009                     | \$ 85,896.83                     | 同上 Idem   |
| 天基數碼科技有限公司<br>T.G. Computador Tecnologia Limitada                        | 18/12/2009                     | \$ 13,415.68                     | 同上 Idem   |
| 盈得利製衣廠有限公司<br>Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.                          | 18/12/2009                     | \$ 18,416.30                     | 同上 Idem   |
| 均安化工股份有限公司<br>Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada           | 18/12/2009                     | \$ 280,613.01                    | 同上 Idem   |
| 西班牙貿易有限公司<br>Agência de Importação e Exportação Espanha, Limitada        | 18/12/2009                     | \$ 18,018.00                     | 同上 Idem   |
| 匠心網絡印刷廠有限公司<br>Tipografia e Rede Unique Lda.                             | 18/12/2009                     | \$ 132,985.30                    | 同上 Idem   |
| 數碼寶股份有限公司<br>Smartable, S.A.   | 18/12/2009                     | \$ 977,690.51                    | 同上 Idem   |
| 日麗攝影沖印<br>Foto Joyful  | 18/12/2009                     | \$ 9,000.00                      | 同上 Idem   |
| 澳邦藥廠有限公司<br>Fábrica de Produtos Farmacêuticos Macau-União, Limitada      | 18/12/2009                     | \$ 27,430.50                     | 同上 Idem   |
| 勝生企業有限公司<br>Seng San, Comércio e Indústria, Lda.                         | 18/12/2009                     | \$ 42,695.62                     | 同上 Idem   |
| 華美電梯(澳門)有限公司<br>Companhia de Elevador Huamei (Macau) Limitada            | 18/12/2009                     | \$ 53,752.55                     | 同上 Idem   |
| 凱權貿易有限公司<br>Agência Comercial Seapower (Importação e Exportação) Lda.    | 18/12/2009                     | \$ 25,998.84                     | 同上 Idem   |
| 澳門唯真清潔服務有限公司<br>Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Lda.                 | 18/12/2009                     | \$ 11,916.60                     | 同上 Idem   |
| 蔡田田都市建築設計<br>Joy & Dominic Desenho Urbano e de Arquitectura (Macau) Lda. | 18/12/2009                     | \$ 9,912.00                      | 同上 Idem   |
| 鴻偉工程有限公司<br>Companhia de Engenharia Hongway Lda.                         | 18/12/2009                     | \$ 28,397.92                     | 同上 Idem   |
| 雅豐建築材料有限公司<br>Nga Fung Companhia de Materiais de Construção Lda.         | 18/12/2009                     | \$ 27,676.23                     | 同上 Idem   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 新紅太陽建築工程有限公司<br>Companhia de Construção Civil Xin Hong<br>Tai Yang Limitada | 18/12/2009                     | \$ 20,044.85                     | 根據六月八日第16/2009號行政法規而支付之貸款利息補貼。(01/01/2010–31/03/2010)。*<br>Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/01/2010 –31/03/2010).* |
| 新創見建築工程有限公司<br>New Concept Construção e Engenharia<br>Companhia, Limitada   | 18/12/2009                     | \$ 23,567.60                     | 同上 Idem  |
| 三和食品廠<br>Fábrica de Produtos Alimentares Sam Wo                             | 18/12/2009                     | \$ 15,000.00                     | 同上 Idem  |
| 卡撒天嬌床上用品專門店<br>Casablanca Loja Exclusiva da Venda de Ar-<br>tigos da Cama   | 18/12/2009                     | \$ 20,289.94                     | 同上 Idem  |
| 城市廣場購物中心有限公司<br>Centro Comercial City Mall Lda.                             | 18/12/2009                     | \$ 38,333.40                     | 同上 Idem  |
| 世穩行貿易有限公司<br>Agência Comercial Sai Van, Limitada                            | 18/12/2009                     | \$ 67,435.44                     | 同上 Idem  |
| 大生利百貨商行有限公司<br>Quinquilharia Tai Sang Lei, Limitada                         | 18/12/2009                     | \$ 112,152.35                    | 同上 Idem  |
| 添豐(澳門)專業乾洗有限公司<br>Lavandaria Profissional Tim Fong (Macau)<br>Lda.          | 18/12/2009                     | \$ 110,782.61                    | 同上 Idem  |
| 大器食品有限公司<br>Companhia de Produtos Alimentares Tai<br>Hei Limitada           | 18/12/2009                     | \$ 59,433.60                     | 同上 Idem  |
| 德信酒行<br>De Xin Jiu Hang   | 18/12/2009                     | \$ 23,019.94                     | 同上 Idem  |
| 昭日旅遊有限公司<br>Agência de Viagens e Turismo Chiu Iat, Lda.                     | 18/12/2009                     | \$ 6,736.88                      | 同上 Idem  |
| 培養承包工程<br>Decoração Pui Ieong   | 18/12/2009                     | \$ 10,357.39                     | 同上 Idem  |
| 毅恆工程專業有限公司<br>Companhia de Engenharia Ngai Hang, Lda.                       | 18/12/2009                     | \$ 11,513.29                     | 同上 Idem  |
| 東昇娛樂及管理集團有限公司<br>East Start, Grupo de Entretenimento e<br>Gestão Lda.       | 18/12/2009                     | \$ 44,573.83                     | 同上 Idem  |
| 潤記工程<br>Yun Kee Engineering   | 18/12/2009                     | \$ 50,420.36                     | 同上 Idem  |
| 好時行有限公司<br>Great Time Limitada  | 18/12/2009                     | \$ 25,584.73                     | 同上 Idem  |
| 亞洲電腦科技網絡有限公司<br>Computadores Tecnologia de Estiva, Asia<br>Lda.             | 18/12/2009                     | \$ 10,171.90                     | 同上 Idem  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 利得豐（集團）有限公司<br>Companhia de Líder (grupo) Limitada                | 18/12/2009                     | \$ 28,885.37                     | 根據六月八日第16/2009號行政法規而支付之貸款利息補貼。（01/01/2010–31/03/2010）。*<br>Bonificação de juros a que se refere o R.A. n.º 16/2009, de 8 de Junho (01/01/2010 –31/03/2010). * |
| 大光世界旅遊有限公司<br>Agência de Viagens e Turismo T.K.W.                 | 18/12/2009                     | \$ 23,766.70                     | 同上 Idem   |
| 倩恩纖體美容中心<br>Sin Ian Beauty Shop                                   | 18/12/2009                     | \$ 60,841.80                     | 同上 Idem   |
| 陳衡記<br>Chan Hang Kei  | 18/12/2009                     | \$ 13,369.90                     | 同上 Idem   |
| 鮮果人<br>Estabelecimento de Bebidas Fruitarian                      | 18/12/2009                     | \$ 36,894.88                     | 同上 Idem   |
| 新南粵成記美食<br>Estabelecimento de Comidas San Nam Yue Seng Kei        | 18/12/2009                     | \$ 18,500.00                     | 同上 Idem   |
| 飛揚國際旅遊有限公司<br>Agência de Viagens Fei Ieong Internacional Limitada | 18/12/2009                     | \$ 48,249.32                     | 同上 Idem   |
| 澳門精誠貿易發展公司<br>Macau Ching Seng Holdings Trading Develop Co.       | 18/12/2009                     | \$ 31,140.87                     | 同上 Idem   |
| 東望洋手信有限公司<br>Companhia de Lembranças Guia Limitada                | 18/12/2009                     | \$ 57,166.60                     | 同上 Idem   |
| 怡柱集團有限公司<br>Group G & L Limitada                                  | 18/12/2009                     | \$ 9,791.60                      | 同上 Idem   |
| 黃貴記貿易行<br>Wong Kuai Kee Trading                                   | 18/12/2009                     | \$ 2,168.27                      | 同上 Idem   |
| Z儷人行有限公司<br>Companhia de Z Beauty Limitada                        | 18/12/2009                     | \$ 16,666.70                     | 同上 Idem   |
| 溢利商業用品有限公司<br>Iat Lei — Artigos de Escritório, Limitada           | 18/12/2009                     | \$ 55,256.60                     | 同上 Idem   |
| 恒信餐飲有限公司<br>Hanson Restaurante Lda.                               | 18/12/2009                     | \$ 24,770.25                     | 同上 Idem   |
| 越洋行有限公司<br>Agência Superar Limitada                               | 18/12/2009                     | \$ 32,666.70                     | 同上 Idem   |

\* 透過澳門金融管理局結算及支付。

\* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

二零一零年七月十九日於工商業發展基金

管理委員會主席 蘇添平

（是項刊登費用為 \$12,227.00）

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,  
aos 19 de Julho de 2010.

O Presidente do C.A., *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 12 227,00)



## 澳門監獄

## 公告

按照刊登於二零一零年六月三十日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制的方式進行普通晉級開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示板，以供查閱：

第一職階主任翻譯員一缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年七月十六日於澳門監獄

典試委員會：

主席：人力資源處處長 余萬琛

正選委員：組織及資訊處處長 曾文威

顧問高級技術員 林卓琮

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

按照刊登於二零一零年六月三十日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以審閱文件及有限制的方式進行普通晉級開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示板，以供查閱：

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階特級行政技術助理員四缺。

根據同一通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年七月十六日於澳門監獄

典試委員會：

主席：一等高級技術員 關潔冰

正選委員：二等高級技術員 梁喜欣

二等技術員 梁詩韻

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio de aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial Macau n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/89/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Iu Man Sam, chefe da DRH.

*Vogais efectivos:* Chang Man Wai, chefe da DOI; e

Lam Cheok Keng, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio de aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial Macau n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/89/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Kuan Kit Peng, técnica superior de 1.ª classe.

*Vogais efectivos:* Leong Hei Ian, técnica superior de 2.ª classe; e

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

## 衛生局

## 通告

根據社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示，本局現進行第21/P/2010號公開招標——“向衛生局公共衛生化驗所供應醫療消耗品”。有意投標者可從二零一零年七月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年八月二十三日午五時四十五分。

開標將於二零一零年八月二十四日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零一零年七月二十一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010, se encontra aberto o Concurso Público n.º 21/P/2010 «Fornecimento de material de consumo clínico para o laboratório de saúde pública dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 28 de Julho de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 23 de Agosto de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar em 24 de Agosto de 2010, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Secção de Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 21 de Julho de 2010

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 教育暨青年局

## 名單

教育暨青年局為填補人員編制內技術員人員組別第一職階一等技術員（社會科學專業，包括新聞及公共傳播學、經濟學、公共行政學、社會學及社會工作學）一缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式為本局公務員進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

黃志勇.....8.82

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, na especialidade de ciências sociais (incluindo jornalismo e comunicação pública, economia, administração pública, sociologia e serviço social) do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Wong Chi Iong .....8.82

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一零年七月十五日社會文化司司長的批示確認)

二零一零年七月五日於教育暨青年局

典試委員會：

代主席：顧問高級技術員 楊鳳玲

正選委員：顧問高級技術員 鄧楚君

候補委員：顧問高級技術員 黃志榮

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

## 公告

教育暨青年局為填補人員編制內翻譯員人員組別第一職階一等翻譯員兩缺，經於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式進行普通晉級開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年七月二十日於教育暨青年局

代局長 梁勵 (副局長)

(是項刊登費用為 \$950.00)

## 文化局

### 公告

關於文化局為填補人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員四缺，以審查文件及有限制方式進行的普通晉升開考，其確定名單的公告經於二零一零年七月十四日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登。基於名單中有一位不符合開

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2010).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Ieong Fong Leng, técnica superior assessora.

*Vogal efectiva:* Tang Cho Kuan, técnica superior assessora.

*Vogal suplente:* Wong Chi Weng, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

## Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal da DSEJ, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Julho de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## INSTITUTO CULTURAL

### Anúncio

Relativamente à lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, cujo anúncio da afixação da mesma foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010, o júri deliberou revogar a referida lista por um dos candidatos não

考通告所定條件的投考人，故典試委員會決議廢止該名單。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，上述開考的臨時名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱。

二零一零年七月二十一日於文化局

局長 吳衛鳴

(是項刊登費用為 \$989.00)

reunir as condições estipuladas no aviso do concurso. Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a lista provisória do referido concurso se encontra afixada e pode ser consultada na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural.

Instituto Cultural, aos 21 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 旅 遊 局

### 通 告

按照社會文化司司長於二零一零年五月二十七日的批示，並根據第14/2009號法律，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考核方式進行普通入職開考，以填補九月二十五日第50/95/M號法令核准、旅遊局人員編制技術輔助人員組別一般職程第一職階二等公關督導員四缺。

#### 1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考核方式及一般性進行。報考申請表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期在有關空缺填補後終止。

#### 2. 報考條件

##### 2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定的擔任公職一般要件及具有高中畢業學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

##### 2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；及
- c) 履歷。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2010, se encontra aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira geral do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M de 25 de Setembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas o ensino secundário complementar.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.



與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格之證明文件；
- c) 有關部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及為開考而遞交的工作表現評核；及

d) 履歷。

任職於旅遊局之投考人，如上述a)、b)及c)項所指文件已存放在其個人檔案內，則無須遞交此等文件；在此情況下，應在報名表內明確聲明。

### 3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的格式七表格，並於指定期限及正常辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心12樓旅遊局接待櫃檯。

### 4. 工作性質

公關督導員須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

### 5. 薪俸

第一職階二等公關督導員薪俸點為第14/2009號法律附件I表二薪俸索引表所載的260點。

### 6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試和履歷分析，評分比例如下：

第一階段：

- a) 知識考試以澳門特別行政區任一官方語文進行（淘汰制）——50%；

第二階段：

- b) 專業面試（淘汰制）——30%；及

- c) 履歷分析——20%。

凡筆試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso: e

d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes à DST ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar.

### 4. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas competem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

### 5. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos constante do mapa 2, do anexo I à Lei n.º 14/2009.

### 6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos que poderá ser realizada em qualquer das línguas oficiais da RAEM (eliminatória) — 50%;

2.ª fase:

b) Entrevista profissional (eliminatória) — 30%;

c) Análise curricular — 20%.

Não serão admitidos à 2.ª fase, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na prova escrita, aferida numa escala de dez valores.



## 7. 考試範圍

知識考試包括：

## 7.1. 法律知識：

a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

b) 九月二十五日第50/95/M號法令——《旅遊局組織法》；

c) 六月六日第28/94/M號法令——通過旅遊基金架構及運作；

d) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

e) 第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；

f) 第8/2006號法律及第15/2006號行政法規——《公務人員公積金制度》；

g) 第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；及

h) 第11/2007號行政法規——《公務人員工作表現的獎賞制度》。

## 8. 專業知識：

——澳門旅遊。

## 9. 語言知識：

——除掌握正式語文外，尚須認識英語。

應考人在考試時可參閱上述法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

## 10. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及《澳門公共行政工作人員通則》規範。

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公共關係處處長 容美華

正選委員：一等技術輔導員 呂善怡

特級技術員 黃富華

候補委員：特級技術輔導員 黃愛蓮

特級公關督導員 胡婉嫻

## 7. Programa

A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

## 7.1. Conhecimentos jurídicos:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

b) Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Turismo;

c) Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho — Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo;

d) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

e) Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

f) Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

g) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública; e

h) Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos Prémios e Incentivos ao Desempenho dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

## 8. Conhecimento profissional

Turismo de Macau.

## 9. Conhecimentos linguísticos

Para além do conhecimento das línguas oficiais, será exigido também conhecimentos da língua inglesa.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso da lista definitiva dos candidatos admitidos.

## 10. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 e pelas regras do ETAPM.

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Mei Va, chefe da Divisão de Relações Públicas.

*Vogais efectivos:* Loi Sin I, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Vong Fu Va, técnico especialista.

*Vogais suplentes:* Wong Oi Lin, adjunto-técnico especialista; e

Woo Un Han, assistente de relações públicas especialista.

秘書：二等行政技術助理員 林美玲

候補秘書：首席特級行政技術助理員 Luís Manuel Figueiredo Matias

二零一零年七月二十三日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$6,423.00)

*Secretário:* Lam Mei Leng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe.

*Secretário suplente:* Luís Manuel Figueiredo Matias, assistente técnico administrativo especialista principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Julho de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 6 423,00)

按照二零一零年六月二日社會文化司司長的批示，並根據第14/2009號法律以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以錄取二十名首席督察實習員，以便填補旅遊局人員編制內第一職階首席督察五缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考核方式進行，開考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考所指之實習空缺被填補後，有關考試成績的有效期隨即終止。

### 2. 報考條件

在遞交報考申請表限期前凡符合《澳門公共行政工作人員通則》所規定的擔任公職一般要件，及根據第14/2009號法律第二十九條第三款二項規定具備高等課程學歷之澳門特別行政區永久性居民均可報考。

### 3. 報名方式及地點

報考人須填妥《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的表格（可於印務局購買），連同下列文件，於辦公時間內遞交至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局首席督察實習員報考收件處。

#### 3.1 應遞交的文件：

##### 3.1.1 與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效的身分證文件副本；
- b) 所要求的學歷證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2010, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para admissão de vinte inspectores principais estagiários, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DST:

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade da classificação do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas de estágio postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que até ao prazo de apresentação de candidaturas preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no ETAPM, e possuam como habilitações académicas o curso superior, atenta a alínea 2) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 14/2009.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM (pode ser adquirido na Imprensa Oficial), o qual deve ser entregue, com os documentos abaixo mencionados, durante as horas de expediente, no local da recepção para inscrição de inspector principal estagiário da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau.

##### 3.1. Documentos a apresentar:

3.1.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas;

- c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；及
- d) 相關工作經驗及培訓課程的證明文件副本（如有請遞交）。

上述 a)、b) 和 d) 項所指之文件，須出示正本作核對，否則視為沒有遞交。

### 3.1.2 與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效的身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷證明文件副本；
- c) 履歷（須親筆簽署，否則視為欠交）；
- d) 有關部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作表現評核等；及
- e) 相關工作經驗及培訓課程的證明文件副本（如有請遞交）。

上述 a)、b) 和 e) 項所指之文件，須出示正本作核對，否則視為沒有遞交。

報考人如屬旅遊局工作人員，而有關文件已存檔於其個人檔案內，則豁免遞交 a)、b)、d) 和 e) 項所指之文件，但須在報名表上明確聲明。

## 4. 職務性質

首席督察須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

## 5. 薪俸

第一職階首席督察之薪俸點為第14/2009號法律附件一表九薪俸索引表所載的370點。

## 6. 甄選方式

為進入是次實習的目的，甄選將以不超過三小時筆試的知識考試、專業面試和履歷分析進行，評分比例如下：

- a) 知識筆試（淘汰制）—— 50%；
- b) 專業面試（淘汰制）—— 30%；及
- c) 履歷分析 —— 20%。

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

d) Cópias dos documentos comprovativos de experiência profissional e do curso de formação (entregá-las se tiver).

Deverá apresentar o original dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) para efeitos de verificação, sob pena de se considerar como falta de entrega dos mesmos.

3.1.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso; e
- e) Cópias dos documentos comprovativos de experiência profissional e do curso de formação (entregá-las se tiver).

Deverá apresentar o original dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e) para efeitos de verificação, sob pena de se considerar como falta de entrega dos mesmos.

Os candidatos pertencentes à DST ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e) se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao inspector principal cabem as funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimento profissionais adquiridos através de um curso superior.

### 5. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 370 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 9 do anexo I à Lei n.º 14/2009.

### 6. Selecção para o estágio

A selecção para admissão ao estágio será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) — 50%;
- b) Entrevista profissional (eliminatória) — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

凡知識筆試或專業面試成績分別低於5分者，將被淘汰且不得進入下一階段；考試採用10分制。

#### 6.1. 知識筆試範圍

- a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- b) 九月二十五日第50/95/M號法令《旅遊局組織法規》；
- c) 六月六日第28/94/M號法令《旅遊基金架構及運作》；
- d) 第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- e) 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- f) 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；
- g) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
- h) 第8/2006號法律及第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度；
- i) 第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- j) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- k) 十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》；
- l) 十月四日第52/99/M號法令——行政上之違法行為之一般制度及程序；
- m) 與旅遊行業相關的法例：
  - i) 酒店、餐廳、舞廳、酒吧  
——四月一日第16/96/M號法令；  
——四月一日第83/96/M號訓令核准並經七月二十一日第173/97/M號訓令及三月四日第7/2002號行政命令修訂的《酒店業及同類行業之規章》；
  - ii) 蒸汽浴室、按摩院、健康俱樂部及卡拉OK  
——十月二十六日第47/98/M號法令；  
——十一月十六日第104/GM/98號批示；

Não serão admitidos para a fase seguinte, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na prova escrita de conhecimentos ou na entrevistas profissional, aferida numa escala de dez valores.

6.1. A prova escrita de conhecimentos abrangerá a seguinte legislação:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- b) Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro — Lei Orgânica da DST;
- c) Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho — Estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo;
- d) Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- e) Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- f) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- g) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- h) Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- i) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública;
- j) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- k) Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- l) Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro — Regime geral das infracções administrativas e o respectivo procedimento;
- m) Legislação sobre as actividades relacionadas com o Turismo:
  - i) Hotéis, restaurantes, salas de dança, bares:  
—— Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril;  
—— Regulamento da Actividade Hoteleira e Similar, aprovado pela Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 173/97/M, de 21 de Julho, e pela Ordem Executiva n.º 7/2002, de 4 de Março;
  - ii) Saunas, massagens, estabelecimentos do tipo «health club» e karaoke:  
—— Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro;  
—— Despacho n.º 104/GM/98, de 16 de Novembro;



## iii) 旅行社、導遊、見習導遊、旅遊接送員

——經十二月三十日第42/2004號行政法規修訂的十一月三日第48/98/M號法令；

——六月十四日第263/99/M號訓令；

——六月十四日第265/99/M號訓令；

## iv) 自行駕駛之機動車輛租賃業務

——六月十六日第52/84/M號法令；

——十二月十四日第115/GM/98號批示；

## v) 旅遊稅規章

——八月十九日第19/96/M號法律；

——十二月九日第96/GM/96號批示；

vi) 十二月十一日第81/89/M號法令——列為旅遊用途；

## vii) 環境噪音之預防及控制；

——十一月十四日第54/94/M號法令；

——十一月十四日第241/94/M號訓令；

viii) 機動車輛稅規章：六月十七日第5/2002號法律。

應考人在考試時可參閱上述法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

## 7. 進入實習

在甄選階段取得合格的投考人，按得分由高至低排列名次，並按照成績的順序錄取排名前二十名合格投考人進行實習。

如在上述甄選階段的得分相同，則順序考慮投考人是否完成與督察工作範疇相關的培訓課程、具有在公職擔任與督察範疇相關的工作經驗的長短，而定出進入實習的先後次序。

## 8. 實習制度

實習按照公佈於二零一零年六月十四日《澳門特別行政區公報》第二十四期第一組、六月十日第86/2010號社會文化司司長的批示核准之“旅遊局人員編制督察職程的入職實習規章”進行。

## 8.1 期間

實習為期六個月。

iii) Agências de viagens, guia turístico, candidato a guia turístico, transferistas:

— Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2004, de 30 de Dezembro;

— Portaria n.º 263/99/M, de 14 de Junho;

— Portaria n.º 265/99/M, de 14 de Junho;

iv) O exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor:

— Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16 de Junho;

— Despacho n.º 115/GM/98, de 14 de Dezembro;

v) O Regulamento do Imposto de Turismo:

— Lei n.º 19/96/M, de 19 de Agosto;

— Despacho n.º 96/GM/96, de 9 de Dezembro;

vi) A atribuição de Utilidade Turística: Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro;

vii) A Prevenção e Controlo de Algumas Manifestações do Ruído Ambiental:

— Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro;

— Portaria n.º 241/94/M, de 14 de Novembro;

viii) Regulamento do Imposto sobre veículos motorizados: Lei n.º 5/2002, de 17 de Junho.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso da lista definitiva dos candidatos admitidos.

## 7. Admissão no estágio

Os candidatos aprovados em todas as fases de selecção acima referidas serão ordenados em lista classificativa por ordem decrescente segundo os valores obtidos, sendo os primeiros 20 classificados admitidos ao estágio.

Em caso de igualdade de classificação em todas as fases de selecção acima referidas, têm preferência, sucessivamente, os candidatos com conclusão do curso de formação na área de inspecção e com maior tempo de serviço nas funções de inspector, na função pública.

## 8. Regime de estágio

O estágio será feito nos termos do «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Inspector do Quadro de Pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo», aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2010, de 10 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, I Série, de 14 de Junho de 2010.

## 8.1. Duração:

O estágio tem a duração de seis meses.



## 8.2 進行實習的制度及薪俸

實習員按照下列其中一種制度進行實習：

a) 如不屬公務員，按散位合同制度進行實習，首席督察實習員的薪俸點為第14/2009號法律附件一表九所載之350點；

b) 如屬公務員，按定期委任制度進行實習，如實習人員的原薪俸高於上項所指報酬，則維持收取原薪俸。

## 8.3 實習大綱及評核

實習分兩部份進行，第一部份為理論部份，第二部份為上崗訓練。

實習員在完成實習後須進行最後評核。

實習大綱及評核制度在“旅遊局人員編制督察職程的入職實習規章”制定。

## 9. 任用

9.1 合格督察實習員的任用按照評核成績名單次序為之，直至填補有關空缺為止。

9.2 未獲任用的督察實習員將被解除散位合同或終止定期委任。

9.3 為著任用填補本開考通告所指的空缺後尚餘的合格投考人的效力，自本實習成績名單公佈日起計，實習成績有效期為兩年。

## 10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：顧問高級技術員 Olívia Maria de Almeida Xavier

正選委員：顧問高級技術員 黃志強

顧問高級技術員 何娟

候補委員：顧問高級技術員 葉露

個人勞動合同 葉嘉儀

秘書：首席特級行政技術助理員 Vítória Maria de Sequeira

候補秘書：首席特級行政技術助理員 陳雪貞

二零一零年七月二十三日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$10,332.00)

## 8.2. Regime de frequência do estágio e vencimento:

A frequência do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Tratando-se de não funcionários públicos, em regime de contrato de assalariamento, com remuneração correspondente a inspector principal estagiário, índice 350, da tabela indiciária constante no Mapa 9 do Anexo 1 à Lei n.º 14/2009;

b) Tratando-se de funcionários públicos, em regime de comissão de serviço, mantendo-se o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior.

## 8.3. Programa do estágio e avaliação:

O estágio compreende duas partes, sendo a primeira parte teórica e a segunda parte prática. Terminado o estágio, procede-se à avaliação final do estagiário.

O programa do estágio e regime de avaliação estão definidos no Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Inspector do Quadro de Pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

## 9. Provisamento

9.1 O provimento dos estagiários aprovados é efectuado de acordo com a ordem estabelecida na lista classificativa até ao preenchimento das vagas.

9.2 Aos estagiários que não forem providos será rescindido o assalariamento ou terminada a comissão de serviço.

9.3 O estágio mantém-se válido durante 2 anos, a contar da data da publicação da lista classificativa, para efeitos de provimento dos candidatos que excedam o número de vagas publicitadas no presente aviso de abertura do concurso.

## 10. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Wong Chi Keong, técnico superior assessor; e

Ho Kun, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Ip Lou, técnica superior assessora; e

Ip Ka I, contrato individual de trabalho.

*Secretário:* Vítória Maria de Sequeira, assistente técnico administrativo especialista principal.

*Secretário suplente:* Chan Maria de Fátima, assistente técnico administrativo especialista principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Julho de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação de \$ 10 332,00)

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 名單

## Lista

為履行有關給予個人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，社會工作局現公佈二零一零年第二季財政資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                 | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 恩慈院兒童之家<br>Casa «Ecf. Fellowship Orphanage Inc.» | 26/05/2010                     | \$ 415,455.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 青暉舍<br>Centro Residencial «Arco-Iris»            | 05/03/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：生涯規劃。<br>Subsídio para actividade: plano de profissão.                                 |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,044,849.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 梁文燕培幼院<br>Instituto «Helen Liang»                | 06/05/2010                     | \$ 5,400.00                      | 活動津貼：小朋友放暑假。<br>Subsídio para actividade: visita às instalações de Macau.                   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 483,060.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 希望之泉<br>Fonte da Esperança                       | 18/03/2010                     | \$ 21,000.00                     | 活動津貼：我和子女有個約會。<br>Subsídio para actividade: encontro às famílias.                           |
|  | 18/03/2010                     | \$ 2,500.00                      | 活動津貼：金錢管理達人。<br>Subsídio para actividade: gestão profissional financeira.                   |
|  | 18/03/2010                     | \$ 3,200.00                      | 活動津貼：情來自有方。<br>Subsídio para actividade: consentimento iniciativa.                          |
|  | 26/03/2010                     | \$ 2,800.00                      | 活動津貼：綠野仙子。<br>Subsídio para actividade: actividade ao campo.                                |
|  | 01/04/2010                     | \$ 8,812.50                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações. |
|  | 29/04/2010                     | \$ 14,304.00                     | 活動津貼：扶貧——不一樣的天空。<br>Subsídio para actividade: diferença ar livre.                           |
|  | 26/05/2010                     | \$ 995,499.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 希望之源<br>Berço da Esperança     | 01/04/2010                       | \$ 23,625.00  |
| 06/05/2010                                       |                                | \$ 4,770.00                      | 活動津貼：建立良好家教工作坊。<br>Subsídio para actividade: workshop sobre «Educação Familiar».            |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 希望之源<br>Berço da Esperança   | 13/05/2010                     | \$ 20,989.90                     | 活動津貼：（澳洲）兒童青少年院護服務考察活動。<br>Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.                           |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,001,463.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 拉撒路青少年中心<br>Centro de Juventude «Lazarus»  | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
| 聖公會北區青年服務隊<br>Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da Zona Norte Sheng Kung Hui | 11/03/2010                     | \$ 533.30                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|  | 06/05/2010                     | \$ 120,000.00                    | 活動津貼：深宵青少年服務計劃。<br>Subsídio para actividade: plano de aconselhamento social da vida.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,156,698.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 氹仔坊眾托兒所<br>Creche Fong Chong Toc I So  | 26/05/2010                     | \$ 245,733.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聖約翰托兒所<br>Creche S. João   | 26/05/2010                     | \$ 613,713.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 小海燕托兒所<br>Creche «A Gaivota»   | 29/04/2010                     | \$ 9,054.00                      | 購置津貼：設備。<br>Subsídio para aquisição: equipamentos.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 222,678.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 婦聯小海豚托兒所<br>Creche «O Golfinho» da Associação das Senhoras Democráticas de Macau         | 26/05/2010                     | \$ 213,561.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聖約翰托兒所（新口岸）<br>Creche S. João (NAPE)   | 26/05/2010                     | \$ 375,453.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 鳴道苑<br>Jardins Dom Versiglia   | 29/04/2010                     | \$ 4,400.00                      | 活動津貼：和諧共你我話劇比賽。<br>Subsídio para actividade: competição da drama bom ambiente.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,024,938.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 10/06/2010                     | \$ 11,100.00                     | 活動津貼：認識祖國大旅行。<br>Subsídio para actividade: visita à China.   |
|  | 10/06/2010                     | \$ 4,200.00                      | 活動津貼：鳴道苑新生親子營。<br>Subsídio para actividade: campismo aos novos alunos.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 九澳聖若瑟宿舍<br>Lar de S. José Ká-Hó  | 29/04/2010                     | \$ 128,620.00                    | 維修/工程津貼：院舍維修工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: as obras de reparação.                    |
|  | 26/05/2010                     | \$ 893,664.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 望廈青年之家<br>Lar de Jovens de Mong-Há   | 26/05/2010                     | \$ 732,627.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 明愛托兒所<br>Creche Cáritas  | 26/05/2010                     | \$ 396,930.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 婦聯第一托兒所<br>Creche «Fu Luen Tai Yat Toc I So»   | 26/05/2010                     | \$ 487,134.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 203,990.00                    | 維修/工程津貼：加設寢具及櫃的工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de reparação.                    |
| 婦聯小燕子托兒所<br>Creche «A Andorinha» da Associação das<br>Senhoras Democráticas de Macau | 26/05/2010                     | \$ 329,178.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 34,785.00                     | 維修/工程津貼：更換及增加設備工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de reparação.                    |
| 工人托兒所<br>Creche dos Operários  | 01/04/2010                     | \$ 23,813.00                     | 購置津貼：爐具及煮食器皿。<br>Subsídio para aquisição: equipamentos.                                     |
|  | 26/05/2010                     | \$ 263,424.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 沙梨頭坊眾托兒中心<br>Creche Sa Lei Tau Fong Chong Toc I Chong<br>Sam                         | 26/05/2010                     | \$ 261,402.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 教宗若望廿三世托兒所<br>Creche «Papa João XXIII»   | 26/05/2010                     | \$ 333,873.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖瑪沙利羅慈惠托兒所<br>Creche Santa Maria Mazzarello  | 26/05/2010                     | \$ 576,723.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 國際傳教證道會托兒所<br>Creche de Associação dos Cristãos em Acção                             | 26/05/2010                     | \$ 97,104.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 嘉模托兒所<br>Infantário de Nossa Senhora do Carmo  | 26/05/2010                     | \$ 142,116.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 童真托兒所<br>Creche «O Traquinas»  | 26/03/2010                     | \$ 1,875.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 296,841.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 望廈托兒所<br>Creche «Mong-Há»  | 26/05/2010                     | \$ 347,248.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 同善堂第二托兒所<br>Creche «Tung Sin Tong II»  | 26/05/2010                     | \$ 339,897.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門互助總會孟智豪夫人托兒所<br>Creche do Montepio Geral de Macau «D. Ana Sofia Monjardino»                   | 26/03/2010                     | \$ 1,600.00                      | 更換消防設備。<br>Manutenção de incêndio.   |
|   | 22/04/2010                     | \$ 5,700.00                      | 購置津貼：電焗爐。<br>Subsídio para aquisição: forno.   |
|   | 29/04/2010                     | \$ 1,200.00                      | 更換消防設備。<br>Manutenção de incêndio.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 251,289.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 同善堂第三托兒所<br>Creche «Tung Sin Tong (III)»  | 26/05/2010                     | \$ 289,116.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 同善堂第一托兒所<br>Creche Tung Sin Tong (I)  | 08/04/2010                     | \$ 211,706.00                    | 改善設備及購買保險。<br>Obras de reparação e aquisição de seguro.  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 63,107.00                     | 維修/工程津貼：更換舞台設備及購置視頻系統。<br>Subsídio para manutenção/obra: a substituição do palco e aquisição do equipamento de projector.                                    |
|   | 26/05/2010                     | \$ 491,406.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 10/06/2010                     | \$ 14,120.00                     | 消防保養及更換消防設備。<br>Manutenção de incêndio.  |
| 婦聯第三托兒所<br>Creche (III) da Associação das Mulheres de Macau                                     | 26/05/2010                     | \$ 283,617.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 筷子基托兒所<br>Creche Fai Chi Kei  | 26/05/2010                     | \$ 306,972.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門基督教青年會——青年社區中心<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau —<br>Centro Comunitário para Jovens | 25/02/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：不藥園地工作坊。<br>Subsídio para actividade: jardim sem droga.   |
|   | 25/02/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：青少年物質濫用關注組。<br>Subsídio para actividade: comunidade de juventude antidrogas.  |
|   | 25/02/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：無煙A計劃。<br>Subsídio para actividade: plano A do programa sem tabagismo.  |
|   | 11/03/2010                     | \$ 970.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|   | 18/03/2010                     | \$ 38,500.00                     | 活動津貼：有機青年服務計劃。<br>Subsídio para actividade: projecto de prevenção do abuso de medicamentos, extensivo ao exterior.   |
|   | 22/04/2010                     | \$ 1,687.50                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門基督教青年會——青年社區中心<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau —<br>Centro Comunitário para Jovens | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨<br>禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional<br>contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010<br>— exposição e tendinhas de jogos. |
|   | 29/04/2010                     | \$ 24,000.00                     | 活動津貼：Teen.演論——青少年與藥物系列活<br>動。<br>Subsídio para actividade: projecto de premia-<br>ção para actividades juvenis de luta contra a<br>droga.                                  |
|   | 06/05/2010                     | \$ 15,000.00                     | 活動津貼：“無煙大使”計劃總結大會。<br>Subsídio para actividade: embaixador sem ta-<br>baco.  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 40,000.00                     | 活動津貼：2010“無煙大使”港澳無煙交流營。<br>Subsídio para actividade: visita às campanhas<br>de abstenção de fumo de HK.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 454,743.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門基督教青年會<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 同善堂第四托兒所<br>Creche Tung Sin Tong (IV)   | 26/05/2010                     | \$ 228,120.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 仁慈堂托兒所<br>Creche de Santa Casa da Misericórdia de<br>Macau                                      | 08/04/2010                     | \$ 36,200.00                     | 購置津貼：傳真機及更換冷氣機設備。<br>Subsídio para aquisição: aquisição de aparelho<br>de fax e substituição de aparelho de ar condi-<br>cionado.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 312,528.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 婦聯第二托兒所<br>Creche II da Associação Geral das Mulheres<br>de Macau                               | 26/05/2010                     | \$ 247,215.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 婦聯托兒所<br>Creche da Associação Geral das Mulheres<br>de Macau                                    | 26/05/2010                     | \$ 452,367.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聖公會星願居<br>Lar de Estrela da Esperança do Sheng Kung<br>Hui de Macau                             | 18/03/2010                     | \$ 2,660.00                      | 活動津貼：談情說愛。<br>Subsídio para actividade: amor dos namorados.  |
|   | 08/04/2010                     | \$ 13,200.00                     | 購置津貼：物資層架。<br>Subsídio para aquisição: equipamentos.   |
|   | 20/05/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：親子信心之旅（遊覽挪亞方舟）。<br>Subsídio para actividade: visita às famílias.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 656,433.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 04/06/2010                     | \$ 6,800.00                      | 活動津貼：生涯規劃。<br>Subsídio para actividade: plano do jogo de<br>vida.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門中華學生聯合總會——少年警訊活動委員會<br>Associação de Estudantes Chong Wa de Macau — Comissão de Polícia Juvenil de Macau       | 15/04/2010                     | \$ 4,800.00                      | 活動津貼：人生遊樂場——生涯規劃輔導會。<br>Subsídio para actividade: estação do jogo de vida.  |
| 澳門少年飛鷹會<br>Macau Flying Eagle Association  | 13/05/2010                     | \$ 2,340.00                      | 活動津貼：“有溝通先至叻”工作坊。<br>Subsídio para actividade: workshop «Melhoramento de Comunicação».  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 190,104.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門街坊會聯合總會社區青年服務隊<br>Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da União Geral das Ass. dos Moradores de Macau | 06/05/2010                     | \$ 120,000.00                    | 活動津貼：深宵青少年服務計劃。<br>Subsídio para actividade: plano de aconselhamento social de vida.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 809,244.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖公會澳門社會服務處（新動力——校園適應服務計劃）<br>Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau                      | 26/05/2010                     | \$ 434,619.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 希望之源協會<br>Associação Berço da Esperança  | 13/05/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：（澳洲）兒童青少年院護服務考察活動。<br>Subsídio para actividade: projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores de serviço social.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖公會澳門社會服務處<br>Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau                                     | 06/05/2010                     | \$ 40,000.00                     | 活動津貼：“藥有所失”2010年預防青少年濫藥講座計劃。<br>Subsídio para actividade: projecto de prevenção de toxicoddependência para ensino secundário do grupo de alto risco na escolas e centro de juvenil. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖公會氹仔青少年及家庭綜合服務中心<br>Complexo de Apoio à Juventude e Família da Taipa Sheng Kung Hui                             | 08/04/2010                     | \$ 3,100.20                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,233,386.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖公會氹仔青年服務隊<br>Equipa de Intervenção Comunitária para Jovens da Taipa Sheng Kung Hui                              | 26/05/2010                     | \$ 445,002.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 氹仔松柏之家<br>Casa dos «Pinheiros» da Taipa  | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 綠楊長者日間護理中心<br>Centro de Cuidados Especiais Rejuvenescer da UGAM                                     | 26/05/2010                     | \$ 850,869.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖母（聖瑪利亞）安老院<br>Asilo Santa Maria  | 01/04/2010                     | \$ 1,606.30                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|   | 08/04/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：社區推廣——長者樂輕鬆。<br>Subsídio para actividade: actividades comunitárias sobre a saúde mental de idosos.   |
|   | 14/04/2010                     | \$ 700,000.00                    | 維修/工程津貼：供電系統重整工程——第一期資助。<br>Subsídio para manutenção/obra: 1.ª prestação do subsídio para as obras de aperfeiçoamento para o sistema fornecimento de electricidade. |
|   | 15/04/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：母親節慶祝活動。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe — Alegria em Maio.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 1,720,671.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 仁慈堂安老院<br>Lar da Nossa Senhora da Misericórdia  | 26/05/2010                     | \$ 1,281,420.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門工聯健頤長者服務中心<br>Centro de Convívio Vivacidade da Associação Geral dos Operários de Macau            | 26/05/2010                     | \$ 165,153.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 松柏之家老人中心<br>Centro de Dia «Chong Pak Chi Ka»  | 18/03/2010                     | \$ 9,500.00                      | 活動津貼：“豐盛人生義工隊”系列活動。<br>Subsídio para actividade: programas de recrutamento de voluntários.  |
|   | 18/03/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：無私的愛歌頌母親節暨祝壽同樂日。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 405,570.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：松柏成立22周年系列活動。<br>Subsídio para actividade: festa do 22.º aniversário do centro.  |
| 澳門街坊會聯合總會老人服務中心<br>Centro de Apoio aos Idosos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau | 18/03/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：“關懷互獻 邁向明天”中心會慶暨祝壽同樂日。<br>Subsídio para actividade: festa de aniversário do centro.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 162,654.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 嘉翠麗社屋老人中心<br>Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre (Bloco A)                                 | 15/04/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：長者樂輕鬆。<br>Subsídio para actividade: actividade comunitárias sobre a saúde mental de idosos.  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：嘉翠麗繽紛週年慶2010。<br>Subsídio para actividade: festa de aniversário do centro 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 嘉翠麗社屋老人中心<br>Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre (Bloco A)  | 26/05/2010                     | \$ 192,570.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 母親會護理安老院<br>Lar de Cuidados Especiais da Obra das Mães   | 26/05/2010                     | \$ 1,299,012.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 黑沙環天主教牧民中心耆康樂園<br>Centro de Convívio «Kei Hong Lok Yuen»<br>do Centro Pastoral da Areia Preta              | 13/05/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：耆康樂園二十七週年會慶聯歡。<br>Subsídio para actividade: festa do 27.º aniversário do Centro.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 120,363.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 507.60                        | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho Áspero e Acidentado», luto aconselhamento cursos de fundação. |
| 金黃歲月耆英社<br>Centro de Convívio «Clube de Terceira Idade»  | 26/05/2010                     | \$ 116,610.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：蔬菜食療。<br>Subsídio para actividade: grupo da dieta de vegetais.   |
| 青洲坊眾互助會頤康中心<br>Centro de Convívio da Ass. Benef. e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde | 29/04/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：國內老人院交流探訪。<br>Subsídio para actividade: passeio e visita ao lar de idosos da China pelos idosos.                               |
|  | 26/05/2010                     | \$ 78,606.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：世遺景點攝影比賽。<br>Subsídio para actividade: concurso de fotografia para idosos.   |
| 澳門聖安多尼堂頤老之家<br>Casa para Anciãos da Paróquia de Santo António  | 01/04/2010                     | \$ 1,875.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 06/05/2010                     | \$ 44,000.00                     | 活動津貼：第十屆澳門長者書畫展。<br>Subsídio para actividade: 10.ª Exposição de caligrafia de pinturas de anciãos de Macau.                         |
|  | 26/05/2010                     | \$ 165,300.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 瑪大肋納安老院<br>Asilo Vila Madalena   | 05/03/2010                     | \$ 50,000.00                     | 物理治療服務——第一期資助。<br>1.ª prestação para o serviço da terapia física.   |
|  | 08/04/2010                     | \$ 4,800.00                      | 活動津貼：媽媽我愛你——慶祝母親節。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,149,288.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門菜農合群社康年之家<br>Centro de Convívio «Hong Nin Chi Ka» da Associação de Agricultores de Macau                 | 29/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：耆英賀端陽暨第二季生日會。<br>Subsídio para actividade: aniversário de nascimento para idosos.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門菜農合群社康年之家<br>Centro de Convívio «Hong Nin Chi Ka» da<br>Associação de Agricultores de Macau                          | 26/05/2010                     | \$ 127,872.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 10/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 活動津貼：菜農義工同樂日。<br>Subsídio para actividade: dia aos voluntários.                                |
| 海傍老人中心<br>Centro de Dia do Porto Interior  | 11/03/2010                     | \$ 115,000.00                    | 工程維修及購買物資。<br>Pedido de adquirir equipamento e reparação.                                      |
|  | 11/03/2010                     | \$ 2,062.50                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.    |
|  | 08/04/2010                     | \$ 2,500.00                      | 活動津貼：零距離義工訓練營。<br>Subsídio para actividade: formação para os voluntários.                      |
|  | 29/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：長者參觀旅遊活動。<br>Subsídio para actividade: viagem à China pelos idosos.                       |
|  | 26/05/2010                     | \$ 738,207.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 望廈老人中心<br>Centro de Dia Mong-Há  | 01/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：義工交流日。<br>Subsídio para actividade: actividade de intercâmbios dos voluntários.           |
|  | 29/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：齊頌偉大父母恩。<br>Subsídio para actividade: agradecimento a pais.                               |
|  | 13/05/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：溫馨端午獻關懷。<br>Subsídio para actividade: festa do Barco de Dragão.                           |
|  | 26/05/2010                     | \$ 843,765.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 崗頂明愛老人中心<br>Centro para Idosos da Casa Ricci   | 26/05/2010                     | \$ 147,276.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門提柯坊會頤康中心<br>C. de Lazer e Recreação dos Anciãos da A.<br>de Bene. e Assistência Mútuo dos Moradores<br>do B. «Tai O» | 18/03/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：“耆英薈萃樂頤年”2010敬老聯歡茶會。<br>Subsídio para actividade: festa para idosos 2010.                 |
|  | 13/05/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：“耆青共舞樂融融”2010。<br>Subsídio para actividade: actividade de dança dos idosos e jovens 2010. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 78,606.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 新橋區坊眾互助會頤康中心<br>Centro de Convívio da Associação de Mútuo<br>Auxílio dos Moradores Bairro San Kio                      | 28/01/2010                     | \$ 13,200.00                     | 活動津貼：2010年獨居長者連網支援計劃。<br>Subsídio para actividade: programa de apoio aos idosos isolados 2010. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 85,743.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門筷子基坊眾互助會青松頤老中心<br>Centro de Convívio de Cheng Chong da Ass.<br>de Bene. e Ass. Mútua dos Mora. do Bairro<br>Fai Chi Kei | 18/03/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：故地情濃。<br>Subsídio para actividade: visita e intercâmbio.   |
|   | 06/05/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：抒我心情“頌親恩”。<br>Subsídio para actividade: actividades para pais.   |
|   | 20/05/2010                     | \$ 5,800.00                      | 購置津貼：電腦打印機及坐椅。<br>Subsídio para aquisição: cadeiras e impressoras<br>de computador.                         |
|   | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 基督教港澳信義會恩耆中心<br>Centro de Convívio Missão Luterana de Hong<br>Kong e Macau/Centro de Terceira Idade «Yan<br>Kei»          | 26/05/2010                     | \$ 94,002.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 沙梨頭坊眾互助會頤康中心<br>Centro de Convívio da Associação de Mútuo<br>Auxílio dos Moradores do Patane                              | 15/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：頌親恩敬老郊遊聯歡會。<br>Subsídio para actividade: viagem e festa come-<br>moradas para o Dia da Mãe.            |
|   | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 南區四會頤康中心<br>Centro de Lazer e Recreação das Associa-<br>ções dos Moradores da Zona Sul de Macau                           | 22/04/2010                     | \$ 4,400.00                      | 活動津貼：慶祝母親節“慈母育兒歡聚話當<br>年”。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe.                                |
|   | 29/04/2010                     | \$ 6,800.00                      | 購置津貼：電腦設備。<br>Subsídio para aquisição: equipamentos infor-<br>máticos.                                      |
|   | 26/05/2010                     | \$ 80,484.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 母親會頤康中心<br>Centro de Convívio da Obra das Mães  | 06/05/2010                     | \$ 16,000.00                     | 活動津貼：真人真事騙案短劇匯演。<br>Subsídio para actividade: envolvimento da co-<br>munidade para idosos antifraude.       |
|   | 26/05/2010                     | \$ 116,610.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 母親會安老院<br>Lar de Idosos da Obra das Mães  | 26/03/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：暢遊新濠天地。<br>Subsídio para actividade: visita de City of<br>Dreams Macau.                                |
|   | 15/04/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：頌親恩。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 493,869.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 望廈坊會頤康中心<br>Centro de Convívio da Associação de Mútuo<br>Auxílio dos Moradores de Mong-Há                                 | 13/05/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：慶祝望廈頤康中心成立十六週年。<br>Subsídio para actividade: actividade comemora-<br>da do 16.º aniversário do centro. |
|   | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 馬場黑沙灣祐漢新村頤康中心<br>Centro de Convívio do Bairro do Hipódromo, Bairro da Areia Preta e Iao Hon                        | 01/04/2010                     | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：溫情無限Touch探訪活動。<br>Subsídio para actividade: visita ao lar de idosos e as famílias povres da China.        |
|  | 26/05/2010                     | \$ 175,482.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 台山坊眾互助會頤康中心<br>Centro de Convívio da Ass. de Bene. e Assistência Mútua dos Moradores do B. Artur Tamagnini Barbosa | 01/04/2010                     | \$ 7,500.00                      | 活動津貼：門球技術親善交流。<br>Subsídio para actividade: intercâmbio e competição de gateball.                              |
|  | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：頤康歡樂更健康。<br>Subsídio para actividade: as actividades de promoção da saúde.                                |
|  | 10/06/2010                     | \$ 9,500.00                      | 活動津貼：慶祝頤康中心成立十八週年。<br>Subsídio para actividade: festa do 18.º aniversário do centro.                           |
| 聖方濟各安老院<br>Asilo de São Francisco Xavier   | 08/04/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：長者樂輕鬆。<br>Subsídio para actividade: actividades comunitárias sobre a saúde mental de idosos.              |
|  | 26/05/2010                     | \$ 787,908.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 伯大尼安老院<br>Asilo de Betânia   | 26/05/2010                     | \$ 1,562,826.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 三巴門坊眾互助會頤康中心<br>Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun                      | 18/03/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：粽子飄香賀端陽。<br>Subsídio para actividade: comemoração do Dia do Dragão.                                       |
|  | 26/05/2010                     | \$ 74,103.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門街坊總會頤康中心<br>Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da União Geral das Associações dos Moradores de Macau        | 26/05/2010                     | \$ 89,871.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 15,000.00                     | 活動津貼：“相聚，分享共創優質”慶祝中心成立廿五週年會慶。<br>Subsídio para actividade: festa de aniversário do centro.                     |
|  | 26/05/2010                     | \$ 11,000.00                     | 活動津貼：第十屆全澳耆英健身操匯演——“耆”積舞動十載情。<br>Subsídio para actividade: 10.ª edição de espectáculo de ginásio pelos idosos. |
| 下環坊會頤康中心<br>Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da Associação dos Residentes do Bairro Praia do Manduco        | 22/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：母臨大會。<br>Subsídio para actividade: festa do Dia da Mãe.   |
|  | 13/05/2010                     | \$ 1,000.00                      | 活動津貼：“愛心粽子”賀端午。<br>Subsídio para actividade: comemoração da festa do Barco de Dragão.                          |
|  | 26/05/2010                     | \$ 78,606.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 海島市居民群益會頤康中心<br>Centro de Convívio da Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek | 26/05/2010                     | \$ 84,240.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 康暉長者日間護理中心<br>Centro de Cuidados Especiais Longevidade                             | 22/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：耆老逍遙一天遊。<br>Subsídio para actividade: passeio à China de idosos.   |
|  | 13/05/2010                     | \$ 1,398.80                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,213,503.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 1,015.20                      | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho Áspero e Acidentado», luto aconselhamento cursos de fundação. |
|  | 04/06/2010                     | \$ 1,015.20                      | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho Áspero e Acidentado», luto aconselhamento cursos de fundação. |
| 青洲老人中心<br>Centro de Dia da Ilha Verde  | 15/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：耆老逍遙一天遊。<br>Subsídio para actividade: passeio à China de idosos.   |
|  | 06/05/2010                     | \$ 3,147.30                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 933,081.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 2,030.00                      | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho Áspero e Acidentado», luto aconselhamento cursos de fundação. |
| 嘉翠麗大廈B座老人宿舍<br>Residência D. Julieta Nobre de Carvalho Bl. B                       | 26/05/2010                     | \$ 240,498.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 嘉翠麗大廈A座老人宿舍<br>Residência D. Julieta Nobre de Carvalho, Bl. A                      | 26/05/2010                     | \$ 220,362.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 羅必信夫人大廈老人宿舍<br>Residência D. Maria Angélica Lopes dos Santos                       | 26/05/2010                     | \$ 180,090.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門街坊會聯合總會長者關懷服務網絡<br>Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos da UGAM                | 28/01/2010                     | \$ 2,250.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 澳門街坊會聯合總會長者關懷服務網絡<br>Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos da UGAM   | 05/02/2010                  | \$ 2,250.00                   | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|   | 29/04/2010                  | \$ 17,845.00                  | “長者關懷服務網絡”租金。<br>Renda para rede de serviços carinhosos aos idosos.   |
|   | 26/05/2010                  | \$ 228,326.00                 | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 17/06/2010                  | \$ 79,500.00                  | 維修/工程津貼：裝修工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obra de reparação.  |
| 澳門工聯嘉翠麗大廈C座長者宿舍<br>Residência D. Julieta Nobre de Carvalho Bloco C  | 26/05/2010                  | \$ 177,303.00                 | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門工會聯合總會（協助九澳老人院二十四小時服務）<br>Associação Geral dos Operários de Macau (Do Serviço de 24 Horas do Lar de Nossa Senhora de Ká-Hó) | 26/05/2010                  | \$ 696,041.00                 | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 黑沙環明暉護養院<br>Lar de Cuidados «Sol Nascente» da Areia Preta   | 11/03/2010                  | \$ 12,239.50                  | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|   | 22/04/2010                  | \$ 3,147.30                   | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|   | 06/05/2010                  | \$ 12,000.00                  | 活動津貼：明暉開幕——週年慶典暨復康推廣日。<br>Subsídio para actividade: comemoração do aniversário do lar e o dia de reabilitação.                                |
|   | 26/05/2010                  | \$ 2,766,084.00               | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 04/06/2010                  | \$ 14,337.00                  | 活動津貼：認知症照護技巧培訓。<br>Subsídio para actividade: curso de formação sobre o treinamento em cuidado de demência para idosos.                        |
| 澳門街坊總會頤駿中心<br>Centro I Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau   | 18/03/2010                  | \$ 9,000.00                   | 技術顧問支援服務——第一期資助。<br>1.ª prestação para a realização da despesa de serviço consultadoria técnica.  |
|   | 26/05/2010                  | \$ 1,076,835.00               | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 26/05/2010                  | \$ 7,000.00                   | 活動津貼：頤駿中心2010年開放日暨長者終身教育結業禮之成果展示會系列活動。<br>Subsídio para actividade: comemoração do dia de abertura do edifício da UGAM e do Centro de I Chon. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                     | 批准日期<br>Data de<br>autorização   | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|----------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門婦聯頤康協會<br>Associação dos Idosos de Fu Lun de Macau | 06/05/2010                       | \$ 8,500.00                      | 活動津貼：澳門——香港長者參觀交流活動。<br>Subsídio para actividade: visitas de intercâmbio de Hong Kong e Macau para os idosos.                           |
| 望廈之家<br>Residência Temporária de Mong-Há             | 11/03/2010                       | \$ 15,128.57                     | 活動津貼：廣州復康服務參觀之旅。<br>Subsídio para actividade: visita em Guangzhou.  |
|  | 26/05/2010                       | \$ 246,576.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖瑪嘉烈弱智中心<br>Centro de Santa Margarida                | 25/02/2010                       | \$ 6,492.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 18/03/2010                       | \$ 4,959.70                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 01/04/2010                       | \$ 8,585.00                      | 活動津貼：友好競技同樂日。<br>Subsídio para actividade: concurso de desporto com alegria.  |
|  | 29/04/2010                       | \$ 9,540.00                      | 活動津貼：參加“第六屆華人社區啟智服務會議”。<br>Subsídio para actividade: participar um seminário sobre os «Serviços dos Deficientes no Comunidade Chinesa». |
|  | 06/05/2010                       | \$ 3,322.20                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
|  | 26/05/2010                       | \$ 1,719,996.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 聖類斯公撒格之家<br>Lar São Luís Gonzaga | 05/03/2010                       | \$ 4,500.00   |
| 18/03/2010   |                                  | \$ 1,759.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.   |
| 18/03/2010   |                                  | \$ 10,500.00                     | 活動津貼：全體同樂競技日。<br>Subsídio para actividade: dia de desporto.   |
| 26/05/2010   |                                  | \$ 2,956,203.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 主教山兒童中心<br>Lar de Nossa Senhora da Penha             | 26/05/2010                       | \$ 927,867.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 聖路濟亞中心<br>Centro de Santa Lúcia                      | 22/04/2010                       | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：體驗生活營。<br>Subsídio para actividade: campismo de férias.  |
|  | 26/05/2010                       | \$ 1,055,661.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 旭日中心<br>Centro de Dia «Alvorada»   | 26/05/2010                     | \$ 596,157.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 利民坊（職業訓練中心）<br>Loja do Canto (Centro da Formação Profissional)   | 05/02/2010                     | \$ 2,096.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.      |
|  | 26/05/2010                     | \$ 218,034.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 啟能中心<br>Centro de Apoio Vocacional   | 06/05/2010                     | \$ 9,772.00                      | 活動津貼：親子同樂最多FUN活動。<br>Subsídio para actividade: actividade do dia de família.                     |
|  | 26/05/2010                     | \$ 507,838.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 啟智中心<br>Centro de Desenvolvimento Infantil — Kai Chi   | 26/05/2010                     | \$ 589,449.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門特殊奧運會附屬弱智人士職業培訓暨展能中心<br>Centro de Formação Pro. e de Estimulação do Des. dos Deficientes Mentais de Macau Special Olympics | 22/04/2010                     | \$ 32,400.00                     | 購置津貼：電腦。<br>Subsídio para aquisição: equipamento de informático.                                 |
|  | 26/05/2010                     | \$ 417,303.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門盲人重建中心<br>Centro de Reabilitação de Cegos  | 26/03/2010                     | \$ 2,070.00                      | 活動津貼：定向行走義工課程。<br>Subsídio para actividade: curso de formação aos voluntários.                   |
|  | 06/05/2010                     | \$ 7,200.00                      | 活動津貼：端午一天遊。<br>Subsídio para actividade: viagem do dia do Barco da Dragão.                       |
|  | 26/05/2010                     | \$ 91,407.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聾人服務中心<br>Centro de Apoio a Surdos   | 06/05/2010                     | \$ 19,200.00                     | 維修/工程津貼：安裝防水閘工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de reparação.                           |
|  | 26/05/2010                     | \$ 545,949.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 4,620.00                      | 活動津貼：展能就業服務“工作多面睇”職業輔導小組。<br>Subsídio para actividade: trabalho de vários aspectos.              |
| 曉光中心<br>Centro de Dia «A Madrugada»  | 29/04/2010                     | \$ 3,488.00                      | 活動津貼：職員培訓——感覺調節失調的評估與治療。<br>Subsídio para actividade: curso de formação da avaliação da pressão. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 660,057.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 啟聰中心<br>Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição                                    | 06/05/2010                     | \$ 15,120.00                     | 維修/工程津貼：防水閘工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de reparação.                        |
|  | 26/05/2010                     | \$ 140,151.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 曙光中心<br>Centro «O Amanhecer»   | 26/03/2010                     | \$ 10,880.00                     | 購置津貼：影印機。<br>Subsídio para aquisição: máquina fotocopiadora.                                |
|  | 26/05/2010                     | \$ 410,076.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 傷殘人士社會服務中心暨庇護工場<br>Centro de Apoio Social e Oficina de Trabalho Protegido para Deficientes           | 26/05/2010                     | \$ 349,266.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門明愛復康巴士<br>Rehab. Bus de Caritas  | 26/05/2010                     | \$ 273,270.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 康寧中心<br>Centro Hong Neng   | 06/05/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：端陽樂康寧。<br>Subsídio para actividade: festival do Barco de Dragão no Centro Hong Neng.   |
| 心明治小食店<br>Casa de Petisco «Sam Meng Chi»   | 13/05/2010                     | \$ 4,275.00                      | 活動津貼：歷奇活動。<br>Subsídio para actividade: série de actividades de campismo.                   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 146,247.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 15,300.00                     | 活動津貼：參觀交流及親子活動。<br>Subsídio para actividade: visita e intercâmbio em Cantão-China.          |
| 澳門特殊奧運會附屬智障人士輔助就業中心<br>Centro de Apoio ao Emprego para Deficientes Mentais de Macau Special Olympics | 29/04/2010                     | \$ 4,590.00                      | 活動津貼：共融全接觸交流營。<br>Subsídio para actividade: campismo e intercâmbio de contacto directo.     |
|  | 26/05/2010                     | \$ 286,077.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門扶康會寶翠中心<br>Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau Centro Pou Choi                           | 01/04/2010                     | \$ 3,600.00                      | 活動津貼：帶爸爸媽媽去旅行。<br>Subsídio para actividade: viagem com os pais.                             |
|  | 26/05/2010                     | \$ 1,118,373.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門醫療事工協會——協安中心<br>Centro de Paz e Esperança  | 26/05/2010                     | \$ 36,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門紅十字會非緊急醫療愛心護送服務<br>Cruz Vermelha de Macau — Serviço de Transladação Médica                         | 26/05/2010                     | \$ 923,688.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 啟康中心<br>Centro Kai Hong  | 26/05/2010                     | \$ 454,435.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 康樂綜合服務中心<br>Complexo de Serviços «Hong Lok»  | 26/03/2010                     | \$ 1,900.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização   | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--|----------------------------------|---|
| 康樂綜合服務中心<br>Complexo de Serviços «Hong Lok»   | 15/04/2010   | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：生活體驗之旅。<br>Subsídio para actividade: viagem de aventura.   |
|   | 26/05/2010   | \$ 808,107.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 康盈中心<br>Centro Hong Ieng  | 26/05/2010   | \$ 583,521.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門扶康會怡樂軒<br>Centro I Lok  | 01/04/2010   | \$ 6,600.00                      | 活動津貼：第二屆精神病康復者會議。<br>Subsídio para actividade: 2.ª Conferência de saúde mental.                               |
|   | 01/04/2010   | \$ 37,152.00                     | 臨時辦公室3個月租金。<br>3 meses subsídio para pagamento para arrendar uma instalação provisória.                       |
|   | 26/05/2010   | \$ 590,379.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 善牧中心<br>Centro do Bom Pastor  | 26/05/2010   | \$ 239,472.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門街坊會聯合總會家庭服務中心<br>Centro de Apoio a Famílias da União Geral das Associações dos Moradores de Macau | 08/04/2010   | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：“迷網，網迷”家長工作坊。<br>Subsídio para actividade: workshop do abuso da internet.                                |
|   | 08/04/2010   | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：“獻孝心頌親恩”系列活動（二）親子共廚天倫樂。<br>Subsídio para actividade: o concurso cozinhar para pais e filhos.             |
|   | 06/05/2010   | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：“獻孝心頌親恩”系列活動（三）謝謝您的愛。<br>Subsídio para actividade: série de actividades de agradecimento aos pais.       |
|   | 13/05/2010   | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：“闔家歡慶迎端午”家庭聯歡會。<br>Subsídio para actividade: celebração do Festival do Barcos de Dragão.                 |
|   | 26/05/2010   | \$ 186,090.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 婦聯家庭服務中心<br>Centro de Apoio Familiar da Associação Geral das Mulheres de Macau | 14/01/2010                       | \$ 24,000.00  |
| 18/03/2010  |  | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：“性”在有方講座。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre o conhecimento de sexo.                            |
| 15/04/2010  |  | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：“我愛媽咪”慶祝母親節聚餐。<br>Subsídio para actividade: actividade para o «Dia de Mãe».                              |
| 15/04/2010  |  | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：“社區同進步”義工活動。<br>Subsídio para actividade: visita de aprendizagem à serviços sociais para os voluntários. |
| 26/05/2010  |  | \$ 65,169.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門美滿家庭協進會<br>Movimento Católico de Apoio à Família —<br>Macau  | 01/04/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：親子身體全接觸。<br>Subsídio para actividade: convívio para pais e<br>filhos.  |
|  | 13/05/2010                     | \$ 17,279.00                     | 活動津貼：沙維雅輔導課程“婚姻輔導”。<br>Subsídio para actividade: curso de formação<br>aos casais.   |
|  | 13/05/2010                     | \$ 7,500.00                      | 活動津貼：重渡蜜月營。<br>Subsídio para actividade: campismo da «Ca-<br>sais».   |
|  | 13/05/2010                     | \$ 16,000.00                     | 活動津貼：婚前與婚後的“停，聽，看”培訓<br>課程。<br>Subsídio para actividade: curso de formação<br>aos casais.                                 |
|  | 13/05/2010                     | \$ 15,000.00                     | 活動津貼：譜寫“真我”的自在——單身成長<br>體驗之旅。<br>Subsídio para actividade: campismo da expe-<br>riência dos solteiros.                    |
|  | 26/05/2010                     | \$ 195,784.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 明愛家庭服務部<br>Centro de Apoio à Família — Casa Ricci  | 22/04/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：生命教育專題講座。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre educa-<br>ção de vida.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 270,972.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門離島婦女互助會家庭服務中心<br>Centro de Apoio às Famílias Carenciadas da<br>Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres<br>das Ilhas | 05/03/2010                     | \$ 1,700.00                      | 活動津貼：女人墟。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre os as-<br>suntos de mulheres.                                       |
|  | 01/04/2010                     | \$ 1,000.00                      | 活動津貼：自律小先鋒。<br>Subsídio para actividade: workshop de treina-<br>mento de auto-disciplina para crianças.                   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 102,225.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|  | 04/06/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：嘩啦嘩啦放暑假。<br>Subsídio para actividade: as actividades de fé-<br>rias de Verão.  |
| 建華家庭服務中心<br>Centro de Apoio à Família «Kin Wa»   | 05/03/2010                     | \$ 5,400.00                      | 活動津貼：親子農場續FUN營。<br>Subsídio para actividade: campismo de granja<br>entre pais e filhos.                                   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 110,724.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 婦聯北區家庭服務中心<br>Centro de Apoio Familiar da Zona Norte da<br>Associação das Senhoras Democráticas de<br>Macau            | 26/05/2010                     | \$ 1,800.00                      | 活動津貼：探訪單親及貧困家庭。<br>Subsídio para actividade: visita as famílias<br>monoparentais e em situação vulnerável por<br>ocasião. |
|  | 26/03/2010                     | \$ 5,700.00                      | 維修/工程津貼：通渠工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de re-<br>paração.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 婦聯北區家庭服務中心<br>Centro de Apoio Familiar da Zona Norte da<br>Associação das Senhoras Democráticas de<br>Macau               | 01/04/2010                     | \$ 2,850.00                      | 維修/工程津貼：通渠工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de re-<br>paração.  |
|   | 15/04/2010                     | \$ 2,062.50                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新<br>增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença<br>para as associações.                |
|   | 15/04/2010                     | \$ 5,800.00                      | 活動津貼：“社會服務多面體”義工交流之行。<br>Subsídio para actividade: visita a Hong Kong<br>para o intercâmbio entre os voluntários. |
|   | 15/04/2010                     | \$ 6,500.00                      | 活動津貼：母親節“溫馨家庭頌親恩”。<br>Subsídio para actividade: actividades de varie-<br>dades para comemorar o Dia da Mãe.       |
|   | 20/05/2010                     | \$ 2,850.00                      | 維修/工程津貼：通渠工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de re-<br>paração.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 203,907.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 4,800.00                      | 活動津貼：父親節“一家樂悠遊”離島燒烤樂。<br>Subsídio para actividade: visita de variedades<br>para comemorar o Dia do Pai.           |
| 善牧會婦女互助中心<br>Irmãs da Caridade do Bom Pastor — Centro<br>de Apoio à Mulher  | 25/02/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：美容化妝禮儀班。<br>Subsídio para actividade: curso de maquilha-<br>gem.   |
|   | 29/04/2010                     | \$ 2,500.00                      | 活動津貼：母親節樂在金像。<br>Subsídio para actividade: actividade do Dia da<br>Mãe.   |
|   | 13/05/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：創意首飾興趣班。<br>Subsídio para actividade: curso de criatividade<br>das alfaias.                                  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：善牧婦青義工往港交流團。<br>Subsídio para actividade: visita de estudo a<br>Hong Kong.                                   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 154,983.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 婦聯勵苑<br>Centro de Solidariedade Lai Yuen da Asso-<br>ciação das Mulheres de Macau   | 15/04/2010                     | \$ 2,250.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新<br>增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença<br>para as associações.                |
|   | 26/05/2010                     | \$ 551,802.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門防止虐待兒童會護兒中心<br>Associação de Luta Contra os Maus Tratos<br>às Crianças de Macau — Centro de Protec-<br>ção das Crianças | 18/03/2010                     | \$ 28,000.00                     | 維修/工程津貼：裝修工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de re-<br>paração.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門防止虐待兒童會護兒中心<br>Associação de Luta Contra os Maus Tratos<br>às Crianças de Macau — Centro de Protec-<br>ção das Crianças                           | 15/04/2010                     | \$ 17,012.90                     | 活動津貼：溫情洋溢頌親恩“親子餅印”攝影<br>比賽。<br>Subsídio para actividade: competição de foto-<br>grafia sobre os pais e filhos.                                |
|   | 06/05/2010                     | \$ 12,300.00                     | 活動津貼：預防兒童性侵犯——你我負責系列<br>講座。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre a pre-<br>venção de violência sexual às crianças.                     |
|   | 26/05/2010                     | \$ 386,352.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 10/06/2010                     | \$ 20,300.00                     | 活動津貼：“童心展藝力，夢想飛行”推廣活<br>動。<br>Subsídio para actividade: actividade de promo-<br>ção do direito de desenvolvimento de talento<br>das crianças. |
| 司打口家庭服務中心<br>Centro de Apoio à Família da Praça de<br>Ponte e Horta   | 15/04/2010                     | \$ 50,600.00                     | 活動津貼：“智醒少年計劃2010”第二季活動。<br>Subsídio para actividade: serviço específico da<br>actividade «Adolescente Inteligente» 2010 —<br>2.º trimestre.   |
|   | 13/05/2010                     | \$ 13,000.00                     | 活動津貼：“如何支援特別需要兒童家長”專<br>題講座。<br>Subsídio para actividade: discurso para ajudar<br>as crianças especiais e os pais.                            |
|   | 26/05/2010                     | \$ 249,555.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門循道衛理聯合教會社會服務處氹仔家庭<br>成長軒<br>Centro de Educação e Apoio à Famílias na<br>Ilha da Taipa da Secção do Serviço Social da<br>Igreja Metodista de Macau | 17/12/2009                     | \$ 114,940.00                    | 活動津貼：2010年度“做個生命不倒翁”——<br>第二季撥款。<br>Subsídio para actividade: educação de vida —<br>2.º trimestre de 2010.                                    |
|   | 25/02/2010                     | \$ 2,200.00                      | 活動津貼：“藥法三章”——子女健康成長講<br>座（三次）。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre pre-<br>venção de droga para os pais e filhos (três ve-<br>zes).   |
|   | 25/02/2010                     | \$ 19,100.00                     | 活動津貼：和諧健康家庭宣傳活動。<br>Subsídio para actividade: actividade para pro-<br>moção de serviços familiares do centro.                                 |
|   | 05/03/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：“如何在社區推行生命教育”工作<br>坊。<br>Subsídio para actividade: «Workshop» de<br>como implementar a educação de vida na co-<br>munidade.              |
|   | 26/03/2010                     | \$ 3,100.00                      | 活動津貼：從遊戲出發——預防賭博親子訓練<br>營。<br>Subsídio para actividade: campismo de preven-<br>ção de comportamento do jogo dos filhos para<br>os pais.       |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização                        | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|---|----------------------------------|--|
| 澳門循道衛理聯合教會社會服務處氹仔家庭成長軒<br>Centro de Educação e Apoio à Famílias na Ilha da Taipa da Secção do Serviço Social da Igreja Metodista de Macau | 01/04/2010  | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：“孩子戲”幼兒工作手法工作坊。<br>Subsídio para actividade: «Workshop» sobre a introdução do método de trabalho com as crianças.   |
|   | 08/04/2010  | \$ 3,375.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.  |
|   | 06/05/2010  | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：2010 “唯毒不沾” 青少年交流團——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2010 — 1.ª prestação.                  |
|   | 26/05/2010  | \$ 748,152.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聖公會——樂天倫賭博輔導暨健康家庭服務中心<br>Família Afectuosa e Solidária — Centro de Aconselhamento sobre o Jogo e de Apoio à Família de Sheng Kung Hui     | 08/04/2010  | \$ 229,232.00                    | 新設施之前期運作經費。<br>Despesas do funcionamento provisório na primeira fase.  |
| 澳門青年挑戰福音戒毒中心——男子中心<br>Desafio Jovem — Secção Masculina  | 25/02/2010  | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：電子添新知。<br>Subsídio para actividade: cursos de formação dos utentes.   |
|   | 22/04/2010  | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010 — exposição e tendinhas de jogos. |
|   | 22/04/2010  | \$ 134,300.00                    | 維修/工程津貼：設施維修及保養。<br>Subsídio para manutenção/obra: obra de reparação.  |
|   | 29/04/2010  | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：“腦有所為”進階。<br>Subsídio para actividade: curso de informática.  |
|   | 13/05/2010  | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：防盜監控保養專業培訓。<br>Subsídio para actividade: curso do sistema de segurança.   |
|   | 20/05/2010  | \$ 120,000.00                    | 購置津貼：運作設備。<br>Subsídio para aquisição: equipamentos para instalação.   |
|   | 26/05/2010  | \$ 429,882.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 澳門青年挑戰福音戒毒中心——女子中心<br>Desafio Jovem — Secção Feminina | 26/05/2010                       | \$ 384,237.00  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門基督教新生命團契——康復中心<br>Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau<br>— Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010 — exposição e tendinhas de jogos. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 493,641.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門更新互助會<br>Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau   | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas — exposição e tendinhas de jogos.      |
|  | 26/05/2010                     | \$ 324,342.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門戒毒康復協會<br>Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau   | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010 — exposição e tendinhas de jogos. |
|  | 06/05/2010                     | \$ 141,148.00                    | 購置津貼：七人車輛。<br>Subsídio para aquisição: carrinha de 7 lugares.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 528,696.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 戒煙保健會總會<br>Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção de Saúde   | 26/03/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：“無煙與預防藥物濫用講座暨青少年學生健康教育品德”講座。<br>Subsídio para actividade: competição de desenho antitabaco destinado aos jovens para a prevenção contra o tabaco.           |
|  | 01/04/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：“澳門戒煙日嘉年華20週年紀念”活動。<br>Subsídio para actividade: 20.º aniversário do carnaval do dia contra o fumo.   |
|  | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010 — exposição e tendinhas de jogos. |
|  | 06/05/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：珠海市首屆控煙論壇。<br>Subsídio para actividade: 1.ª edição da conferência do tabagismo em Zhuhai.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：無煙親子攝影比賽。<br>Subsídio para actividade: competição de fotografia para jovens.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門基督教新生命團契——青少年外展拓展部<br>Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau<br>— Serviço Extensivo aos Jovem Consumidores de Drogas | 15/04/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：中層預防濫藥教育計劃（針對高危濫藥青少年）。<br>Subsídio para actividade: curso de formação dos utentes.  |
|   | 29/04/2010                     | \$ 40,000.00                     | 活動津貼：青少年濫用藥物教材套（濫藥青少年自救手冊）。<br>Subsídio para actividade: o publique a revista do «Abuso de Droga dos Jovens».                                  |
|   | 06/05/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：SMART YOUTH社區教育計劃（SMART YOUTH雜誌）。<br>Subsídio para actividade: o publique a revista do «Abuso de Droga dos Jovens».                       |
|   | 26/05/2010                     | \$ 561,822.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 04/06/2010                     | \$ 53,700.00                     | 外展服務的宣傳品製作。<br>A publicação propaganda material sobre a droga.   |
| 澳門戒毒康復協會——戒毒外展部<br>Associação Reabilitação Toxicodependentes de Macau — Serviço Extensivo ao Exterior                     | 13/05/2010                     | \$ 55,000.00                     | 購置運作設備及設施執漏修繕。<br>Aquisição de equipamentos e obras da instalação.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 455,390.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 下環浸信會社會服務中心<br>Ha Wan Baptist Church Social Service Centre  | 22/04/2010                     | \$ 13,625.30                     | 活動津貼：2010同工進修營。<br>Subsídio para actividade: curso de formações para os funcionários — 2010.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 205,230.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 新馬路區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro   | 13/05/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：頤老獻技展才能。<br>Subsídio para actividade: actividade de espectáculo dos idosos.   |
|   | 20/05/2010                     | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：粵北扶貧獻愛心。<br>Subsídio para actividade: visitar os idosos à China.  |
| 板樟堂營地街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores das Ruas de São Domingos dos Mercadores                         | 25/02/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：慶祝三八婦女節暨探訪單親及貧困家庭。<br>Subsídio para actividade: festa de celebração do Dia Internacional das Mulheres e visita as famílias monoparentais. |
|   | 13/05/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：5月耆老遊。<br>Subsídio para actividade: passeio para os idosos.   |
| 下環區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio do Bairro Abrangendo a Rua da Praia do Manduco                                    | 15/04/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：娘媽寶誕敬老聯歡日。<br>Subsídio para actividade: festa de Leong Ma Pou Tan.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 新口岸區坊眾聯誼會<br>Associação dos Moradores da Zona de Aterros do Porto Exterior  | 18/03/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：慶祝三八婦女節。<br>Subsídio para actividade: comemoração do Dia Internacional das Mulheres.  |
| 澳門街坊會聯合總會氹仔社區中心<br>Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Associações dos Moradores de Macau                    | 26/03/2010                     | \$ 24,700.00                     | 活動津貼：家庭生活教育同行成長路系列活動。<br>Subsídio para actividade: actividade série para o assunto de educação familiar.   |
|   | 26/03/2010                     | \$ 162,782.00                    | 維修/工程津貼：裝修工程及購買文儀器材。<br>Subsídio para manutenção/obra: obras de reparação e aquisição de equipamentos.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 122,280.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 望廈社區中心<br>Centro Comunitário Mong Há  | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|   | 26/05/2010                     | \$ 326,154.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 祐漢社區中心<br>Centro Comunitário Iao Hon  | 26/05/2010                     | \$ 434,736.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門馬場黑沙環祐漢新村居民聯誼會<br>Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau | 11/03/2010                     | \$ 698.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|   | 15/04/2010                     | \$ 27,000.00                     | 活動津貼：創無毒天地之燦爛人生。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens.  |
| 黑沙環區協會<br>Associação para o Bem Comunitário da Areia Preta  | 26/05/2010                     | \$ 22,455.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門街坊會聯合總會青洲社區中心<br>Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau               | 26/05/2010                     | \$ 210,828.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 台山社區中心<br>Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa  | 26/05/2010                     | \$ 319,704.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 福隆區坊眾互助會<br>Associação dos Moradores do Bairro Fok Long   | 18/03/2010                     | \$ 3,600.00                      | 活動津貼：慶祝三八婦女節聯歡餐會及探訪單親家庭。<br>Subsídio para actividade: celebração do Dia Internacional das Mulheres.  |
|   | 15/04/2010                     | \$ 3,300.00                      | 活動津貼：溫馨四月天。<br>Subsídio para actividade: viagem em Abril.  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 3,300.00                      | 活動津貼：慶祝母親節聯歡餐會及探訪獨居會員。<br>Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe e visita de idosos isolados.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 聖公會澳門社會服務處——智醒少年計劃<br>Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais<br>Sheng Kung Hui Macau — Projecto de Jovens Inteligentes | 25/02/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：“智醒不迷賭”網頁——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: rede informática contra o jogo — 2.º trimestre.                         |
|   | 25/02/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：“智醒少年”入校活動——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: promoção de actividade a escolar — 2.º trimestre.                      |
|   | 25/02/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：“智醒少年”網絡——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: rede informática aos jovens — 2.º trimestre.                             |
|   | 05/03/2010                     | \$ 32,375.00                     | 活動津貼：“智醒少年”活動整體宣傳——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: actividade de propaganda — 2.º trimestre.                            |
|   | 05/03/2010                     | \$ 7,675.00                      | 活動津貼：“智醒少年”預防賭博培訓活動——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: formação sobre prevenção contra jogo problemático — 2.º trimestre. |
|   | 05/03/2010                     | \$ 23,500.00                     | 活動津貼：“智醒少年”藝能培訓——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: curso de formação — 2.º trimestre.                                     |
|   | 26/05/2010                     | \$ 150,732.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門工會聯合總會氹仔綜合服務中心<br>Centro de Actividades Complexão da Federação das Associações dos Operários de Macau em Taipa          | 26/03/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：三字經Let me think。<br>Subsídio para actividade: competição sobre a promoção de educação moral.                           |
|   | 26/05/2010                     | \$ 109,023.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門街坊會聯合總會黑沙環社區服務中心<br>Centro de Serviço Comunitário da Areia Preta da União Geral das Associações dos Moradores de Macau  | 14/01/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：“自強不息——師奶兵團”系列活動。<br>Subsídio para actividade: actividade para as mulheres.  |
|   | 18/03/2010                     | \$ 3,800.00                      | 活動津貼：“遠離賭博，精彩人生”工作坊系列活動。<br>Subsídio para actividade: workshop contra o jogo.   |
|   | 08/04/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：“睦鄰互助齊參與”系列活動。<br>Subsídio para actividade: caridade sobre o comunitário.  |
|   | 29/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：“愛社區，愛環境”社區清潔大行動。<br>Subsídio para actividade: actividade de limpeza.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 144,810.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 十月初五街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio do Bairro,<br>abrangendo a Rua de Cinco de Outubro                     | 20/05/2010                     | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：十月坊眾賀康公敬老盤菜聯歡晚會。<br>Subsídio para actividade: celebração de Hong Kung.  |
| 宣道堂社區服務中心<br>Centro Comunitário «Sun Tou Tong»  | 13/05/2010                     | \$ 7,000.00                      | 活動津貼：少年活動週。<br>Subsídio para actividade: campismo de uma semana para os jovens enriquecer a vida social.   |
| 澳門繁榮促進會綜合服務中心<br>Centro de Prestação de Serviços Gerais da<br>Associação Promotora do Desenvolvimento<br>de Macau | 26/05/2010                     | \$ 456,462.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門海傍，海邊街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Morado-<br>res da Marginal                                      | 22/04/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：恭祝華佗寶誕活動。<br>Subsídio para actividade: actividade celebra-<br>ção do nascimento de Va Tor.  |
|   | 20/05/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：認識澳門，展望未來活動。<br>Subsídio para actividade: conhecer Macau e<br>prever o futuro.  |
| 下環社區中心<br>Centro Comunitário da Praia do Manduco  | 18/03/2010                     | \$ 2,800.00                      | 活動津貼：澳港兩地義工交流團。<br>Subsídio para actividade: intercâmbio de vo-<br>luntários.  |
|   | 15/04/2010                     | \$ 19,896.00                     | 購置津貼：電腦設備。<br>Subsídio para aquisição: equipamento infor-<br>mático.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 159,336.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門基督徒文字協會<br>Associação de Literatura Cristã de Macau   | 11/03/2010                     | \$ 250.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎<br>禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador<br>para acções de combate à droga dos jovens —<br>cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
| 澳門工會聯合總會北區綜合服務中心<br>Centro de Serviços da Zona Norte da Fede-<br>ração das Associações dos Operários              | 08/04/2010                     | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2010——第<br>一期資助。<br>Subsídio para actividade: 1.ª prestação de pro-<br>jecto premiador para acções de combate à dro-<br>ga dos jovens 2010.             |
|   | 26/05/2010                     | \$ 434,388.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 新口岸社區中心<br>Centro Comunitário da Zona de Aterros do<br>Porto Exterior   | 08/04/2010                     | \$ 2,500.00                      | 活動津貼：共創成長路工作坊。<br>Subsídio para actividade: workshop para cres-<br>cimento.  |
|   | 22/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：親子戶外“Fun”——“Fun”。<br>Subsídio para actividade: actividades para pais<br>e filhos: Fun Fun.  |
|   | 20/05/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：職場九型人格你要知。<br>Subsídio para actividade: workshop sobre leis<br>para trabalhadores não residentes de Macau.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 新口岸社區中心<br>Centro Comunitário da Zona de Aterros do<br>Porto Exterior   | 26/05/2010                     | \$ 245,502.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 04/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：青年基本領袖課程。<br>Subsídio para actividade: curso básico para jovens para ser leader.  |
| 澳門街坊總會樂駿中心<br>Centro Lok Chon da União Geral da Associação dos Moradores de Macau   | 26/05/2010                     | \$ 371,610.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 善牧會<br>Irmas de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門防止虐待兒童會<br>Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau  | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 鮑思高青年服務網絡<br>Rede de Serviços Juvenis Bosco   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門循道衛理聯合教會<br>Igreja Metodista de Macau   | 05/02/2010                     | \$ 68,145.20                     | 活動津貼：“生命不倒翁——如何面對生活中的逆境”分享會。<br>Subsídio para actividade: boneco teimoso de vida — como enfrentar a adversidade.   |
|   | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門基督教青年會——賭博從業員活動計劃<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau —<br>Projecto de Actividades para os Funcionários de Jogos | 25/02/2010                     | \$ 64,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——逍遙遊。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — viagem de um dia.  |
|   | 05/03/2010                     | \$ 40,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——技能系列。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — série de actividades sobre técnica.   |
|   | 05/03/2010                     | \$ 12,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——家長教室。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — educação dos pais.  |
|   | 05/03/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——博彩從業員活動花絮。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — extracto das actividades dos trabalhadores dos casinos.                          |
|   | 05/03/2010                     | \$ 45,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——體能系列。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — série de capacidade física.   |
|   | 18/03/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：彩虹人生2010——親子活動。<br>Subsídio para actividade: vida colorida 2010 — Actividade dos pais e filhos.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização  | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|---|----------------------------------|--|
| 澳門基督教青年會——賭博從業員活動計劃<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau —<br>Projecto de Actividades para os Funcioná-<br>rios de Jogos   | 29/04/2010  | \$ 1,687.50                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新<br>增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença<br>para as associações.   |
|  | 26/05/2010  | \$ 208,854.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 聖公會澳門社會服務處——Fun Club博彩員<br>工俱樂部計劃<br>Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais<br>Sheng Kung Hui Macau — O Plano de Acti-<br>vidades para Trabalhadores de Indústria de<br>Jogos | 29/04/2010  | \$ 67,500.00                     | 活動津貼：“Fun Club” 博彩員工俱樂部——<br>宣傳項目（第一季及第二季資助）。<br>Subsídio para actividade: plano de propaganda<br>do Fun Club (1.º e 2.º trimestres do subsídio).  |
|  | 29/04/2010  | \$ 106,000.00                    | 活動津貼：“Fun Club” 博彩員工俱樂部——<br>偷閒站（第一季及第二季資助）。<br>Subsídio para actividade: actividade de recrea-<br>ção do «Fun Club» (1.º e 2.º trimestres do sub-<br>sídio).  |
|  | 29/04/2010  | \$ 89,000.00                     | 活動津貼：“Fun Club” 博彩員工俱樂部——<br>加油站（第一季及第二季資助）。<br>Subsídio para actividade: curso de formação do<br>«Fun Club» (1.º e 2.º trimestres do subsídio).   |
|  | 29/04/2010  | \$ 236,900.00                    | 活動津貼：“彩虹人生” 博彩從業員服務計<br>劃——整體宣傳（第一季及第二季資助）。<br>Subsídio para actividade: propaganda para o<br>plano de serviço para trabalhadores da indús-<br>tria dos jogos «Vida de Arco-Íris» (1.º e 2.º<br>trimestres do subsídio). |
|  | 26/05/2010  | \$ 314,172.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 澳門基督教青年會——智醒少年計劃<br>Associação dos Jovens Cristãos de Macau —<br>Plano de Adolescente Esperto | 25/02/2010                       | \$ 23,000.00   |
|  | 22/04/2010  | \$ 99,550.00                     | 活動津貼：“健康睇波 樂在世盃” 系列活<br>動——“迷賭·不迷賭”。<br>Subsídio para actividade: actividades de série<br>contra o vício de fazer apostas com os jogos do<br>campeonato mundial de futebol.  |
|  | 26/05/2010  | \$ 120,816.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門工會聯合總會北區綜合服務中心——外<br>勞計劃<br>Centro de Serviços da Zona Norte da Ass.<br>Geral dos Operários de Macau   | 18/03/2010  | \$ 29,400.00                     | 活動津貼：發展潛能及興趣學習小組系列。<br>Subsídio para actividade: programa de forma-<br>ção para os trabalhadores estrangeiros.   |
| 澳門工會聯合總會北區綜合服務中心——智<br>醒大使<br>Centro de Serviços da Zona Norte da Ass.<br>Geral dos Operários de Macau   | 08/04/2010  | \$ 12,000.00                     | 活動津貼：論盡賭城反思營。<br>Subsídio para actividade: campismo para vo-<br>luntários.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門明愛——外地勞工服務計劃<br>Caritas de Macau — Projecto de Serviços<br>para Trabalhadores não Residentes | 18/03/2010                     | \$ 9,000.00                      | 活動津貼：世遺文物景點觀賞。<br>Subsídio para actividade: visita dos pontos de<br>património mundial.  |
|  | 22/04/2010                     | \$ 8,000.00                      | 活動津貼：中級社交廣東話課程。<br>Subsídio para actividade: curso de cantonês —<br>nível básico.  |
|  | 22/04/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：外地勞工導向計劃。<br>Subsídio para actividade: orientação aos traba-<br>lhadores não residentes.  |
|  | 13/05/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：初級酒店旅遊英語課程。<br>Subsídio para actividade: curso básico de in-<br>glês — hotel e turismo.   |
|  | 13/05/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：初級酒店旅遊普通話課程。<br>Subsídio para actividade: curso básico de man-<br>darim — hotel e turismo.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 120,240.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門青年身心發展協會<br>Ao Men Qing Nian Shen Xin Fa Zhan Xie<br>Hui                                     | 11/03/2010                     | \$ 500.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador<br>para acções de combate à droga dos jovens —<br>cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|  | 26/05/2010                     | \$ 17,000.00                     | 活動津貼：向毒品“宣”戰——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: 1.ª prestação — contra<br>a droga.   |
| 澳門工會聯合總會<br>Associação Geral dos Operários de Macau  | 13/12/2009                     | \$ 78,408.00                     | 2010年第二季社區就業輔助計劃的津貼。<br>Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao<br>Emprego, referente ao 2.º trimestre 2010.   |
|  | 05/03/2010                     | \$ 4,229.00                      | 活動津貼：2010年“六一國際兒童節”。<br>Subsídio para actividade: o Dia Mundial de<br>Criança 2010.  |
|  | 05/03/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：慶祝三八國際婦女節系列活動之一<br>“投資有道——財經講座”。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre gestão<br>e investigação financeira para as mulheres.                            |
|  | 29/04/2010                     | \$ 24,000.00                     | 活動津貼：慶祝母親節——家庭和諧樂融融。<br>Subsídio para actividade: celebração do Dia da<br>Mãe.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門明愛<br>Caritas de Macau   | 13/12/2009                     | \$ 138,816.00                    | 2010年第二季社區就業輔助計劃的津貼。<br>Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao<br>Emprego, referente ao 2.º trimestre 2010.   |
|  | 26/03/2010                     | \$ 3,000,000.00                  | 維修/工程津貼：第一期裝修工程。<br>Subsídio para manutenção/obra: 1.ª prestação<br>da obra de reparação.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                 | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門明愛<br>Caritas de Macau   | 06/05/2010                     | \$ 3,207.80                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.  |
|  | 20/05/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：世遺景點一日遊。<br>Subsídio para actividade: viagem dos pontos turísticos de Macau.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 270,324.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門婦女聯合總會<br>Associação das Mulheres de Macau                     | 13/12/2009                     | \$ 78,408.00                     | 2010年第二季社區就業輔助計劃的津貼。<br>Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2010.                              |
|  | 18/03/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：探訪弱勢家庭。<br>Subsídio para actividade: visita às famílias.  |
|  | 15/04/2010                     | \$ 7,500.00                      | 活動津貼：頌親恩表愛心綜合活動。<br>Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 歐漢琛慈善會<br>Associação de Beneficência Au Hon Sam                  | 26/03/2010                     | \$ 1,875.00                      | 受資助社會服務機構醫療保險資助計劃——新增人員資助。<br>Pagamento de despesa do seguro de doença para as associações.  |
|  | 26/03/2010                     | \$ 28,500.00                     | 製作戒煙服務宣傳品。<br>A publicação propaganda material sobre a abstenção ao fumo.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 226,365.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 路環街坊四廟慈善會<br>Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» Coloane | 15/04/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：老老團團慶敬老。<br>Subsídio para actividade: viagem à China para os idosos.  |
|  | 15/04/2010                     | \$ 8,500.00                      | 活動津貼：粵劇敬老專場。<br>Subsídio para actividade: espectáculo de ópera chinesa para idosos.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 10,812.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門街坊會聯合總會<br>União Geral das Associações dos Moradores de Macau  | 13/12/2009                     | \$ 138,816.00                    | 2010年第二季社區就業輔助計劃的津貼。<br>Subsídio do Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, referente ao 2.º trimestre 2010.                              |
|  | 25/02/2010                     | \$ 240,000.00                    | 活動津貼：2010 “慶祝三八國際婦女節系列活動”。<br>Subsídio para actividade: série de actividades em comemoração do «Dia Internacional das Mulheres» de 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門街坊會聯合總會<br>União Geral das Associações dos Moradores de Macau                                  | 11/03/2010                     | \$ 150,000.00                    | 活動津貼：資深行政人員文憑。<br>Subsídio para actividade: o curso ao administrador.  |
|  | 29/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：婦女同樂齊競技。<br>Subsídio para actividade: o jogo para mulher.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門社會工作人員協進會<br>Associação dos Assistentes Sociais de Macau                                       | 26/05/2010                     | \$ 47,403.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 三巴門坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pa Mun                              | 08/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：慶祝母親節之“給媽媽的信”活動。<br>Subsídio para actividade: concurso de composição em comemoração do «Dia da Mãe».  |
| 沙梨頭坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane                                  | 13/05/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：“親子競技樂繽紛”活動。<br>Subsídio para actividade: actividade de atletismo familiar.   |
| 草堆六街區坊眾互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi» | 25/02/2010                     | \$ 1,000.00                      | 活動津貼：“心理健康與家庭關係”講座。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre a relação entre saúde mental e harmónio familiar.  |
|  | 01/04/2010                     | \$ 3,500.00                      | 活動津貼：溫情洋溢頌親恩聯歡聚會。<br>Subsídio para actividade: festa a famílias em comemoração do «Dia da Mãe».  |
|  | 08/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：天才兒童才藝大比拼。<br>Subsídio para actividade: concurso de talento diverso para crianças.  |
| 提柯街區坊眾互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O Tai»      | 15/04/2010                     | \$ 5,500.00                      | 活動津貼：“愛意盈懷頌春暉”慶祝母親節預祝父親節。<br>Subsídio para actividade: festa em comemoração do «Dia da Mãe» e «Dia do Pai».  |
| 聖安多尼濟貧會<br>Pão dos Pobres de St.º António  | 26/05/2010                     | \$ 4,158.00                      | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 丞仔坊眾聯誼會<br>Associação de Moradores da Taipa  | 26/03/2010                     | \$ 8,800.00                      | 活動津貼：丞仔坊眾恭祝北帝寶誕。<br>Subsídio para actividade: actividade comemorativa do aniversário do templo «Pak Tai».  |
| 澳門傷殘人士服務協進會<br>Associação de Apoio aos Deficientes de Macau                                      | 20/05/2010                     | \$ 1,200.00                      | 活動津貼：象棋比賽2010。<br>Subsídio para actividade: concurso de xadrez.  |
|  | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門愛心之友協進會<br>Associação dos «Amigos da Caridade» de Macau  | 18/03/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：參與“首屆上海國際乳腺癌康復論壇暨第三屆全球華人乳癌病友組織聯盟大會”。<br>Subsídio para actividade: reunião e conferência da reabilitação da 1.ª edi. internacional em Shanghai e 3.ª fase mundial dos chineses sobre o cancro da mama. |
|  | 18/03/2010                     | \$ 13,500.00                     | 活動津貼：開心歡樂“番禺蓮花山聖境”一天遊。<br>Subsídio para actividade: passeio de um dia à China.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|-----------------------------|-------------------------------|--|
| 澳門愛心之友協進會<br>Associação dos «Amigos da Caridade» de Macau   | 15/04/2010                  | \$ 3,700.00                   | 活動津貼：防癌及抗癌講座第一部份——“胸肺功能要留心，慎防胸肺腫瘤生”講座。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre cancro pulmonar.                      |
|   | 29/04/2010                  | \$ 45,000.00                  | 活動津貼：慶祝澳門愛心之友協進會成立十四週年暨兩地交流會。<br>Subsídio para actividade: festa comemorativa do 14.º aniversário.                       |
|   | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 中國澳門殘疾人奧委會暨傷殘人士文娛暨體育總會<br>Comité Paralímpico de Macau-China — Ass. Recreativa e Desportiva dos Deficientes de Macau-China | 09/04/2010                  | \$ 276,835.00                 | 輪椅服務中心搬遷。<br>Em período transitório do escritório provisório para agente de mobiliário, obras de reparação e da mudança. |
|   | 06/05/2010                  | \$ 14,000.00                  | 活動津貼：澳門離島春遊燒烤。<br>Subsídio para actividade.  |
|   | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門弱智人士服務協會<br>Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau  | 29/04/2010                  | \$ 12,000.00                  | 活動津貼：參觀科學館之旅。<br>Subsídio para actividade: a viagem de visita para o Centro de Ciência de Macau.                         |
|   | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門利民會<br>Associação Richmond Fellowship de Macau  | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 04/06/2010                  | \$ 30,000.00                  | 活動津貼：奇趣fun fun海洋之旅（香港兩日一夜交流活動）。<br>Subsídio para actividade: viagem e intercâmbio em Hong Kong.                          |
| 澳門特殊奧運會<br>Special Olympics Macau   | 20/05/2010                  | \$ 13,000.00                  | 活動津貼：健樂會——陽光系列活動（戶外）。<br>Subsídio para actividade: actividade externo no tempo livre.                                    |
|   | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|   | 26/05/2010                  | \$ 13,000.00                  | 活動津貼：健樂會——休閒運動系列活動（室內）。<br>Subsídio para actividade: actividade interna no tempo livre.                                  |
| 澳門弱智人士家長協進會<br>Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau                                    | 15/04/2010                  | \$ 15,000.00                  | 活動津貼：2010年賣旗籌款。<br>Subsídio para actividade: «Venda de bandeirinhas» para angariação de fundos.                          |
|   | 29/04/2010                  | \$ 28,500.00                  | 活動津貼：深圳東部華僑城之夜。<br>Subsídio para actividade: viagem à China «Shenzhen».  |
|   | 26/05/2010                  | \$ 90,000.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門弱智人士家長協進會<br>Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau                            | 26/05/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：頌情頌愛頌親恩。<br>Subsídio para actividade: actividades às famílias.                                |
| 澳門聾人協會<br>Associação de Surdos de Macau   | 20/05/2010                     | \$ 13,000.00                     | 活動津貼：父親母親節日頌——相聚一刻。<br>Subsídio para actividade: festas de comemoração do Dia da Mãe e Dia do Pai. |
|   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 同善堂<br>Associação de Beneficência Tung Sin Tong   | 25/02/2010                     | \$ 20,400.00                     | 2009年“施棺贈殮”。<br>Custo de enterramento 2009.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門歸僑總會<br>Associação Geral dos Chineses Ultramarinos  | 29/04/2010                     | \$ 6,500.00                      | 活動津貼：順德李小龍祖居，冰玉堂，“小周莊逢簡古村”水鄉美食一天團。<br>Subsídio para actividade: viagem à China.                    |
| 恆毅社<br>Agência da Perseverança da Coragem   | 26/05/2010                     | \$ 111,990.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門青年志願者協會<br>Associação dos Jovens Voluntários de Macau   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門聽障人士協進會<br>Macau Adult Deaf Especial Education Association  | 20/05/2010                     | \$ 9,540.00                      | 活動津貼：在大自然的懷抱中。<br>Subsídio para actividade: actividade externa ao ar livre.                        |
|   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門果欄六街區坊眾互助會<br>Ass. de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, abrangendo a Rua dos Fai-tiões de Macau | 25/02/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：“長者順德歡樂一天遊”活動。<br>Subsídio para actividade: viagem dos idosos.                                |
|   | 26/05/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：“不再迷網——健康生活營”活動。<br>Subsídio para actividade: palestra sobre prevenção do vício na internet.  |
| 澳門扶康會<br>Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau  | 29/04/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：LIFE體驗，盡在澳門。<br>Subsídio para actividade: actividade conhecer Macau.                          |
|   | 29/04/2010                     | \$ 28,500.00                     | 活動津貼：開心暢遊迪士尼。<br>Subsídio para actividade: visita Disneyland de Hong Kong.                         |
|   | 29/04/2010                     | \$ 13,000.00                     | 活動津貼：樂在其中。<br>Subsídio para actividade: dentro de felicidade.                                      |
|   | 29/04/2010                     | \$ 13,000.00                     | 活動津貼：親子奇幻旅程。<br>Subsídio para actividade: viagem às famílias.                                      |
|   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門南灣，西灣街區坊眾互助會<br>Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República                | 29/04/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：頌親恩暨第二季度會員生日聯歡會。<br>Subsídio para actividade: celebração do Dia da Mãe.                       |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門國際青年獎勵計劃協會<br>Associação de Prémio Internacional para<br>Jovens de Macau | 03/12/2009                     | \$ 192,000.00                    | 活動津貼：2010金章級團體生活科審核旅程——澳門，日本青年互動交流營。<br>Subsídio para actividade: vida colectiva actividade de intercâmbio entre alunos do Japão e Macau.                        |
|  | 03/12/2009                     | \$ 6,400.00                      | 活動津貼：野外定向訓練營。<br>Subsídio para actividade: campo de treino de navegação terrestre.   |
|  | 03/12/2009                     | \$ 10,400.00                     | 活動津貼：港澳金章得主及導師交流營。<br>Subsídio para actividade: atribuição de prémios.   |
|  | 03/12/2009                     | \$ 16,000.00                     | 活動津貼：港澳青年交流營。<br>Subsídio para actividade: campo de intercâmbio entre Macau e HongKong.  |
| 澳門腎友協會<br>Associação de Amizade de Insuficientes<br>Renais de Macau        | 29/04/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：慶祝母親節。<br>Subsídio para actividade: comemoração do Dia da Mãe.  |
|  | 20/05/2010                     | \$ 3,520.00                      | 活動津貼：香港腎友門球邀請賽2010。<br>Subsídio para actividade: os jogos da Associação de Amizade de Insuficientes Renais de Hong Kong 2010.                                    |
|  | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 14,000.00                     | 活動津貼：慶祝父親節。<br>Subsídio para actividade: comemoração do Dia do Pai.  |
| 澳門新一代協進會<br>Associação da Nova Geração de Macau                            | 05/03/2010                     | \$ 4,300.00                      | 活動津貼：2010年“六一國際兒童節”。<br>Subsídio para actividade: o Dia Mundial de Criança 2010.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 78,462.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 善明會<br>Associação de Beneficência Sin Ming                                 | 26/03/2010                     | \$ 199,600.00                    | 活動津貼：我們是一家——5.15音樂會。<br>Subsídio para actividade: concerto 5. 15 — somos família.  |
| 澳門母親會<br>Obra das Mães Macau   | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門扶輪青年服務團<br>Rotaract Clube de Macau                                       | 18/03/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：第八屆澳門親善大使——印尼文化交流之旅。<br>Subsídio para actividade: 8.ª Visita e intercâmbio às culturas da Indonésia.  |
| 澳門仁慈堂<br>Santa Casa da Misericórdia de Macau                               | 26/05/2010                     | \$ 180,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門關懷愛滋協會<br>Associação para os Cuidados do Sida em<br>Macau                | 22/04/2010                     | \$ 4,500.00                      | 活動津貼：2010國際禁毒日系列活動開幕禮暨禁毒CD發行儀式。<br>Subsídio para actividade: Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas 2010 — exposição e tendinhas de jogos. |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門關懷愛滋協會<br>Associação para os Cuidados do Sida em<br>Macau                                       | 26/05/2010                     | \$ 6,000.00                      | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門兒童發展協會<br>Associação para o Desenvolvimento Infantil<br>de Macau                                | 26/05/2010                     | \$ 371,736.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 新來澳人士綜合服務部<br>Apoio Social para Famílias Imigrantes de<br>U.G.A.M.                                | 26/05/2010                     | \$ 128,124.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 10/06/2010                     | \$ 507.60                        | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho<br>Áspero e Acidentado», luto aconselhamento<br>cursos de fundação. |
| 澳門明愛——生命熱線<br>Esperança de Vida   | 26/05/2010                     | \$ 445,284.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門中華教育會<br>Associação de Educação de Macau  | 15/04/2010                     | \$ 36,500.00                     | 澳門高齡教師體格檢查。<br>Exame médico para os professores aposenta-<br>dos.   |
| 澳門漁民互助會<br>Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores<br>de Macau                                  | 01/04/2010                     | \$ 3,800.00                      | 活動津貼：母親節。<br>Subsídio para actividade: Dia da Mãe.  |
|   | 08/04/2010                     | \$ 3,200.00                      | 活動津貼：休漁期宣傳四防。<br>Subsídio para actividade: protecções durante o<br>período de descanso de pesca.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 04/06/2010                     | \$ 3,800.00                      | 活動津貼：父親節。<br>Subsídio para actividade: Dia do Pai.  |
| 澳門義務工作者協會<br>Associação de Voluntários de S. Social de<br>Macau                                   | 26/05/2010                     | \$ 90,000.00                     | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 露宿者中心<br>Centro de Acolhimento para Desalojados   | 26/05/2010                     | \$ 415,329.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 筷子基坊眾互助會<br>Associação de Beneficência e Assistência<br>Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei | 15/04/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：“和諧”家庭論壇。<br>Subsídio para actividade: palestra harmoniosa<br>do fórum da família.   |
|   | 20/05/2010                     | \$ 8,500.00                      | 活動津貼：共建無毒社區——活出豐富人生<br>“向毒品Say No”。<br>Subsídio para actividade: festa «Juntos Con-<br>struímos uma Comunidade sem Droga».                |
| 汎澳青年商會<br>Pan Mac Junior Chamber  | 20/05/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：2010成人宣誓日。<br>Subsídio para actividade: dia de promessa<br>2010.   |
| 濠江中央獅子會<br>Lions Clube de Macau Central   | 26/03/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：紅錦斜陽頌親恩之“栽種一顆敬老<br>的心”活動。<br>Subsídio para actividade: série de actividades<br>para reconhecimento e amor aos idosos.                |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門紅十字會<br>Cruz Vermelha de Macau  | 26/05/2010                     | \$ 2,585,001.00                  | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門夫婦懇談會<br>Associação Encontro Matrimonial de Macau                     | 04/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：八週年會慶聯歡暨家庭共融日。<br>Subsídio para actividade: celebração do 8.º aniversário da associação e dia festa de família harmoniosa.                              |
| 澳門健舞會<br>Associação de Dança Aeróbica de Macau                          | 11/03/2010                     | \$ 500.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
|   | 06/05/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：跳出毒害，舞出色彩人生2010——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens 2010 — 1.ª prestação.                 |
| 澳門中華新青年協會<br>Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau              | 25/02/2010                     | \$ 11,500.00                     | 活動津貼：“智醒少年”分享營——第二季。<br>Subsídio para actividade: intercâmbio de experiência de jovens inteligentes — 2.º trimestre.   |
|   | 05/03/2010                     | \$ 35,000.00                     | 活動津貼：“智醒少年”招募日。<br>Subsídio para actividade: dia de recrutamento dos membros do jovem inteligente.   |
|   | 18/03/2010                     | \$ 28,000.00                     | 活動津貼：“智醒少年”話劇班。<br>Subsídio para actividade: «Actividade de Jovens Inteligenticas» de drama.   |
|   | 18/03/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：長者健康大使培訓班。<br>Subsídio para actividade: curso de formação sobre representante de saúde.   |
|   | 18/03/2010                     | \$ 12,000.00                     | 活動津貼：健康訊息互動講場。<br>Subsídio para actividade: conferência de conhecimento à saúde.   |
|   | 06/05/2010                     | \$ 29,261.00                     | 活動津貼：智醒歷奇體驗營。<br>Subsídio para actividade: treino de aventura para jovens inteligentes.  |
|   | 13/05/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：個人財富管理課程。<br>Subsídio para actividade: curso de formação sobre administração de investimento individual.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 150,408.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門長者體育總會<br>União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau | 18/03/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：迎亞運穗，港，澳長者康體運動交流聯歡會。<br>Subsídio para actividade: festa e intercâmbio entre Macau/HongKong/Guangzhou.   |
|   | 01/04/2010                     | \$ 4,000.00                      | 活動津貼：澳門中老年廣場舞教練培訓班。<br>Subsídio para actividade: curso da formação de dança.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門長者體育總會<br>União Geral das Associações Desportivas<br>dos Idosos de Macau                    | 22/04/2010                     | \$ 30,000.00                     | 活動津貼：2010澳門第三屆兩岸四地中老年柔力球邀請賽。<br>Subsídio para actividade: 3.ª Edição do concurso desportivo «Iao Lek Kao» 2010.   |
|   | 29/04/2010                     | \$ 22,000.00                     | 活動津貼：2010第九屆24式太極拳，32式太極劍，蓮化太極扇團體聯歡賽。<br>Subsídio para actividade: 9.º Concurso desportivo de Tai Chi dos idosos.   |
| 澳門國際志願工作者協會<br>Associação Internacional de Voluntários<br>de Macau                            | 15/04/2010                     | \$ 2,000.00                      | 活動津貼：志工培訓課程。<br>Subsídio para actividade: curso de formação para voluntários.   |
| 澳門科技大學學生會<br>Students Union of Macau University of<br>Science and Technology                  | 05/03/2010                     | \$ 9,400.00                      | 活動津貼：澳珠海高校禁毒友誼交流賽。<br>Subsídio para actividade: competição de ténis-de-mesa — Zuhai e Macau.  |
|   | 11/03/2010                     | \$ 1,198.10                      | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009.        |
|   | 15/04/2010                     | \$ 40,000.00                     | 活動津貼：澳門科技大學學生會禁毒系列活動。<br>Subsídio para actividade: série de actividades de combate à droga da união de estudantes de Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. |
| 澳門青年抉擇協會<br>Associação de «Choice» para Jovens de Macau                                       | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009.        |
| 澳門社區青年義工發展協會<br>Associação para Desenvolvimento dos Jovens Voluntários da Comunidade de Macau | 13/05/2010                     | \$ 52,000.00                     | 活動津貼：禁毒巡遊Fashion Show。<br>Subsídio para actividade: série de actividades do Dia Internacional contra a Droga 2010.  |
| 澳門理工學院學生會<br>Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau                       | 26/03/2010                     | \$ 3,000.00                      | 活動津貼：第七屆社工節——平平無“歧”。<br>Subsídio para actividade: exposição e seminário subordinados ao tema de trabalhadores não residentes de Macau.                              |
| 澳門義務青年會<br>Assoc. Juventude Voluntaria de Macau   | 14/01/2010                     | \$ 34,800.00                     | 活動津貼：2010年彩虹人生“博彩從業員參與義務工作計劃”第二季資助。<br>Subsídio para actividade: projecto de actividades para os funcionários de jogos de 2010 — 2.º trimestre.                     |
|   | 14/01/2010                     | \$ 5,000.00                      | 活動津貼：2010年探訪獨居長者——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: visitas aos idosos sozinhos 2010 — 2.º trimestre.   |
|   | 14/01/2010                     | \$ 2,500.00                      | 活動津貼：2010年與輪同行有心人——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: visita aos idosos invalidez do asilo 2010 — 2.º trimestre.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門義務青年會<br>Assoc. Juventude Voluntaria de Macau  | 14/01/2010                     | \$ 6,000.00                      | 活動津貼：2010年親親Family——第二季資助。<br>Subsídio para actividade: diferente actividades para as famílias 2010 — 2.º trimestre.   |
|  | 26/05/2010                     | \$ 217,440.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 基督教國際神召會<br>Associação Assembleia de Deus Internacional                                      | 11/03/2010                     | \$ 480.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
| 澳門幸運博彩業職工總會<br>Associação dos Trabalhadores da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de Macau | 18/03/2010                     | \$ 45,000.00                     | 活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——博彩從業員健康之旅。<br>Subsídio para actividade: vida saudável e goza vida experiente.  |
|  | 15/04/2010                     | \$ 35,000.00                     | 活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——健康同樂日。<br>Subsídio para actividade: série de actividades de promoção sobre a vida saudável.  |
|  | 13/05/2010                     | \$ 25,000.00                     | 活動津貼：健康生活，共享豐盛人生系列活動——主題講座2（博彩從業員心理保健專題講座）。<br>Subsídio para actividade: conferência contra o jogo de fortuna e azar.  |
| 澳門社會服務中心<br>Centro de Serviços Sociais de Macau  | 01/04/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：“傳”心“傳”意獻關懷2010年母親節系列活動。<br>Subsídio para actividade: série de actividades para Dia da Mãe 2010.  |
| 打擊販賣人口 24 小時求助熱線<br>Stop Human Trafficking Hotline   | 26/05/2010                     | \$ 150,000.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.   |
| 澳門獅子會<br>Lions Clube de Macau  | 15/04/2010                     | \$ 36,000.00                     | 活動津貼：獅子同心禁毒嘉年華2010。<br>Subsídio para actividade: carnaval contra a droga.  |
| 雷鳴道主教紀念學校<br>Escola D. Luis Versiglia Ká-Ho Macau  | 11/03/2010                     | \$ 26,000.00                     | 活動津貼：2010狙擊毒品大行動。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador de combate à droga.  |
|  | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009. |
| 澳門流行歌舞協會<br>Associação de Dança de Música Pop de Macau                                       | 26/05/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：2010禁毒Dance, Sing, Show——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: 1.ª prestação da dança contra a droga.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門平安通呼援服務中心<br>Centro de Serviços de Tele-Assistência<br>«Pang On Tung»                               | 22/04/2010                     | \$ 16,500.00                     | 活動津貼：母親愛在心暨平安通一週年活動推廣日。<br>Subsídio para actividade: actividade comemorada da festa da mãe e 1.º aniversário do centro de serviços de tele-assistência «Peng On Tung» de Macau. |
|   | 26/05/2010                     | \$ 873,063.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 澳門動漫文化產業協會<br>Macau Animation & Comic Culture Industrial Association                                  | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009.                    |
| 下環浸信會<br>Ha Wan Baptist Church  | 22/04/2010                     | \$ 18,097.10                     | 活動津貼：2010同工進修營。<br>Subsídio para actividade: curso de formações para os funcionários — 2010.  |
| 慈幼中學<br>Instituto Salesiano   | 13/05/2010                     | \$ 10,000.00                     | 活動津貼：毒品有幾“毒”——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: 1.ª prestação contra a droga.   |
| 願景青年創業協會<br>Association of Vision Youth Business Initiation   | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009.                    |
| 澳門青年身心靈環保協會<br>Macau Body Mind Soul & Environmental Friendly Youth Association                        | 11/03/2010                     | \$ 700.00                        | 活動津貼：青年禁毒活動獎勵計劃2009頒獎禮。<br>Subsídio para actividade: projecto premiador para acções de combate à droga dos jovens — cerimónia de atribuição de prémios 2009.                    |
| 澳門家庭及青年服務協會<br>Associação dos Serviços de Família e Juventude de Macau                                | 01/04/2010                     | \$ 20,000.00                     | 活動津貼：抗毒“傳”網絡計劃2010——第一期資助。<br>Subsídio para actividade: 1.ª prestação do subsídio do «Plano Premiador para Acções de Combate à Droga dos Jovens de 2010 — atribuição de verba». |
| 婦聯家庭服務中心<br>Apoio Financeiro ao Centro de Apoio Familiar da Associação Senhoras Democráticas de Macau | 26/05/2010                     | \$ 132,156.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
|   | 10/06/2010                     | \$ 507.60                        | 活動津貼：“告別荊途”哀傷輔導基礎課程。<br>Subsídio para actividade: «Afastar ao Caminho Áspero e Acidentado», luto aconselhamento cursos de fundação.   |
| 台山社區中心<br>Centro Comunitário do Bairro Tamagnini Barbosa  | 18/03/2010                     | \$ 13,200.00                     | 活動津貼：婦女節活動美麗大變身活動。<br>Subsídio para actividade: actividade de festa do Dia das Mulheres.  |
|   | 26/05/2010                     | \$ 132,156.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |
| 明愛家庭服務部<br>Centro de Apoio à Família — Casa Ricci   | 26/05/2010                     | \$ 192,564.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias               | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades                                  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 建華家庭服務中心<br>Centro de Apoio à Família «Kin Wa» | 26/05/2010                     | \$ 132,156.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010. |
| 祐漢社區中心<br>Centro Comunitário Iao Hon           | 26/05/2010                     | \$ 132,156.00                    | 二〇一〇年第二季的津貼。<br>Subsídio do 2.º trimestre de 2010. |
|  | 總金額<br>Total                   | \$ 91,172,987.17                 |  |

二零一零年七月十九日於社會工作局

局長 葉炳權

(是項刊登費用為 \$84,077.00)

Instituto de Acção Social, aos 19 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 84 077,00)

## 體育發展局

### 公告

#### 公開招標

體育發展局宣佈，根據行政長官於二零一零年七月九日的批示，進行“澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務”公開招標。

有關的招標計劃及承投規則存放於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局總部接待處，有意競投者可自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起，於辦公時間內到上址查閱，亦可以澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買上述招標文件的複印本一份。

競投者必須於辦公時間內把標書送達體育發展局總部接待處，遞交期於二零一零年八月十三日下午五時正結束。

除須遞交招標計劃及承投規則所指文件外，尚須提交已繳付臨時保證金澳門元壹拾貳萬圓正（\$120,000.00）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

二零一零年八月十七日上午十時正在羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局會議室舉行開標。

二零一零年七月二十一日於體育發展局

代局長 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncios

#### Concursos públicos

O Instituto do Desporto faz público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2010, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e em outras instalações desportivas adjacentes».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta durante o horário de trabalho, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, a partir da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. Os interessados também podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas).

As propostas serão entregues, dentro do horário de serviço, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto e o respectivo prazo de entrega termina às 17,00 horas do dia 13 de Agosto de 2010.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória no valor de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas) à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na sala de reuniões do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, às 10,00 horas, no dia 17 de Agosto de 2010.

Instituto do Desporto, aos 21 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)



體育發展局宣佈，根據社會文化司司長於二零一零年七月五日的批示，進行“澳門區體育設施清潔服務”公開招標。

有關的招標計劃及承投規則存放於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局總部接待處，有意競投者可自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起，於辦公時間內到上址查閱，亦可以澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買上述招標文件的複印本一份。

競投者必須於辦公時間內把標書送達體育發展局總部接待處，遞交期於二零一零年八月二十日下午五時正結束。

除須遞交招標計劃及承投規則所指文件外，尚須提交已繳付臨時保證金澳門元肆萬圓正（\$40,000.00）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

二零一零年八月二十四日上午十時正在羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局會議室舉行開標。

二零一零年七月二十一日於體育發展局

代局長 戴祖義

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

O Instituto do Desporto faz público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2010, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta durante o horário de trabalho, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, a partir da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. Os interessados também podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas).

As propostas serão entregues, dentro do horário de serviço, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto e o respectivo prazo de entrega termina às 17,00 horas do dia 20 de Agosto de 2010.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória no valor de \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas) à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na sala de reuniões do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, às 10,00 horas, no dia 24 de Agosto de 2010.

Instituto do Desporto, aos 21 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

## 澳門大學

### 名單

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門大學現公佈二零一零年第二季度獲資助的名單：

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| Noriko Yamashita                 | 5/1/2010                    | \$ 7,500.00                   | 為日文研究中心之交換實習生提供五月至七月份之津貼。<br>Subsídio para os estagiários do Centro de Estudos Japoneses em regime de intercâmbio para os meses de Maio a Julho. |
| Kaori Hamada                     | 5/1/2010                    | \$ 7,500.00                   |  |
| Satsuki Tada                     | 5/1/2010                    | \$ 7,500.00                   |  |
| Kanako Fuchigami                 | 15/7/2009                   | \$ 7,500.00                   |  |

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista de apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias | 批准日期<br>Data de autorização | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|
| Lu Jia                           | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   | 為澳門大學學生到美國參加二零一零年暑期課程提供津貼。<br>Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2010 nos Estados Unidos da América. |
| Huang Zhiling                    | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Lei Ka Chon                      | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Ng Ieok Teng                     | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Leong On Kei                     | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Huang Shenghao                   | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Lin Luyan                        | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Gao Ting                         | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Weng Xue                         | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Yuan Yi                          | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Wei Simiao                       | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Cheong Ka Hei                    | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Zheng Fei                        | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Zheng Xuan                       | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Hao Ran                          | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Chen Jingyuan                    | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Ma Iat Cheng                     | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Hsu Chang-Chi                    | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Xu Boran                         | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Chen Xiaoxi                      | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Cai Fangzhou                     | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Chen Yi                          | 12/5/2010                   | \$ 2,000.00                   |   |
| Tian Tiantian                    | 22/2/2010                   | \$ 9,500.00                   | 為澳門大學學生到法國參加二零一零年暑期課程提供津貼。<br>Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2010 em França.                     |
| Jiang Shuai                      | 22/2/2010                   | \$ 8,900.00                   |   |
| Zhang Han                        | 22/2/2010                   | \$ 9,300.00                   |   |
| Chen Hong                        | 22/2/2010                   | \$ 11,400.00                  |   |
| Jiang Jingjing                   | 22/2/2010                   | \$ 11,400.00                  |   |
| Meng Shenghan                    | 22/2/2010                   | \$ 10,000.00                  |   |
| Cui Bei                          | 22/2/2010                   | \$ 9,700.00                   |   |
| Li Haiwei                        | 22/2/2010                   | \$ 10,000.00                  |   |
| Tian Yikai                       | 22/2/2010                   | \$ 9,400.00                   |   |
| Zheng Lu                         | 22/2/2010                   | \$ 7,400.00                   |   |
| Zhang Yu                         | 22/2/2010                   | \$ 7,200.00                   | 為澳門大學學生到挪威參加二零一零年暑期課程提供津貼。<br>Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2010 na Noruega.                    |
| Telo Charunongkran               | 22/2/2010                   | \$ 6,000.00                   |   |
| Dong Jianjian                    | 22/2/2010                   | \$ 6,200.00                   |   |
| Jiang Hanmian                    | 22/2/2010                   | \$ 7,500.00                   |   |
| Pang Zhidan                      | 22/2/2010                   | \$ 7,000.00                   |   |
| Sou Ka Hou                       | 22/2/2010                   | \$ 6,000.00                   |   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                  | 批准日期<br>Data de autorização                     | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|---|-------------------------------|--|
| Wang Xisheng  | 22/2/2010                                       | \$ 5,700.00                   | 為澳門大學學生到挪威參加二零一零年暑期課程提供津貼。<br>Subsídio para os estudantes da Universidade de Macau para a participação no Curso de Verão de 2010 na Noruega. |
| Xu Jing   | 22/2/2010                                       | \$ 6,300.00                   |  |
| Xu Zhuliang   | 22/2/2010                                       | \$ 6,000.00                   |  |
| Li Xinyu  | 22/2/2010                                       | \$ 6,000.00                   |  |
| Chen Yacheng  | 22/2/2010                                       | \$ 7,500.00                   |  |
| Cui Yucong  | 22/2/2010                                       | \$ 3,000.00                   |  |
| Huang Sihuang   | 22/2/2010                                       | \$ 7,500.00                   |  |
| Jiang Yuanhao   | 22/2/2010                                       | \$ 6,000.00                   |  |
| Wang Yingyu   | 22/2/2010                                       | \$ 7,050.00                   |  |
| 澳門大學校友會<br>Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau | 10/2/2010<br>26/3/2010<br>2/5/2010<br>17/5/2010 | \$ 9,332.50                   |  |
|   | 總額<br>Total                                     | \$ 275,282.50                 |  |

二零一零年七月二十二日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 22 de Julho de 2010.

副校長 黎日隆

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long*

(是項刊登費用為 \$4,009.00)

(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

### 通告

### Avisos

澳門大學校長為行使澳門大學財務管理委員會授予的職權（有關授權通告刊登於二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組），並經財務管理委員會批准及按《澳門大學章程》第四十條第二款之規定聽取澳門大學校董會意見，根據《行政程序法典》第三十八條之規定，決定如下：

一、轉授予人力資源服務處處長文瑞祥碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

（三）依法核准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

O reitor da Universidade de Macau, no uso dos poderes delegados pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, em 2 de Dezembro de 2009, e autorização concedida pela Comissão de Gestão Financeira, ouvido o Conselho da Universidade de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau e de acordo com o artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, mestre Man Shui Cheung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, nos termos legais, as despesas de publicação de publicidades para recrutamento dos trabalhadores, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

(四) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(五) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(六) 依法核准醫療、醫藥及留院醫治費用；

(七) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年七月一日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年七月二十三日於澳門大學

校長 趙偉教授

(是項刊登費用為 \$2,114.00)

澳門大學校長為行使澳門大學財務管理委員會授予的職權（有關授權通告刊登於二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組），並經財務管理委員會批准及按《澳門大學章程》第四十條第二款之規定聽取澳門大學校董會意見，根據《行政程序法典》第三十八條之規定，決定如下：

一、轉授予人力資源發展處處長關小燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 依法核准員工培訓的開支每次最高金額為\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(四) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

4) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

5) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

6) Aprovar, nos termos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar;

7) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegados, entre o dia 1 de Julho de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 23 de Julho de 2010.

O Reitor, Professor Doutor *Zhao, Wei*.

(Custo desta publicação \$ 2 114,00)

O reitor da Universidade de Macau, no uso dos poderes delegados pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, em 2 de Dezembro de 2009, e autorização concedida pela Comissão de Gestão Financeira, ouvido o Conselho da Universidade de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau e de acordo com o artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, mestre Kuan Sio In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

(2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

(3) Aprovar, nos termos legais, as despesas para as actividades de formação dos funcionários, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

(4) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年七月一日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年七月二十三日於澳門大學

校長 趙偉教授

(是項刊登費用為 \$1,635.00)

澳門大學副校長（行政事務）黎日隆博士為行使澳門大學校長授予的職權（有關授權通告刊登於二零一零年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組），經澳門大學校長批准，根據《行政程序法典》第三十八條的規定，決定如下：

一、轉授予人力資源服務處處長文瑞祥碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）依法核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

（五）按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

（六）代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

（七）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

（八）代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

（九）批准員工參加及取消公積金計劃；

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Julho de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 23 de Julho de 2010.

O Reitor, Professor Doutor *Zhao, Wei*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

O vice-reitor para a administração da Universidade de Macau, Doutor Lai Iat Long, no uso dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, em 13 de Janeiro de 2010, e nos termos da autorização concedida pelo reitor da Universidade de Macau, de acordo com o artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, mestre Man Shui Cheung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes, com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão de funcionário, de acordo com as disposições legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

9) Autorizar a participação e desistência dos funcionários do Plano do Fundo de Previdência;



(十) 核准女性工作人員因成為母親並以母乳哺育子女在每一工作日有權缺勤一小時直至該子女滿一周歲為止的申請。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年七月二十三日於澳門大學

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$2,349.00)

澳門大學副校長（行政事務）黎日隆博士為行使澳門大學校長授予的職權（有關授權通告刊登於二零一零年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組），經澳門大學校長批准，根據《行政程序法典》第三十八條的規定，決定如下：

一、轉授予人力資源發展處處長關小燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年七月二十三日於澳門大學

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

10) Autorizar a solicitação de dispensa de trabalho de 1 hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete 1 ano de idade.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Julho de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 23 de Julho de 2010.

O Vice-Reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 349,00)

O vice-reitor para a administração da Universidade de Macau, Doutor *Lai Iat Long*, no uso dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, em 13 de Janeiro de 2010, e nos termos da autorização concedida pelo reitor da Universidade de Macau, de acordo com o artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, mestre *Kuan Sio In*, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes, com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Julho de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 23 de Julho de 2010.

O Vice-reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)



## 澳門理工學院

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

## 名單

## Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門理工學院現公佈二零一零年第二季度獲資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de autorização            | 撥給之金額<br>Montantes atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--|-------------------------------|---|
| 澳門理工學院學生會<br>Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau | 17/03/2010                             | \$ 420,000.00                 | 為澳門理工學院學生會2010年度活動經費的津貼。<br>Concessão de um subsídio para a organização de actividades do ano de 2010 da Associação de Estudantes do IPM.   |
|   | 04/05/2010                             | \$ 137,600.00                 | 為澳門理工學院學生會體育聯會2010年度活動經費的津貼。<br>Concessão de um subsídio para a organização de actividades do ano de 2010 da Associação Desporto da Associação de Estudantes do IPM.                |
| 澳門公共行政管理學會<br>Associação dos Licenciados em Administração Pública       | 07/06/2010                             | \$ 35,000.00                  | 資助澳門公共行政管理學會赴葡萄牙訪問。<br>Subsídio da Associação dos Licenciados em Administração Pública para a visita de estudo a Portugal.  |
| 澳門瑪麗皇后研究所有限公司<br>Instituto de Investigação Queen Mary (Macau) Limitada  | 10/11/2009                             | \$ 75,000.00                  | 為學院與英國倫敦大學瑪麗皇后學院合辦的理工——倫大資訊系統研究中心2010年度第一期“D”部份之科研活動合作經費。<br>1.ª fase da despesa de estudos científicos da parte «D» do ano de 2010 para o centro de investigação entre QMUL e IPM. |
| Joana Agostinha Raimundo Soares   | 15/12/2009<br>25/03/2010               | \$ 932.60                     | 葡萄牙雷利亞理工學院交換生4月至5月份生活津貼及水電費津貼。<br>Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Maio ao estudante de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria.      |
| Agnieszka Justyna Kowalczyk   | 15/12/2009                             | \$ 9,600.00                   | 葡萄牙雷利亞理工學院交換生4月至6月份生活津貼及水電費津貼。<br>Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Junho aos estudantes de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria.   |
| Ana Carolina Pedro de Oliveira Martins                                  | 15/12/2009                             | \$ 9,600.00                   |   |
| Maria Mariana Silva Vinagre de Serra e Melo                             | 15/12/2009<br>25/03/2010               | \$ 3,915.10                   |   |
| Rúben Miguel Guerreiro Torcato  | 15/12/2009<br>25/03/2010               | \$ 3,561.60                   |   |
| Catarina Fernandes de Aragão Ferreira                                   | 15/12/2009<br>25/03/2010<br>28/06/2010 | \$ 4,648.80                   | 葡萄牙雷利亞理工學院交換生4月至7月份生活津貼及水電費津貼。<br>Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Julho aos estudantes de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria.   |
| Diogo Coelho da Silva   | 15/12/2009<br>25/03/2010<br>28/06/2010 | \$ 5,448.20                   |   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias         | 批准日期<br>Data de<br>autorização         | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--|----------------------------------|---|
| Jaime Alberto Mesquita Castro            | 15/12/2009                             | \$ 12,800.00                     | 葡萄牙雷利亞理工學院交換生4月至7月份生活津貼及水電費津貼。<br>Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Julho aos estudantes de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria. |
| Marisa Sofia Abranches de Assunção Silva | 15/12/2009<br>25/03/2010               | \$ 8,132.00                      |   |
| Patrícia Alexandra Crespo Bicho          | 15/12/2009<br>25/03/2010<br>28/06/2010 | \$ 4,545.50                      |   |
| Ricardo José Ferreira Caetano            | 15/12/2009                             | \$ 12,800.00                     |   |
| Rúben Jorge Falé Nogueira Dias           | 15/12/2009<br>25/03/2010               | \$ 11,353.80                     |   |
| Vítor Emanuel Marques Ferreira da Costa  | 15/12/2009<br>25/03/2010<br>28/06/2010 | \$ 9,289.30                      |   |
| 陳瑩<br>Chen Ying                          | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 丁夢瑩<br>Ding MengYing                     | 02/07/2009<br>25/08/2009               | \$ 12,000.00                     |   |
| 韓若晨<br>Han RuoChen                       | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 侯婉潔<br>Hou WanJie                        | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 侯婉蓉<br>Hou WanRong                       | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 胡嘉雯<br>Hu JiaWen                         | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 黃晏嫻<br>Huang YanMan                      | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 李璐<br>Li Lu                              | 02/07/2009<br>01/09/2009               | \$ 12,000.00                     |   |
| 李思雯<br>Li SiWen                          | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 李雲峰<br>Li YunFeng                        | 02/07/2009<br>25/08/2009               | \$ 12,000.00                     |   |
| 劉非凡<br>Liu FeiFan                        | 02/07/2009<br>25/08/2009               | \$ 12,000.00                     |   |
| 劉杉<br>Liu Shan                           | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 劉思思<br>Liu SiSi                          | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 劉玉濤<br>Liu YuTao                         | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |
| 彭博<br>Peng Bo                            | 30/11/2009                             | \$ 12,000.00                     |   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 孫維<br>Sun Wei                    | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     | 內地優秀生4至7月生活津貼。<br>Subsídio de vida dos meses de Abril a Julho aos melhores alunos provenientes da RPC.   |
| 孫毓奇<br>Sun YuQi                  | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 譚韻抒<br>Tam YunShu                | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 田昊<br>Tian Hao                   | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 王敏<br>Wang Min                   | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 王宇軒<br>Wang YuXuan               | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 韋杰<br>Wei Jie                    | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 武子羽<br>Wu ZiYu                   | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 徐正杰<br>Xu ZhengJie               | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 楊揚<br>Yang Yang                  | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 尤彥舒<br>You YanShu                | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 張帆<br>Zhang Fan                  | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 鄭繼全<br>Zheng JiQuan              | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 鄭奕<br>Zheng Yi                   | 30/11/2009                     | \$ 12,000.00                     |  |
| 朱明陽<br>Zhu MingYang              | 02/07/2009<br>25/08/2009       | \$ 12,000.00                     |  |
| 陳暢言<br>Chen ChangYan             | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      | 北京大學外國語學院葡萄牙語專業交流生4至6月份生活費及水電費用津貼。<br>Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Junho aos estudantes de intercâmbio da Universidade de Línguas de Beijing. |
| 樊星<br>Fan Xing                   | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      |  |
| 符辰希<br>Fu ChenXi                 | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      |  |
| 劉派<br>Liu Pai                    | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      |  |
| 馬琳<br>Ma Lin                     | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      |  |
| 王淵<br>Wang Yuan                  | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      |  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 張晨<br>Zhang Chen                 | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      | 北京大學外國語學院葡萄牙語專業交流生4至6月份生活費及水電費用津貼。   |
| 周效國<br>Zhou XiaoGuo              | 15/12/2009                     | \$ 9,600.00                      | Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Junho aos estudantes de intercâmbio da Universidade de Línguas de Beijing.                     |
| 張智雅<br>Cheong Chi Nga            | 15/12/2009                     | \$ 12,000.00                     | 北京大學外國語學院葡萄牙語專業交流生4至7月份生活費及水電費用津貼。   |
| 賈鳳娟<br>Jia FengJuan              | 15/12/2009                     | \$ 12,800.00                     | Subsídio de vida, de água e de electricidade dos meses de Abril a Julho aos estudantes de intercâmbio da Universidade de Línguas de Beijing.                     |
| 陳敏正<br>Chan Man Cheng            | 25/08/2009                     | \$ 6,200.00                      | 本院優秀生獎學金。<br>Prémios académicos para os melhores alunos do IPM.  |
| 陳芬芬<br>Chan Fan Fan              | 12/11/2009                     | \$ 11,160.00                     | 助學金。<br>Bolsa de estudos.  |
| Lou Belisa                       | 25/08/2009                     | \$ 5,000.00                      | 高等專科學位優秀生獎學金。<br>Prémios académicos para o aluno com melhor classificação no exame de admissão ao curso de bacharelato.  |
| 張昀愷<br>Cheong Wai Hoi            | 22/06/2009                     | \$ 35,691.20                     | 2010年碩士學位課程獎學金（第一學期）。  |
| 黃嘉欣<br>Wong Ka Ian               | 22/06/2009                     | \$ 71,382.40                     | Bolsas de estudo para Mestrado do ano lectivo de 2010 (1.º semestre).  |
| 樊超逸<br>Fan ChaoYi                | 30/12/2009                     | \$ 2,500.00                      | 2009/2010學年第二學期優秀辯論/演講員獎學金。<br>Bolsa de prémio para alunos com excelente resultado em Debate/Discurso do 2.º semestre do ano lectivo de 2009/2010.               |
| 連一真<br>Lian YiZhen               | 11/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 資助本院畢業生參加2010年雅思國際英語水平測試。<br>Concessão de um subsídio ao finalista do IPM para a participação em «International English Language Testing System» do ano de 2010. |
| 陳妙玲<br>Chan Mio Leng             | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        | 資助本院學生參加2010年葡語水平測試。   |
| 陳沛強<br>Chan Pui Keong            | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        | Concessão de um subsídio aos estudantes do IPM para a participação no exame do Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira do ano de 2010.               |
| 鄧穎瑩<br>Deng YingYing             | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        |  |
| 何碧婷<br>Ho Pek Teng               | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        |  |
| 施書賢<br>Shi ShuXian               | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        |  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 田園<br>Tian Yuan                  | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        | 資助本院學生參加2010年葡語水平測試。<br>Concessão de um subsídio aos estudantes do IPM para a participação no exame do Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira do ano de 2010. |
| 王程序<br>Wang Cheng Xu             | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        |  |
| 鄭奕<br>Zheng Yi                   | 06/04/2010                     | \$ 625.00                        |  |
| 陳暢言<br>Chen Chang Yan            | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      | 資助學生赴葡萄牙進行文化考察活動。<br>Subsídio aos alunos para a visita de estudo em Portugal.  |
| 張智雅<br>Cheong Chi Nga            | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 樊星<br>Fan Xing                   | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 符辰希<br>Fu ChenXi                 | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 賈鳳娟<br>Jia FengJuan              | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 劉派<br>Liu Pai                    | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 馬琳<br>Ma Lin                     | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 王淵<br>Wang Yuan                  | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 張晨<br>Zhang Chen                 | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
| 周效國<br>Zhou XiaoGuo              | 18/05/2010                     | \$ 1,000.00                      |  |
|                                  | 總額<br>Total                    | \$ 1,373,960.50                  |  |

二零一零年七月十九日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

(是項刊登費用為 \$10,263.00)

### 通告

由於以下學生一月至二月份之部份生活津貼退回予理工學院，將已刊登於四月二十八日第十七期《澳門特別行政區公報》之澳門理工學院第一季度獲資助名單內向葡萄牙雷利亞理工學院交換生發放一月至三月份生活津貼及2009/2010學年第二學期學費金額修正如下：

Instituto Politécnico de Macau, aos 19 de Julho de 2010.

O Secretário-Geral, Chan Wai Man.

(Custo desta publicação \$ 10 263,00)

### Aviso

Devido à devolução ao instituto de parte do subsídio de vida dos meses de Janeiro a Fevereiro do aluno abaixo indicado, surge a seguinte revisão referente ao subsídio de vida dos meses de Janeiro a Março e de propinas ao 2.º semestre do ano lectivo de 2009/2010 dos estudantes de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria, constante na lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do Instituto Politécnico de Macau publicada no Boletim Oficial n.º 17, de 28 de Abril de 2010:



| 受資助實體<br>Entidade beneficiária                  | 批准日期<br>Data da<br>autorização | 撥給之金額<br>Montante<br>atribuído | 修正後撥給之金額<br>Montante atribuído<br>após a revisão | 目的<br>Finalidade   |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| Carla Liliane Figueireido Moreira<br>dos Santos | 15/12/2009<br>20/01/2010       | \$ 22,600.00                   | \$ 17,800.30                                     | 葡萄牙雷利亞理工學院交換生1月至3月份生活津貼及2009/2010學年第二學期學費。<br>Subsídio de vida dos meses de Janeiro a Março, de propinas do 2.º semestre do ano lectivo de 2009/2010 aos estudantes de intercâmbio da Escola Superior de Educação de Leiria. |
|   | 總額                             | \$ 22,600.00                   | \$ 17,800.30                                     |  |

二零一零年七月十九日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 19 de Julho de 2010.

秘書長 陳偉民

O Secretário-Geral, *Chan Wai Man*.

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 名單

## Lista

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，旅遊學院現公佈二零一零年第二季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Instituto de Formação Turística publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助名單<br>Entidades beneficiárias | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 梁振祺<br>Leong Chan Kei            | 14/05/2009<br>29/12/2009           | \$ 935.00                       | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística. |
| 楊凱珊<br>Ieong Hoi San             | 30/10/2008<br>25/03/2010           | \$ 1,207.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística. |
| 戴栢榮<br>Tai Pak Weng              | 05/03/2009<br>29/12/2009           | \$ 680.00                       | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística. |
| Caitlin Marie Tan                | 17/12/2009<br>07/05/2010           | \$ 2,640.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística. |
| Chen Wan-Chen                    | 17/12/2009                         | \$ 2,400.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística. |

| 受資助名單<br>Entidades beneficiárias | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização     | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|--|---------------------------------|--|
| Lin Yu-Hsuan                     | 17/12/2009                             | \$ 2,400.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| Siripha Sirivivatchalern         | 17/12/2009<br>07/05/2010               | \$ 4,960.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| Mina Chouiba                     | 19/08/2009<br>30/09/2009<br>20/01/2010 | \$ 21,000.00                    | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| Tan Jie Min Germaine             | 04/02/2010<br>25/02/2010               | \$ 2,400.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| 周桂勝<br>Chow Kwai Seng            | 11/03/2010                             | \$ 3,043.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| 許昌文<br>Hoi Cheong Man            | 29/04/2010                             | \$ 943.50                       | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| Brent Riley McCauley             | 29/04/2010                             | \$ 240.00                       | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| Supalerk Ployangunsri            | 18/03/2010                             | \$ 5,760.00                     | 參加旅遊學院之實習生計劃。<br>Participação num estágio no Instituto de Formação Turística.                                      |
| 周淑婷<br>Chao Sok Teng             | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2007/08會展及旅遊運作證書課程最佳學生。<br>2007/08 Bolsa O Melhor Aluno do Curso de Certificado em Operações de Eventos e Turismo. |
| 謝曉玲<br>Tsar Hiu Ling             | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2008/09會展及旅遊運作證書課程最佳學生。<br>2008/09 Bolsa O Melhor Aluno do Curso de Certificado em Operações de Eventos e Turismo. |
| 陳端怡<br>Chan Tun I                | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2008/09酒店運作證書課程最佳學生。<br>2008/09 Bolsa O Melhor Aluno do Curso de Certificado em Operações Hoteleiras.              |
| 劉翠敏<br>Lao Choi Man              | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2009/10學院獎學金（文憑）。<br>2009/10 Bolsa do Instituto (Diploma).   |
| 黃江華<br>Huang Jianghua            | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2009/10學院獎學金（文憑）。<br>2009/10 Bolsa do Instituto (Diploma).   |
| 李海儀<br>Lei Hoi I                 | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2009/10學院獎學金（證書）。<br>2009/10 Bolsa do Instituto (Certificado).   |
| 蘇銘姿<br>Sou Meng Chi              | 19/11/2009<br>15/04/2010               | \$ 3,850.00                     | 2009/10學院獎學金（證書）。<br>2009/10 Bolsa do Instituto (Certificado).   |

| 受資助名單<br>Entidades beneficiárias | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades          |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| 黃慧兒<br>Wong Wai I                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 謝詠儀<br>Che Weng I                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 黃俊亨<br>Wong Chon Hang            | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 許建勤<br>Xu Jianqin                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 李婉琪<br>Lei Un Kei                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 蔣美齡<br>Cheong Mei Leng           | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 梁景虹<br>Leong Keng Hong           | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 黎思慧<br>Lai Si Wai                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| Madriaga Gualter Ana Catarina    | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 賴惠敏<br>Lai Wai Man               | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 凌芷欣<br>Ling Chi Ian              | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 黎曉君<br>Lai Hio Kuan              | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 鄧聯輝<br>Tang Lun Fai              | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 盧泳儀<br>Lou Weng I                | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 陳浩然<br>Chan Hou In               | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 嚴乙倫<br>Im Ut Lon                 | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 余嘉杰<br>U Ka Kit                  | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 馬卓莉<br>Ma Cheok Lei              | 13/05/2010                         | \$ 6,000.00                     | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
| 劉敏婷<br>Lao Man Teng              | 13/05/2010                         | \$ 12,000.00                    | 課程獎學金。<br>Bolsa de estudo. |
|                                  | 總額<br>Total                        | \$ 195,558.50                   |                            |

二零一零年七月二十一日於旅遊學院

代院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$5,807.00)

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Julho de 2010.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 5 807,00)

## 澳門格蘭披治大賽車委員會

### 公告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示，現就以總額承投制度的工程“第5b號工程——安裝葡京看台及頂蓋工程——第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。

2. 招標方式：公開招標。

3. 施工地點：葡京灣藝園公園區域。

4. 承投工程目的：此項工程內容是為葡京酒店灣藝園花園區域計劃、搭建及拆卸臨時的觀眾看台，包括建造支承結構、頂蓋及看台周邊的梯級及通道，及一切所需的相關工作。

5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標儀式結束後起計。

7. 承投類型：以總額承投。

8. 臨時保證金：澳門幣拾捌萬元正（\$180,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或以支付“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途的銀行擔保或保險擔保方式提交。

9. 確定保證金：判給總價百分之五。

10. 底價：不設底價。

11. 接納條件：投標人必須具有土地工務運輸局的施工註冊登記。

12. 交標地點、日期及時間：直至二零一零年八月二十六日下午五時三十分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

## COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

### Anúncios

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão de Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra n.º 5b — Obras de instalação de bancadas e coberturas junto à curva do Lisboa para o 57.º Grande Prémio de Macau».

1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Local de execução da obra: zona do Jardim das Artes junto à curva do Hotel Lisboa.

4. Objecto da empreitada: planeamento, montagem e desmontagem das bancadas provisórias para espectadores, localizada na zona do Jardim das Artes junto à curva do Hotel Lisboa, incluindo a construção da estrutura de suporte, da cobertura, dos acessos e das passagens, assim como todos os trabalhos preparatórios necessários.

5. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes no caderno de encargos.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.

8. Caução provisória: \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária ou seguro-caução, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,30 horas do dia 26 de Agosto de 2010.

13. 講解會：有意者可於二零一零年八月三日下午三時正，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零一零年八月二十七日下午三時正。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

15. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

- a) 價格70%；
- b) 工期15%；
- c) 施工計劃5%；
- d) 同類型之施工經驗10%。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：\$500.00（澳門幣伍佰元整）。

二零一零年七月二十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$3,670.00）

澳門特別行政區透過澳門格蘭披治大賽車委員會公佈，根據社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示，現就“第57屆澳門格蘭披治大賽車賽道上工作人員提供飯盒的服務”的判給作公開招標。

13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 15,00 horas, do dia 3 de Agosto de 2010, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

*Dia e hora:* 27 de Agosto de 2010, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- a) Preço: 70%;
- b) Prazo de execução: 15%;
- c) Plano de trabalhos: 5%;
- d) Experiência em obras semelhantes: 10%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

*Local:* Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

*Dias e horário:* dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

Preço: \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 21 de Julho de 2010.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 670,00)

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010, se encontra aberto o concurso público para a adjudicação dos serviços de «Fornecimento de «lunch boxes» aos trabalhadores em serviço ao longo do circuito do 57.º Grande Prémio de Macau».



1. 是項服務提供的招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。

2. 招標方式：公開招標。

3. 服務目的：為第57屆澳門格蘭披治大賽車賽道上所有工作人員派發及提供飯盒。

4. 執行期限：遵照承投規則內所列明的期限。

5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標儀式結束後起計。

6. 臨時保證金：澳門幣伍萬元正（\$50,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或以支付“澳門格蘭披治大賽車委員會”，及註明用途的銀行擔保方式提交。

7. 確定保證金：判給總價的百分之四。

8. 底價：不設底價。

9. 交標地點、日期及時間：在二零一零年八月二十五日下午五時，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

10. 講解會：有意者於二零一零年八月四日早上十一時，出席位於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

11. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零一零年八月二十六日下午三時。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此授權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

12. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

a) 價格50%；

b) 飯盒類型及包裝模式40%；

c) 在澳門特別行政區為各政府部門及私人機構所舉辦的旅遊/體育/娛樂/文化盛事方面活動提供飯盒經驗10%。

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Objecto dos serviços: fornecimento de «lunch boxes» aos trabalhadores em serviço ao longo do circuito do 57.º Grande Prémio de Macau.

4. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes no caderno de encargos.

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.

6. Caução provisória: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau, onde deve ser especificado o fim a que se destina.

7. Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

8. Preço base: não há.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,00 horas do dia 25 de Agosto de 2010.

10. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 11,00 horas do dia 4 de Agosto de 2010, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

11. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

*Dia e hora:* 26 de Agosto de 2010, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

12. Critérios de adjudicação e modos de cálculo:

a) Preço: 50%;

b) Conteúdo das «lunch boxes» e modo de empacotamento: 40%;

c) Experiência no fornecimento de «lunch boxes» em eventos turísticos/desportivos/culturais organizados por entidades públicas e privadas da RAEM: 10%.



計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：\$500.00（澳門幣伍佰元整）。

二零一零年七月二十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$3,256.00）

Os modos de cálculo estão descritos no artigo 10.º do programa do concurso.

13. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

*Local:* Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

*Dias e horário:* dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

*Preço:* \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 21 de Julho de 2010.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 256,00)

## 學生福利基金

### 名單

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，學生福利基金現公佈二零一零年第二季財政資助名單：

## FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Acção Social Escolar publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2010:

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 特別資助：伍惠興<br>Subsídio especial: Ng Wai Heng  | 09/04/2010                         | \$ 5,500.00                     | 資助有經濟困難學生購買企架。<br>Concessão de subsídio para aquisição de andaime do aluno com dificuldades económicas.   |
| 獎學金：李穎彤<br>Bolsa de mérito: Lei Weng Tong   | 09/04/2010                         | \$ 24,000.00                    | 發放2009/2010學年獎學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa de mérito para o ano lectivo de 2009/2010.  |
| 學費及文教用品津貼：14名學生<br>Subsídio de propina e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 14 alunos | 09/04/2010                         | \$ 25,000.00                    | 向2009/2010學年經濟困難學生發放学費及文教用品津貼。<br>Concessão de subsídio de propina e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2009/2010. |
| 特殊助學金：5名大專學生<br>Bolsa especial: 5 alunos  | 09/04/2010                         | \$ 113,006.98                   | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos alunos em Portugal.   |
| 利息補助貸款計劃：682名學生<br>Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 682 alunos                      | 09/04/2010                         | \$ 121,062.00                   | 支付利息補助貸款計劃的利息。<br>Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.  |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 膳食津貼：521名學生<br>Subsídio de refeições: 521 alunos  | 09/04/2010                         | \$ 322,906.00                   | 向2009/2010學年經濟困難學生發放膳食津貼（第四期）。<br>Concessão de subsídio de refeições aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2009/2010 (4.ª prestação).   |
| 獎學金：黎展鴻及許建坤<br>Bolsa de mérito: Lai Chin Hong e Hoi Kin Kuan  | 09/04/2010                         | \$ 40,000.00                    | 發放2009/2010學年獎學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa de mérito para o ano lectivo de 2009/2010.  |
| 學費及文教用品津貼：4名學生<br>Subsídio de propina e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 4 alunos | 23/04/2010                         | \$ 8,000.00                     | 向2009/2010學年經濟困難學生發放学費及文教用品津貼。<br>Concessão de subsídio de propina e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2009/2010. |
| 利息補助貸款計劃：譚瑰賢<br>Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: Tam Kuai In                      | 23/04/2010                         | \$ 1,288.00                     | 支付利息補助貸款計劃的利息。<br>Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.  |
| 膳食津貼：9名學生<br>Subsídio de refeições: 9 alunos  | 23/04/2010                         | \$ 5,249.00                     | 向2009/2010學年經濟困難學生發放膳食津貼（第四期）。<br>Concessão de subsídio de refeições aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2009/2010 (4.ª prestação).   |
| 特別資助：黃少清及劉月滿<br>Subsídio especial: Wong Sio Cheng e Lao Ut Mun  | 23/04/2010                         | \$ 22,860.00                    | 資助有經濟困難學生購買助聽器及特殊坐椅。<br>Concessão de subsídio para aquisição da máquina de audífono e cadeira especial para alunos com dificuldades económicas.   |
| 特殊助學金：5名大專學生<br>Bolsa especial: 5 alunos  | 23/04/2010                         | \$ 97,106.86                    | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos alunos em Portugal.   |
| 利息補助貸款計劃：694名學生<br>Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 694 alunos                    | 23/04/2010                         | \$ 97,547.00                    | 支付利息補助貸款計劃的利息。<br>Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.  |
| 特殊助學金：8名大專學生<br>Bolsa especial: 8 alunos  | 06/05/2010                         | \$ 188,250.20                   | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos alunos em Portugal.   |
| 回程旅費津貼：黃瑞韻<br>Subsídio de transporte de volta: Wong Soi Wan   | 06/05/2010                         | \$ 4,665.00                     | 發放回程旅費津貼。<br>Concessão de subsídio de transporte de volta.  |
| 特殊助學金：10名大專學生<br>Bolsa especial: 10 alunos  | 27/05/2010                         | \$ 258,290.90                   | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos alunos em Portugal.   |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 利息補助貸款計劃：林振宇<br>Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito<br>para os Estudos: Lam Chan U    | 27/05/2010                         | \$ 597.00                       | 支付利息補助貸款計劃的利息。<br>Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para<br>os Estudos.   |
| 特別資助：Perola Alcinda Cheong<br>Subsídio especial: Perola Alcinda Cheong                    | 27/05/2010                         | \$ 5,860.00                     | 資助有經濟困難學生購買助聽器。<br>Concessão de subsídio da máquina de audiofone<br>a aluno com dificuldades económicas.  |
| 利息補助貸款計劃：706名學生<br>Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito<br>para os Estudos: 706 alunos | 27/05/2010                         | \$ 108,984.00                   | 支付利息補助貸款計劃的利息。<br>Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para<br>os Estudos.   |
| 膳食津貼：525名學生<br>Subsídio de refeições: 525 alunos  | 27/05/2010                         | \$ 296,773.00                   | 向2009/2010學年經濟困難學生發放膳食津貼<br>(第五期)。<br>Concessão de subsídio de refeições aos alunos<br>com dificuldades económicas, para o ano lectivo<br>de 2009/2010 (5.ª prestação). |
| 特殊助學金：6名大專學生<br>Bolsa especial: 6 alunos  | 03/06/2010                         | \$ 27,430.60                    | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos<br>alunos em Portugal.  |
| 膳食津貼：陳俊傑<br>Subsídio de refeições: Chan Chun Kit  | 03/06/2010                         | \$ 563.00                       | 向2009/2010學年經濟困難學生發放膳食津貼<br>(第五期)。<br>Concessão de subsídio de refeições aos alunos<br>com dificuldades económicas, para o ano lectivo<br>de 2009/2010 (5.ª prestação). |
| 特殊助學金：何漪雪<br>Bolsa especial: Ho I Sut   | 15/06/2010                         | \$ 3,423.11                     | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos<br>alunos em Portugal.  |
| 獎學金：131名大專學生<br>Bolsa de mérito: 131 alunos   | 15/06/2010                         | \$ 1,021,500.00                 | 發放2009/2010學年獎學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa de mérito para<br>o ano lectivo de 2009/2010.   |
| 特殊助學金：91名大專學生<br>Bolsa especial: 91 alunos  | 15/06/2010                         | \$ 793,800.00                   | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos<br>alunos em Portugal.  |
| 獎學金：117名大專學生<br>Bolsa de mérito: 117 alunos   | 15/06/2010                         | \$ 1,291,000.00                 | 發放2009/2010學年獎學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa de mérito para<br>o ano lectivo de 2009/2010.   |
| 特殊助學金：105名大專學生<br>Bolsa especial: 105 alunos  | 15/06/2010                         | \$ 916,200.00                   | 為赴葡學生發放特殊助學金。<br>Concessão de subsídio de bolsa especial, aos<br>alunos em Portugal.  |
|   | 總數<br>Total                        | \$ 5,800,862.65                 |   |

二零一零年七月十六日於學生福利基金

Fundo de Acção Social Escolar, aos 16 de Julho de 2010.

行政管理委員會主席 蘇朝暉 (局長)

O Presidente do Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai*, (o director).

(是項刊登費用為 \$5,680.00)

(Custo desta publicação \$ 5 680,00)

## 文化基金

## FUNDO DE CULTURA

## 名單

## Lista

為履行九月一日第54/GM/97號，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，文化基金現公佈二零一零年第二季度獲津貼名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|---------------------------------|---|
| I) 社團及組織 — ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES   |                                |                                 |   |
| 協和曲藝會   | 08.02.2010                     | \$ 7,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門道樂團<br>Associação de Orquestra Tauista de Macau   | 08.02.2010                     | \$ 5,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門桃李藝術協會<br>Associação Artística Tou Lei de Macau   | 08.02.2010                     | \$ 15,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門藝穗會<br>Clube Fringe de Macau  | 08.02.2010                     | \$ 95,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門街坊會聯合總會<br>União Geral das Associações dos Moradores de Macau                               | 08.02.2010                     | \$ 169,000.00                   | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 黑沙環區協會<br>Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta                          | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門雀仔園福德祠土地廟值理會<br>Associação de «Cheok Chai Un Fok Tak Chi Tou Tei Mio Chek Lei Wui» de Macau | 08.02.2010                     | \$ 20,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門工會聯合總會<br>Federação das Associações dos Operários de Macau                                  | 08.02.2010                     | \$ 40,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門婦女聯合總會<br>Associação Geral das Mulheres de Macau  | 08.02.2010                     | \$ 65,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門建築師協會<br>Associação dos Arquitectos de Macau  | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門勵進粵劇社<br>Associação de Ópera Chinesa Lai Chon de Macau                                      | 08.02.2010                     | \$ 20,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias   | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 澳門媽閣水陸演戲會<br>Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítimos e Terrestres da Barra de Macau | 08.02.2010                     | \$ 50,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門新鳴聲粵劇曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa e Arte Musical San Meng Seng de Macau                    | 08.02.2010                     | \$ 25,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門錦帆戲劇曲藝會<br>Associação de Teatro e Ópera Chinesa de Kam Fan de Macau                              | 08.02.2010                     | \$ 3,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 樂韻昇平曲藝軒<br>Associação da Música Chinesa Ngok Wan Seng Peng   | 08.02.2010                     | \$ 6,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門攝影學會<br>Associação Fotográfica de Macau  | 08.02.2010                     | \$ 15,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門華夏文化藝術學會<br>Associação de Arte e Cultura — Comuna de Pedra                                       | 08.02.2010                     | \$ 30,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 國際女藝術家——澳門分會<br>International Women Artists Association — Macao                                    | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門中國比較文學學會<br>Associação de Literatura Comparada Chinesa de Macau                                  | 08.02.2010                     | \$ 60,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 風華曲藝社<br>Associação Musical Fong Wa  | 08.02.2010                     | \$ 3,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 鄭一笑曲藝社<br>Associação de Centro de Música Kong Iat Sio  | 08.02.2010                     | \$ 5,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門同樂曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Tong Lok de Macau   | 08.02.2010                     | \$ 5,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門管弦樂團<br>Orquestra Filarmónica de Macau   | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門鋼琴家協會<br>Associação de Pianistas de Macau  | 08.02.2010                     | \$ 30,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |
| 澳門戲劇社<br>Associação de Arte Dramática de Macau   | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre. |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|---------------------------------|--|
| 葛多藝術會<br>Godot Art Association  | 08.02.2010                     | \$ 5,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門行隱畫藝學會<br>Associação de Artes e Pintura Hang Ian de Macau                     | 08.02.2010                     | \$ 30,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門天地陶藝學會<br>Associação de Arte Ceramica Céu e Terra de Macau                    | 08.02.2010                     | \$ 14,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門文化遺產導遊協會<br>Cultural Heritage Tourist Guide Association of Macao              | 08.02.2010                     | \$ 5,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門娛樂之友劇藝會<br>Associação de Espectáculos de Opera Chinesa U Lok Chi Iao de Macau | 08.02.2010                     | \$ 10,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門劇場文化學會<br>Macao Theatre Culture Institute                                     | 08.02.2010                     | \$ 3,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 易攝影會<br>Associação de Fotográfica FÁCIL   | 08.02.2010                     | \$ 3,000.00                     | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門筆會<br>Associação dos Escritores de Macau                                      | 08.02.2010                     | \$ 30,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門文物大使協會<br>Associação dos Embaixadores do Património de Macau                  | 08.02.2010                     | \$ 30,000.00                    | 發放第二季度文化社團文化活動資助經費。<br>Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre.  |
| 澳門書法家協會<br>Associação Nacional dos Calígrafos de Macau                          | 05.03.2010                     | \$ 5,000.00                     | 資助出版第七期《澳門書法》部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da edição do n.º 7 de «Caligrafia de Macau».  |
| 澳門管樂協會<br>Associação de Regentes de Banda de Macau                              | 26.03.2010                     | \$ 20,000.00                    | 資助赴上海參加“世博號角”2010上海之春國際音樂管樂藝術部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da deslocação a Xangai para participação na «Chamada do Clarim para a Expo Mundial» — Festival da Música de Sopros integrante do Festival Internacional de Música Primavera de Xangai 2010. |
| 澳門大學學生會<br>Associação de Estudantes da Universidade de Macau                    | 26.03.2010<br>19.04.2010       | \$ 69,000.00                    | 資助舉辦“深澳交流演出2010”及赴深圳參加話劇演出和“五四運動九十一週年系列活動”部份經費。  |



| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                                      | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 澳門大學學生會<br>Associação de Estudantes da Universidade de<br>Macau       | 26.03.2010<br>19.04.2010       |                                 | Concessão de subsídio para financiamento parcial da organização do «Espectáculo de Intercâmbio entre Shenzhen e Macau 2010», da deslocação a Shenzhen para participação numa apresentação teatral e da realização de uma série de actividades comemorativas do 91.º Aniversário do Movimento 4 de Maio. |
| 夢劇社<br>Dream Theater Association                                      | 26.03.2010                     | \$ 17,500.00                    | 資助舉辦原創話劇“花事未了”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da apresentação de uma peça de teatro original.   |
| 婆仔屋藝術空間<br>Espaço de Arte de Albergue                                 | 26.03.2010                     | \$ 13,000.00                    | 資助舉辦“影像X現場音樂會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização do concerto «VISUAL X MUSIC».   |
| 澳門鋼琴家協會<br>Associação de Pianistas de Macau                           | 26.03.2010                     | \$ 10,000.00                    | 資助舉辦“黃曉明鋼琴演奏會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização do Recital de Piano de Wong Hio Meng.   |
| 澳門朱大仙菩薩會  | 26.03.2010                     | \$ 5,000.00                     | 資助舉辦“朱大仙水面醮”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização nos barcos de um ritual taoista em homenagem à divindade do mar Chu Tai Sin.  |
| 新生代青年文化會<br>Associação Cultura Nova Geração                           | 09.04.2010                     | \$ 30,000.00                    | 贊助《新生代》月刊之文化活動宣傳廣告經費。<br>Concessão de apoio através da inclusão de publicidade de actividades culturais na revista mensal «Nova Geração».   |
| 全藝社<br>Art For All Society  | 19.04.2010                     | \$ 50,000.00                    | 資助赴北京參加“ART BEIJING 北京國際藝術博覽會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da deslocação a Pequim para participação na Feira de Arte Contemporânea «Arte Beijing».   |
| 澳門京都之友曲藝會<br>Associação de Canção dos Amigos de<br>Metropole de Macau | 19.04.2010                     | \$ 3,000.00                     | 資助舉辦“京都之友會知音曲藝折子戲晚會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um concerto de ópera cantonense.   |
| 澳門音樂力量<br>Força Musical de Macau                                      | 23.04.2010                     | \$ 15,000.00                    | 資助參與第六屆中國（深圳）國際文化產業博覽交易會部份經費。   |
| 澳門建築師協會<br>Associação dos Arquitectos de Macau                        |                                | \$ 100,000.00                   | Concessão de subsídio para financiamento parcial da participação na VI Feira Internacional de Indústrias Culturais da China (Shenzhen).   |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias  | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 澳門生產力暨科技轉移中心<br>Centro de Produtividade e Transferência de<br>Tecnologia de Macau | 23.04.2010                     | \$ 100,000.00                   | 資助參與第六屆中國（深圳）國際文化產業博覽交易會部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da participação na VI Feira Internacional de Indústrias Culturais da China (Shenzhen).                |
| 澳門設計師協會<br>Associação dos Desenhistas de Macau                                    |                                | \$ 970,000.00                   |   |
| 澳門紅館文化協會<br>Associação de Cultura Hung Kun de Macau                               | 23.04.2010                     | \$ 3,000.00                     | 資助舉辦“省港澳八和子弟曲藝賀昇平粵曲及折子戲晚會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um sarau de ópera cantonense por artistas de Cantão, Hong Kong e Macau.            |
| 華僑報出版社有限公司<br>Edições Va Kio, Limitada  | 23.04.2010                     | \$ 20,000.00                    | 資助舉辦“第31屆兒童節園遊會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização do 31.º Arraial do Dia Mundial da Criança.  |
| 路環街坊四廟慈善會<br>Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» de Coloane               | 03.05.2010                     | \$ 30,000.00                    | 資助舉辦“恭祝譚公寶誕粵劇演出”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de espectáculos de ópera cantonense em comemoração do aniversário de Tam Kong.                  |
| 共賞文化藝術協會<br>Associação de Intercâmbio Artes e Cultura                             | 03.05.2010                     | \$ 12,000.00                    | 資助舉辦“桂名揚藝術人生”講座部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de uma Palestra sobre a Vida Artística de Gui Mingyang.  |
| 點象藝術協會<br>Point View Art Association  | 03.05.2010                     | \$ 100,000.00                   | 資助舉辦“玩·風景”2010年度駐村創作和巡演計劃部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de «Playing · Landscape» 2010 - projecto de criações residentes e exibição itinerante. |
| 榮笙輝曲藝會<br>Associação de Ópera Chinesa Ieng Sang Fai                               | 06.05.2010                     | \$ 25,000.00                    | 資助舉辦粵劇“南越宮詞”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um espectáculo de ópera cantonense.  |
| 澳門聽障人士協進會<br>Macau Adult Deaf Especial Education Association                      | 06.05.2010                     | \$ 10,000.00                    | 資助出版《繩彩飛揚·中國情——中國結藝術行品欣賞》部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da edição de um livro sobre o macramé chinês.  |
| 澳門中華學生聯合總會<br>Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau                    | 06.05.2010                     | \$ 10,000.00                    | 資助舉辦“熾世代文化祭”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um festival juvenil da cultura pop.  |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias   | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--|
| 澳門攝影學會<br>Associação Fotográfica de Macau  | 06.05.2010                     | \$ 20,000.00                    | 資助赴越南參加第30屆國際影藝聯盟（FIAP）會議部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da deslocação a Vietname para participação no 30.º Congresso da FIAP.   |
| 紫羅蘭舞蹈團<br>Associação de Dança Violeta  | 28.05.2010                     | \$ 12,000.00                    | 資助舉辦“印度現代舞——技巧學習及創作實踐工作坊”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um workshop sobre as técnicas e a criação da dança contemporânea indiana.  |
| 澳門八和會館曲藝會<br>Associação de Ópera China Pak Vo Vui Kun de Macau                       | 28.05.2010                     | \$ 3,000.00                     | 資助舉辦“省港澳八和子弟曲藝賀昇平粵曲演唱會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um concerto de ópera cantonense por artistas de Cantão, Hong Kong e Macau.   |
| 澳門青年古箏藝術團<br>Grupo Juvenil de Arte de Guzheng de Macau                               | 28.05.2010                     | \$ 10,000.00                    | 資助舉辦“中港台澳海峽兩岸四地古箏名家獨奏音樂會”及“中港台澳海峽四地古箏藝術交流音樂會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um «Recital de Guzheng pelos Artistas Famosos da China, Taiwan, Hong Kong e Macau» e um «Concerto de Intercâmbio da Arte de Guzheng entre China, Taiwan, Hong Kong e Macau». |
| 澳門紅豆戲劇曲藝會<br>Associação de Canções de Ópera e Músicas Cantonenses «Hon Tao» de Macau | 28.05.2010                     | \$ 3,000.00                     | 資助舉辦“笙鼓琴弦曲藝晚會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um concerto de ópera cantonense.  |
| 澳門美術協會<br>Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau                            | 28.05.2010                     | \$ 50,000.00                    | 資助舉辦“穗港澳油畫巡迴展”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de Exposição Itinerante de Pintura a Óleo entre Cantão, Hong Kong e Macau.   |
| 澳門文物大使協會<br>Associação dos Embaixadores do Património de Macau                       | 28.05.2010<br>18.06.2010       | \$ 30,000.00                    | 資助舉辦“世遺大發現”及參加“第2屆世遺產青少年教育聯席會議”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de uma actividade intitulada «Grande Descoberta do Património Mundial» e da participação na 2.ª Reunião Conjunta relativa à Educação Juvenil sobre o Património Mundial.                      |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias   | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 紅葉動漫同人會  | 28.05.2010                     | \$ 226,200.00                   | 資助舉辦“澳門同人節”、“原創動漫比賽”和“原創角推動”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da organização do «Festival de Banda Desenhada de Macau», o «Concurso de Criação Original de Banda Desenhada» e «Promoção da Criação Original de Figuras de Banda Desenhada». |
| 澳門聊聊曲藝社<br>Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau                        | 04.06.2010                     | \$ 3,000.00                     | 資助舉辦“聊聊粵韻曲藝折子戲敬老晚會”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um sarau de ópera cantonense em homenagem à 3.ª idade.  |
| 澳門音樂力量<br>Força Musical de Macau   | 17.06.2010                     | \$ 20,000.00                    | 資助參加第3屆海峽兩岸（廈門）文化產業博覽交易會之津貼。<br>Concessão de subsídio para participação na III Feira de Xiamen das Indústrias Culturais entre a China e Taiwan.   |
| 澳門生產力暨科技轉移中心<br>Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau |                                | \$ 30,000.00                    |   |
| 澳門設計師協會<br>Associação dos Desenhistas de Macau                                 |                                | \$ 700,000.00                   |   |
| <b>II) 企業 — EMPRESAS</b>   |                                |                                 |   |
| 澳門佳作有限公司<br>Criações de Macau Limitada   | 23.04.2010                     | \$ 15,000.00                    | 資助參與第六屆中國（深圳）國際文化產業博覽交易會部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da participação na VI Feira Internacional de Indústrias Culturais da China (Shenzhen).  |
| 貓空間<br>Meow Space  |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| 窮空間<br>Poor Space  |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| Lines Lab  |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| 獵士有限公司<br>Costelas Limitada  |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| Faimat 再造有限公司<br>Faimat Reciclagem, Limitada                                   |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| 弦目設計有限公司<br>Aerca Design Limitada  |                                | \$ 15,000.00                    |   |
| 一書齋<br>Livraria Uma  | 04.06.2010                     | \$ 10,000.00                    | 資助舉辦“第13屆澳門書市嘉年華有獎問答遊戲”部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da realização de um jogo de perguntas e respostas com prémios na 13.ª Feira de Livros de Macau.  |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias             | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 澳門佳作有限公司<br>Criações de Macau Limitada       | 17.06.2010                     | \$ 20,000.00                    | 資助參加第3屆海峽兩岸（廈門）文化產業博覽交易會之津貼。<br>Concessão de subsídio para participação na III Feira de Xiamen das Indústrias Culturais entre a China e Taiwan.   |
| 貓空間<br>Meow Space                            |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 窮空間<br>Poor Space                            |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| Lines Lab                                    |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| Faimat 再造有限公司<br>Faimat Reciclagem, Limitada |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 弦目設計有限公司<br>Acrca Design Limitada            |                                | \$ 10,000.00                    |   |
| III) 家庭及個人 — FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS           |                                |                                 |   |
| 盧卓琳<br>Lou Cheok Lam                         | 05.03.2010                     | \$ 84,000.00                    | 資助修讀美國Wright State University鋼琴演奏學士學位第二學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Piano na Universidade Estatal de Wright, EUA. |
| 范金怡<br>Fan Kam I                             | 05.03.2010                     | \$ 11,300.00                    | 資助修讀瀋陽音樂學院音樂教育學士學位第四學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 4.º ano do Curso de Licenciatura em Educação Musical no Conservatório de Música de Shenyang.         |
| 劉沛棋<br>Lau Pui Kei                           | 05.03.2010                     | \$ 55,300.00                    | 資助修讀美國Wright State University鋼琴演奏學士學位第二學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Piano na Universidade Estatal de Wright, EUA. |
| 張正平<br>Cheong Cheng Peng                     | 05.03.2010                     | \$ 23,200.00                    | 資助修讀香港演藝學院深造文憑第二學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 2.º ano de um Curso de Aperfeiçoamento na Hong Kong Academy for Performing Arts.                         |
| Igor Filipe do Amaral                        | 05.03.2010                     | \$ 52,300.00                    | 資助修讀美國Wright State University鋼琴演奏學士學位第二學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Piano na Universidade Estatal de Wright, EUA. |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 廖穎聰<br>Lio Weng Chong            | 05.03.2010                     | \$ 16,200.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院小提琴演奏學士學位第三學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Violino no Conservatório Central de Música de Pequim.   |
| 余錦榮<br>U Kam Weng                | 05.03.2010                     | \$ 19,500.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院小提琴演奏學士學位第二學年課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Violino no Conservatório Central de Música de Pequim.   |
| 潘濫雪<br>Poon Ho Suet              | 05.03.2010                     | \$ 85,800.00                    | 資助修讀美國Wright State University鋼琴演奏學士學位課程部份經費及發放文化局大獎第二期獎金。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do Curso de Licenciatura em Piano na Universidade Estatal de Wright, EUA, e atribuição da segunda prestação do Prémio do Instituto Cultural . |
| 龍綺欣<br>Long I Ian                | 05.03.2010                     | \$ 36,800.00                    | 資助修讀香港演藝學院音樂演奏學士課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência de um Curso de Licenciatura em Interpretação Musical na Hong Kong Academy for Performing Arts.  |
| 洪逸宇<br>Hong Iat U                | 05.03.2010                     | \$ 16,100.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院小提琴演奏學士學位課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do Curso de Licenciatura em Violino no Conservatório Central de Música de Pequim.  |
| 譚植桓 - Tam Chek Wun               | 11.03.2010                     | \$ 20,000.00                    | 發放2010年澳門視覺藝術年展十佳優秀作品津貼。<br>Atribuição de subsídio para as 10 Melhores Obras da Exposição Anual de Artes Visuais de Macau 2010.   |
| 謝書才 - Che Su Choi                |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 黎勝鏞 - Lai Seng Ieng              |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 鄧貴武 - Tang Kuai Mou              |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 麥光榮 - Mak Kuong Weng             |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 莫華基 - Mok Wa Kei                 | 11.03.2010                     | \$ 20,000.00                    | 發放2010年澳門視覺藝術年展十佳優秀作品津貼。<br>Atribuição de subsídio para as 10 Melhores Obras da Exposição Anual de Artes Visuais de Macau 2010.   |
| 胡顯龍 - Wu Hin Long                |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 李德勝 - Lei Tak Seng               |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 李梓輝 - Lei Chi Fai                |                                | \$ 20,000.00                    |   |
| 李志輝 - Lei Chi Fai                |                                | \$ 20,000.00                    |   |



| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|
| 陳偉明<br>Chen Wei Ming             | 19.03.2010                     | \$ 25,000.00                    | 發放“學術研究課題獎勵”獲得者最終論文獲<br>本局出版後之額外款項。<br>Atribuição de um montante extraordinário em<br>virtude da publicação pelo IC da monografia<br>deste bolseiro.   |
| 黃英偉<br>Wong Ieng Wai             | 19.03.2010                     | \$ 21,100.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院長笛演奏學士學位<br>課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura em<br>Flauta no Conservatório Central de Música de<br>Pequim.  |
| 胡翊婷<br>Wu Iek Teng               | 26.03.2010                     | \$ 133,000.00                   | 資助美國University of Illinois鋼琴演奏學士學位<br>課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura em<br>Piano na Universidade de Illinois, EUA.  |
| 梁安美<br>Leong Anmie               | 26.03.2010                     | \$ 26,700.00                    | 資助修讀香港演藝學院法國號演奏學士學位課<br>程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura em<br>Trompa na Hong Kong Academy for Performing<br>Arts.   |
| 梁樂鳴<br>Leong Ngok Meng           | 26.03.2010                     | \$ 104,000.00                   | 資助修讀美國三藩市音樂學院小號演奏學士學位<br>課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura<br>em Trompete no Conservatório de Música San<br>Francisco, EUA.                                    |
| 何揚晴<br>Ho Ieong Cheng            | 01.04.2010                     | \$ 213,500.00                   | 資助修讀茱麗亞音樂學院中提琴學士學位課程<br>部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura em<br>Viola na Escola Julliard, EUA.   |
| 李艷盈<br>Lei Im Ieng               | 01.04.2010                     | \$ 27,400.00                    | 資助修讀北京舞蹈學院藝術傳播系——舞蹈編<br>導——電視舞蹈編導課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento<br>parcial da frequência do Curso de Coreografia<br>para Televisão do Departamento de Dissemina-<br>ção de Arte da Academia de Dança de Pequim. |
| 何耀鵬<br>Ho Io Pang                | 01.04.2010                     | \$ 67,900.00                    | 資助修讀荷蘭阿姆斯特丹音樂學院低音提琴演<br>奏學士學位課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento par-<br>cial da frequência do Curso de Licenciatura em<br>Contrabaixo no Conservatório de Amsterdão,<br>Países Baixos.                              |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias | 核准批示<br>Data de<br>autorização | 給予金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---|
| 馮超<br>Fong Chio                  | 01.04.2010                     | \$ 69,800.00                    | 資助修讀美國Wright State University鋼琴演奏學士學位課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do Curso de Licenciatura em Piano na Universidade Estatal de Wright, EUA,                                    |
| 林海結<br>Lam Hoi Kit               | 03.05.2010                     | \$ 41,700.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院民樂系揚琴演奏碩士學位課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do Curso de Mestrado em Yangqin do Departamento de Instrumentos Tradicionais do Conservatório Central de Música de Pequim. |
| 吳昊宇<br>Ng Hou U                  | 28.05.2010                     | \$ 26,700.00                    | 資助修讀北京中央音樂學院附中小提琴專業課程部份經費。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da frequência do Curso de Violino na Escola Secundária dependente do Conservatório Central de Música de Pequim.                              |
| 許國明<br>Hoi Kuok Meng             | 04.06.2010                     | \$ 72,000.00                    | 資助拍攝電影短片“一”之製作費用及業務費用。<br>Concessão de subsídio para financiamento parcial da produção de uma curta metragem intitulada «Um».   |
| Fook Yee Man Noel                | 04.03.2010                     | \$ 32,000.00                    | 發放第二期“學術研究課題獎勵”20%獎勵金。<br>Atribuição de 20% e segunda prestação da Bolsa de Investigação.   |
| 黃鴻釗 - Huang Hongzhao             |                                | \$ 22,000.00                    |   |
| 王列耀 - Wang Lieyao                |                                | \$ 32,000.00                    |   |
| 吳宏岐 - Wu Hong Qi                 |                                | \$ 36,000.00                    |   |
| 周維強 - Zhou Weiqiang              |                                | \$ 32,000.00                    |   |
| 譚樹林 - Tan Shu Lin                | 04.03.2010                     | \$ 64,000.00                    | 發放最後一期“學術研究課題獎勵”40%獎勵金。<br>Atribuição de 40% e última prestação da Bolsa de Investigação.   |
| 趙利峰 - Zhao Lifeng                |                                | \$ 64,000.00                    |   |
| 戴定澄<br>Dai Ding Cheng            | 04.03.2010                     | \$ 64,000.00                    | 發放第二期、第三期“學術研究課題獎勵”20%獎勵金。<br>Atribuição das segunda e terceira prestações (de 20% cada) da Bolsa de Investigação.  |
| 陳偉明 - Chen Wei Ming              | 19.03.2010                     | \$ 36,000.00                    | 發放第一期“學術研究課題獎勵”20%獎勵金。<br>Atribuição de 20% e primeira prestação da Bolsa de Investigação.  |
| 陳煜 - Chen Yu                     |                                | \$ 32,000.00                    |   |
| 總計<br>Total :                    |                                | \$ 5,641,000.00                 |   |

二零一零年七月二十一日於文化基金

Fundo de Cultura, aos 21 de Julho de 2010.

文化基金行政管理委員會主席 吳衛鳴

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng.

(是項刊登費用為 \$23,540.00)

(Custo desta publicação \$ 23 540,00)

## 體育發展基金

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

## 名單

## Lista

為履行關於給予私人及私立機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，體育發展基金現公佈二零一零年第二季度的資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2010:

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                          | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 機場管理有限公司<br>Administração de Aeroportos, Lda              | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 澳門航空<br>Air Macau Company Limited                         | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 澳門合氣道總會<br>Associação de Aikikai de Macau                 | 23/04/2010                     | \$ 2,650.00                      | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 5,600.00                      | 租場費。   |
|   | 24/05/2010                     | \$ 5,880.00                      | Aluguer de instalações.  |
|   | 07/06/2010                     | \$ 2,240.00                      |  |
| 澳門田徑總會<br>Associação de Atletismo de Macau                | 07/04/2010                     | \$ 226,329.50                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
|   | 19/04/2010                     | \$ 17,000.00                     | 2010 中國揚州鑒真國際馬拉松半程賽。<br>Meia-Maratona Internacional de Yangzhou China de 2010.   |
|   | 07/06/2010                     | \$ 73,625.00                     | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 13/04/2010                     | \$ 24,091.00                     | 聘請教練。  |
|   | 12/05/2010                     | \$ 24,091.00                     | Contratação de treinador.  |
|   | 09/06/2010                     | \$ 24,091.00                     |  |
|   | 07/06/2010                     | \$ 3,789.90                      | 教練旅費。<br>Viagem do treinador.  |
| 中國澳門龍舟總會<br>Associação de Barcos de Dragão de Macau-China | 07/05/2010                     | \$ 275,000.00                    | 第九屆亞洲龍舟錦標賽。<br>9.º Campeonato Asiático de Barcos-Dragão.   |
|   | 26/05/2010                     | \$ 1,485,800.00                  | 2010年第七屆世界龍舟俱樂部錦標賽。<br>7.º Campeonato Mundial de Barcos de Dragão (inter-clube) de 2010.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                     | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 善明會<br>Associação de Beneficência Sin Meng           | 01/04/2010                     | \$ 180,000.00                    | 2010年『陽光少年』活動。<br>«Jovens do Sol 2010».  |
| 澳門桌球總會<br>Associação de Bilhar de Macau              | 24/05/2010                     | \$ 11,320.00                     | 第四屆全國體育大會——比賽裝備費用。<br>4.º Festival Desportivo Nacional da China –<br>Equipamento de competição.                                |
|  | 21/06/2010                     | \$ 23,400.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
| 澳門橋牌協會<br>Associação de Bridge de Macau              | 24/05/2010                     | \$ 81,000.00                     | 2010太平洋亞洲橋牌錦標賽。<br>Campeonato de Ásia-Pacífico de Bridge 2010.   |
| 澳門單車總會<br>Associação de Ciclismo de Macau            | 01/04/2010                     | \$ 184,800.00                    | 澳門至東莞——單車遊。<br>Cicloturismo-Macau a Dongguan.  |
|  | 01/04/2010                     | \$ 19,000.00                     | 亞洲單車聯盟會議。<br>Congresso da Federação Asiática de Ciclismo.  |
|  | 01/04/2010                     | \$ 114,000.00                    | 資助代表隊。<br>Subsídio para a selecção.  |
|  | 07/04/2010                     | \$ 74,801.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
| 澳門聾人體育會<br>Associação de Desporto de Surdos de Macau | 01/04/2010                     | \$ 15,000.00                     | 2010全澳殘障人士運動會。<br>Jogos Desportivos dos Deficientes 2010.  |
|  | 24/05/2010                     | \$ 800.00                        | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos,<br>referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |
| 澳門劍擊總會<br>Associação de Esgrima de Macau             | 01/04/2010                     | \$ 116,200.00                    | 世界青少年劍擊錦標賽。<br>Campeonato Mundial Junior de Esgrima.   |
|  | 28/04/2010                     | \$ 138,920.00                    | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|  | 07/05/2010                     | \$ 24,000.00                     | 2010日本FIE劍擊世界杯。<br>FIE Taça Mundial de Esgrima do Japão 2010.  |
| 澳門足球總會<br>Associação de Futebol de Macau             | 13/04/2010                     | \$ 66,210.00                     | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|  | 19/04/2010                     | \$ 69,470.00                     |  |
|  | 28/04/2010                     | \$ 64,600.00                     |  |
|  | 07/06/2010                     | \$ 38,050.00                     |  |
|  | 23/04/2010                     | \$ 404,845.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
|  | 07/05/2010                     | \$ 51,000.00                     | 亞足聯U14足球節2010。<br>Festival de Futebol Sub-14 da AFC.   |
|  | 21/06/2010                     | \$ 12,500.00                     | 2010「自由波地」球類比賽。<br>«Campos Livres» das modalidades competitivas<br>de 2010.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門舉重協會<br>Associação de Halterofilismo de Macau                 | 07/06/2010                     | \$ 19,600.00                     | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
| 澳門曲棍球總會<br>Associação de Hoquei Macau                           | 19/04/2010                     | \$ 19,000.00                     | 2010港澳曲棍球埠際賽。<br>Torneio Amador de Hóquei por convites de Hong Kong e Macau. |
|   | 07/05/2010                     | \$ 79,125.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.                |
|   | 24/05/2010                     | \$ 240,000.00                    | 聘請教練。<br>Contratação de treinador.   |
| 澳門柔道協會<br>Associação de Judo de Macau                           | 13/04/2010                     | \$ 60,000.00                     | 亞洲青少年柔道錦標賽。<br>Campeonato Juniores e Juvenis Asiático de Judo.               |
|   | 19/04/2010                     | \$ 10,920.00                     | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 30/04/2010                     | \$ 245,000.00                    | 聘請教練。<br>Contratação de treinador.   |
|   | 02/06/2010                     | \$ 21,000.00                     | 柔道國際裁判考試及賽事組織講座。<br>Exame de juízes internacionais de judo e seminário.      |
| 六基流空手道會<br>Associação de Karate-Do Rocky-Ryu de Macau           | 24/05/2010                     | \$ 40,000.00                     | 第三十一屆全日本六基流空手道訓練研討會。<br>31.º Seminário de Karate-do de Rocky-Ryu do Japão.   |
| 澳門的士司機互助會<br>Associação de Mútuo de Condutores de Táxi de Macau | 24/05/2010                     | \$ 5,000.00                      | 第一屆乒乓球錦標賽。<br>1.º Torneio de Ténis-de-Mesa.                                  |
| 中國澳門游泳總會<br>Associação de Natação de Macau-China                | 01/04/2010                     | \$ 132,100.00                    | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 01/04/2010                     | \$ 18,900.00                     |  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 132,430.00                    |  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 103,700.00                    |  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 144,730.00                    |  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 143,630.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 118,740.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 137,100.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 128,750.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 124,625.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 114,400.00                    |  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 137,500.00                    |  |
|   | 02/06/2010                     | \$ 89,780.00                     |  |
|   | 02/06/2010                     | \$ 96,400.00                     |  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                 | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 中國澳門游泳總會<br>Associação de Natação de Macau-China | 01/04/2010                     | \$ 17,000.00                     | FINA花樣游泳裁判班。<br>Acção de Formação de Juizes de Natação Artística — FINA.  |
|  | 07/04/2010                     | \$ 180,829.00                    | 2009年第二期固定資助。<br>2.ª tranche dos subsídios regulares de 2009.   |
|  | 07/04/2010                     | \$ 190,179.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|  | 13/04/2010                     | \$ 74,000.00                     | 第86屆日本公開花樣游泳錦標賽。<br>86.º Campeonato Aberto de Natação Sincronizada do Japão.  |
|  | 13/04/2010                     | \$ 92,000.00                     | FINA跳水大獎賽——加拿大站。<br>Grande Prémio Mundial de Saltos para Água — Etapa do Canadá.  |
|  | 07/05/2010                     | \$ 93,000.00                     | 2010澳門公開分齡花樣游泳比賽暨花樣游泳裁判員培訓班。<br>Torneio Aberto de Natação Sincronizada de Macau e Curso de Formação dos Juizes de Natação Sincronizada. |
|  | 24/05/2010                     | \$ 295,650.00                    | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010.             |
|  | 02/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | FINA跳水裁判證書課程。<br>Acção de Formação de Juizes de Saltos para Água — FINA.  |
|  | 21/06/2010                     | \$ 36,000.00                     | 2010 年度游泳教師培訓班。<br>Curso de formação e avaliação dos formadores de natação de 2010.   |
|  | 13/04/2010                     | \$ 24,091.00                     | 聘請教練。<br>Contratação de treinador.  |
|  | 12/05/2010                     | \$ 24,091.00                     |   |
|  | 09/06/2010                     | \$ 24,091.00                     |   |
|  |                                | 29/04/2010                       | \$ 4,677.30   |
| 澳門雪屐總會<br>Associação de Patinagem de Macau       | 28/04/2010                     | \$ 17,200.00                     | 場租費。  |
|  | 28/04/2010                     | \$ 14,840.00                     | Aluguer de instalações.   |
|  | 30/04/2010                     | \$ 378,000.00                    | 2010 年教練資助。<br>Pedido de subsídio para os treinadores de 2010.  |
|  | 21/06/2010                     | \$ 38,689.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
| 澳門乒乓球總會<br>Associação de Ping Pong de Macau      | 01/04/2010                     | \$ 288,000.00                    | 2010年乒乓球集訓隊培訓資助。<br>Subsídio de Formação de Ténis-de-Mesa do ano 2010.  |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias            | 批准日期<br>Data de<br>autorização          | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|---|----------------------------------|---|
| 澳門乒乓球總會<br>Associação de Ping Pong de Macau | 01/04/2010                              | \$ 7,000.00                      | 亞洲青年乒乓球錦標賽（東亞區外圍賽）。<br>Campeonato Asiático de Júniores de ténis-de-mesa (fase preliminar da zona de Ásia Oriental).         |
|   | 01/04/2010                              | \$ 42,000.00                     | 邀請乒乓球陪練員來澳。<br>Contratação de atletas de ténis-de-mesa para apoio nos treinos.  |
|   | 07/04/2010                              | \$ 55,875.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|   | 13/04/2010                              | \$ 98,000.00                     | 世界乒乓球團體錦標賽。<br>Campeonato Mundial de ténis-de-mesa por equipa.  |
|   | 21/04/2010                              | \$ 37,500.00                     | 聘請教練。   |
|   | 24/05/2010                              | \$ 37,500.00                     | Contratação de treinador.   |
|   | 27/04/2010                              | \$ 5,358.00                      | 澳門青少年乒乓球學校選材日——工作人員津貼及材料費用。<br>Escola de ténis-de-mesa Juvenil — subsídios para os trabalhadores e despesas de materiais.   |
|   | 07/05/2010                              | \$ 24,000.00                     | 聘請兼職教練。<br>Contratação de treinadores em tempo parcial.   |
|   | 07/06/2010                              | \$ 65,430.00                     | 租場費。  |
|   | 07/06/2010                              | \$ 76,740.00                     | Aluguer de instalações.   |
|   | 07/06/2010                              | \$ 10,000.00                     | 乒乓球隊備戰國際兒童運動會往中山訓練。<br>Treinos em Zhongshan da equipa de ténis-de-mesa para preparação de Jogos Internacional de Crianças.  |
|   | 21/06/2010                              | \$ 42,000.00                     | 邀請乒乓球陪練員來澳。<br>Contratação de atletas de ténis-de-mesa para apoio nos treinos.  |
|   | 澳門壁球總會<br>Associação de Squash de Macau | 24/05/2010                       | \$ 6,412.00   |
| 24/05/2010                                  |   | \$ 15,000.00                     | 2010年3—4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |
| 澳門跆拳道總會<br>Associação de Taekwondo de Macau | 07/04/2010                              | \$ 58,765.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|   | 28/04/2010                              | \$ 6,960.00                      | 場租費。  |
|   | 07/06/2010                              | \$ 5,040.00                      | Aluguer de instalações.   |
|   | 24/05/2010                              | \$ 86,000.00                     | 第十九屆亞洲跆拳道錦標賽及亞洲聯盟會議。<br>19.º Campeonato Asiático de Taekwondo e reunião da Federação Asiática de ATF.                       |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                      | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門跆拳道總會<br>Associação de Taekwondo de Macau                           | 21/06/2010                     | \$ 1,600.00                      | 資助紅十字會駐場急救服務。<br>Subsídio para estabelecimento da Cruz Vermelha para fornecimento de serviços de primeiros-socorros.        |
| 澳門網球總會<br>Associação de Ténis de Macau                                | 23/04/2010                     | \$ 86,000.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|   | 24/05/2010                     | \$ 13,850.00                     | 租場費。<br>Aluguer de instalações.   |
|   | 24/05/2010                     | \$ 53,700.00                     | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |
| 中國澳門射擊總會<br>Associação de Tiro de Macau-China                         | 28/04/2010                     | \$ 54,577.00                     | 場租費。  |
|   | 07/05/2010                     | \$ 134,225.00                    | Aluguer de instalações.   |
|   | 21/06/2010                     | \$ 57,393.00                     |   |
|   | 07/05/2010                     | \$ 206,000.00                    | 2010國際射聯北京世界杯射擊賽及賽前集訓。<br>Taça Mundial de Tiro de Pequim 2010 ISSF.   |
|   | 07/05/2010                     | \$ 14,000.00                     | 資助槍械牌照費及存倉費。<br>Subsídio destinado a despesas de licença e de armazenamento de armas.                                       |
|   | 07/05/2010                     | \$ 100,000.00                    | 購置氣槍。<br>Aquisição de equipamentos de tiro.   |
| 澳門鐵人三運總會<br>Associação de Triatlo de Macau                            | 01/04/2010                     | \$ 14,000.00                     | 2010 ITU新加坡三項鐵人暨亞洲杯分站賽。<br>ITU Torneio de Triatlo de Singapura 2010 de Série da Taça Asiática.                              |
|   | 13/04/2010                     | \$ 13,000.00                     | 2010 ITU菲律賓三項鐵人暨亞洲杯分站賽。<br>ITU Torneio de Triatlo de Filipinas 2010 da Série da Taça Asiática.                              |
|   | 30/04/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010中華台北市Taipei 101樓級比賽。<br>Taipei 101 Run-Up.  |
|   | 07/05/2010                     | \$ 81,800.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
| 中國 澳門木球總會<br>Associação de Woodball de Macau-China                    | 13/04/2010                     | \$ 43,000.00                     | 第四屆世界盃木球錦標賽暨木球裁判研討會。<br>4.º Campeonato Mundial de Woodball e reunião e workshop de arbitragem.                              |
| 澳門象棋總會<br>Associação de Xadrez Chinês de Macau                        | 07/04/2010                     | \$ 49,901.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|   | 30/04/2010                     | \$ 12,000.00                     | 2010年全國象棋團體錦標賽。<br>Campeonato Nacional de Xadrez Chinês da R.P. China (por grupos).   |
| 澳門足毬康體運動協會<br>Associação Desportivo e Recreativo Shuttlecock de Macau | 01/04/2010                     | \$ 22,000.00                     | 2010年度活動計劃。<br>Plano anual para o ano 2010.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門足毬健康體運動協會<br>Associação Desportiva e Recreativo Shuttlecock de Macau  | 13/04/2010                     | \$ 56,000.00                     | 備戰第四屆全國體育大會。<br>Preparação para 4.ª Congregação Desportiva e Recreativa Shuttlecock de Macau. |
|   | 24/05/2010                     | \$ 5,220.00                      | 第四屆全國體育大會比賽裝備費用。<br>4.º Festival Desportivo Nacional da China — Equipamento de competição.    |
|   | 24/05/2010                     | \$ 71,800.00                     | 第6屆世界毬球錦標賽及賽前訓練。<br>6.º Campeonato Mundial de Shuttlecock e preparação para o campeonato.     |
| 澳門專上學生體育聯會<br>Associação do Desporto Universitário de Macau             | 07/04/2010                     | \$ 53,701.00                     | 2009年第二期固定資助。<br>2.ª tranche dos subsídios regulares de 2009.                                 |
|   | 07/05/2010                     | \$ 43,000.00                     | 第10屆世界大學生三項鐵人錦標賽。<br>10.º Campeonato Mundial Universitário de Triatlo.                        |
| 澳門公務專業人員協會<br>Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau | 13/04/2010                     | \$ 50,000.00                     | 2010資助。<br>Subsídio do ano de 2010.   |
| 澳門公職人員協會<br>Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau     | 13/04/2010                     | \$ 50,000.00                     | 2010年資助。<br>Subsídio do ano de 2010.  |
| 澳門元老足球員總會<br>Associação dos Veteranos de Futebol de Macau               | 24/05/2010                     | \$ 21,000.00                     | 高雄元老足球邀請賽。<br>Intercâmbio anual de Futebol de Veteranos em Kaoshing.                          |
| 中國——澳門汽車總會<br>Associação Geral de Automóvel de Macau-China              | 07/05/2010                     | \$ 173,475.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.                                 |
| 中國澳門手球總會<br>Associação Geral de Andebol de Macau-China                  | 01/04/2010                     | \$ 8,280.00                      | 租場費。<br>Aluguer de instalações.   |
|   | 28/04/2010                     | \$ 10,320.00                     |   |
|   | 28/04/2010                     | \$ 28,250.00                     |   |
|   | 07/06/2010                     | \$ 23,355.00                     |   |
|   | 07/06/2010                     | \$ 15,180.00                     |   |
|   | 13/04/2010                     | \$ 25,000.00                     | 手球教練課程。<br>Curso de Treinador de Andebol.   |
| 中國——澳門籃球總會<br>Associação Geral de Basquetebol de Macau-China            | 07/04/2010                     | \$ 236,085.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.                                 |
|   | 07/04/2010                     | \$ 223,550.00                    | 2009年第二期固定資助。<br>2.ª tranche dos subsídios regulares de 2009.                                 |
|   | 08/04/2010                     | \$ 152,050.00                    | 租場費。<br>Aluguer de instalações.   |
|   | 30/04/2010                     | \$ 337,200.00                    |   |
|   | 24/05/2010                     | \$ 1,600.00                      | 第四屆全國體育大會比賽裝備費用。<br>4.º Festival Desportivo Nacional da China — Equipamento de competição.    |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                | 批准日期<br>Data de<br>autorização                               | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--|----------------------------------|--|
| 中國——澳門籃球總會<br>Associação Geral de Basquetebol de<br>Macau-China | 02/06/2010   | \$ 5,000.00                      | 2010籃球記錄台工作人員培訓班。<br>Curso de Formação de Colaboradores de Mesa<br>de Registo de Basquetebol 2010.   |
|   | 02/06/2010   | \$ 5,000.00                      | 2010籃球初級籃球裁判班。<br>Curso de Formação de Juizes de Basequetebol<br>2010.   |
|   | 21/06/2010   | \$ 17,500.00                     | 2010「自由波地」球類比賽。<br>«Campos Livres» das modalidades competitivas<br>de 2010.  |
|   | 16/04/2010   | \$ 150,012.80                    | 中醫醫療費。<br>Despesas da medicina chinesa.  |
| 中國澳門保齡球總會<br>Associação Geral de Bowling de Macau-China         | 24/05/2010   | \$ 26,400.00                     | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos,<br>referente aos meses de Março e Abril de 2010.  |
|   | 02/06/2010   | \$ 1,000.00                      | 第19屆ABF亞洲保齡球協會會議。<br>19.º Congresso da Federação Asiática de Bowling.  |
|   | 07/06/2010   | \$ 491,000.00                    | 2010中國澳門保齡球公開賽及2010亞洲保齡球巡<br>迴賽——澳門站。<br>Torneio Aberto Internacional de Bowling de<br>Macau 2010 e organização do Tour do Campeo-<br>nato Asiático de Bowling 2010. |
|   | 21/06/2010   | \$ 12,000.00                     | 東亞十瓶保齡球協會會議。<br>Reunião de Bowling da Ásia Oriental (10 Pi-<br>nos).   |
|   | 21/06/2010   | \$ 123,000.00                    | 第24屆東亞十瓶保齡球錦標賽。<br>24.º Campeonato de Bowling da Ásia Oriental<br>(10 pinos).  |
|   | 澳門體育舞蹈總會<br>Associação Geral de Dança Desportiva de<br>Macau | 01/04/2010                       | \$ 72,600.00   |
| 19/04/2010  |  | \$ 1,759,000.00                  | 2010 IDSF亞洲體育舞蹈錦標賽暨澳門IDSF體育<br>舞蹈公開賽。<br>IDSF Campeonato Asiático de Dança Desporti-<br>va e IDSF Campeonato Aberto de Dança Des-<br>portiva de 2010.                |
| 23/04/2010  |  | \$ 55,345.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
| 28/04/2010  |  | \$ 60,000.00                     | 場租費。   |
| 28/04/2010  |  | \$ 50,000.00                     | Aluguer de instalações.  |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門體育舞蹈總會<br>Associação Geral de Dança Desportiva de<br>Macau       | 28/04/2010                     | \$ 48,000.00                     | 場租費。  |
|  | 21/06/2010                     | \$ 98,500.00                     | Aluguer de instalações.   |
|  | 07/05/2010                     | \$ 123,000.00                    | IDSF世界青少年拉丁舞錦標賽及2010林茨公開賽。<br>Campeonato Mundial de Junior de Dança Latina de I.D.S.F. e Torneio Aberto de Linz 2010.       |
|  | 24/05/2010                     | \$ 49,200.00                     | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |
|  | 02/06/2010                     | \$ 37,000.00                     | 國際體育舞蹈聯會年度會議。<br>Reunião Anual da Federação Internacional de Dança Desportiva.  |
| 澳門冰上運動總會<br>Associação Geral de Desportos sobre o Gelo<br>de Macau | 07/04/2010                     | \$ 46,875.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.   |
|  | 19/04/2010                     | \$ 28,000.00                     | 2010北京ISI花樣溜冰賽。<br>Torneio de Patinagem Artística em Gelo de Beijing 2010.  |
|  | 19/04/2010                     | \$ 20,000.00                     | 2010國際冰聯亞洲區會議。<br>Reunião anual de Gelo Asiática de IIHF 2010.  |
|  | 19/04/2010                     | \$ 54,720.00                     | 場租費。  |
|  | 28/04/2010                     | \$ 450.00                        | Aluguer de instalações.   |
|  | 24/05/2010                     | \$ 24,480.00                     |   |
|  | 07/06/2010                     | \$ 675.00                        |   |
|  | 07/05/2010                     | \$ 8,800.00                      | 2010國際冰上曲棍球裁判班。<br>Curso Internacional de Juiz de Hóquei em patins 2010.  |
|  | 24/05/2010                     | \$ 4,800.00                      | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |
|  | 02/06/2010                     | \$ 84,000.00                     | 教練資助。<br>Contratação de treinador.  |
| 澳門門球總會<br>Associação Geral de Gatebol de Macau                     | 19/04/2010                     | \$ 15,000.00                     | 第21屆黃河杯全國門球邀請賽。<br>21.º Campeonato Nacional Veterano de Gatebol Taça Rio Amarelo.   |
|  | 07/05/2010                     | \$ 11,000.00                     | 門球裁判、教練員培訓班。<br>Curso de Formação de Juizes e Treinadores de Gatebol.   |
|  | 24/05/2010                     | \$ 10,500.00                     | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização           | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--|----------------------------------|--|
| 澳門門球總會<br>Associação Geral de Gatebol de Macau                                    | 24/05/2010                               | \$ 5,075.00                      | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
| 中國——澳門排球總會<br>Associação Geral de Voleibol de<br>Macau-China                      | 01/04/2010                               | \$ 18,915.00                     | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 19/04/2010                               | \$ 3,600.00                      |  |
|   | 07/05/2010                               | \$ 113,990.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
| 澳門武術總會<br>Associação Geral de Wushu de Macau                                      | 01/04/2010                               | \$ 1,839,360.00                  | 武術集訓隊培訓資助。<br>Subsídio da formação da selecção de wushu de Macau.  |
|   | 01/04/2010                               | \$ 4,000.00                      | 2010年龍獅裁判員培訓班。<br>Curso de Formação dos Juizes de Dança de Dragão de 2010.   |
|   | 01/04/2010                               | \$ 38,400.00                     | 聘請教練。<br>Contratação de treinador.   |
|   | 27/04/2010                               | \$ 23,250.00                     |  |
|   | 24/05/2010                               | \$ 23,250.00                     |  |
|   | 21/06/2010                               | \$ 21,900.00                     |  |
|   | 19/04/2010                               | \$ 48,000.00                     | 資助散打運動員往中山集訓（備戰第十六屆亞洲運動會、世界青少年武術比賽）。<br>Subsídio para atleta de wushu de Shan Ta para efectuação de estágio de preparação em Cantão — Preparação para 16.ª Jogos Asiáticos, Campeonato Mundial de Wushu. |
|   | 30/04/2010                               | \$ 437,900.00                    | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 24/05/2010                               | \$ 3,600.00                      | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010.  |
|   | 21/06/2010                               | \$ 47,650.00                     | 2010年澳門青少年武術學校——同樂日活動。<br>Escola de Wushu Juvenil de Macau 2010.   |
|   | 澳門金融管理局<br>Autoridade Monetária de Macau | 21/06/2010                       | \$ 1,200.00  |
| 港務局<br>Capitania dos Portos   | 21/06/2010                               | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.   |
| 澳門生產力暨科技轉移中心<br>Centro de Produtividade e Transferência de<br>Tecnologia de Macau | 21/06/2010                               | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.   |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 郵電職工福利會<br>Clube de Pessoal dos CTT   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
| 澳門欖球會<br>Clube de Râguebi de Macau  | 28/04/2010                     | \$ 9,125.00                      | 場租費。<br>Aluguer de instalações.   |
| 澳門圍棋會<br>Clube de Xadrez Wei Qi de Macau  | 24/05/2010                     | \$ 5,400.00                      | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referente aos meses de Março e Abril de 2010.                      |
| 審計署<br>Comissariado da Auditoria  | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
| 中國澳門殘疾人奧委會暨傷殘人士文娛暨體育總會<br>Comité Paralímpico de Macau-China Associação Recreativa e Desportiva dos Deficientes de Macau-China | 01/04/2010                     | \$ 15,000.00                     | 2010全澳殘障人士運動會。<br>Jogos Desportivos dos Deficientes 2010.   |
|   | 19/04/2010                     | \$ 3,600.00                      | 資助紅十字會駐場急救服務。<br>Subsídio para estabelecimento da Cruz Vermelha para fornecimento de serviços de primeiros-socorros.                            |
| 澳門電力股份有限公司<br>Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
|   | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 澳門電訊有限公司<br>Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 澳門工聯體育委員會<br>Conselho Desportivo da Associação Geral dos Operários  | 24/05/2010                     | \$ 4,500.00                      | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referente aos meses de Março e Abril de 2010.                      |
|   | 07/06/2010                     | \$ 30,000.00                     | 職工活力健身操初級教練員培訓班。<br>Formação de Treinadores de «Ginástica Saudável dos Operários» de nível inicial.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 博彩監察協調局<br>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos                       | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 地圖繪製暨地籍局<br>Direcção dos Serviços de Cartografia e<br>Cadastro               | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |
| 澳門保安部隊事務局<br>Direcção dos Serviços das Forças de Seguran-<br>ça de Macau     | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |
| 行政暨公職局<br>Direcção dos Serviços de Administração e<br>Função Pública         | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 郵政局<br>Direcção dos Serviços de Correios                                     | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |
| 教育暨青年局<br>Direcção dos Serviços de Educação e<br>Juventude                   | 21/06/2010                     | \$ 2,400.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 財政局<br>Direcção dos Serviços de Finanças                                     | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |
| 環境保護局<br>Direcção dos Serviços de Protecção<br>Ambiental                     | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 土地工務運輸局<br>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públi-<br>cas e Transportes | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |
|  | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 勞工事務局<br>Direcção dos Serviços para os Assuntos<br>Laborais                  | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.     |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                              | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 勞工事務局<br>Direcção dos Serviços para os Assuntos La-<br>borais | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol.         |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.             |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼<br>(D-MAX隊)。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol. |
| 教業中學<br>Escola Kao Yip  | 28/04/2010                     | \$ 6,000.00                      | 2009國際挑戰日活動——表演費用。<br>Dia Internacional do Desafio 2009 — Despesas<br>de actuação.   |
| 澳門監獄<br>Estabelecimento Prisional de Macau                    | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.             |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol.         |
| 澳門羽毛球總會<br>Federação de Badminton de Macau                    | 19/04/2010                     | \$ 3,153,000.00                  | 資助羽毛球總會教練員、運動員津貼及往國內集<br>訓費用。<br>Subsídio para treinadores, atletas e despesas de<br>realização de estágio na China.   |
|   | 23/04/2010                     | \$ 111,425.00                    | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
|   | 30/04/2010                     | \$ 7,000.00                      | 亞洲羽毛球聯會行政會議。<br>Reunião Executiva da Confederação Asiática de<br>Badminton.  |
|   | 30/04/2010                     | \$ 4,300.00                      | 2010年亞洲青少年羽毛球錦標賽。<br>Campeonato Asiático de Badminton de Júnior<br>2010.   |
|   | 30/04/2010                     | \$ 76,000.00                     | 2010年亞洲羽毛球錦標賽——備戰亞運會。<br>Campeonato Asiático de Badminton 2010 —<br>Preparação para Jogos Asiáticos.   |
|   | 30/04/2010                     | \$ 41,000.00                     | 2010年越南羽毛球國際挑戰賽——備戰亞運會。<br>Desafio Internacional de Vietnam 2010 — Pre-<br>paração para Jogos Asiáticos.   |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                           | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos                                    | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|---|--|
| 澳門羽毛球總會<br>Federação de Badminton de Macau                 | 30/04/2010                     | \$ 17,000.00  | 亞洲羽毛球總會週年會議。<br>Reunião Geral Anual da Confederação Asiática de Badminton.   |
|  | 30/04/2010                     | \$ 55,000.00  | 2010年日本羽毛球國際挑戰賽——備戰亞運會。<br>Desafio Internacional de Japan 2010 — Preparação para Jogos Asiáticos.  |
|  | 24/05/2010                     | \$ 15,850.00  | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010.                  |
|  | 02/06/2010                     | \$ 10,000.00  | 國際羽毛球總會週年會議。<br>Reunião Geral Anual da Confederação Internacional de Badminton.  |
|  | 07/06/2010                     | \$ 22,230.00  | 租場費。<br>Aluguer de instalações.  |
| 澳門空手道聯盟<br>Federação de Karate-Do de Macau                 | 07/04/2010                     | \$ 45,532.50  | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
|  | 13/04/2010                     | \$ 77,925.00  | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|  | 13/04/2010                     | \$ 11,200.00  |  |
|  | 19/04/2010                     | \$ 2,560.00   |  |
|  | 19/04/2010                     | \$ 4,320.00   |  |
|  | 24/05/2010                     | \$ 11,120.00  |  |
|  | 07/06/2010                     | \$ 12,360.00  |  |
|  | 07/06/2010                     | \$ 5,400.00   |  |
|  | 30/04/2010                     | \$ 571,520.00   | 資助聘請教練及駐場醫生。<br>Subsídio para contratação de treinador e médico.   |
|  | 24/05/2010                     | \$ 35,000.00  | 2010全國空手道錦標賽。<br>Torneio Nacional de Karate-do da R.P. China 2010.   |
| 07/06/2010   | \$ 57,000.00                   | 第六屆韓國國際空手道公開賽。<br>6.º Torneio Internacional de Karate-do da Coreia. |  |
| 中國澳門釣魚體育總會<br>Federação de Pesca Desportiva de Macau-China | 24/05/2010                     | \$ 19,000.00  | 2010年度珠海池釣之王比賽。<br>Campeonato de Pesca no Tanque em Zhuhai 2010.   |
|  | 21/06/2010                     | \$ 17,000.00  | 2010年度池釣之王比賽。<br>2010 — Campeonato de Pesca no Tanque.   |
| 社會保障基金<br>Fundo de Segurança Social                        | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00   | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                    | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 高等教育輔助辦公室<br>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior                   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 終審法院院長辦公室<br>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 建設發展辦公室<br>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas      | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 澳門國際象棋總會<br>Grupo de Xadrez de Macau                                | 19/04/2010                     | \$ 122,000.00                    | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 9,800.00                      |  |
| Heart Yoga Center   | 24/05/2010                     | \$ 26,650.00                     | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos, referentes aos meses de Março e Abril de 2010.                  |
| 社會工作局<br>Instituto de Acção Social                                  | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 旅遊學院<br>Instituto de Formação Turística                             | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 房屋局<br>Instituto de Habitação                                       | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
| 民政總署<br>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais             | 21/06/2010                     | \$ 2,400.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol. |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
|   | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010 — Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.     |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|---|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 澳門國際青年獎勵計劃協會<br>Int'l Award for Young People Association of<br>Macau (Administrative Committee) | 30/04/2010                     | \$ 42,000.00                     | 2010資助。<br>Subsídio do ano 2010.   |
| 澳門IPSC總會<br>IPSC Macau Association  | 07/04/2010                     | \$ 29,675.00                     | 2010年第一期固定資助。<br>1.ª tranche dos subsídios regulares de 2010.  |
| 澳門土木工程實驗室<br>Laboratório de Engenharia Civil de Macau   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.             |
|   | 21/06/2010                     | \$ 2,400.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼<br>LECM。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol. |
| 澳門自來水<br>Macao Water  | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de basquetebol.         |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.             |
| 澳門特殊奧運會<br>Macau Special Olympics   | 01/04/2010                     | \$ 15,000.00                     | 2010全澳殘障人士運動會。<br>Jogos Desportivos dos Deficientes 2010.  |
|   | 28/04/2010                     | \$ 45,010.00                     | 場租費。<br>Aluguer de instalações.  |
|   | 24/05/2010                     | \$ 2,400.00                      | 2010年3-4月份大眾體育健身興趣班導師薪酬。<br>Salários dos instrutores do Desporto para Todos,<br>referentes aos meses de Março e Abril de 2010.                               |
|   | 02/06/2010                     | \$ 12,000.00                     | 智障評估分級研討會。<br>Classificação da incapacidade intelectual —<br>Workshop.   |
|   | 02/06/2010                     | \$ 47,000.00                     | 2010特奧全球大會——摩洛哥。<br>Congresso Mundial dos Deficientes Special<br>Olympics 2010 — Marrocos.   |
|   | 21/06/2010                     | \$ 205,000.00                    | 2010特奧世夏運動會試運轉賽。<br>Preparação para os Jogos Paralímpicos Mundial<br>2010.   |
| 澳門體育記者協會<br>Macau Sports Press Association  | 19/04/2010                     | \$ 42,000.00                     | 國際體育記者聯盟會員大會。<br>Congresso da Federação Internacional de Jorna-<br>listas dos Assuntos Desportivos.  |
| 檢察院<br>Ministério Público   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equi-<br>pas de futebol.             |



| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias  | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 司法警察局<br>Polícia Judiciária   | 21/06/2010                     | \$ 3,600.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol.         |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.             |
| 法務局<br>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça                     | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.             |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol.         |
| 澳門廣播電視股份有限公司<br>TDM-Teledifusão de Macau, S.A.                          | 21/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.             |
| 澳門法院<br>Tribunais da RAEM   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol.         |
| 澳門特區劍道聯盟<br>União Geral Associações de Kendo de RARM                    | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 香港——澳門——珠江三角洲劍道埠際賽。<br>Interport de Kendo Hong Kong, Macau e Zhujiang.  |
|   | 21/06/2010                     | \$ 24,000.00                     | 劍道講習會。<br>Seminário de «Kendo».   |
| 澳門長者體育總會<br>União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau | 13/04/2010                     | \$ 140,000.00                    | 迎亞運穗港澳大眾體育運動交流聯歡會。<br>Sarau de confraternização e intercâmbio de Desporto para Todos entre Cantão, Macau e Hong Kong para recepção dos Jogos Asiáticos. |
|   | 07/05/2010                     | \$ 136,710.00                    | 租場費。<br>Aluguer de instalações.   |
| 澳門大學<br>Universidade de Macau   | 21/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010公共機構體育競技大會：足球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de futebol.             |
|   | 21/06/2010                     | \$ 1,200.00                      | 2010公共機構體育競技大會：籃球隊服裝津貼。<br>Festival Desportivo das Entidades Públicas 2010<br>— Atribuição de subsídios de vestuário às equipas de basquetebol.         |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                             | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 華僑報出版社有限公司<br>Edições Va Kio, Lda.                           | 07/05/2010                     | \$ 25,000.00                     | 第31屆兒童節慶祝活動。<br>31.ª Edição do bazar do Dia de Criança.                 |
| 科達行<br>Agência Comercial Fo Tat                              | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門耀陽體育會<br>Associação Desportiva Iu Yeung de Macau           | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 葡澳之友體育會<br>Associação Desportiva Pu Ao Zhi You               | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門華星822體育會<br>Associação Desportiva Wah Seng 822 de Macau    | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 海島市居民群益<br>Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek      | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 中國澳門龍舟總會<br>Associação de Barcos de Dragão de Macau-China    | 09/04/2010                     | \$ 1,207,750.00                  | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門童軍總會<br>Associação de Escoteiros de Macau                  | 28/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 翱翔體育會<br>Associação Desportiva Ngou Cheong                   | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門理工學院校友會<br>Associação dos Antigos Alunos do IPM            | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門傷殘人士體育協會<br>Associação Recreativa dos Deficientes de Macau | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 民航局<br>Autoridade de Aviação Civil                           | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 大西洋銀行<br>Banco Nacional Ultramarino                          | 28/06/2010                     | \$ 13,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 民政總署人員文康福利會<br>Centro Social e Recreativo do Pessoal do IACM | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias   | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 中國澳門養生會<br>China Macau Yangsheng Association                               | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 海灣獨木舟會<br>Clube de Canoagem Baía do Mar                                    | 27/06/2010                     | \$ 10,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 兄弟體育會<br>Clube Desportivo Heng Tai   | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門電力職工會<br>Clube do Pessoal da CEM   | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門獨木舟會<br>Clube de Canoagem de Macau                                       | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 青少年獨木舟會<br>Clube de Canoagem Juventude de Macau                            | 28/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 俊興體育會<br>Clube Desportivo Chun Hing  | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 路環街坊四廟體育會<br>Clube Desportivo de Quatro Pagodes                            | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 友傑體育會<br>Clube Desportivo Iau Kit  | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 蒙地卡羅體育會<br>Clube Desportivo Monte Carlo                                    | 28/06/2010                     | \$ 10,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門消防局<br>Corpo de Bombeiros  | 28/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門紅十字會<br>Cruz Vermelha de Macau   | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 土地工務運輸局<br>Direcção dos Serviços de Solos, Obras<br>Públicas e Transportes | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 交通事務局<br>Direcção dos Serviços para os Assuntos de<br>Tráfego              | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                       | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門自由龍龍舟會<br>Dragão em Liberdade de Macau               | 28/06/2010                     | \$ 10,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 宏盛貿易行<br>Elegant Trading                               | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 豐味小廚<br>Fong Mei Siu Chu                               | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門四季酒店<br>Four Seasons Hotel                           | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 銀河之光<br>Galaxy Glamour                                 | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 銀河明珠<br>Galaxy Pearl                                   | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 銀河鳳凰<br>Galaxy Phoenix                                 | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 銀河之星<br>Galaxy Stars                                   | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 銀河宇宙<br>Galaxy Universe                                | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 澳門聖祿基足球隊<br>Grupo Desportivo de S. Roque de Macau      | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 今日澳門<br>Hoje Macau                                     | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 蘭桂坊<br>Hotel Lan Kwai Fong (Macau) Ltd                 | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 新昌工程（澳門）有限公司<br>Hsin Chong Engineering (Macau) Limited | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |
| 旅遊學院<br>Instituto de Formação Turística                | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                           | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--|
| 民政總署<br>Instituto para os Assuntos Cívicos e<br>Municipais | 28/06/2010                     | \$ 16,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門理工學院<br>Instituto Politécnico de Macau                   | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門特殊奧運會<br>Macau Special Olympics                          | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 仔寶玩具<br>Marvel Video Games                                 | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門屠宰場有限公司<br>Matadouro de Macau, S.A.                      | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 新濠博亞-A<br>Melco Crown-A                                    | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 新濠博亞-B<br>Melco Crown-B                                    | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門美高梅金殿<br>MGM Grand Macau                                 | 28/06/2010                     | \$ 16,000.00                     | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 新發水電<br>Obras Luz Água Sang Fat                            | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 司法警察局<br>Polícia Judiciária                                | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門庇道學校<br>S. João de Brito Escola                          | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門海關<br>Serviços de Alfândega                              | 28/06/2010                     | \$ 6,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 衛生局<br>Serviços de Saúde                                   | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |
| 澳門博彩股份有限公司<br>Sociedade de Jogos de Macau                  | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de<br>Macau 2010. |

| 受資助實體<br>Entidades beneficiárias                                | 批准日期<br>Data de<br>autorização | 撥給之金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|--------------------------------|----------------------------------|---|
| 澳門鏡湖護理學院學生會<br>Student's Union of Kiang Wu College of Macau     | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 騰達行<br>Tang Tat Hong  | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 得寶國際有限公司<br>Top Builders Internacional Ltd.                     | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 澳門新福利公共汽車有限公司<br>Transmac-Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. | 28/06/2010                     | \$ 1,500.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 澳門大學<br>Universidade de Macau                                   | 28/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 澳門聖若瑟大學<br>Universidade São José                                | 28/06/2010                     | \$ 3,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 威尼斯人澳門股份有限公司<br>Venetian Macau Ltd                              | 28/06/2010                     | \$ 8,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 永利渡假（澳門）股份有限公司<br>Wynn Resorts (Macau) S.A.                     | 28/06/2010                     | \$ 5,000.00                      | 2010澳門國際龍舟賽。<br>Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2010.                                       |
| 中國南海九江<br>China Nanhai Jiujiang                                 | 11/06/2010                     | \$ 24,122.65                     | 2010澳門國際龍舟賽——獎金。<br>Organização da Regata Internacional de Barcos de Dragão em Macau 2010 — Prémio Monetário. |
| 中國肇慶澳門利澳酒店隊<br>China Zhaoqing Hotel Rio Team                    | 11/06/2010                     | \$ 24,122.60                     |   |
| 菲律賓國家隊<br>Philippines National Team                             | 11/06/2010                     | \$ 16,081.65                     |   |
| 中國肇慶澳門利澳酒店隊<br>China Zhaoqing Hotel Rio Team                    | 11/06/2010                     | \$ 16,081.65                     |   |
| 中國南海九江<br>China Nanhai Jiujiang                                 | 11/06/2010                     | \$ 12,061.23                     |   |
| 中國南海西樵<br>China Nanhai Xiqiao                                   | 11/06/2010                     | \$ 12,061.30                     |   |
|   | 總額<br>Total                    | \$ 24,420,904.08                 |   |

二零一零年七月二十二日於體育發展基金

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 22 de Julho de 2010.

行政管理委員會主席 戴祖義

O Presidente do Conselho Administrativo, José M. da Fonseca Tavares.

(是項刊登費用為 \$47,080.00)

(Custo desta publicação \$ 47 080,00)



## 教育發展基金

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

## 名單

## Lista

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，教育發展基金現公布二零一零年第二季度財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Educativo publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2010:

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                    | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 九澳聖若瑟學校<br>Escola de São José de Ká Hó              | 26/2/2010                          | \$91,000.00                     | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$122,425.00                    | 註 Observação c.   |
| 下環浸會學校<br>Escola Ha Van Cham Vui                    | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 化地瑪聖母女子學校<br>Escola Nossa Senhora de Fátima         | 31/3/2010                          | \$130,000.00                    | 資助配置10台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 10 computadores portáteis para pessoal docente. |
| 同善堂中學（日校）<br>Escola Tong Sin Tong (Diurno)          | 26/2/2010                          | \$124,000.00                    | 註 Observação e.   |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 同善堂幼稚園<br>Jardim de Infância Tong Sin Tong          | 26/2/2010                          | \$76,000.00                     | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 利瑪竇中學（中學部）<br>Colégio Mateus Ricci (Secundário)     | 26/2/2010                          | \$181,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 庇道學校（分校）<br>Escola São João de Brito (Sucursal)     | 26/2/2010                          | \$20,000.00                     | 註 Observação d.   |
| 庇道學校<br>Escola São João de Brito                    | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$19,700.00                     | 註 Observação c.   |
|   | 31/3/2010                          | \$117,000.00                    | 資助配置9台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 9 computadores portáteis para pessoal docente.   |
| 沙梨頭坊眾學校<br>Escola dos Moradores do Bairro do Patane | 26/2/2010                          | \$46,000.00                     | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$160,300.00                    | 註 Observação c.   |
|   | 7/4/2010                           | \$69,500.00                     | 資助白蟻防治及維修工程<br>Concessão do subsídio para prevenção e controle de cupins, e obras de manutenção.          |
| 沙梨頭浸信學校<br>Escola Shá Lei Tau Cham Son              | 26/2/2010                          | \$102,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$201,125.00                    | 註 Observação c.   |
| 協同特殊教育學校<br>Escola Concórdia para Ensino Especial   | 26/2/2010                          | \$80,000.00                     | 註 Observação b.   |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                           | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|--|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 協同特殊教育學校<br>Escola Concórdia para Ensino Especial          | 31/3/2010                          | \$52,000.00                     | 資助配置4台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 4 computadores portáteis para pessoal docente. |
| 明愛幼稚園<br>Jardim Infantil da Cáritas                        | 26/2/2010                          | \$132,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.   |
| 明愛學校<br>Escola Cáritas de Macau                            | 26/2/2010                          | \$131,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 東南學校——中學部<br>Escola Tong Nam — Secundário                  | 26/2/2010                          | \$147,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 東南學校<br>Escola Tong Nam                                    | 26/2/2010                          | \$147,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 海星中學<br>Escola Estrela do Mar                              | 26/2/2010                          | \$390,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 26/2/2010                          | \$322,375.00                    | 註 Observação c.   |
| 海星中學（分校）<br>Escola Estrela do Mar (Sucursal)               | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 海暉學校<br>Escola Hoi Fai                                     | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 商訓夜中學<br>Escola Seong Fan                                  | 26/2/2010                          | \$130,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 培華中學<br>Escola Secundária Pui Va                           | 26/2/2010                          | \$99,000.00                     | 註 Observação b.   |
|  | 26/2/2010                          | \$78,000.00                     | 註 Observação c.   |
|  | 31/3/2010                          | \$52,000.00                     | 資助配置4台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 4 computadores portáteis para pessoal docente. |
| 培道中學<br>Escola Pui Tou                                     | 26/2/2010                          | \$408,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$52,000.00                     | 資助配置4台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 4 computadores portáteis para pessoal docente. |
| 培道中學（南灣分校）<br>Escola Pui Tou (Sucursal da Praia Grande)    | 26/2/2010                          | \$147,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 培道中學小學部分教處<br>Escola Pui Tou (Sucursal da Secção Primária) | 26/2/2010                          | \$133,000.00                    | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 培道中學氹仔幼稚園分校<br>Escola Pui Tou (Sucursal da Taipa)          | 26/2/2010                          | \$80,000.00                     | 註 Observação b.   |
|  | 31/3/2010                          | \$52,000.00                     | 資助配置4台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 4 computadores portáteis para pessoal docente. |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias   | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|------------------------------------|---------------------------------|--|
| 婦聯學校<br>Escola da Associação das Mulheres de Macau                         | 26/2/2010                          | \$78,000.00                     | 註 Observação b.  |
| 啟智中心<br>Centro de Desenvolvimento Infantil                                 | 26/2/2010                          | \$130,000.00                    | 註 Observação b.  |
| 陳瑞祺永援中學（分校）<br>Colégio do Perpétuo Socorro Chan Sui Ki<br>(Sucursal)       | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 31/3/2010                          | \$65,000.00                     | 資助配置5台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 5 computadores portáteis para pessoal docente.  |
|  | 24/3/2010                          | \$10,000.00                     | 資助學校修葺學校大門入口梯級和添置逆滲透<br>純水機配純冰熱飲水機一套。<br>Concessão dos subsídios para reparação das es-<br>cadas na entrada da porta principal e aquisição<br>do bebedouro com água gelada e quente. |
| 創新中學<br>Escola Secundária Millennium                                       | 26/2/2010                          | \$80,000.00                     | 註 Observação b.  |
|  | 25/5/2010                          | \$117,000.00                    | 資助配置9台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 9<br>computadores portáteis para pessoal docente.   |
| 勞工子弟學校（小學部）<br>Escola para Filhos e Irmãos dos Operários<br>(Primário)     | 26/2/2010                          | \$142,000.00                    | 註 Observação e.  |
| 勞工子弟學校（中學部）<br>Escola para Filhos e Irmãos dos Operários<br>(Secundário)   | 26/2/2010                          | \$144,000.00                    | 註 Observação b.  |
| 勞工子弟學校（幼稚園）<br>Escola para Filhos e Irmãos dos Operários<br>(Pré-Primário) | 26/2/2010                          | \$59,000.00                     | 註 Observação e.  |
|  | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.  |
| 無名劇團<br>Trupe de Teatro Anónimo  | 14/1/2010                          | \$19,000.00                     | 註 Observação a.  |
| 菜農子弟學校<br>Escola Choi Nong Chi Tai   | 26/2/2010                          | \$435,000.00                    | 註 Observação b.  |
| 菜農子弟學校（分校）<br>Escola Choi Nong Chi Tai (Sucursal)                          | 26/2/2010                          | \$80,000.00                     | 註 Observação b.  |
| 慈幼中學<br>Instituto Salesiano da Imaculada Conceição                         | 22/2/2010                          | \$92,000.00                     | 資助92名高中學生畢業旅行津貼。<br>Concessão do subsídio para realização das via-<br>gens dos 92 alunos finalistas do ensino secundá-<br>rio complementar.  |
|  | 26/2/2010                          | \$388,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.  |
| 新華夜中學<br>Escola Secundária Nocturna Xin Hua                                | 26/2/2010                          | \$80,000.00                     | 註 Observação b.  |
|  | 25/5/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.  |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                                    | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 新華學校<br>Escola Xin Hua  | 26/2/2010                          | \$201,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 粵華中文中學<br>Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)                         | 26/2/2010                          | \$560,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$117,000.00                    | 資助配置9台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 9 computadores portáteis para pessoal docente.                                       |
| 聖公會中學（澳門）<br>Colégio Anglicano de Macau                             | 26/2/2010                          | \$131,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 聖安東尼幼稚園<br>Centro de Educação Infantil «Santo António»              | 26/2/2010                          | \$57,000.00                     | 註 Observação b.   |
| 聖玫瑰學校<br>Escola do Santíssimo Rosário                               | 26/2/2010                          | \$136,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$43,725.00                     | 註 Observação c.   |
| 聖保祿學校<br>Escola São Paulo   | 26/2/2010                          | \$400,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.   |
| 聖若瑟教區中學（第一校）<br>Colégio Diocesano de São José (1)                   | 26/2/2010                          | \$440,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 聖若瑟教區中學（二、三校）<br>Colégio Diocesano de São José (2 e 3)              | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 聖若瑟教區中學（第四校）<br>Colégio Diocesano de São José (4)                   | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 聖若瑟教區中學第五校（中文部）<br>Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Chinesa) | 26/2/2010                          | \$460,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.   |
| 聖若瑟教區中學第五校（英文部）<br>Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Inglesa) | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.   |
| 聖家學校<br>Escola da Sagrada Família                                   | 26/2/2010                          | \$261,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$61,200.00                     | 註 Observação c.   |
|   | 31/3/2010                          | \$65,000.00                     | 資助配置5台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 5 computadores portáteis para pessoal docente.                                       |
| 聖善學校<br>Escola D. João Paulino                                      | 14/1/2010                          | \$150,000.00                    | 資助2009/2010學年“促進學校發展”津貼（第二期費用）。<br>Concessão do subsídio para «promoção do desenvolvimento escolar» do ano lectivo 2009/2010 (2.ª prestação). |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                                     | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades  |
|--|------------------------------------|---------------------------------|--|
| 聖善學校<br>Escola D. João Paulino                                       | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 26/2/2010                          | \$113,675.00                    | 註 Observação c.  |
| 聖瑪沙利羅學校<br>Escola de Santa Maria Mazzarello                          | 26/2/2010                          | \$383,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 26/2/2010                          | \$102,000.00                    | 註 Observação c.  |
| 聖德蘭學校<br>Escola Santa Teresa   | 26/2/2010                          | \$102,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 26/2/2010                          | \$355,600.00                    | 註 Observação c.  |
| 聖羅撒女子中學中文部<br>Colégio de Santa Rosa de Lima<br>(Secção Chinesa)      | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.  |
| 聖羅撒英文中學<br>Colégio de Santa Rosa de Lima<br>(Secção Inglesa)         | 14/1/2010                          | \$80,000.00                     | 資助80名高中學生畢業旅行津貼。<br>Concessão do subsídio para realização das viagens dos 80 alunos finalistas do ensino secundário complementar.      |
|  | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 26/2/2010                          | \$29,150.00                     | 註 Observação c.  |
| 雷鳴道主教紀念學校<br>Escola Dom Luís Versiglia                               | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 18/3/2010                          | \$67,000.00                     | 資助成人教育部進行維修防漏工程。<br>Concessão do subsídio para obras de manutenção e melhoramento de infiltração para a secção da educação de adultos. |
| 嘉諾撒培貞學校<br>Escola Canossa Pui Ching                                  | 26/2/2010                          | \$122,000.00                    | 註 Observação b.  |
| 嘉諾撒聖心中學<br>Colégio do Sagrado Coração de Jesus                       | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.  |
| 嘉諾撒聖心英文中學<br>Colégio do Sagrado Coração de Jesus<br>(Secção Inglesa) | 14/1/2010                          | \$19,200.00                     | 資助32名高中學生畢業旅行津貼。<br>Concessão do subsídio para realização das viagens dos 32 alunos finalistas do ensino secundário complementar.      |
|  | 26/2/2010                          | \$460,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 31/3/2010                          | \$26,000.00                     | 資助配置2台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 2 computadores portáteis para pessoal docente.                                |
| 瑪大肋納嘉諾撒學校<br>Escola Madalena de Canossa                              | 26/2/2010                          | \$147,000.00                    | 註 Observação b.  |
|  | 26/2/2010                          | \$69,950.00                     | 註 Observação c.  |
|  | 9/4/2010                           | \$64,800.00                     | 資助2009/2010學年“促進學校發展”津貼。<br>Concessão do subsídio para «promoção do desenvolvimento escolar» do ano lectivo de 2009/2010.              |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                                      | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 福建學校<br>Escola Fukien   | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$78,700.00                     | 註 Observação c.   |
|   | 9/4/2010                           | \$275,000.00                    | 資助學校整個操場重鋪PU膠。<br>Concessão dos subsídios para reconstrução do pavimento do campo desportivo com poliuretano.                   |
| 廣大中學<br>Escola Kwong Tai  | 26/2/2010                          | \$75,000.00                     | 註 Observação e.   |
|   | 31/3/2010                          | \$26,000.00                     | 資助配置2台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 2 computadores portáteis para pessoal docente.                         |
| 廣大中學（分校）<br>Escola Kwong Tai (Sucursal)                               | 26/2/2010                          | \$24,000.00                     | 註 Observação e.   |
| 德明學校<br>Escola Tak Meng   | 26/2/2010                          | \$68,000.00                     | 註 Observação b.   |
| 蓮峰普濟學校<br>Escola Lin Fong Pou Chai                                    | 26/2/2010                          | \$238,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$186,550.00                    | 註 Observação c.   |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 魯彌士主教幼稚園<br>Jardim de Infância Dom José da Costa Nunes                | 31/3/2010                          | \$65,000.00                     | 資助配置5台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 5 computadores portáteis para pessoal docente.                         |
| 澳門三育中學（英文部）<br>Escola Secundária Sam Yuk de Macau<br>(Secção Inglesa) | 31/3/2010                          | \$156,000.00                    | 資助配置12台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 12 computadores portáteis para pessoal docente.                       |
| 澳門三育中學<br>Escola Secundária Sam Yuk de Macau                          | 28/1/2010                          | \$9,000.00                      | 資助9名高中學生畢業旅行津貼。<br>Concessão do subsídio para realização das viagens dos 9 alunos finalistas do ensino secundário complementar. |
|   | 26/2/2010                          | \$397,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$314,300.00                    | 註 Observação c.   |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 澳門大學附屬應用學校<br>Escola de Aplicação awnexa à Universidade de Macau      | 26/2/2010                          | \$400,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$104,000.00                    | 資助配置8台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 8 computadores portáteis para pessoal docente.                         |
|   | 7/4/2010                           | \$2,000,000.00                  | 資助課室及雨天操場修繕工程<br>Concessão dos subsídios para obras de reparação das salas de aula e recreio coberto.                           |
| 澳門中德學校<br>Escola Chong Tak de Macau                                   | 26/2/2010                          | \$71,000.00                     | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$14,575.00                     | 註 Observação c.   |



| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                                      | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 澳門坊眾學校<br>Escola dos Moradores de Macau                               | 26/2/2010                          | \$186,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$139,200.00                    | 註 Observação c.   |
|   | 31/3/2010                          | \$39,000.00                     | 註 Observação g.   |
| 澳門延續教育資訊中心<br>Centro de Informação e de<br>Educação Contínua de Macau | 14/1/2010                          | \$162,400.00                    | 註 Observação a.   |
| 澳門浸信中學（中學部）<br>Escola Cham Son de Macau (Secundário)                  | 26/2/2010                          | \$404,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$65,000.00                     | 資助配置5台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 5 computadores portáteis para pessoal docente.   |
| 澳門浸信中學<br>Escola Cham Son de Macau                                    | 26/2/2010                          | \$354,300.00                    | 註 Observação c.   |
| 澳門國際學校<br>Escola Internacional de Macau                               | 26/2/2010                          | \$231,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$188,050.00                    | 註 Observação c.   |
| 澳門培正中學<br>Escola Secundária Pui Ching                                 | 26/2/2010                          | \$29,150.00                     | 註 Observação c.   |
|   | 5/3/2010                           | \$914,500.00                    | 資助配置66台蘋果手提電腦、50台電子手帳、1台伺服器及相關軟件。<br>Concessão dos subsídios para aquisição de 66 computadores portáteis Apple, 50 PDAs, 1 servidor e softwares relacionados. |
| 澳門葡文學校<br>Escola Portuguesa de Macau                                  | 26/2/2010                          | \$73,000.00                     | 註 Observação e.   |
|   | 18/3/2010                          | \$19,800.00                     | 資助33名高中學生畢業旅行津貼。<br>Concessão do subsídio para realização das viagens dos 33 alunos finalistas do ensino secundário complementar.                             |
| 澳門綜合教育中心<br>Centro de Educação Complexa de Macau                      | 14/1/2010                          | \$95,100.00                     | 註 Observação a.   |
| 鮑思高粵華小學（中文部）<br>Colégio Dom Bosco (Yuet Wah)                          | 26/2/2010                          | \$400,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 嶺南中學<br>Escola Ling Nam   | 26/2/2010                          | \$398,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 31/3/2010                          | \$117,000.00                    | 資助配置9台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 9 computadores portáteis para pessoal docente.   |
| 濠江中學<br>Escola Hou Kong (Secundário)                                  | 26/2/2010                          | \$460,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 濠江中學（氹仔分校）<br>Escola Hou Kong (Sucursal da Taipa)                     | 26/2/2010                          | \$437,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 濠江中學附屬小學<br>Escola Hou Kong (Primário)                                | 26/2/2010                          | \$150,000.00                    | 註 Observação b.   |
| 濠江中學附屬幼稚園<br>Escola Hou Kong (Pré-Primário)                           | 26/2/2010                          | \$103,000.00                    | 註 Observação b.   |

| 受資助機構<br>Entidades beneficiárias                    | 批示日期<br>Despacho de<br>autorização | 資助金額<br>Montantes<br>atribuídos | 目的<br>Finalidades   |
|---|------------------------------------|---------------------------------|---|
| 聯合國學校<br>Escola das Nações                          | 31/3/2010                          | \$91,000.00                     | 資助配置7台教師手提電腦。<br>Concessão do subsídio para aquisição de 7 computadores portáteis para pessoal docente.                         |
| 鏡平學校（小學部）<br>Escola Keang Peng (Secção Primária)    | 18/2/2010                          | \$600,000.00                    | 資助緊急電箱改造工程。<br>Concessão do subsídio para obra de modificação urgente da caixa eléctrica.                                       |
|   | 31/3/2010                          | \$13,000.00                     | 註 Observação f.   |
| 鏡平學校（中學部）<br>Escola Keang Peng (Secção Secundária)  | 16/4/2010                          | \$10,000,000.00                 | 資助拆建現有的禮堂改建新的四層式綜合大樓。<br>Concessão do subsídio para demolição do auditório actual e reformulação dum novo edifício com 4 pisos. |
| 氹仔坊眾學校<br>Escola Fong Chong da Taipa                | 26/2/2010                          | \$410,000.00                    | 註 Observação b.   |
|   | 26/2/2010                          | \$81,150.00                     | 註 Observação c.   |
| 氹仔坊眾學校（分校）<br>Escola Fong Chong da Taipa (Sucursal) | 26/2/2010                          | \$20,000.00                     | 註 Observação d.   |

（註 *Observação*）

a. 資助2010年1月至6月“持續教育資助計劃”。

Concessão do subsídio de Janeiro a Junho de 2010 para o «Plano de Financiamento para a Educação Contínua».

b. 資助2009/2010學年學校設置保安系統，包括安裝閉路電視及防盜系統。

Concessão dos subsídios para instalação do sistema de segurança, que inclui a instalação da câmara de vigilância e dispositivos anti-roubo, do ano lectivo de 2009/2010.

c. 資助2009/2010學年學校開展融合教育（第一期）。

Concessão do subsídio para as escolas realizarem o ensino integrado, do ano lectivo de 2009/2010 (1.ª prestação)

d. 資助2009/2010學年學校設置保安系統，包括安裝防盜系統。

Concessão dos subsídios para instalação do sistema de segurança, que inclui a instalação dos dispositivos anti-roubo, do ano lectivo de 2009/2010.

e. 資助2009/2010學年學校設置保安系統，包括安裝閉路電視。

Concessão dos subsídios para instalação do sistema de segurança, que inclui a instalação da câmara de vigilância, do ano lectivo de 2009/2010.

f. 資助配置1台教師手提電腦。

Concessão do subsídio para aquisição de 1 computador portátil para pessoal docente.

g. 資助配置3台教師手提電腦。

Concessão do subsídio para aquisição de 3 computadores portáteis para pessoal docente.

二零一零年七月二十日於教育發展基金

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 20 de Julho de 2010.

行政管理委員會代主席 梁勵（教育暨青年局代局長）

A Presidente, substituta, do Conselho Administrativo, *Leong Lai*, directora, substituta, dos Serviços de Educação e Juventude.

（是項刊登費用為 \$17,120.00）

（Custo desta publicação \$ 17 120,00）

## 土地工務運輸局

## 名單

土地工務運輸局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一零年五月二十六日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行的一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分

李霧船.....9.14

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一零年七月十五日運輸工務司司長的批示確認)

二零一零年七月二十日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：廳長 黃昭文

正選委員：處長 呂常新

代處長 劉國權

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 2010:

Candidato aprovado: valores

Lee Mou Sun .....9,14

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Wong Chiu Man, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Loi Seong San, chefe de divisão; e

Lau Koc Kun, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 地圖繪製暨地籍局

## 公告

根據第14/2009號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過審查文件方式進行限制性普通晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年七月二十日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 20 de Julho de 2010.

O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

## 港 務 局

### 公 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年七月二十一日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 21 de Julho de 2010.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 地 球 物 理 暨 氣 象 局

### 名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內行政技術助理員職程之第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

| 合格應考人：                                    | 分    | Candidato aprovado:                       | valores |
|---|------|---|---------|
| Melinda da Conceição Ritchie Cabral ..... | 8,55 | Melinda da Conceição Ritchie Cabral ..... | 8,55    |

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年七月十五日運輸工務司司長的批示確認)

二零一零年七月十三日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：人事、接待暨文書處理科科長 尤淑芬

正選委員：首席特級行政技術助理員 Alfredo Augusto  
Tadeu da Silva

候補委員：三等翻譯員 趙福聚

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Iao Soc Fan, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente.

*Vogal efectivo:* Alfredo Augusto Tadeu da Silva, assistente técnico administrativo especialista principal.

*Vogal suplente:* Chio Fok Choi, intérprete-tradutor de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)



# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門斗門燈籠沙同鄉聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年七月十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號65/2010。

#### 澳門斗門燈籠沙同鄉聯誼會

### 章程

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會中文名定為「澳門斗門燈籠沙同鄉聯誼會」；葡文名為“Associação de Amizade e Conterrâneos de Tang Long Sa de Tao Mun de Macau”。

第二條——性質：本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的合法組織；以愛國愛澳，團結澳門及旅澳斗門燈籠沙鄉親，增強聯系，維護鄉親之合法權益；本會屬非牟利團體。

第三條——本會會址設在澳門永寧廣場199號寶暉花園H舖閣樓（本會可透過理事會決議更換會址）。

#### 第二章

##### 會員、權利及義務

第四條——會員：凡澳門市民及澳門斗門燈籠沙鄉親，年滿十八歲，認同本會會章及決議，均可申請入會，經批准即可成為會員。

第五條——權利及義務：依照澳門斗門燈籠沙同鄉聯誼會的方針路線指示，開展會務活動，提昇生活素質、促進社會和諧發展。

- 1) 有選擇和被選擇權；
- 2) 參與本會舉辦之活動；
- 3) 遵守會章、關心會務、繳納會費。

#### 第三章

##### 組織

第六條——本會之組織：

- 1) 會員大會；

2) 理事會；

3) 監事會。

#### 會員大會

第七條——本會設會長一人，副會長若干人；理事會、監事會設理、監事若干人，均由會員大會不記名選出；會員大會成員必需為單數，任期三年，連選得連任。會員大會由享有權利之全體會員所組成，會長擔任主席。大會會議每年舉行一次，如有特別事故，由會長或理事會建議或越半數會員要求可召開臨時會員大會。會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面及刊登於報章方式。有關會議在原定召開時間，若出席成員未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第八條——會員大會職權：

- 1) 訂定會務方針；
- 2) 討論、表決章程之修訂，核准內部規則、選舉及罷免理事會、監事會之理監事；
- 3) 審核及通過會務、財政報告；
- 4) 由理事會、監事會推薦，可聘請社會各界有聲望的知名人士擔任本會榮譽會長、顧問各若干人。

#### 理事會

第九條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任，分擔秘書處及財政、聯誼、福利、文康、總務等部工作。

第十條——理事會職責：

- 1) 執行會員大會決議；
- 2) 處理會務及財政；
- 3) 議決通過申請入會、退會及停止會員資格；
- 4) 執行職權範圍內之處分；
- 5) 編制年報及有關賬目。

#### 監事會

第十一條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會職責：

- 1) 查核會務收支賬目、財物；
- 2) 派代表參加理事會例會。

#### 第四章

##### 選舉

第十三條——選舉每三年舉行一次，選舉採取不記名投票。

#### 第五章

##### 本會之經費

第十四條——本會之經費由會員繳納會費；本會名譽會長、顧問、政府、機構、社會熱心人士捐贈及舉辦各項活動的盈餘收入。

第十五條——未經理事會同意，本會會員不得私自向外籌募經費。

#### 第六章

##### 附則

第十六條——本會章程如有疑問或未盡善處得依《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零一零年七月十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,816.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 816,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門南山體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年七月二十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號66/2010。



**組織章程****澳門南山體育會**

中文簡稱為“南山體育會”

葡文名稱為“Clube de Desporto do Nan Shan de Macau”

第一條——名稱

中文名稱：【澳門南山體育會】。

中文簡稱：【南山體育會】。

葡文名稱：【Clube de Desporto do Nan Shan de Macau】。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體，為會員組織體育活動，促進兩岸四地之間體育聯誼及參加各項體育運動比賽，以倡導體育運動為基礎，發展及推廣體育運動為目標，從而培育會員養成良好的運動行為。

第三條——會址

澳門和樂圍20號宏富工業大廈11樓B室。

第四條——會員資格

凡本澳愛好體育運動，積極參加體育活動者，願意遵守本會會章，經理事會通過，方為會員。

第五條——會員的權利與義務

1. 選舉權與被選舉權；對會務批評及建議之權利；

2. 參與本會所有活動；遵守會章及與決議；

3. 本會會員不得作出有損本會聲譽之任何活動；

4. 本會會員在未徵得理事會同意下，不得以本會名義組織任何活動；

5. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格；

6. 會員如有違反本會會章，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍及保留追究一切責任的權利。

第六條——組織架構

會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人。

會員大會職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 選舉或委任正、副理監事長與各理、監事會成員；

3. 決定工作方針與計劃；

4. 會員大會具有任免理事會及監事會成員，審查理事會及監事會的工作報告及財政報告的權力。理事會為本會的行政機關，由5至9人組成，設理事長一人、副理事長二人、理事若干人、秘書一人，人數為單數。

理事會職權如下：

1. 籌備召開會員大會；
2. 執行會員大會決議；
3. 向會員大會報告工作和財務狀況；
4. 理事任期二年，連選得連任。

監事會為本會的監察機關，由3至5人組成，設監事長一人、副監事長一人、監事若干人，人數為單數。

監事會職權如下：

1. 負責監察會務工作；
2. 監事任期為二年，連選得連任。

第七條——名譽會長及名譽顧問

1. 創會會長為本會的創辦人，既為本會的永久名譽會長；

2. 凡對本會有特殊貢獻者，並經理事會通過，本會可聘請兩岸四地之知名人士、學者、會友出任本會名譽會長、名譽顧問及顧問。

第八條——會議

1. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過，但法律另有規定者除外；

2. 理事會每年最少召開三次，如有特殊情況可臨時召開。

第九條——經費

徵收會員費及接受任何形式之善意捐贈、資助與社會贊助。

第十條——本會會徽為下述圖案



二零一零年七月二十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,578.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 578,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門金聲樂苑**

葡文名稱為“Associação de Música  
‘Jin Sheng Yue Yuan’ de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十九日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為118號，有關條文內容如下：

**澳門金聲樂苑會章****【總則】**

第一條

本會中文名稱為“澳門金聲樂苑”，葡文名稱“Associação de Música ‘Jin Sheng Yue Yuan’ de Macau”。

第二條

本會是非牟利團體，以愛國、愛澳、參與澳門社會公益活動、弘揚中華民族文化、承傳地方戲曲藝術、娛樂本澳居民為宗旨。

第三條

凡對中華民族樂器演奏、廣東音樂演奏、粵劇曲藝演唱、粵語歌曲演唱愛好者，均可申請入會。

第四條

本會會址設於：氹仔飛能便度街96號南隆大廈一樓H座。如有特殊情況需要搬遷，經本會理事會決議，本會會址可遷移本澳任何地方。

**【組織與職權】**

第五條

會員大會為本會最高權力之機構，設有會長一名，副會長一名，秘書一名，任期為三年。其職權是制定及修改本會會章，決策和檢討本會一切會務。推選理事會成員和監事會成員。

第六條

會長負責領導本會一切工作，副會長協助會長工作。如有特殊情況，會長不能出席，由副會長暫代其職務。

## 第七條

理事會執行大會決策，負責本會日常會務，籌備本會各項活動。理事會設有理事長一名，副理事長一名，財務一名，常務理事二名，任期為三年。理事長領導理事會工作，如果理事長缺席，由副理事長暫代其職務。理事會人數由單數組成。

## 第八條

監事會是監察本會行政決策，監督本會各項活動，審核本會財務帳目。監事會設有監事長一名，監事二名，任期為三年。監事會人數由單數組成。

## 第九條

會員大會每年召開一次會議，提前十天召集。如有決議，出席人數須有會員半數以上方可通過決議。

## 第十條

理事會每季度舉行一次例會。

## 第十一條

為推廣本會會務，需要敦請社會賢達擔任本會榮譽會長、名譽顧問、藝術顧問。

## 【權利與義務】

## 第十二條

本會會員有選舉權和被選舉權，有批評和建議權。

## 第十三條

本會會員有權享受本會所辦的福利，和參與本會所辦的各項活動。每周排練習曲。

## 第十四條

本會會員要遵守本會會章和決策，不要損害本會聲譽和利益。積極參與本會所舉辦的各項活動，和本澳社會公益活動。

## 第十五條

本會會員倘若不遵守會章，有行為破壞本會聲譽及損害本會利益的，經理事會半數理事通過，取消其會員資格。

## 【經費】

## 第十六條

本會經費來源於會員入會基金和會員月費，贊助和捐獻，接受其他資助。

## 第十七條

會員須繳交入會基金和每月月費。

## 第十八條

本會各項活動費用的開支倘若不敷，由理事會決定籌募。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,703.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門東望洋本地體育會

中文簡稱為“東望洋”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十九日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為120號，有關條文內容如下：

澳門東望洋本地體育會  
章程

第一條——本會的中文名稱：「澳門東望洋本地體育會」，中文簡稱為「東望洋」，（下稱本會）。其宗旨是推動大眾體育活動並使其普及化、組織各項活動增加會員歸屬感、發掘及培訓有潛質的運動員。

本會地址：澳門長壽大馬路376號威龍花園第二座四樓AA。

第二條——會員的權利：

- (a) 參加本會的會員大會；
- (b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；
- (c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

- (a) 批評及建議；
- (b) 遵守會章及決議；
- (c) 繳交會費；
- (d) 選舉權與被選舉權。

第四條——凡本澳愛好大眾體育活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

第五條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第六條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監事會。其中的成員是在會員大會上由會員選舉產生，任期三年，並可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，並由會員大會選舉產生一名會長、一名副會長和一名秘書。會員大會每年至少召開一次或者在必要的情況下，由理事長或者會員大會會長召開，但至少提前十日以書面通知（通知書上須列明開會之日期，時間，地點及議程）。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若不足半數會員出席，延遲30分鐘後若有三分之一會員出席時，則視為第二次會員大會合法召集，議決取決於出席會員之絕對多數票方能生效。

第八條——會員大會為最高權力機構，設會長、副會長及秘書各一人，會員大會職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政、財政和紀律管理）。理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，最少3人，但總人數必須為單數。

第十條——監事會之權限：

- (a) 監督本會行政管理之運作；
- (b) 查核本會之財產；
- (c) 就其監察活動編制年度報告；
- (d) 履行法律及本會章程所載之其他義務。

監事會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

第十四條——本會使用以下圖案作為會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,396.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 396,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門動漫專業促進會

中文簡稱為“動漫專業促進會”

英文名稱為“Association of Promoting Macao Professional Animation”

英文簡稱為“APMPA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月二十日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為121號，有關條文內容如下：

#### 澳門動漫專業促進會

##### 組織章程

##### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為“澳門動漫專業促進會”，中文簡稱為“動漫專業促進會”；英文名為“Association of Promoting Macao Professional Animation”，英文簡寫“APMPA”。

第二條——本會會址目前設於澳門新口岸柏嘉街494號帝景苑地下BC舖。

第三條——本會為非牟利社團，受本章程及澳門特別行政區法律規範，會員定位為本澳從事動漫行業或有興趣動漫產業的設計專業人員、培訓機構、法人及組織。

第四條——本會宗旨為：

(一) 推動本澳動漫產業的發展，為澳門的經濟繁榮、社會穩定作貢獻；

(二) 促進澳門動漫產業之專業化及國際化；

(三) 共同維護動漫產業界的權益。

## 第二章

### 會員

第五條——凡認同本會章程，均可申請成為本會會員，經理事會批准且繳納會費者，即成為本會會員。

第六條——會員的權利：

(一) 會員均有選舉權及被選舉權；

(二) 享有參加本會舉辦一切活動的權利；

(三) 批評、建議、質詢有關本會事宜。

第七條——會員的義務：

(一) 遵守會章和內部規章，致力於拓展本會會務及弘揚本會宗旨，愛護本會聲譽；

(二) 執行本會決議，維護本會的合法權益；

(三) 協助本會開展工作及支持本會的活動；

(四) 按時足額繳納會費。

## 第三章

### 組織、職能與運作

第八條——會員大會：

(一) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務；

(二) 會員大會由主席團主持，而主席團由主席、副主席及秘書各一名組成，並由每次會員大會選出；

(三) 會員大會通常每年召開一次會議，由理事會召集；

(四) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會；

(五) 會員大會的職權有：

a) 確定本會活動的總方針；

b) 選舉領導機構成員；

c) 通過對本會章程的修改；

d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第九條——理事會：

(一) 理事會為本會的最高管理機構，由會員大會在會員中選出，人數必為單數；

(二) 理事會設會長一人，副會長一至三人，由理事互選產生；

(三) 理事任期三年，任滿連選得連任；

(四) 負責制定會務、活動計劃、提交每年工作及財政報告、執行會員大會之所有決議；

(五) 理事會的職權有：

a) 依法代表本會對外行使本會擁有的一切權利；

b) 確定和領導本會的活動；

c) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；

d) 依章召集會員大會。

第十條——監事會：

(一) 監事會為本會的監察機構，由會員大會選舉產生，但人數必為單數；

(二) 負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設監事長一名；

(三) 監事任期為三年，連選得連任；

(四) 監事會的職權主要為監察理事會之財務及本會帳目。

## 第四章

### 經費

第十一條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助或公共實體的資助，倘有不敷或特別需用款項時，得由理事會決定籌募之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,873.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 873,00)



**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門勞動民生協會**

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十六日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為116號，有關條文內容如下：

**澳門勞動民生協會章程****第一章****總則**

(一) 本會定名為「澳門勞動民生協會」。

(二) 本會會址設於澳門青洲河邊馬路268號福德新邨福貴樓三樓C，本會亦可根據需要遷至澳門任何地方。

(三) 本會以愛國愛澳，團結各行業工友，互助互愛的精神，並以合情、合理、合法的情況下爭取和維護工人權益，致力改善民生，促進社會和諧穩定發展為宗旨。

(四) 本會為非牟利團體。

**第二章****會員**

(五) 凡認同本會宗旨之澳門合法居民，經申請，批准即成為會員。

(六) 會員權利及義務：

(a) 參加會員大會和本會之各項活動；

(b) 要求召開特別大會；

(c) 擁有選舉權及被選舉權；

(d) 遵守本會章程及會員大會之決議和理事會之決定；

(e) 定期繳交會費；

(f) 連續兩期欠交會費即終止會員資格，補交會費後一個月恢復會員資格；

(g) 不得作出損害本會聲譽之行為，嚴重者得由理監事會議決通過，即時開除會籍。

**第三章****組織**

(七) 會員大會：

(a) 會員大會是本會最高權力機構，有權制定及修改會章，選舉理事會和監事會成員，審批理事會工作報告，決定會務方針；

(b) 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名理事長、若干名副理事長和秘書組成；

(c) 會員大會每年最少召開一次，並由理事長負責召開，如在必要情況下，得由理事會或不少於五分之一會員聯名，以正當日提出要求，亦得召開特別會議；會員大會之召集須於最少提前八日通知，並載明開會日期、時間、地點及議程；

(d) 會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但澳門法律另有規定的事項除外。

(八) 理事會：

(a) 理事會是本會行政管理機構，向會員大會負責；

(b) 理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括理事長一名，副理事長，秘書，司庫和理事若干名；

(c) 理事會成員不得代表本會對外發表意見，但理事長或經由理事長授權的成員除外；

(d) 理事會的任期為三年，連選得連任。

(九) 監事會：

(a) 監事會是本會監察機構，監察理事會的工作，查核本會之財產及編制年度活動報告，並向會員大會報告；

(b) 監事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名；

(c) 監事會成員不得代表本會對外發表意見；

(d) 監事會的任期為三年，連選得連任。

**第四章****附則**

(十) 本章程內容之修改權屬會員大會。

(十一) 本章程之解釋權屬理事會。

(十二) 本會財政收入來自會員會費，不附帶任何條件的相關機構和實體的捐贈或資助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,600.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 600,00)

**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門青年自救協進會**

中文簡稱為“青年自救會”

葡文名稱為“Associação Promotora de  
Juventude de Auto-Ajuda de Macau”英文名稱為“Macau Youth Self-Help  
Promotion Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十九日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為119號，有關條文內容如下：

**澳門青年自救協進會****章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“澳門青年自救協進會”，中文簡稱“青年自救會”，葡文名稱為“Associação Promotora de Juventude de Auto-Ajuda de Macau”，英文名稱為“Macau Youth Self-Help Promotion Association”，以下稱本會。

第二條——本會會址設在澳門祐漢看台街309號翡翠廣場1樓AC舖，經理事會決議可遷往澳門其他地方。

第三條——本會宗旨：

為青年爭取一切權益。

## 第二章 會員

第四條——凡認同本會宗旨且年滿16歲澳門居民，願意遵守本會規章，經理事會審批並通過，均可成為會員。

第五條——會員權利及義務：

1. 參加會員大會和本會各項活動；
2. 要求召開特別大會和有選舉、被選舉權及表決權；
3. 遵守會章及遵守大會之決議和理事會決定；
4. 不得損害本會的聲譽，按時交會費；
5. 無故不交會費作自動退會。

第六條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

## 第三章 組織架構

### 第一節 會員大會

第七條——會員大會：

1. 會員大會為本會最高權力架構。
2. 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名理事長、若干名副理事長和秘書組成。
3. 會員大會每年最少召開一次，由會員大會主席在不少於八天前向全體會員發出書面通知召集。
4. 會員大會須在半數以上會員出席方可作出決議，如經兩次依法召集仍不足法定人數時，可由不少於三分之一會員出席的會議代之。

第八條——會員大會之職權：

1. 修改本會章程及內部規章；
2. 以不記名投票方式選舉理事會及監事會成員；
3. 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
4. 決定本會會務方針及作出相應決議；

5. 通過翌年度的活動計劃及預算；
6. 按理事會提名，授予名譽會員榮銜；

7. 在接獲對理事會的決議上訴時作裁決；

8. 解散本會。

## 第二節 理事會

第九條——1. 理事會成員經會員大會選出，其總數必須為單數。

2. 理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人、司庫及秘書長各一人，同時，亦設立一常務理事，以便執行理事會決議及處理本會日常會務，各職位任期為兩年，可連任一次。

3. 理事會下設總務部、財務部、福利部、組織部及公關部等，該等職位人選由理事會選出，任期為兩年，可連任一次。

4. 理事會會議通常每個月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認。

5. 可設候補理事，人數為單數，且不超過正選理事人數。正選理事缺席或因故不能執行職務時由候補理事替代。

6. 理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；倘若表決時票數相同，則理事長的投票具有決定性。

第十條——理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

1. 執行會員大會決議；
2. 主持及處理各項會務工作；
3. 研究和制定本會的工作計劃及預算；
4. 安排會員大會的一切準備工作；
5. 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；
6. 審核新會員入會資格及通過取消會員資格。

第十一條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或其授

權人以及任何兩位理事聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

第十二條——理事長可解決本會緊急問題，但事後應在接著的第一次會議時知會理事會，由理事會確認。

## 第三節 監事會

第十三條——1. 監事會由大會選出，其總數必須為單數；

2. 監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，互選產生，任期兩年，可連任一次；

3. 監事會通常每兩月與理事會一起召開例會一次，共商會務；

4. 監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議。

第十四條——監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

1. 監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；
2. 監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；
3. 向會員大會報告工作；
4. 提出改善會務及財政運作之建議；
5. 監督理事會一切行政決策及工作活動；
6. 審核本會財政狀況及賬目。

## 第四章 財政及附則

第十五條——財政收支

1. 本會經費來自政府資助、會費收入、開展活動之收入、及任何不附帶條件之捐贈；

2. 本會經費用於日常運作之經常性費用及工作活動費用。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,662.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 662,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 世界綠色發展組織

中文簡稱為“綠色發展”

英文名稱為“World Organization of  
Green Development”

英文簡稱為“WOGD”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十五日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為115號，有關條文內容如下：

### 世界綠色發展組織

#### 章程

#### 第一章

##### 總則

1. 本會中文名稱為“世界綠色發展組織”，中文簡稱為“綠色發展”，英文為“World Organization of Green Development”，英文簡稱為“WOGD”，以下稱“本會”。

2. 會址設於：澳門高士德馬路89-93號高士德商業中心4樓A座，經委員會決議後，可隨時更改會址及設立分區辦事處。

3. 宗旨：本會為非牟利團體，宣傳、教育、促進及發展澳門的綠色環保產業，與國內外環保團體聯繫及交流。得與各地簽立協議，共同互相促進世界綠色環保產業發展。

#### 第二章

##### 組織架構

4. 委員會：主席、副主席、秘書長、司庫各一名，委員三名，總數為單數，任期三年，可連任，主席為會內法人代表可代表會簽署一切文件，主持會務工作，每三個月召開委員會，主席可按須要召開若干次委員會會議。委員會是本會的管理機構，負責研究及制定會務方向及會務計劃，並執行會員大會的決議。

5. 監事會：主席一名、副主席二名，總數為單數任期三年，可連任，負責監督委員會之運作。

6. 會員：凡從事及有意支持綠色環保人士，個人，企業及團體需一位會員介紹，經本會委員會審核，可成為正式會員，會員須繳納會費，遵守會規，入會後一年，可有選舉權、被選舉權，但入會後可即時享有本會舉辦活動的福利及權利，會員退會須三個月前書面通知本會委員會，逾期三個月未有繳付會費之會員，或在外作出損害本會聲譽及利益之會員，經委員會會議決定後，將被開除會籍。

7. 會員大會：每年一次，決議及權限須有半數會員出席，或超過開會時間半小時，按出席人數過半數決議為有效。其權限：

甲、選舉和通過本會一切決議；

乙、審批每年工作報告、財務報告、會務方向及活動計劃。

#### 第三章

##### 經費

8. 經費：來自會員會費、社會人士、相關部門贊助及一切合法收益。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,112.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門裝修工程工友聯合會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年七月十六日，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為117號，有關條文內容如下：

### 澳門裝修工程工友聯合會

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為澳門裝修工程工友聯合會。

#### 第二條——會址

1. 澳門下環街鳳仙圍定強大廈3號地下；

2. 經理事會議決，本會會址可設於澳門特區域內任何地點。

#### 第三條——宗旨

1. 關注民生，維護各行業工人合理權益，團結互助，擔當促進社會和諧穩定發展的橋樑作用；

2. 加強同政府溝通，反映工友訴求，尋求共識，為改善民生而努力；

3. 本會為非牟利團體。

#### 第二章

##### 會員

#### 第四條——會員資格

凡澳門合法居民以及各行業工人均可申請加入本會，經理事會批准後成為本會會員。

#### 第五條——會員權利和義務

1. 參加本會舉辦的所有活動，以及享有選舉權和被選舉權；

2. 要求召開特別會員大會；

3. 不得作出損害本會聲譽的行為，嚴重者由理監事會決定開除會籍。

#### 第三章

##### 組織

#### 第六條——會員大會

1. 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成，每年最少召開一次；

2. 本會會長負責主持召開會員大會；

3. 會員大會決議以絕對多數票通過，但法律另有規定的事項除外。

#### 第七條——理事會

1. 理事會是本會執行機關，負責日常會務工作，收繳會費等，由會員大會選出若干名成員組成人數為單數，其職務以互選方式產生，包括會長、副會長、理事長、副理事長、秘書一名、理事若干名，每屆任期三年，可連選連任；

2. 會長負責處理帳目開支，處理一切內外事務，會長外出，由副會長襄理會務，或主持會議。



**第八條——監事會**

1. 監事會是本會的監察機關，監督理事會的帳目運作，由會員大會選出三名成員組成，任期三年，可連選連任；

2. 監事長由監事會成員以互選方式產生；

3. 監事會成員不得代表本會對外發表意見。

**第四章****附則**

第九條——理事會可根據會務需要聘請名譽顧問以及名譽會長指導會務工作。

第十條——本章程之解釋權屬理事會。

第十一條——本會經費來源來自會員收繳交會費，以及任何個人、機構和實體的不附帶條件的捐款或資助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,385.00)

(Custo desta publicação \$ 1 385,00)

**海島公證署**

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門職業介紹所印尼協會**

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年七月十五日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第1/2010/ASS檔案組第33號，有關條文內容載於附件。

**“澳門職業介紹所印尼協會”****章程****第一章****總則****名稱及會址**

第一條——本會中文名稱為“澳門職業介紹所印尼協會”。

第二條——本會之會址設於澳門文第士街34號益達花園21字樓A室。

**第二章****宗旨**

第三條——本會乃非牟利團體。其宗旨是促進澳門職業介紹所聯繫同業、團結同業發揮互助精神，維護職業介紹所合法權益，為市民服務，維護勞工權益，共謀全體會員福利，遵守澳門特別行政區法律，加強與政府各相關部門的合作與溝通，促進與海外同業的聯繫和合作，增進互相了解和友誼；建立和諧友好的往來及為促進來自印度尼西亞各省之海外勞工與香港澳門僱主並推動雙方僱傭之間合作關係。本會具有自己的章程和程序，並同時遵循所在地區的法例和規章以及其它適用的法規。支持澳門特別行政區政府依法施政，為澳門的繁榮穩定作出貢獻。

舉辦或協辦各種娛樂文化活動，使在澳門海外勞工舒緩在工作及情緒上之壓力，及基於人道立場提供收容所；給有需要等待解決困境的外籍人士短暫居住。為海外勞工安排言語職能培訓課程；為海外僱員進行評級，核定其參與課程的成績，發放證書。並提昇言語溝通及工作技能，更能提高勞工向僱主之服務質素及效率。

**第三章****會員的資格、權利與義務、認可及取消**

第四條——(四-1) 凡是支持和認同本協會章程及願意遵守本會章程之職業介紹所商號及從業人員包括本地及海外國際的人士，須依手續填寫表格呈交所須證明文件（如：有效商業登記證明書；及相關部門發出的有效執照或許可證等文件），由執行委員會審核，監事會認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

(四-2) 會員分為兩類別，即商號會員及附屬會員：每間商號委派一名代表為商號會員；從業人員必須透過商號會員提名申請認可為附屬會員。兩者皆可參加本會的一切活動及享有本會的一切福利，有權對本會的會務提出批評和建議，但有關政策之訂定或修改，選舉權及被選舉權，參與最高權力機構之會員大會，只限商號會員為之。

(四-3) 會員有退會的自由，但應向會長提出書面申請。

(四-4) 會員有義務遵守本會的章程並履行本會員大會和執行委員會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

(四-5) 會員違規情況嚴重者，經會長審核後，需呈交執行委員會予以書面警告或取消其會員資格。

**第三章****組織及職權**

第五條——本會的組織架構為：

(五-1) 會員大會；

(五-2) 執行委員會；

(五-3) 監事會；

(五-4) 顧問。

第六條——會員大會：

(六-1) 會員大會為本會最高權力機構，由全體商號會員組成。設有會長一名，副會長一名。會長及副會長任期三年，可連選連任。會長兼任會員大會召集人。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其副會長暫代其職務。

(六-2) 其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理執行委員會之年度工作報告與提案。

(六-3) 會員大會每年召開一次週年會議，由會長或副會長依法召開。在必要情況下應執行委員會或不少於二分之一商號會員以正當理由提出要求，亦得依法召開特別會議。

第七條——執行委員會：

(七-1) 執行委員會成員由會員大會選出。執行委員會設主席一名，及執行委員若干名，且人數三位或以上必須為單數組合，每屆任期三年，經選舉通過可連選連任。

(七-2) 執行委員會可下設若干個工作機構，以便處理執行委員會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由主席提名，獲執行委員會通過後以執行委員會名義予以任命。

(七-3) 其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作制定協會之政策方向，財務安排，架構之增減，紀律之執行；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

(八-1) 監事會由三位或以上成員組成，由大會討論及選舉通過產生，設監事長一名，及若干名監事，任期為三年，可連選連任。

(八-2) 監事會負責審閱和檢查協會的財務收支情況，以及協會會務的執行情況。

(八-3) 監事會有權調查協會任何成員的違規行為，並有義務對失職執行委員提出檢舉。

#### 第九條——顧問：

志願協助本協會，並且對本會有特殊貢獻者，由會長提名，由監事會會議通過，聘為協會顧問，如有需要監事會可聘請顧問參與及審查執行委員會之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。對各項會務工作之進展，就其監察提供建議，其榮譽名額不受限制。

### 第四章 經費

第十條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：

(十-1) 是會員交納會費；

(十-2) 是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；

(十-3) 是具體活動籌辦單位的籌款。

### 第五章 章程修改

第十一條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

### 第六章 附則

第十二條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十三條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一零年七月十五日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,486.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門飛龍飛行會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年七月十六日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第1/2010/ASS檔案組第35號，有關條文內容載於附件。

### 澳門飛龍飛行會 章程

第一條——會名、宗旨及會址：

(a) 本會定名為“澳門飛龍飛行會”；

(b) 本會為非牟利團體，宗旨是在澳門推動飛行運動及參與社會公益活動；

(c) 會址設於澳門廣東大馬路99號南貴花園第二座11樓F座，經理事會同意可遷往本澳其他地方。

第二條——會員的權利：

(a) 參加本會的會員大會；

(b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；

(c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

(a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

(b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；

(c) 繳交會費。

第四條——所有感興趣者，只要接受本會章程並提出申請，經理事會批准後便即成為本會會員。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決可被開除會籍。

第六條——本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，以上所有成員均由會員大會選出，任期兩年，連選可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，設一名會長、一名副會長、一名秘書。會員大會每年召開一次，由會長召集，但最少須提前八日以書面形式通知

(通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程)。於通知書上指定之時間若不足半數會員出席，30分鐘後不論出席會員多少，都視作第二次會員大會合法召集，議決取決於出席會員之絕對多數票方能生效，但法律另有規定者除外。

第八條——會員大會為最高權力機構，職權為負責制定會務方向、批核理事會工作報告及選舉本會各架構成員。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（行政、財政及紀律管理）每月召開一次會議。理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，由3至11人，但總人數必須為單數。

第十條——監事會之權限是監督本會行政管理之運作、查核本會之財產，由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

二零一零年七月十六日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,135.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門騰雲飛行會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年七月十六日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第1/2010/ASS檔案組第34號，有關條文內容載於附件。

### 澳門騰雲飛行會 章程

第一條——會名、宗旨及會址：

(a) 本會定名為“澳門騰雲飛行會”；

(b) 本會為非牟利團體，宗旨是在澳門推動飛行運動及參與社會公益活動；

(c) 會址設於澳門勞動節大馬路39-117號廣福安花園第三座16樓R，經理事會同意可遷往本澳其他地方。

第二條——會員的權利：

(a) 參加本會的會員大會；

(b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；

(c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

(a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

(b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；

(c) 繳交會費。

第四條——所有感興趣者，只要接受本會章程並提出申請，經理事會批准後便即成為本會會員。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決可被開除會籍。

第六條——本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，以上所有成員均由會員大會選出，任期兩年，連選可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，設一名會長、一名副會長、一名秘書。會員大會每年召開一次，由會長召集，但最少須提前八日以書面形式通知（通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程）。於通知書上指定之時間若不足半數會員出席，30分鐘後不論出席會員多少，都視作第二次會員大會合法召集，議決取決於出席會員之絕對多數票方能生效，但法律另有規定者除外。

第八條——會員大會為最高權力機構，職權為負責制定會務方向、批核理事會工作報告及選舉本會各架構成員。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（行政、財政及紀律管理）每月召開一次會議。理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，由3至11人，但總人數必須為單數。

第十條——監事會之權限是監督本會行政管理之運作、查核本會之財產，由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

二零一零年七月十六日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,169.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 169,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 世界華人華商公益聯合會

**World Federation of Community Chest of Chinese Entrepreneurs**

為公布之效力，茲證明上述名稱之社團於二零一零年七月十四日通過一份經認證之設立文件而組成，該設立文件連同該社團的章程文本亦自同日起存放於本公證事務所之《第11號社團及財團儲存文件檔案組》第二號，有關之條文內容載於附件：

## 世界華人華商公益聯合會

**World Federation of Community Chest of Chinese Entrepreneurs**

## 章程

## 第一章

## 總則

第一條——本會訂定的中文名稱為「世界華人華商公益聯合會」，英文名稱為“World Federation of Community Chest of Chinese Entrepreneurs”，以下簡稱「本會」。

第二條——本會為非牟利社團，並無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，從註冊成立之日起運作，會址設於澳門麥利仙拿姑娘街37號廣悅華庭26樓B座。

第三條——本會的創辦宗旨為：

a) 發揚人道主義精神，弘揚中華民族扶貧濟困的傳統美德；

b) 倡導慈悲喜捨、行善積福、聚沙成塔、守望相助、團結共融的博愛無私精神，為有需要人士帶來救助、支援、幸福和希望；

c) 推動世界各地公益及慈善事業的發展與和諧社會的建設；

d) 促進全球各地華人及華商在社會公益及慈善事務上的聯繫、交流與合作，開展扶孤、助學、助醫、助殘、濟困、救災等慈善救助工作；及

e) 鼓勵各地社群積極參與及捐贈，為建立充滿愛心及關懷的社區作出貢獻。

## 第二章 會員

第四條——一、凡認同本會宗旨並願意遵守本會會章的海內外華人、華商及華人團體，得到一名會員推薦，均可申請入會，經理事會審批和正式通過後即可成為本會會員。

二、會籍單位以個人和團體為單元，取得會員資格的每一團體均須委任一名代理人以行使會員權利。

三、會員分為榮譽會員、普通會員（或準會員）及基本會員三類。榮譽會員為對會務有重大建樹及/或對本會發展有顯著貢獻者，經理事會提案及會員大會通過後授銜之會員，該等會員將不會直接參與本會之行政及管理事務；普通會員未具有在會員大會上發言、表決議案、參選角逐機關職務及投票選舉之基本會員所享有之權利，凡入會超過三年之普通會員均可申請成為基本會員，經理事會審批通過後成為基本會員，享有基本會員的權利。

第五條——會員應遵守法定及下列各項義務：

a) 遵守會章、內部規章及會員大會和理事會的決議事項；

b) 獲選為本會管理機關的成員後，盡責履行任期內獲本會授予之職務；

c) 維護及設法提高本會的聲譽及參與推動會務之發展；及

d) 定期繳交會費及各項費用。

第六條——一、基本會員享有法定之各項權利如：

a) 出席會員大會，在大會上享有發言權、動議權、和議權及投票權；

b) 選舉權及被選舉權；

c) 退會權；



d) 參與本會所舉辦之各項活動，享受本會所提供的各種優惠和福利；及

e) 按本章程第十一條之規定，申請召開特別會員大會。

二、榮譽會員不直接參與本會之行政及管理事務，但享有所有基本會員之權利。

三、普通會員享有除本條第一款第 a) 項、第 b) 項和第 e) 項權利以外基本會員之權利。

第七條——會員如被證實犯下損害本會聲譽、信用及利益之事情，或被證實違反本會會章及不遵守會員大會之決議，經理事會查證及獲四分之三與會理事議決通過後，得將按事件的嚴重程度而予以警告或中止享有上條權利的處分，損害情況尤其嚴重者，得撤除其會籍。

第八條——會員無故欠交會費超過三個月，即中止享受會員權利，經催收仍不繳納者作自動退會論；而主動擬退會者，應提前一個月以書面形式通知理事會，並須繳清欠交本會的款項。

### 第三章 組織架構

#### 第一節 組織機關

第九條——本會的內部組織由以下管理機關組成：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；及
- 三、監事會。

第十條——一、會內各管理機關的成員，皆由全體基本會員及榮譽會員在常年會員大會中，從經推選委員會推選的入選成員當中，以一人一票及不記名方式選出。各管理機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

二、各理、監事會的獲選成員，若連續三次未有合理解釋而缺席理事會或監事會會議，即作自動退職論；理事會應於上述有關連續缺席情況出現後的兩個月內召開會員大會為有關職務進行補選。

#### 第二節 會員大會

第十一條——一、會員大會為本會的最高權力機關，由全體基本會員及榮譽會員所組成。

二、會員大會由主席團主持，而主席團則由主席（或稱會長）、副主席（或稱副會長）以及秘書各一名組成。

三、常年大會每年一次在第一季內召開，日期由前一次之會員大會決定，以審議及表決理事會所提交之工作報告及帳目，並聽取監事會之相關意見，以及按時選出會內各管理機關的成員。特別會員大會則在會長或理事會或監事會提議時、或在不少於五分之一全體會員聯署提出書面申請時召開。

第十二條——一、會員大會由理事長召集，會議召集通知書須在不少於所建議的會議日期前十四天以掛號信或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之議程。

二、屬首次召集的會議，須在不少於半數全體會員出席的情況下，方能通過決議。

三、如出席屬第一次召集的會議的會員數目少於前款所規定的法定人數，則可在第一次召集所指定的會議時間的半小時後作第二次召集即時舉行會議或改天再行召集舉行會議。

四、凡屬第二次召集的會議，只需有不少於五分之一全體會員出席，會員大會的舉行均屬有效，可進行議案的議決。

五、會員大會對議案進行表決，採取一人一票的投票方式，除本章程或法律另行規定的情況外，任何議案均須得到與會會員之絕對多數票通過，方為有效；如表決時贊成與反對的票數相同，則由會長投下決定性的一票。

六、罷免會長、副會長、理事長、副理事長、監事長、副監事長之決議，須獲得不少於三分之二與會會員的贊成票數通過，方為有效。

七、會員如不能參與大會，可依法律規定以書面方式委託其他會員代表出席。

八、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

第十三條——除本章程明文規定之權限及其他法定職權外，會員大會的權限尚包括：

- a) 釐訂本會的指導方針，討論與決定重大事務；
- b) 選舉產生各內部管理機關的成員及其解任；
- c) 通過、修訂及更改會章及內部規章；

d) 商討、審議及通過理事會所提交之工作報告和財務報告及資產負債表，以及聽取監事會相關之意見；

e) 通過聘請或邀請社會賢達及社會熱心人士為本會的榮譽會長、榮譽理事、榮譽會員、榮譽顧問及會務顧問等，以協助本會的發展；及

f) 解散本會。

第十四條——除主持會員大會之職能外，會長還肩負對外代表本會的職責，會長因事缺席時，由副會長代其行使職權。

### 第三節 理事會

第十五條——一、理事會為本會最高會務管理與執行機關，成員總人數必須為單數，成員間互選出理事長、財務長及秘書長各一名、副理事長若干名，其餘為理事。

二、理事會下設秘書處，由秘書長領導，並可按實際會務需要而聘用職員若干人以處理日常的會務。

三、理事會得按會務發展之需要，下設若干職能部門或委員會，以負責處理特定的任務，該等內部組織直接向理事會負責，其運作規章由理事會決議通過及公佈實施。

第十六條——一、理事會定期召開會議，會議日期由理事會按會務之需要自行訂定，並由理事長召集或應多數理事聯署提出要求而召開。

二、理事會議由理事長負責通知和召集，會議通知應於所建議舉行會議的日期前七天發出，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之會議議程。

三、理事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。

四、會議之任何議案，須獲得與會者過半數贊成票方能通過。如表決時贊成與反對的票數相同，則由理事長投下決定性的一票。

五、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

第十七條——除本章程明文規定之權限及其他法定職權外，理事會的權限尚包括：

- a) 按本會的既定宗旨，策劃、推動、管理、組織及領導本會之活動；
- b) 執行會員大會之所有決議；
- c) 管理本會的資產及財物；

d) 批准會員入會和退會的申請，以及開除會員會籍；

e) 維持本會之日常會務、行政管理及財務運作；

f) 僱用和辭退職員、編配工作，並訂定職員的薪酬與待遇；

g) 代表本會參與一切對外的官方和私人活動，及行使本會擁有的一切相關權力；

h) 制定及提交工作年報及當年的帳目包括資產負債表，交會員大會討論與通過，以及提交下年度的工作計劃及財政預算；

i) 訂定入會費和每年的會費金額；

j) 執行一切在本會宗旨範圍內，但沒有其他專責部門處理的事宜；及

l) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十八條——理事長的特定職權為：

a) 召集和主持所有理事會議；

b) 領導本會的各项行政和管理工作；

c) 在理事會議表決時，當贊成與反對的票數相同，投以決定性之一票；

d) 對外代表本會；及

e) 履行與本身職位相稱之一切工作。

第十九條——副理事長的特定職權為：

a) 協助理事長處理會務；及

b) 在理事長請假或因事缺席不能履行職務時，代其行使職權。

#### 第四節 監事會

第二十條——監事會為本會的監察機關，由不少於三名成員組成，成員人數必須為單數，成員間互選出監事長及副監事長各一名，其餘為監事。

第二十一條——一、監事會每半年召開平常會議一次，由監事長負責召集會議，而在其認為有需要時或在多數監事聯名提出時，得召開特別監事會議。

二、監事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須得與會者多數贊成票方能通過。如表決時贊成與反對的票數相同，則由監事長投下決定性之一票。

三、監事會的會議紀錄應載於專有簿冊內，以供查閱。

第二十二條——監事會對本會各項會務扮演監督角色，其特定之權限為：

a) 督導理事會之一切工作；

b) 監督會員遵守本會章程及內部規章的情況；

c) 監督會員大會決議案的執行情況；

d) 定期審查本會的帳目和核對本會的資產和財物；

e) 就理事會所提交的帳目及報告制定意見書呈交會員大會；

f) 就其監察活動編制年度報告；及

g) 履行法律及章程所規定的其他義務。

#### 第五節 社團之約束力

第二十三條——任何具法律效力和約束力的文件和合約，必須由理事長或會長簽署方為有效。

#### 第四章 財務管理

第二十四條——一、本會設立基金，接受會員及社會各界熱心市民與團體和企業的捐助。

二、本會的經費來源為：

a) 會員之入會費及年費；

b) 會員和非會員的捐款及澳門特區政府的資助或撥款；

c) 本會資產所衍生之收益；

d) 舉辦各項活動之收益；及

e) 其他一切合法收入。

第二十五條——一、本會之收益、資產和結餘，只能運用於推廣其宗旨之事務上。

二、本會須設置財務開支帳簿，並須將之每年一次上呈會員大會查核。

第二十六條——一、本會的會計年度以曆年為準，每年一月一日起至十二月三十一日止。

二、每年會計年度開始前兩個月，由理事會編制年度工作計劃、收支預算，提交會員大會通過，如會員大會未能如期召開，可先提請理事會、監事會聯席會議通過，再交會員大會追認；會計年度終結兩個月內，由理事會編制年

度工作報告、資產負債表、帳目報告、損益表和財產目錄，送監事會審議並制定審核意見書後，提呈會員大會通過。

#### 第五章 附則

第二十七條——本會章程的修改權和本會的解散權屬會員大會的權力範圍。該等會員大會除須按照本章程第十一條的規定召集外，還必須符合以下要件：

一、在會議召集書上必須闡明召開會議的目的；

二、章程之修訂議案，須在為該目的而特別召開之會員大會中方可表決，且必須得到不少於四分之三與會會員的贊成票數通過，方為有效；

三、解散本會之議案，須在為該目的而特別召開之會員大會中方可表決，且必須得到不少於四分之三全體會員的贊成票通過，方為有效；

四、在通過解散本會之會議上，會員須同時議決資產的處理方案，清盤工作由應屆的理事會負責；

五、本會解散後，尚有任何在本會解散前在附有負擔下獲贈或遺留之財產、或撥作特定用途之財產，按民法典有關規定處理；

六、不屬上款所指之財產，其歸屬按會員大會之決議處理。

第二十八條——本會設有內部規章，規範本會在行政管理及財務運作上的細則事項，有關條文經會員大會討論及通過後，將公布執行。

第二十九條——本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

第三十條——本章程若有任何遺缺之處，一概在會員大會中以適用之現行澳門特別行政區法例補充。

第三十一條——以下為本會會徽：



二零一零年七月十四日於澳門

私人公證員 羅道新

(是項刊登費用為 \$5,517.00)

(Custo desta publicação \$ 5 517,00)

**私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2010年社團及財團文件檔案組”第1卷第8號文件之“Associação dos Conterrâneos de Amizade Hu Bei de Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de seis folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação dos Conterrâneos de Amizade Hu Bei de Macau», depositado neste Cartório, sob o número oito no maço número um de documentos de associação e fundações do ano de dois mil e dez.

**澳門湖北同鄉聯誼會****章程****第一章****名稱、宗旨及會址**

第一條——本會名稱：

中文名為“澳門湖北同鄉聯誼會”；

葡文名為“Associação dos Conterrâneos de Amizade Hu Bei de Macau”；

英文名為“Hu Bei Natives Fraternal Association of Macau”。

本會乃非牟利團體。

第二條——宗旨：本會宗旨為“愛國愛澳、團結鄉親、聯絡鄉情，積極參與社會事務活動，加強與內地在經濟、文化、教育和工商業等之交流及合作，共同為湖北和澳門特別行政區之發展作出貢獻。”

第三條——會址：澳門氹仔佛山街7至61號樂駿盈軒19樓AD座。

**第二章****會員的資格、權利與義務**

第四條——（一）凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人土，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

（二）本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請。

（三）會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

**第三章****組織及職權**

第五條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第六條——會員大會：

（一）本會的最高權力機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長兼任會員大會召集人。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

（二）其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理監事會之年度工作報告與提案。

（三）會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會成員每屆任期三年。

第七條——理事會：

（一）理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

（三）其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

（一）監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年。

（二）其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會

之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

**第四章  
經費**

第九條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

**第五章  
章程修改**

第十條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

**第六章  
附則**

第十一條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十二條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一零年七月二十一日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Notário, Fong Kin Ip.

(是項刊登費用為 \$1,907.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 907,00)

**私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**澳門山西旅澳同鄉會**Associação de Compatriotas de  
Shan Xi em Macau

為公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一零年七月二十日，存檔於本處第1/2010/Ass檔案組內，編號為第7號，有關條文內容如下：



Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte de Julho de dois mil e dez, no maço número um barra dois mil e dez barra Ass, sob o número sete, o título de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos.

### 澳門山西旅澳同鄉會

#### Associação de Compatriços de Shan Xi em Macau

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會之中文名稱為“澳門山西旅澳同鄉會”，葡文名稱為“Associação de Compatriços de Shan Xi em Macau”。

第二條——本會設於澳門馬統領街32號廠商會大廈15樓。

第三條——本會宗旨愛國愛鄉愛澳，加強與家鄉聯繫，關心家鄉建設，關懷會員在鄉家屬，聯絡同鄉感情，為本澳社會安定和經濟繁榮作出貢獻；加強與海外同鄉社團的聯絡，密切與本澳各社團的友好關係，共同為社會進步攜手前進。

#### 第二章

##### 會員

第四條——居澳山西居民及關心山西澳門兩地交往的熱心人士，均可申請入會，經理事會批准後，可成為會員。

第五條——會員之權利：

- (1) 可參加本會會員大會。
- (2) 有選舉權與被選舉權。
- (3) 有對會務作出建議及批評之權利。
- (4) 可參加本會舉辦之任何活動。

第六條——會員之義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會通過之決議案。
- (2) 依期繳付會費。
- (3) 積極參加本會舉辦之任何活動及提高本會名譽。

第七條——凡會員倘嚴重違反會章，破壞本會名譽或損害本會信用與利益，經理事會會議，按情節輕重分別給予勸告，警告，革除會籍之處分。

#### 第三章

##### 組織

第八條——本會的組織架構包括：會員大會，理事會及監事會，各領導成員均由會員大會中選出，任期為三年，可以繼續連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構，其職權如下：

(1) 修改章程，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可。

(2) 負責選舉各領導部門之成員及革除其職務。

(3) 討論及通過理事會之每年工作報告及財務報告。

(4) 修訂會費。

(5) 會員大會設會長一人，副會長若干人組成，並按照法例規定總人數為單數，會長主持會員代表大會。

第十條——會員大會每年舉行平常會議一次，由會長召集，而特別會員大會之召開須由理事會召集，或因應不少於五分之一全體會員的要求之下而召開，在任何情況下都須八天前以簽收或掛號方式郵寄通知各會員，並列明日期，時間，地點及議程。

第十一條——理事會設理事長一名，秘書長一名，副理事長，理事及秘書若干人組成，並按照法例規定總人數為單數，其職權如下：

(1) 領導本會，處理其行政工作及維持其所有活動。

(2) 決定新會員入會事宜及革除會員之會籍。

(3) 對本會有特殊貢獻之人士給予名譽會籍。

(4) 在會員大會作會務活動報告及財務報告。

(5) 理事長對外依照本會宗旨代表本會。

第十二條——監事會設監事長一人及監事若干人組成，總人數為單數，其職權如下：

(1) 監察理事會之行政活動。

(2) 查閱賬目及財政收支狀況。

#### 第四章

##### 財政收支

第十三條——本會之收益作為本會活動基金。

第十四條——理事會認為有必要時可進行募捐。

第十五條——本會所有支出須由理事會會議決定。

二零一零年七月二十一日於澳門

私人公證員 區利華

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Notário, Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,839.00)

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

#### 第二公證署

#### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門文物大使協會

中文簡稱為“澳文使協”

葡文名稱為“Associação dos Embaixadores do Património de Macau”

葡文簡稱為“AEPM”

英文名稱為“Macao Heritage Ambassadors Association”

英文簡稱為“MHAA”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零一零年七月二十一日起，存檔於本署之2010/ASS/M2檔案組內，編號為124號，有關係文內容如下：

#### 第一條

##### 名稱

本社團訂定之中文名稱為“澳門文物大使協會”，簡稱“文物大使”，葡文名稱為“Associação dos Embaixadores do Património de Macau”，簡稱“AEPM”，英文名稱為“Macao Heritage Ambassadors Association”，簡稱“MHAA”，本章程以下簡稱為“本會”。

#### 第二條

##### 存續期及法人住所

一、(維持不變)

二、法人住所設於澳門瘋堂圍7A號聖德大廈地下A座，倘有需要，可透過理事會決議更改。

### 第三條 性質及宗旨

本會為非牟利青年團體，以“加強青年文化遺產教育，推動青年參與文化政策，促進文化創意產業發展”為宗旨。

### 第四條 會員資格

一、任何十三至四十五歲的澳門青年，只要贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請成為會員。

二、（維持不變）

三、會籍分為“文物大使”及“一般會員”，具體由內部規章訂定。

四、年齡超過四十五歲的永久會員成為榮譽會員，其不具備第七條第（一）項及第（二）項的權利。

### 第十一條 會員大會的組成

一、（維持不變）

二、會員大會設立不少於三名且總數為單數的主席團，其中一人為會長。

三、（維持不變）

（一）（維持不變）

（二）（維持不變）

（三）（維持不變）

（四）召集及主持全體領導機關成員會議，需三分之一或以上成員出席方可召開。

四、（維持不變）

### 第十二條 會員大會召集會議及運作

一、（維持不變）

二、（維持不變）

（一）（維持不變）

（二）（維持不變）

（三）（維持不變）

（四）（維持不變）

三、（維持不變）

四、會員大會決議取決於出席會員之絕對多數票同意。惟罷免會長、理事長及監事長之決議，須獲出席者三分之二或以上贊同，方為有效。

### 第十三條 會員大會的職權

（維持不變）

（一）選舉領導機關成員，惟第十九A條規定的情況除外；

（二）（維持不變）

（三）（維持不變）

（四）（維持不變）

（五）（維持不變）

（六）由理事會推薦，可聘請人士擔任榮譽職務；

（七）（原第六項）。

### 第十四條 理事會的組成

理事會為行政管理機關，由不少於五名且總數為單數的成員組成，其中一人為理事長。

### 第十七條 監事會的組成

監事會為監察機關，由不少於三名且總數為單數的成員組成，其中一人為監事長。

### 第十九A條 領導機關成員

一、各領導機關成員職稱、人數及組成由內部規章訂定，任期為兩年，連選得連任，惟會長、理事長及監事長只可連任一次。

二、任何成員若暫時未能履行職務或出缺，由其下級代任或上級兼任有關職務。

三、除第十二條第四款所指外，領導機關成員如有增減或更換，經所屬機關決議通過及會長批准後替補。

### 第十九B條 其他職務成員

各機關得按需要委任不具有領導機關成員身份的其他職務成員，具體由內部規章訂定。

### 第二十四條 會徽

本會得採用會徽，會徽式樣如下：



色彩說明：

A. 紅色（印刷專用Pantone1797C）

B. 白色

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

（是項刊登費用為 \$2,213.00）  
（Custo desta publicação \$ 2 213,00）

### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門英語教師會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一零年七月二十日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第2/2010/ASS檔案組第36號，有關係文內容載於附件。

### 澳門英語教師會

Clube dos Professores de Inglês de Macau

English Teachers Club of Macao

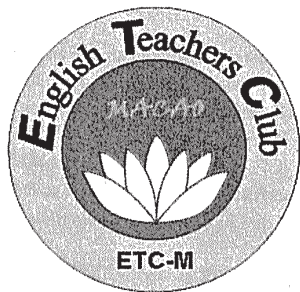
### 修改章程

第二條——本會會址設於澳門氹仔亞威羅街53號匯景花園第二座11樓E座，經理事會同意可更改。

第八條——保持不變。

a) 如第一次召開理事會及會員大會時如法定人數不足，可於召集通知內所訂的時間30分鐘後再次召開，屆時則不論出席人數多寡，均可作出決議。

第十一條——會徽——以下標誌及會徽是本會專有的及不可轉讓他人（如下圖）。



二零一零年七月二十日於海島公證署

助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$692.00)  
(Custo desta publicação \$ 692,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 中華弘揚關公文化協會

Chinese Association for the Promotion of  
the Guan Gong Culture

為公布之效力，茲證明上述名稱之社團已藉一份經認證之《章程修改文件》修改了該會章程的第十二條第一款，而該《章程修改文件》自二零一零年七月十九日起存放於本公證事務所《第11號社團及財團儲存文件檔案組》第15頁至第16背頁（文件編號三）：

#### 第十二條

一. 會員大會由理事長召集，會議召集通知書須在不少於所建議的會議日期前十四天以掛號信或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之議程。

二零一零年七月十九日於澳門

私人公證員 羅道新

(是項刊登費用為 \$431.00)  
(Custo desta publicação \$ 431,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門高爾夫球協進會

The Association for the Advancement of  
Macau Golf

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程修改文本自二零一零年七月二十一日，存放於本處第1/2010/Ass檔案組內，編號為第8號，修改條文為第三章第2條第4項、第三條及第四條，其內容如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e um de Julho de dois mil e dez, no maço número um barra dois mil e dez barra Ass, sob o número oito, o acto de alteração dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, através do qual foram alterados o Capítulo 3, artigo 2.º, n.º 4, o artigo 3.º e o artigo 4.º dos estatutos, os quais passam a ter a seguinte redacção:

#### 第三章

第二條——會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機構，其職權如下：

1. 通過及修改章程，章程之修改須有四分之三出席之會員同意方可；

2. 選舉理事會及監事會成員或革除其職務；

3. 討論及通過理事會之年度工作報告及財務報告，及其他重要事項；

4. 會員大會設會長一名或以上，常務副會長一名或以上，副會長若干名，（但會員大會成員必須為單數），負責大會的主持及召開；

5. 會員大會，例行大會每年舉行一次，由會長召集，而特別會員大會由理事會視需求召集，或因應不少於五分之一全體會員要求下而召開，並於會議召開前八天以掛號或簽收通知各會員，並說明日期，時間，地點，及議程。

#### 第三條

理事會是本會行政及執行機構，設理事長一名，常務副理事長一名或以上，副理事長若干名所組成，但理事會成員必須為單數，理事會成員由會員大會選舉產生，其職責如下：

1. 領導本會，處理其行政工作及所有相關活動；

2. 決定及辦理新會員入會及革除會籍之事宜；

3. 決定及辦理對本會有特殊貢獻之人士給予名譽會籍；

4. 在會員大會做會務報告及財務報告；

5. 理事長對外依照本會宗旨代表本會。

#### 第四條

監事會成員由會員大會選舉產生，設監事長一名，常務副監事長一名或以上，副監事長一名或以上，秘書長一名，但監事會成員必須是單數，其職責如下：

1. 監察理事會之行政活動；

2. 查核本會之財務及收支狀況。

二零一零年七月二十一日於澳門

私人公證員 區利華

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Julho de dois mil e dez. — O Notário,  
Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,112.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### «Instituto Internacional de Macau»

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento de dezoito de Março de dois mil e dez, se efectuou a alteração dos artigos 15.º, 17.º, 19.º, 21.º, 29.º e 30.º dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe.

#### Alteração de Estatutos

...

Artigo 15.º - ...

4 – A Assembleia Geral deve ser convocada com quinze dias de antecedência, atra-

vés de aviso enviado a todos os sócios para o seu endereço postal ou electrónico.

Artigo 17.º – A Assembleia Geral só poderá deliberar, na hora designada na sua convocação, desde que estejam presentes ou representados metade dos seus sócios; meia hora depois, poderá deliberar com qualquer número daqueles.

Artigo 19.º – 1 – A Direcção é o órgão associativo que assegura a representação e a gestão do IIM, sendo composta por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

2 – Pelo menos dois membros da Direcção deverão ser eleitos entre os sócios fundadores.

3 – Compete ao presidente a representação e a administração e gestão corrente do IIM, e ainda a distribuição de pelouros ou

funções executivas pelos restantes membros da Direcção e a prática de quaisquer actos de gestão que, pela sua urgência, não possam ser tempestivamente levados à apreciação da Direcção, ficando contudo sujeitos a posterior ratificação.

4 – ...

Artigo 21.º – ...

...

2 – O IIM obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da Direcção, sendo uma obrigatoriamente do presidente ou do vice-presidente, podendo qualquer destes dois últimos constituir mandatário com poderes especiais para determinado acto ou para certas espécies de actos.

Artigo 29.º – 1 – ...

2 – A Assembleia Geral prevista no número anterior deverá reunir na forma prevista no artigo 17.º

3 – As deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos só serão válidas se tomadas por maioria qualificada de dois terços do número de sócios presentes ou devidamente representados.

Artigo 30.º – ...

2 – À matéria da dissolução aplica-se o disposto no artigo 29.º

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Julho de dois mil e dez. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(是項刊登費用為 \$988.00)

(Custo desta publicação \$ 988,00)



澳門華人銀行股份有限公司  
 試算表於二零一零年六月三十日

| 帳戶名稱            | 餘額             |                |
|-----------------|----------------|----------------|
|                 | 借方             | 貸方             |
| 現金              |                |                |
| - 澳門元           | 9,580,356.30   |                |
| - 外幣            | 9,898,399.73   |                |
| AMCM存款          |                |                |
| - 澳門元           | 8,657,283.48   |                |
| - 外幣            |                |                |
| 應收帳項            |                |                |
| 在本地之其他信用機構活期存款  | 1,198,488.93   |                |
| 在外地之其他信用機構活期存款  | 31,053,002.23  |                |
| 金、銀             |                |                |
| 其他流動資產          | 6,131.00       |                |
| 放款              | 192,263,410.38 |                |
| 在本澳信用機構拆放       | 5,000,000.00   |                |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | 40,268,703.46  |                |
| 股票、債券及股權        | 27,893,192.52  |                |
| 承銷資金投資          |                |                |
| 債務人             | 7,593,582.48   |                |
| 其他投資            |                |                |
| 活期存款            |                |                |
| - 澳門元           |                | 11,906,395.50  |
| - 外幣            |                | 58,039,019.66  |
| 通知存款            |                |                |
| - 澳門元           |                |                |
| - 外幣            |                |                |
| 定期存款            |                |                |
| - 澳門元           |                | 20,589,601.12  |
| - 外幣            |                | 59,563,715.69  |
| 公共機構存款          |                | 3,290.00       |
| 本地信用機構資金        |                |                |
| 其他本地機構資金        |                |                |
| 外幣借款            |                |                |
| 債券借款            |                |                |
| 承銷資金債權人         |                |                |
| 應付支票及票據         |                | 1,314,929.87   |
| 債權人             |                | 4,935,867.94   |
| 各項負債            |                | 836,159.12     |
| 財務投資            |                |                |
| 不動產             | 56,437,938.73  |                |
| 設備              | 6,726,918.94   |                |
| 遞延費用            |                |                |
| 開辦費用            |                |                |
| 未完成不動產          |                |                |
| 其他固定資產          |                |                |
| 內部及調整帳          | 3,636,110.67   | 1,319,548.31   |
| 各項風險備用金         |                | 2,830,082.13   |
| 股本              |                | 180,000,000.00 |
| 法定儲備            |                | 10,592,920.00  |
| 自定儲備            |                |                |
| 其他儲備            |                |                |
| 重估儲備            |                | 28,487,541.65  |
| 歷年營業結果          |                | 19,560,843.71  |
| 總收入             |                | 10,399,856.56  |
| 總支出             | 10,166,252.41  |                |
| 代客保管帳           |                |                |
| 代收帳             |                |                |
| 抵押帳             | 261,378,828.95 |                |
| 保證及擔保付款(借方)     | 17,985,092.95  |                |
| 信用狀(借方)         | 4,669,134.09   |                |
| 代客保管帳(貸方)       |                |                |
| 代收帳(貸方)         |                |                |
| 抵押帳(貸方)         |                | 261,378,828.95 |
| 保證及擔保付款         |                | 17,985,092.95  |
| 信用狀             |                | 4,669,134.09   |
| 其他備查帳           | 2,415,354.62   | 2,415,354.62   |
| 總額              | 696,828,181.87 | 696,828,181.87 |

總經理  
陳達港

會計主管  
廖國強

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)



中國建設銀行（澳門）股份有限公司  
 試算表於二零一零年六月三十日

| 帳戶名稱            | 餘額                |                   |
|-----------------|-------------------|-------------------|
|                 | 借方                | 貸方                |
| 現金              |                   |                   |
| - 澳幣            | 34,587,358.71     | -                 |
| - 外幣            | 44,272,247.80     | -                 |
| AMCM存款          | -                 | -                 |
| - 澳幣            | 69,167,659.31     | -                 |
| - 外幣            | -                 | -                 |
| 應收賬項            | 21,235,835.29     | -                 |
| 在本地之其他信用機構活期存款  | 74,105,607.25     | -                 |
| 在外地之其他信用機構活期存款  | 255,091,796.04    | -                 |
| 金、銀             | -                 | -                 |
| 其他流動資產          | -                 | -                 |
| 放款              | 2,730,340,994.27  | -                 |
| 在本澳信用機構拆放       | 200,000,000.00    | -                 |
| 在外地信用機構之通知及定期存款 | 1,331,666,739.55  | -                 |
| 股票、債券及股權        | -                 | -                 |
| 承銷資金投資          | -                 | -                 |
| 債務人             | 26,410,862.51     | -                 |
| 其他投資            | -                 | -                 |
| 活期存款            | -                 | -                 |
| - 澳幣            | -                 | 173,192,151.88    |
| - 外幣            | -                 | 1,200,865,622.11  |
| 通知存款            | -                 | -                 |
| - 澳幣            | -                 | 25,469.07         |
| - 外幣            | -                 | 1,475,861.71      |
| 定期存款            | -                 | -                 |
| - 澳幣            | -                 | 87,773,643.37     |
| - 外幣            | -                 | 1,685,665,028.98  |
| 公共機構存款          | -                 | 33,460.00         |
| 本地信用機構資金        | -                 | 769.15            |
| 其他本地機構資金        | -                 | -                 |
| 外幣借款            | -                 | 689,814,425.25    |
| 債券借款            | -                 | -                 |
| 承銷資金債權人         | -                 | -                 |
| 應付支票及票據         | -                 | 6,208,665.60      |
| 債權人             | -                 | -                 |
| 各項負債            | -                 | 27,940,268.45     |
| 財務投資            | 971,398.15        | -                 |
| 不動產             | 8,379,443.62      | -                 |
| 設備              | 16,893,523.42     | -                 |
| 遞延費用            | -                 | -                 |
| 開辦費用            | -                 | -                 |
| 未完成不動產          | -                 | -                 |
| 其他固定資產          | -                 | -                 |
| 內部及調整賬          | 130,415,164.06    | 187,918,789.24    |
| 各項風險備用金         | -                 | 27,929,328.36     |
| 股本              | -                 | 500,000,000.00    |
| 法定儲備            | -                 | 101,900,000.00    |
| 自定儲備            | -                 | -                 |
| 其他儲備            | -                 | -                 |
| 歷年營業結果          | -                 | 241,335,311.76    |
| 總支出             | 43,159,784.89     | -                 |
| 總收入             | -                 | 54,619,619.94     |
| 代客保管帳           | -                 | -                 |
| 代收帳             | -                 | -                 |
| 抵押賬             | 8,079,463,685.97  | -                 |
| 保證及擔保付款(借方)     | 45,891,474.01     | -                 |
| 信用狀(借方)         | 37,015,366.33     | -                 |
| 代客保管帳(貸方)       | -                 | -                 |
| 代收帳(貸方)         | -                 | -                 |
| 抵押賬(貸方)         | -                 | 8,079,463,685.97  |
| 保證及擔保付款         | -                 | 45,891,474.01     |
| 信用狀             | -                 | 37,015,366.33     |
| 其他備查賬           | 7,847,617,127.75  | 7,847,617,127.75  |
| 總額              | 20,996,686,068.93 | 20,996,686,068.93 |

董事會成員  
 張建洪

會計主任  
 李喜燕

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.****Sucursal de Macau****Balancete do razão em 30 de Junho de 2010**

| DESIGNAÇÃO DAS CONTAS   | SALDOS           |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | DEVEDORES        | CREDORES         |
| CAIXA   |                  |                  |
| - PATACAS   | 43,247.90        |                  |
| - MOEDAS EXTERNAS   | 73,838.96        |                  |
| DEPÓSITOS NA AMCM   |                  |                  |
| - PATACAS   | 51,553,528.05    |                  |
| - MOEDAS EXTERNAS   |                  |                  |
| VALORES A COBRAR  | 339.90           |                  |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO | 5,276,295.62     |                  |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR                                   | 5,202,011.76     |                  |
| OURO E PRATA  |                  |                  |
| OUTROS VALORES  |                  |                  |
| CRÉDITO CONCEDIDO   | 2,388,221,130.23 |                  |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO             | 0.00             |                  |
| DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR                   | 1,199,203,806.00 |                  |
| ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS                                     | 0.00             |                  |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS                              |                  |                  |
| DEVEDORES   | 217,237.04       |                  |
| OUTRAS APLICAÇÕES   | 0.00             |                  |
| DEPÓSITOS À ORDEM   |                  |                  |
| - PATACAS   |                  | 645,488.61       |
| - MOEDAS EXTERNAS   |                  | 25,831,735.91    |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO   |                  |                  |
| - PATACAS   |                  |                  |
| - MOEDAS EXTERNAS   |                  |                  |
| DEPÓSITOS A PRAZO   |                  |                  |
| - PATACAS   |                  |                  |
| - MOEDAS EXTERNAS   |                  | 892,751,032.73   |
| DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO                                     |                  | 150,000,000.00   |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO               |                  | 0.00             |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS                             |                  |                  |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS                                  |                  | 2,535,486,967.20 |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES                                      |                  |                  |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS                               |                  |                  |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR  |                  | 2,442,236.86     |
| CREDORES  |                  | 724,897.76       |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS   |                  | 82,478.50        |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS                                       |                  |                  |
| IMÓVEIS   |                  |                  |
| EQUIPAMENTO   | 664,164.51       |                  |
| CUSTOS PLURIENAIIS  |                  |                  |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO  |                  |                  |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO  |                  |                  |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS                                     | 114,408.65       |                  |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO                              | 12,608,624.91    | 9,246,671.46     |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS                                  |                  | 36,262,987.56    |
| CAPITAL   |                  |                  |
| RESERVA LEGAL   |                  |                  |
| RESERVA ESTATUTÁRIA   |                  |                  |
| OUTRAS RESERVAS   |                  |                  |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                  |                  |
| CUSTOS POR NATUREZA   | 6,692,003.91     |                  |
| PROVEITOS POR NATUREZA  |                  | 16,396,140.85    |
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO                                   | 422,872.45       |                  |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA                                 |                  |                  |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO                                     | 3,176,966,010.16 |                  |
| DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS                      |                  |                  |
| DEVDORES POR CRÉDITOS ABERTOS                                   | 0.00             |                  |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO                      |                  |                  |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA                    |                  |                  |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO                        |                  |                  |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS                                    | 10,000,000.00    |                  |
| CRÉDITOS ABERTOS  |                  |                  |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS                                 | 1,157,514,110.94 | 4,344,902,993.55 |
| TOTAIS  | 8,014,773,630.99 | 8,014,773,630.99 |

O Técnico de Contas,  
*António Lau*O Director-Geral,  
*José João Pãosinho*(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**BANCO BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau**  
**Balancete do razão em 30 de Junho de 2010**

MOP

| DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS   | SALDOS                   |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
|   | DEVEDORES                | CREDORES                 |
| Caixa   |                          |                          |
| Patacas   | 1.985,10                 |                          |
| Moedas externas   |                          |                          |
| Depósitos na AMCM   |                          |                          |
| Patacas   |                          |                          |
| Moedas externas   |                          |                          |
| Valores a cobrar  |                          |                          |
| Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território | 445.639,00               |                          |
| Depósitos à ordem no exterior                                   | 5.217.696,90             |                          |
| Ouro e Prata  |                          |                          |
| Outros valores  |                          |                          |
| Crédito concedido   |                          |                          |
| Aplicações em instituições de crédito no Território             |                          |                          |
| Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior                   | 17.967.602.875,40        |                          |
| Acções, obrigações e quotas                                     |                          |                          |
| Aplicações de recursos consignados                              |                          |                          |
| Devedores   |                          |                          |
| Outras aplicações   |                          |                          |
| Depósitos à ordem   |                          |                          |
| Patacas   |                          |                          |
| Moedas externas   |                          |                          |
| Depósitos com pré-aviso   |                          |                          |
| Patacas   |                          |                          |
| Moedas externas   |                          |                          |
| Depósitos a prazo   |                          |                          |
| Patacas   |                          |                          |
| Moedas externas   |                          | 16.197.133.486,10        |
| Depósitos de sector público                                     |                          |                          |
| Recursos de instituições de crédito no Território               |                          |                          |
| Recursos de outras entidades locais                             |                          |                          |
| Empréstimos em moedas externas                                  |                          | 1.578.800.170,70         |
| Empréstimos por obrigações                                      |                          |                          |
| Credores por recursos consignados                               |                          |                          |
| Cheques e ordens a pagar  |                          |                          |
| Credores  |                          | 1.048,10                 |
| Exigibilidades diversas   |                          |                          |
| Participações financeiras                                       |                          |                          |
| Imóveis   |                          |                          |
| Equipamento   | 76.228,60                |                          |
| Custos plurienais   | 0,00                     |                          |
| Despesas de instalação  | 340.468,00               |                          |
| Imobilizações em curso  |                          |                          |
| Outros valores imobilizados                                     | 66.449,70                |                          |
| Contas internas e de regularização                              | 100.240.950,60           | 240.841.196,90           |
| Provisões para riscos diversos                                  |                          |                          |
| Empréstimos subordinados  |                          |                          |
| Capital   |                          | 33.957.300,00            |
| Reserva legal   |                          |                          |
| Reserva estatutária   |                          |                          |
| Outras reservas   |                          | -7.332.987,20            |
| Resultados transitados de exercícios anteriores                 |                          | 1.817.996,00             |
| Lucros e Perdas   |                          |                          |
| Custos por natureza   | 492.476.646,10           |                          |
| Proveitos por natureza  |                          | 521.250.728,80           |
| Valores recebidos em depósito                                   |                          |                          |
| Valores recebidos para cobrança                                 |                          |                          |
| Valores recebidos em caução                                     |                          |                          |
| Garantias e avals prestados                                     |                          |                          |
| Créditos abertos  |                          |                          |
| Credores por valores recebidos em depósito                      |                          |                          |
| Credores por valores recebidos para cobrança                    |                          |                          |
| Credores por valores recebidos em caução                        |                          |                          |
| Devedores por garantias e avals prestados                       |                          |                          |
| Devedores por créditos abertos                                  |                          |                          |
| Outras contas extrapatrimoniais                                 | 12.376.785.157,20        | 12.376.785.157,20        |
| <b>TOTAIS</b>   | <b>30.943.254.096,60</b> | <b>30.943.254.096,60</b> |

O Director da Sucursal,  
*Bento Granja*

O Director da Contabilidade,  
*Luís Silva*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.

Balancete do razão em 30 de Junho de 2010

| CÓDIGO DAS<br>CONTAS | DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS   | SALDOS           |                  |
|----------------------|---|------------------|------------------|
|                      |   | DEVEDORES        | CRÉDORES         |
| 10                   | CAIXA   |                  |                  |
| 101                  | - PATACAS   | 62,596.70        |                  |
| 102 + 103            | - MOEDAS EXTERNAS   | 44,891.11        |                  |
| 11                   | DEPÓSITOS NA AMCM   |                  |                  |
| 111                  | - PATACAS   | 140,267,844.08   |                  |
| 112                  | - MOEDAS EXTERNAS   |                  |                  |
| 12                   | VALORES A COBRAR  | 145,000.00       |                  |
| 13                   | DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO | 878,114.44       |                  |
| 14                   | DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR                                   | 3,918,309.73     |                  |
| 15                   | OURO E PRATA  |                  |                  |
| 16                   | OUTROS VALORES  | 95,167.36        |                  |
| 20                   | CRÉDITO CONCEDIDO   | 1,620,508,985.49 |                  |
| 21                   | APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO             | 450,000,000.00   |                  |
| 22                   | DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR                   | 224,725,200.00   |                  |
| 23                   | ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS                                     | 107,947,235.90   |                  |
| 24                   | APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS                              |                  |                  |
| 28                   | DEVEDORES   | 969,001.78       |                  |
| 29                   | OUTRAS APLICAÇÕES   |                  |                  |
|                      | DEPÓSITOS À ORDEM   |                  |                  |
| 301                  | - PATACAS   |                  | 7,155,515.54     |
| 311                  | - MOEDAS EXTERNAS   |                  | 15,131,038.49    |
|                      | DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO   |                  |                  |
| 302                  | - PATACAS   |                  |                  |
| 312                  | - MOEDAS EXTERNAS   |                  |                  |
|                      | DEPÓSITOS A PRAZO   |                  |                  |
| 303                  | - PATACAS   |                  | 64,824,551.55    |
| 313                  | - MOEDAS EXTERNAS   |                  | 1,190,127,475.50 |
| 30 + 31              | DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO                                     |                  | 856,427,813.83   |
| 32                   | RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO               |                  | 40,170,000.00    |
| 33                   | RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS                             |                  |                  |
| 34                   | EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS                                  |                  |                  |
| 35                   | EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES                                      |                  |                  |
| 36                   | CRÉDITOS POR RECURSOS CONSIGNADOS                               |                  |                  |
| 37                   | CHEQUE E ORDENS A PAGAR   |                  | 424,202.63       |
| 38                   | CRÉDITOS  |                  | 164,004.30       |
| 39                   | EXIGIBILIDADES DIVERSAS   |                  | 155,976.58       |
| 40                   | PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS                                       | 190,000.00       |                  |
| 41                   | IMÓVEIS   |                  |                  |
| 42                   | EQUIPAMENTO   | 319,537.07       |                  |
| 43                   | CUSTOS PLURIENAIIS  | 9,050.00         |                  |
| 44                   | DESPESAS DE INSTALAÇÃO  | 147,055.00       |                  |
| 45                   | IMOBILIZAÇÕES EM CURSO  |                  |                  |
| 49                   | OUTROS VALORES IMOBILIZADOS                                     |                  |                  |
| 50 - 59              | CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO                              | 8,115,872.97     | 22,545,888.14    |
| 62                   | PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS                                  |                  | 17,256,099.00    |
| 60                   | CAPITAL   |                  | 200,000,000.00   |
| 611                  | RESERVA LEGAL   |                  | 28,498,005.74    |
| 613                  | RESERVA ESTATUTÁRIA   |                  |                  |
| 612 - 619            | OUTRAS RESERVAS   |                  | 112,873.04       |
| 63                   | RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                 |                  | 107,182,488.16   |
| 65                   | LUCROS E PERDAS   |                  | 2,500.00         |
| 7                    | CUSTOS POR NATUREZA   | 26,177,994.35    |                  |
| 8                    | PROVEITOS POR NATUREZA  |                  | 34,343,423.48    |
| 90                   | VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO                                   | 3,897.82         |                  |
| 91                   | VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA                                 | 5,203,065.80     |                  |
| 92                   | VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO                                     | 2,299,708,087.56 |                  |
| 93                   | DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS                      | 51,055,325.79    |                  |
| 94                   | DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS                                  | 50,210,478.85    |                  |
| 90                   | CRÉDITOS POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO                      |                  | 3,897.82         |
| 91                   | CRÉDITOS POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA                    |                  | 5,203,065.80     |
| 92                   | CRÉDITOS POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO                        |                  | 2,299,708,087.56 |
| 93                   | GARANTIAS E AVALES PRESTADOS                                    |                  | 51,055,325.79    |
| 94                   | CRÉDITOS ABERTOS  |                  | 50,210,478.85    |
| 95 - 99              | OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS                                 | 1,195,415,494.56 | 1,195,415,494.56 |
|                      | TOTAIS  | 6,186,118,206.36 | 6,186,118,206.36 |

O Chefe da Contabilidade,  
Francisco F. Frederico

O Presidente da Comissão Executiva,  
José Morgado

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## ACE SEGURADORA, S.A.

Publicações ao abrigo do artigo 86.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho de 1997

## Balço em 31 de Dezembro de 2009

Patacas

| ACTIVO  | Sub-subtotais | Subtotais  | Totais            |
|---|---------------|------------|-------------------|
| - IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS   |               |            |                   |
| . Móveis e utensílios   | 4,094         |            |                   |
| . Equipamento de escritório   | 327           |            |                   |
| . Computadores  | 61,668        |            |                   |
| . (Reintegrações acumuladas)  | (45,443)      | 20,646     | 20,646            |
| - IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS   |               |            |                   |
| . Valores afectos às provisões técnicas - próprios                        |               | 17,723,107 |                   |
| - Depósitos a prazo   |               | 43,757     | 17,766,864        |
| . Depósitos de garantia   |               |            |                   |
| - CUSTOS PLURIENIAIS  |               |            |                   |
| . Conservação de imobilizações corpóreas                                  |               | 127,584    |                   |
| . (Amortizações acumuladas)   |               | (127,584)  | -                 |
| - PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES<br>NAS PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO   |               |            |                   |
| . De seguro directo   |               | 6,259,712  |                   |
| . De resseguro aceite   |               | 1,193,524  | 7,453,236         |
| - PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES<br>NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR |               |            |                   |
| . De seguro directo   |               | 3,908,961  |                   |
| . De resseguro aceite   |               | 4          | 3,908,965         |
| - DEVEDORES GERAIS  |               |            |                   |
| . Empresas associadas   |               | 1,141,160  |                   |
| . Resseguradores  |               | 385,361    |                   |
| . Co-seguradores  |               | 23,170     |                   |
| . Mediadores  |               | 4,737,912  | 6,287,603         |
| - ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS   |               |            |                   |
| . Juros a receber   |               | 80         |                   |
| . Outros acréscimos e diferimentos  |               | 981,134    | 981,214           |
| - DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO                                    |               |            |                   |
| . Em moeda local  |               |            |                   |
| - Depósitos à ordem   | 731,123       |            |                   |
| - Depósitos com pré-aviso   | 84            | 731,207    |                   |
| . Em moeda externa  |               |            |                   |
| - Depósitos à ordem   | 214,915       |            |                   |
| - Depósitos com pré-aviso   | 87,933        | 302,848    | 1,034,055         |
| - CAIXA   |               |            | 3,500             |
| - Total do Activo   |               |            | <b>37,456,083</b> |



| <b>PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>                     | <b>Sub-subtotais</b> | <b>Subtotais</b> | <b>Totais</b>     |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| <b>- PASSIVO -</b>                                    |                      |                  |                   |
| - PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO                      |                      |                  |                   |
| . De seguro directo                                   |                      | 6,352,692        |                   |
| . De resseguro aceite                                 |                      | 1,193,524        | 7,546,216         |
| - PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR                    |                      |                  |                   |
| . De seguro directo                                   |                      | 5,393,587        |                   |
| . De resseguro aceite                                 |                      | 4                | 5,393,591         |
| - PROVISÕES DIVERSAS                                  |                      |                  | 530,316           |
| - CREDORES GERAIS                                     |                      |                  |                   |
| . Empresas associadas                                 |                      | 39,347           |                   |
| . Resseguradores                                      |                      | 6,452,450        |                   |
| . Co-seguradores                                      |                      | 65,091           |                   |
| . Outros  |                      | 418,073          | 6,974,961         |
| - ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS                           |                      |                  | 1,495,171         |
| - Total do Passivo                                    |                      |                  | <b>21,940,255</b> |
| <b>- SITUAÇÃO LÍQUIDA -</b>                           |                      |                  |                   |
| - CAPITAL SOCIAL                                      |                      |                  |                   |
| . Realizado   |                      | 15,000,000       | 15,000,000        |
| - RESERVAS  |                      |                  |                   |
| . Reserva legal                                       |                      | 24,094           | 24,094            |
| - RESULTADOS TRANSITADOS                              |                      |                  |                   |
| . De 1999 - 2008                                      |                      |                  | (5,659,131)       |
| - RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)             |                      | 6,681,181        |                   |
| - PROVISÃO PARA O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS |                      | (530,316)        |                   |
| - RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)            |                      |                  | 6,150,865         |
| - Total da Situação Líquida                           |                      |                  | <b>15,515,828</b> |
| - Total do Passivo e da Situação Líquida              |                      |                  | <b>37,456,083</b> |

**Conta de exploração do exercício de 2009**  
**(Ramos Gerais)**

Débito

Patacas

|   | Acidentes de Trabalho | Incêndio   | Automóvel | Marítimo carga | Outros ramos de seguros | Contas gerais | Sub-totais | Totais     |
|---|-----------------------|------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------|------------|------------|
| - PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO                    |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo                                   | 41,795                | -          | 3,905     | -              | 1,094,636               |               | 1,140,336  |            |
| De Resseguro Aceite                                 | -                     | 1,187,691  | -         | -              | 5,833                   |               | 1,193,524  | 2,333,860  |
| - COMISSÕES   |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo                                   | 11,990                | 560,522    | -         | -              | 383,137                 |               | 955,649    |            |
| De Resseguro Aceite                                 | -                     | 353,883    | -         | -              | -                       |               | 353,883    | 1,309,532  |
| - ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO                      |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo                                   |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Prémios cedidos                                   | 596,214               | 7,932,782  | -         | -              | 6,022,137               |               | 14,551,133 |            |
| - Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.) | -                     | 1,206,464  | -         | -              | -                       |               | 1,206,464  |            |
| - Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)       | 11,690                | 1,604,659  | -         | -              | 3,697,364               |               | 5,313,713  | 21,071,310 |
| De Resseguro Aceite                                 |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Prémios cedidos                                   | -                     | 1,072,186  | -         | -              | 18,185                  |               | 1,090,371  | 1,090,371  |
| - INDEMNIZAÇÕES BRUTAS                              |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo                                   |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Pagas   | 580,467               | 1,120,903  | 293       | -              | 1,340,336               |               | 3,041,999  |            |
| - Provisões   | -                     | -          | 3,713     | -              | -                       |               | 3,713      | 3,045,712  |
| De Resseguro Aceite                                 |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Pagas   | -                     | -          | -         | -              | -                       |               | -          |            |
| - Provisões   | -                     | 4          | -         | -              | -                       |               | 4          | 4          |
| - DESPESAS GERAIS                                   |                       |            |           |                |                         | 1,525,939     |            | 1,525,939  |
| - ENCARGOS FINANCEIROS                              |                       |            |           |                |                         | 6,681         |            | 6,681      |
| - ENCARGOS DIVERSOS                                 |                       |            |           |                |                         | 148,699       |            | 148,699    |
| - AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO         |                       |            |           |                |                         | 5,317         | 5,317      | 5,317      |
| Imobilizações Corpóreas                             |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - LUCRO DE EXPLORAÇÃO                               |                       |            |           |                |                         |               |            | 6,687,419  |
| - Totais  | 1,242,156             | 15,039,094 | 7,911     | -              | 12,561,628              | 1,686,636     | 28,856,106 | 37,224,844 |

Crédito

Patacas

|  | Acidentes de Trabalho | Incêndio   | Automóvel | Marítimo carga | Outros ramos de seguros | Contas gerais | Sub-totais | Totais     |
|--|-----------------------|------------|-----------|----------------|-------------------------|---------------|------------|------------|
| - PRÉMIOS BRUTOS   |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo  | 596,214               | 7,932,782  | -         | -              | 6,149,013               |               | 14,678,009 |            |
| De Resseguro Aceite  | -                     | 1,072,186  | 18,365    | -              | 18,185                  |               | 1,108,736  | 15,786,745 |
| - PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO  |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo  |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Comissões (incluindo participação nos lucros)                        | 132,523               | 4,428,717  | -         | -              | 1,056,550               |               | 5,617,790  |            |
| - Indemnizações  | 215,578               | 1,120,903  | -         | -              | 1,144,901               |               | 2,481,382  |            |
| - Participação dos resseguradores nas provisões para riscos em curso   | 41,795                | -          | -         | -              | 1,391,817               |               | 1,433,612  |            |
| - Participação dos resseguradores nas provisões para sinistros a pagar | -                     | 70,030     | -         | -              | -                       |               | 70,030     | 9,602,814  |
| De Resseguro Aceite  |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| - Comissões (incluindo participação nos lucros)                        | -                     | 1,245,011  | -         | -              | 17,574                  |               | 1,262,585  |            |
| - Participação dos resseguradores nas provisões para riscos em curso   | -                     | 1,187,691  | -         | -              | 5,833                   |               | 1,193,524  |            |
| - Participação dos resseguradores nas provisões para sinistros a pagar | -                     | 4          | -         | -              | -                       |               | 4          | 2,456,113  |
| - REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/RISCOS EM CURSO                              |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo  | -                     | 1,206,464  | -         | -              | -                       |               | 1,206,464  | 1,206,464  |
| - REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/SINISTROS A PAGAR                            |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| De Seguro Directo  | 409,782               | 1,611,361  | -         | -              | 3,779,486               |               | 5,800,629  | 5,800,629  |
| - PROVEITOS INORGÂNICOS  |                       |            |           |                |                         |               |            |            |
| Financeiros  |                       |            |           |                |                         | 8,290         | 8,290      |            |
| Diversos   |                       |            |           |                |                         | 2,363,789     | 2,363,789  | 2,372,079  |
| - PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO   |                       |            |           |                |                         |               |            | -          |
| - Totais   | 1,395,892             | 19,875,149 | 18,365    | -              | 13,563,359              | 2,372,079     |            | 37,224,844 |

## Conta de ganhos e perdas do exercício de 2009

| Resultados líquidos                              |                  |               | Patacas          |
|--|------------------|---------------|------------------|
| - Prejuízo                                       |                  | - Lucro       |                  |
| De resultados extraordinários do exercício       | 6,238            | De exploração | 6,687,419        |
| - Provisão p'imposto complementar de rendimentos | 530,316          |               |                  |
| - Resultados líquidos (lucro final)              | 6,150,865        |               |                  |
| <b>Totais</b>                                    | <b>6,687,419</b> | <b>Totais</b> | <b>6,687,419</b> |

Director,  
John French

Chief Financial Officer,  
Gerard Sitaramayya

Macau, aos 30 de Abril de 2010.

### Relatório do Conselho de Administração

Esta Seguradora tem como objecto social a efectivação de seguros dos ramos gerais, nomeadamente seguros de acidentes pessoais, incêndio, de veículos e de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

No ano de 2009 os prémios brutos processados foram de MOP 15 786 745,00 (no ano de 2008, foram de 14 318 981,00), e as despesas gerais foram de MOP 1 525 939,00 (no ano de 2008, foram de 1 388 760,00). Em 2009, a Sociedade obteve o lucro líquido de MOP 6 150 865,00 (em 2008, o prejuízo líquido foi de 635 893,00).

### Proposta respeitante ao resultado apurado

De acordo com a legislação vigente na Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos Estatutos desta Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à aprovação da Assembleia Geral, na sua sessão anual, a proposta para a transferência do resultado positivo registado até ao dia 31 de Dezembro de 2009 no montante de MOP 6 150 865,00 para:

O fundo de reserva legal (20% do resultado positivo) em MOP 1 230 173,00

A conta de saldo excedente (80% do resultado positivo) em MOP 4 920 692,00

O Conselho de Administração.

30 de Abril de 2010.

### Titulares de acções com número superior a 5% do capital social ou instituições com participação de capital superior a 5% do seu próprio capital

Não aplicável.

### Órgãos Sociais da ACE Seguradora, S.A.

#### Mesa da Assembleia Geral:

ACE INA International Holdings Ltd (Presidente)

ACE INA Overseas Holdings Inc. (Secretário)

#### Conselho de Administração:

John Charles French (Presidente)

John Bassetto (Administrador)

Neil Treleaven Spettigue (Administrador)

Gerard Mario Sitaramayya (Administrador)

Choi Ut Chan ( renunciou ao cargo de Administrador em 31 de Maio de 2009)

Gerente:

Leung Hau Yee, Antoinette

Fiscal Único:

Wu Chun Sang

Secretário da Sociedade:

Nuno Farinha Simões

Accionista principal:

ACE INA International Holdings, Ltd., com 14 991 acções, representando 99,94 percentagem.

**Relatório e parecer do Fiscal Único**

De acordo com o estabelecido no Código Comercial e nos termos dos Estatutos desta Sociedade, o signatário tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex.<sup>as</sup> o relatório das actividades terminado no dia 31 de Dezembro de 2009.

Na execução dos trabalhos de fiscalização sobre a exploração e gestão das actividades desenvolvidas por ACE Seguradora, S.A. no ano em apreciação, o signatário levou em consideração, para efeito de fiscalização, as circunstâncias reais da Sociedade, inquirição junto do corpo de gerência da Sociedade e verificação analítica dos elementos contabilísticos que lhe foram apresentados, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis pelo signatário, nomeadamente o de visto e apreciação do parecer de auditoria emitido sem reserva pelo auditor externo no dia 30 de Abril de 2010 sobre o relatório das contas anuais.

Assim, com base no resultado de fiscalização exercida no molde acima descrito, o signatário apresenta o seguinte relatório:

1. É de opinião do signatário de que já foram conseguidas todas as informações e esclarecimentos que se entendem necessários ao cumprimento da sua missão.
2. No entender do signatário, são correctos e completos o relatório das actividades e as contas anuais apresentados pelo Conselho de Administração, os quais exprimem, numa forma sucinta e clara, a situação do património, o estado de desenvolvimento, bem como o resultado do exercício do ano económico de 2009.
3. Não se verifica qualquer ilegitimidade ou acto ilícito no ano em apreço.

**É o seguinte o parecer do signatário:**

O signatário propõe a V. Ex.<sup>as</sup> que sejam aprovados o relatório das actividades e as contas anuais, apresentados pelo Conselho de Administração, assim como a proposta de aproveitamento do saldo excedente.

Macau, aos 30 de Abril de 2010.

O Fiscal Único,

*Wu Chun Sang*

Auditor.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras resumidas**

PARA OS ACCIONISTAS DA ACE SEGURADORA, S.A.  
(constituída em Macau como sociedade anónima de responsabilidade limitada)

As demonstrações financeiras resumidas anexas da ACE Seguradora, S.A. (a Sociedade) referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 resultam das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Ex.<sup>as</sup> enquanto accionistas, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 30 de Abril de 2010.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sociedade, dos resultados das suas operações e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas em anexo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

*Tsang Cheong Wai*

Auditor de contas

*PricewaterhouseCoopers*

Macau, aos 30 de Abril de 2010.

(是項刊登費用為 \$9,757.00)  
(Custo desta publicação \$ 9 757,00)





中國太平保險（澳門）股份有限公司  
CHINA TAIPING INSURANCE (MACAU) CO., LTD.

資產負債表  
二零零九年十二月三十一日

(澳門幣)

| 資產              | 小計             | 合計             | 負債、資本及盈餘   | 小計             | 合計             |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------|----------------|
| -有形資產           |                | 19,114,817.70  | -負債-       |                |                |
| -財務資產           |                |                | -現存風險準備金   |                |                |
| · 費用及責任免除       | 27,574,156.13  |                | · 直接業務     | 64,247,768.81  |                |
| · 擔保技術準備金資產-自有的 | 210,857,789.27 |                | · 分保業務     | 743,245.41     | 64,991,014.22  |
| · 存出保證金         | 71,291.50      | 238,503,236.90 | -賠償準備金     |                |                |
| -遞延費用           |                | 73,703.68      | · 直接業務     | 206,649,217.89 |                |
| -分保公司參與現存風險準備金  |                |                | · 分保業務     | 6,860,687.24   | 213,509,905.13 |
| · 直接業務          | 17,186,565.75  |                | -雜項準備金     |                | 4,450,000.00   |
| · 分保業務          | 179,481.16     | 17,366,046.91  | -雜項債權人     |                |                |
| -分保公司參與賠償準備金    |                |                | · 股東/股息    | 20,600,000.00  |                |
| · 直接業務          | 70,515,849.71  |                | · 分保公司(分入) | 138.68         |                |
| · 分保業務          | 1,692,162.88   | 72,208,012.59  | · 分保公司(分出) | 9,355,367.18   |                |
| -雜項債務人          |                |                | · 投保人      | 1,089,983.81   |                |
| · 分保公司(分入)      | 606,395.98     |                | · 中介人      | 604,445.08     |                |
| · 分保公司(分出)      | 614,753.45     |                | · 政府機構     | 1,021,992.90   |                |
| · 投保人           | 1,144.44       |                | · 其他       | 2,958,190.74   | 35,630,118.39  |
| · 中介人           | 61,369.23      |                | -應付賠償      |                | 3,845,319.50   |
| · 其他            | 1,362,044.38   | 2,645,707.48   | -應付佣金      |                | 6,289,239.54   |
| -應收保費           |                | 21,429,551.12  | -提供保證之債權人  |                |                |
| -預付費用及預收收益      |                |                | · 投保人      |                | 13,862,267.73  |
| · 應收利息          | 2,008,052.40   |                | -預收款項      |                | 2,715,745.59   |
| · 其他預付費用及預收收益   | 1,481,848.55   | 3,489,900.95   | 負債總額       |                | 345,293,610.10 |
| -銀行存款           |                |                | -資本及盈餘-    |                |                |
| · 本地貨幣          |                |                | -資本        |                |                |
| -活期存款           | 10,283,002.62  |                | · 已收資本     |                | 80,000,000.00  |
| -定期存款           | 23,822,258.41  |                | -準備金       |                |                |
| · 外幣            |                |                | · 法定準備金    |                | 11,715,274.00  |
| -活期存款           | 29,009,530.86  |                | -上年損益滾存    |                | 27,370,393.67  |
| -定期存款           | 62,488,658.52  | 125,603,450.41 | -本年度盈餘(稅前) | 61,121,327.89  |                |
| -現金             |                | 16,177.92      | -稅項準備金     | (4,450,000.00) |                |
|                 |                |                | -本年度盈餘(稅後) |                | 56,671,327.89  |
|                 |                |                | -中期股利      |                | -20,600,000.00 |
|                 |                |                | 資本及盈餘總額    |                | 155,156,995.56 |
| 資產總額            |                | 500,450,605.66 | 負債、資本及盈餘總額 |                | 500,450,605.66 |

營業表  
二零零九年度

(澳門幣)

| 科目              | 借方            |               |               |              |                |                | 合計             |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
|                 | 勞工保險          | 火險            | 汽車保險          | 海運保險         | 雜項             | 一般帳項           |                |
| 現存風險準備金         |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 2,172,758.03  | 676,579.37    | 0.00          | 0.00         | 0.00           | 0.00           | 2,849,337.40   |
| • 分保業務          | 0.00          | 0.00          | 0.00          | 0.00         | 0.00           | 0.00           | 0.00           |
| 佣金              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 7,913,883.17  | 19,133,144.47 | 5,107,293.69  | 376,472.60   | 7,726,569.90   | 40,257,363.83  | 41,508,801.64  |
| • 分保業務          | 647,355.27    | 150,038.01    | 15,895.88     | 3,415.00     | 434,733.65     | 1,251,437.81   | 14,514,842.25  |
| 給投保人折扣(直接業務)    | 7,260,337.96  | 2,163,359.42  | 3,672,602.15  | 44,464.76    | 1,374,077.96   |                |                |
| 分保費用            |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 5,494,713.68  | 31,519,411.35 | 2,194,622.55  | 1,720,433.08 | 63,074,830.67  | 104,004,011.33 |                |
| • 分保業務          | 0.00          | 439,076.31    | 61,021.62     | 1,730.10     | 658,079.73     | 1,159,907.76   |                |
| 現存風險準備金減少(分保業務) | 0.00          | 11,051,787.02 | 0.00          | 0.00         | 18,786,256.78  | 29,838,043.80  |                |
| • 分保業務          | 0.00          | 380,495.68    | 0.00          | 5,347.17     | 1,047,745.03   | 1,433,587.88   |                |
| 現存風險準備金減少(分保業務) | 0.00          | 118,707.44    | 0.00          | 0.00         | 90,376.42      | 209,083.86     |                |
| • 分保業務          | 0.00          | 999,845.08    | 0.00          | 0.00         | 0.00           | 999,845.08     |                |
| 賠償              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 35,150,119.57 | 16,347,857.89 | 15,986,227.69 | 34,010.96    | 10,979,397.81  | 78,497,613.92  |                |
| • 分保業務          | 8,932,138.46  | 0.00          | 14,813,488.78 | 7,987.14     | 0.00           | 23,753,614.38  |                |
| 準備金             |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          | 2,227,281.83  | 581,806.49    | 38,608.15     | 0.00         | 394,779.08     | 3,242,475.55   |                |
| • 準備金           | 2,708,586.28  | 0.00          | 0.00          | 0.00         | 92,166.40      | 2,800,752.68   |                |
| 一般費用            |               |               |               |              |                |                |                |
| 財務費用            |               |               |               |              |                |                |                |
| 其他費用            |               |               |               |              |                |                |                |
| 攤折/攤銷           |               |               |               |              |                |                |                |
| 本年度營業收益         | 72,507,174.25 | 83,562,108.53 | 41,889,760.51 | 2,193,860.81 | 104,659,013.43 | 93,810,763.65  | 398,622,681.18 |
| 總計              |               |               |               |              |                |                |                |
| 保費              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 78,616,007.94 | 57,003,462.51 | 43,451,481.27 | 2,924,124.22 | 82,164,553.87  | 264,159,629.81 |                |
| • 分保業務          | 3,635,253.80  | 688,265.17    | 82,740.94     | 24,317.00    | 2,112,701.84   | 6,543,278.75   |                |
| 分保收益            |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 557,142.86    | 10,112,749.85 | 0.00          | 673,214.92   | 8,976,277.11   | 20,319,384.74  |                |
| • 分保業務          | 2,455,114.68  | 13,808,060.00 | 402,006.00    | 21,946.37    | 9,596,547.49   | 26,283,674.54  |                |
| 佣金              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 144,138.38    | 0.00          | 0.00          | 0.00         | 0.00           | 144,138.38     |                |
| • 分保業務          | 554,662.42    | 0.00          | 2,268,809.00  | 2,396.15     | 0.00           | 2,825,867.57   |                |
| 現存風險準備金減少       |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 0.00          | 75,833.53     | 0.00          | 1,069.41     | 319,928.43     | 396,831.37     |                |
| • 分保業務          | 0.00          | 414,864.70    | 0.00          | 0.00         | 179,456.72     | 594,321.42     |                |
| 現存風險準備金減少       |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 0.00          | 187,231.35    | 1,221.46      | 3,777.35     | 2,467,583.69   | 2,639,292.30   |                |
| • 分保業務          | 2,133,540.43  | 0.00          | 1,221.46      | 291.90       | 129,983.45     | 2,452,268.59   |                |
| 賠償準備金減少         |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 0.00          | 12,901,191.93 | 0.00          | 0.00         | 18,770,287.02  | 31,671,478.95  |                |
| • 分保業務          | 0.00          | 1,166,948.80  | 27,366.92     | 0.00         | 0.00           | 1,194,315.72   |                |
| 其他收入            |               |               |               |              |                |                |                |
| 財務準備金減少         |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          | 88,095,860.51 | 96,358,607.84 | 46,401,556.85 | 3,651,753.16 | 124,999,264.22 | 39,115,638.60  |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 總計              |               |               |               |              |                |                |                |
| 保費              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 分保收益            |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 佣金              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 現存風險準備金減少       |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 其他收入            |               |               |               |              |                |                |                |
| 財務準備金減少         |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 總計              |               |               |               |              |                |                |                |
| 保費              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 分保收益            |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 佣金              |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 現存風險準備金減少       |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 其他收入            |               |               |               |              |                |                |                |
| 財務準備金減少         |               |               |               |              |                |                |                |
| • 直接業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| • 分保業務          |               |               |               |              |                |                |                |
| 總計              |               |               |               |              |                |                |                |

**損益表**  
**二零零九年度**

(澳門幣)

| 借 方       | 金 額           | 貸 方   | 金 額           |
|-----------|---------------|-------|---------------|
| 本年度非經常性虧損 | 21,573.30     | 營業帳收益 | 61,142,901.19 |
| 純利稅準備金    | 4,450,000.00  |       |               |
| 淨收益       | 56,671,327.89 |       |               |
| 總計        | 61,142,901.19 | 總計    | 61,142,901.19 |

總經理

姜宜道

會計

王國蓉

**二零零九年度業務發展簡報**

中國太平保險（澳門）股份有限公司，前稱「中國保險（澳門）有限公司」在澳門註冊成立，是中國太平保險集團（香港）有限公司（「中國太平集團」）成員公司之一。

世界經濟在2009年下半年逐步走出危機，迎來復蘇。澳門財產保險市場的發展也隨著內外部經濟環境改善而逐步向好，非人壽保險業務微幅增長了3.4%，達9.28億澳門元。在澳門眾多保險公司，中國太平保險（澳門）憑藉較強的實力，良好的信譽，廣泛的客戶基礎，在公司全體同仁的共同努力下，2009年完成毛保費2.71億澳門幣，同比上升6.2%，佔市場總收入29.1%，在澳門非人壽保險市場中保持領先地位。

A.M.Best繼續評定本公司的財務優勢評級為A-（優秀）及發行人的信貸評級為A-穩定。評級報告中強調的是因為本公司連續多年的穩定承保盈利及良好的業務結構，所以公司整體經營情況優秀，展望穩定。

中國太平保險（澳門）秉承“誠信·專業·價值”的核心價值觀和“用心經營、誠信服務”的經營理念，堅守穩健和創新精神，紮根澳門，致力於為澳門地區提供優質的保險金融服務，為澳門經濟社會的繁榮和穩定作出了自己的貢獻。

**領導架構****股東大會執行委員會**

主席：中國太平保險集團（香港）有限公司（代表人：孟昭億）

秘書：王國蓉

**董事會**

董事長 孟昭億

董事 姜宜道

董事 于曉東

**監事會**

主席：陳默

委員：梁國傑

委員：張少東

**主要股東**

| 股東名稱             | 持股量     | 百分率 |
|------------------|---------|-----|
| 中國太平保險集團（香港）有限公司 | 784,000 | 98% |

**監事會報告書**

本監事會已閱悉中國太平保險（澳門）股份有限公司二零零九年度經審核財務報告及披露資料，並無發現任何違反法律及公司章程之重大事宜。

本監事會相信該等財務資料足以公平地表達中國太平保險（澳門）股份有限公司之業務活動，而賬目亦符合法律及法定條款。

基於上述的審查及結論，本監事會同意受納董事會呈交之經審核財務報告及披露資料。

本會建議各股東通過：

- （1）核數師報告、董事會報告及二零零九年財務報表；
- （2）營業結餘分配建議。

二零一零年四月十三日

監事會

**摘要財務報表之獨立核數報告****致 中國太平保險（澳門）股份有限公司全體股東**

（於澳門註冊成立之股份有限公司，前稱為中國保險（澳門）股份有限公司）

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核中國太平保險（澳門）股份有限公司截至二零零九年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零一零年四月十三日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零零九年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表、權益變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要及其他解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為隨附的摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核的財務報表的內容一致。

為更全面瞭解中國太平保險（澳門）股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

馬健華

註冊核數師

德勤·關黃陳方會計師行

二零一零年四月十三日，於澳門

（是項刊登費用為 \$8,225.00）  
(Custo desta publicação \$ 8 225,00)

法國巴黎銀行——澳門分行  
BNP PARIBAS — SUCURSAL DE MACAU

(根據七月五日日法第32/93/M號核准之金融體系法律制度第七十六條之公告)

二零零九年十二月三十一日資產負債表  
Balço anual em 31 de Dezembro de 2009

澳門幣 (MOP)

| ACTIVO<br>資產   | ACTIVO BRUTO<br>資產總額 | PROVISÕES,<br>AMORTIZAÇÕES<br>MENOS – VALIAS<br>備用金, 折舊和減值 | ACTIVO LÍQUIDO<br>資產淨額 |
|--|----------------------|--|------------------------|
| CAIXA<br>現金  | 3,000.13             | -  | 3,000.13               |
| DEPÓSITOS NA AMCM<br>在AMCM存款   | 6,950,766.46         | -  | 6,950,766.46           |
| VALORES A COBRAR<br>應收賬項   | 0.00                 | -  | -                      |
| DEP. À ORDEM NOUT. INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本地之其他信用機構活期存款 | 1,774,115.47         | -  | 1,774,115.47           |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR<br>在外地之其他信用機構活期存款                            | 2,426,809.46         | -  | 2,426,809.46           |
| OURO E PRATA<br>黃金及白銀  | 0.00                 | -  | -                      |
| OUTROS VALORES<br>其他流動資產   | 0.00                 | -  | -                      |
| CRÉDITO CONCEDIDO<br>放款  |                      | -  | 0.00                   |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>在本澳信用機構拆放           | 0.00                 | -  | 0.00                   |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR<br>在外地信用機構之通知及定期存款           | 0.00                 | -  | 0.00                   |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS<br>股票, 債券及股權                                   | 0.00                 | -  | -                      |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金投資                               | 0.00                 | -  | -                      |
| DEVEDORES<br>債務人   | 0.00                 | -  | -                      |
| OUTRAS APLICAÇÕES<br>其他投資  | 0.00                 | -  | -                      |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>財務投資  | 0.00                 | -  | -                      |
| IMÓVEIS<br>不動產   | 0.00                 | -  | -                      |
| EQUIPAMENTO<br>設備  | 941,852.71           | 941,852.71   | 0.00                   |
| CUSTOS PLURIENAIIS<br>遞延費用   |                      | -  | -                      |
| DESPESAS DE INSTALAÇÃO<br>開辦費用   | 1,024,596.62         | 1,024,596.62   | 0.00                   |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO<br>未完成不動產   |                      | -  | -                      |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS<br>其他固定資產                                      |                      | -  | -                      |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                               | 78,372.79            | -  | 78,372.79              |
| TOTAIS (總額)  | 13,199,513.64        | 1,966,449.33   | 11,233,064.31          |

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

澳門幣 (MOP)

| PASSIVO<br>負債   | SUBTOTALS<br>小結 | TOTAL<br>總額     |
|---|-----------------|-----------------|
| DEPÓSITOS À ORDEM<br>活期存款                                     | 0.00            |                 |
| DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO<br>通知存款                               | 0.00            |                 |
| DEPÓSITOS A PRAZO<br>定期存款                                     | 0.00            | 0.00            |
| DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO<br>公共機構存款                         |                 | 0.00            |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO<br>本地信用機構資金 | -               |                 |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS<br>其他本地機構資金               | -               |                 |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS<br>外幣借款                        | 30,176,074.37   |                 |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES<br>債券借款                            | -               |                 |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS<br>承銷資金債權人                  | -               |                 |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR<br>應付支票及票據                           | 2,120,932.52    |                 |
| CREDORES<br>債權人   | 0.00            |                 |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS<br>各項負債                               | -               | 32,297,006.89   |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO<br>內部及調整賬                  | 4,628,186.09    |                 |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS<br>各項風險備用金                     | 0.00            |                 |
| CAPITAL<br>股本   | -               |                 |
| RESERVA LEGAL<br>法定儲備   | -               |                 |
| RESERVA ESTATUTÁRIA<br>自定儲備                                   | -               |                 |
| OUTRAS RESERVAS<br>其他儲備                                       | -               | 4,628,186.09    |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>歷年營業結果     | (25,275,443.00) |                 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>本年營業結果                              | (416,685.67)    | (25,692,128.67) |
| TOTAIS (總額)   |                 | 11,233,064.31   |

0.00

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)



澳門幣 (MOP)

| CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>備查賬          | MONTANTE<br>金額 |
|--|----------------|
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO<br>代客保管賬   | -              |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA<br>代收賬   |                |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO<br>抵押賬       |                |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS<br>保證及擔保付款  |                |
| CRÉDITOS ABERTOS<br>信用狀                  |                |
| ACEITES EM CIRCULAÇÃO<br>承兌匯票            |                |
| VALORES DADOS EM CAUÇÃO<br>代付保證金         |                |
| COMPRAS A PRAZO<br>期貨買入                  |                |
| VENDAS A PRAZO<br>期貨賣出                   |                |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS<br>其它備查賬 | -              |

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

**二零零九年度營業結果演算**  
**Demonstração de resultados do exercício de 2009**  
**營業賬目**  
**Conta de exploração**

|   |                | 澳門幣 (MOP)  |                |
|---|----------------|--|----------------|
| Débito<br>借方  | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方  | MONTANTE<br>金額 |
| CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS<br>負債業務成本                          | 7,861,442.65   | PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS<br>資產業務收益   | 18,749,200.37  |
| CUSTOS COM PESSOAL:<br>人事費用                                     |                | PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS<br>銀行服務收益  | 1,087,652.65   |
| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS<br>DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO<br>董事及監察會開支 |                | PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES<br>BANCÁRIAS<br>其他銀行業務收益                           | 3,547,515.02   |
| REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS<br>職員開支                              | 5,457,648.51   | RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E<br>DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS<br>證券及財務投資收益 |                |
| ENCARGOS SOCIAIS<br>固定職員福利                                      | 241,282.08     | OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS<br>其他銀行收益   | 571,595.28     |
| OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL<br>其他人事費用                           | 25,850.53      | PROVEITOS INORGÂNICOS<br>非正常業務收益   | 70,747.64      |
| FORNECIMENTOS DE TERCEIROS<br>第三者作出之供應                          | 73,543.33      | PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失  | 8,002,832.69   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>第三者提供之勞務                               | 5,236,433.16   |  |                |
| OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS<br>其他銀行費用                               | 11,750,285.20  |  |                |
| IMPOSTOS<br>稅項  | 135,270.00     |  |                |
| CUSTOS INORGÂNICOS<br>非正常業務費用                                   | 53,000.00      |  |                |
| DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES<br>折舊撥款                              | 1,194,788.19   |  |                |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES<br>備用金之撥款                               |                |  |                |
| LUCRO DA EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                                     |                |  |                |
| TOTAL (總額)  | 32,029,543.65  | TOTAL (總額)   | 32,029,543.65  |

0.00

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

**損益計算表**  
**Conta de lucros e perdas**

澳門幣 (MOP)

| Débito<br>借方   | MONTANTE<br>金額 | Crédito<br>貸方  | MONTANTE<br>金額 |
|--|----------------|--|----------------|
| PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO<br>營業損失                                   | 8,002,832.69   | LUCRO DE EXPLORAÇÃO<br>營業利潤                          |                |
| PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之損失             |                | LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>歷年之利潤 | 7,579,295.02   |
| PERDAS EXCEPCIONAIS<br>特別損失                                      |                | LUCROS EXCEPCIONAIS<br>特別利潤                          | 6,852.00       |
| DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE<br>LUCROS DO EXERCÍCIO<br>營業利潤之稅項撥款 |                | PROVISÕES UTILIZADAS<br>備用金之使用                       |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>(SE POSITIVO)<br>營業結果 (盈餘)             |                | RESULTADO DO EXERCÍCIO<br>(SE NEGATIVO)<br>營業結果 (虧損) | 416,685.67     |
| TOTAL (總額)   | 8,002,832.69   | TOTAL (總額)   | 8,002,832.69   |

分行經理  
O Gerente,  
Sanco SZE

會計主管  
O Chefe da Contabilidade,  
Franco KWOK

(Anexo à Circular n.º 12/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

**業務報告之概要**

本年度本行為準備未來一年停止營運而減少各項經營業務。因此，本年度之淨利息收入跌了57%，即澳門幣一千四百二十七萬元。其他營運收入亦下降46%，約澳門幣四百五十八萬元。另外由於全數放款額已歸還及沒再作貸款，故不用作出備用金之撥款。但整體營運開支仍然上升了142%，即澳門幣一千四百一十六萬元。結果，本行二零零九年度錄得之稅前虧損約澳門幣四十二萬元。

法國巴黎銀行

澳門分行

二零一零年六月三十日

**Súmula do relatório de actividades**

A fim de preparar a suspensão da exploração no futuro ano, o que implicou a redução da implementação das diferentes actividades, consequentemente, as receitas provenientes de juros recebidos caíram 57%, ou seja, em catorze milhões, duzentas e setenta mil patacas. E as receitas provenientes de outras explorações caíram também 46%, equivalente a cerca de quatro milhões, quinhentas e oitenta mil patacas. Por outro lado, os empréstimos concedidos pelo Banco foram devidamente reembolsados, e como o Banco não prestou mais serviços sobre as facilidades de empréstimos, não houve portanto a necessidade de preparar uma provisão para este fim. Contudo, as despesas de exploração geral subiram 142%, equivalente aproximadamente a catorze milhões e dezasseis mil patacas. Em conclusão, este Banco, durante o ano de 2009, antes do imposto sofreu uma perda de quatrocentas e vinte mil patacas aproximadamente.

BNP Paribas

Sucursal de Macau

Macau, aos 30 de Junho de 2010.

**外部核數師意見書之概要**

致法國巴黎銀行——澳門分行管理層：

法國巴黎銀行——澳門分行（「貴分行」）截至二零零九年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴分行截至同日止年度的已審核財務報表及貴分行的賬冊和記錄。摘要財務報表由二零零九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表及貴分行的賬冊和記錄符合一致，發表意見，僅向管理層報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴分行截至二零零九年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零壹零年六月三十日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、總公司賬目變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表及貴分行的賬冊和記錄符合一致。

為更全面了解貴分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

曾章偉

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零壹零年六月三十日

#### Síntese do parecer dos auditores externos

##### Para a Gerência da BNP Paribas — Sucursal de Macau

As demonstrações financeiras resumidas anexas da BNP Paribas — Sucursal de Macau (a Sucursal) referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registos contabilísticos da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Ex.<sup>as</sup> enquanto Gerência, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sucursal referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 30 de Junho de 2010.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no activo líquido atribuível à casa-mãe e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sucursal, dos resultados das suas operações e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas em anexo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

*Tsang Cheong Wai*

Auditor de contas

*PricewaterhouseCoopers*

Macau, aos 30 de Junho de 2010.

(是項刊登費用為 \$9,904.00)  
(Custo desta publicação \$ 9 904,00)

## 印務局 澳門法例

|      |          |     |          |
|------|----------|-----|----------|
| 1979 | 訓令       |     | \$ 15.00 |
| 1979 | 法令       |     | \$ 50.00 |
| 1980 | 法令       |     | \$ 30.00 |
| 1981 | 法令       |     | \$ 30.00 |
| 1982 | 法令       |     | \$ 70.00 |
| 1983 | 法令       |     | \$ 70.00 |
| 1984 | 法令       |     | \$ 90.00 |
| 1985 | 法令       |     | \$120.00 |
| 1986 | 法令       |     | \$ 90.00 |
| 1987 | 法律、法令及訓令 |     | \$120.00 |
| 1988 | 法律、法令及訓令 |     | \$230.00 |
| 1989 | 法律、法令及訓令 |     | \$300.00 |
| 1990 | 法律、法令及訓令 |     | \$280.00 |
| 1991 | 法律、法令及訓令 |     | \$250.00 |
| 1992 | 法律、法令    | 上半年 | \$110.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$180.00 |
| 1993 | 法律、法令    | 上半年 | \$180.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$250.00 |
| 1994 | 法律、法令    | 上半年 | \$200.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$450.00 |
| 1995 | 法律、法令    | 上半年 | \$360.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$350.00 |
| 1996 | 法律、法令    | 上半年 | \$220.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$370.00 |
| 1997 | 法律、法令    | 上半年 | \$170.00 |
|      | 及訓令      | 下半年 | \$200.00 |

|      |            |             |          |
|------|------------|-------------|----------|
| 1998 | 法律、法令      | 上半年         | \$170.00 |
|      | 及訓令        | 下半年         | \$350.00 |
| 1999 | 法律、法令及訓令   | 上半年         | \$250.00 |
| 1999 | 法律、法令及訓令   | 第三季         | \$180.00 |
| 1999 | 法律、法令及訓令   | (中文版)       |          |
|      |            | 十月一日至十二月十九日 | \$220.00 |
| 1999 | 法律、行政法規及其他 | 十二月二十日至三十一日 | \$ 90.00 |
| 2000 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 2001 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$120.00 |
| 2002 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 2003 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$100.00 |
| 2004 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 90.00 |
|      |            | 下半年         | \$130.00 |
| 2005 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 80.00 |
| 2006 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 80.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 2007 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 2008 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 70.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 2009 | 法律、行政法規及其他 | 上半年         | \$ 90.00 |
|      |            | 下半年         | \$ 90.00 |
| 1993 | 對外規則 批示    |             | \$120.00 |
| 1994 | 對外規則 批示    |             | \$150.00 |
| 1995 | 對外規則 批示    |             | \$200.00 |
| 1996 | 對外規則 批示    |             | \$135.00 |
| 1997 | 對外規則 批示    |             | \$125.00 |
| 1998 | 對外規則 批示    |             | \$260.00 |
| 1999 | 對外規則 批示    |             | \$300.00 |

## IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

|      |                                 |             |           |
|------|---------------------------------|-------------|-----------|
| 1979 | Portarias                       |             | \$ 15,00  |
| 1979 | Decretos-Leis                   |             | \$ 50,00  |
| 1980 | Decretos-Leis                   |             | \$ 30,00  |
| 1981 | Decretos-Leis                   |             | \$ 30,00  |
| 1982 | Decretos-Leis                   |             | \$ 70,00  |
| 1983 | Decretos-Leis                   |             | \$ 70,00  |
| 1984 | Decretos-Leis                   |             | \$ 90,00  |
| 1985 | Decretos-Leis                   |             | \$120,00  |
| 1986 | Decretos-Leis                   |             | \$ 90,00  |
| 1987 | Leis, Decretos-Leis e Portarias |             | \$120,00  |
| 1988 | Leis, Decretos-Leis e Portarias |             | \$ 230,00 |
| 1989 | Leis, Decretos-Leis e Portarias |             | \$300,00  |
| 1990 | Leis, Decretos-Leis e Portarias |             | \$280,00  |
| 1991 | Leis, Decretos-Leis e Portarias |             | \$250,00  |
| 1992 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$110,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$180,00  |
| 1993 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$180,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$250,00  |
| 1994 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$200,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$450,00  |
| 1995 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$360,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$350,00  |
| 1996 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$220,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$370,00  |
| 1997 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$170,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$200,00  |
| 1998 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$170,00  |
|      |                                 | II Semestre | \$350,00  |
| 1999 | Leis, Decretos-Leis e Portarias | I Semestre  | \$250,00  |

|      |   |                  |           |
|------|---|------------------|-----------|
| 1999 | Leis, Decretos-Leis e Portarias                     | III Trimestre    | \$ 180,00 |
| 1999 | Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa) | 1 Out. a 19 Dez. | \$ 220,00 |
| 1999 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | 20 a 31 Dez.     | \$ 90,00  |
| 2000 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 2001 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$120,00  |
| 2002 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 2003 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$100,00  |
| 2004 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 90,00  |
|      |   | II Semestre      | \$130,00  |
| 2005 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 80,00  |
| 2006 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 80,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 2007 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 2008 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 70,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 2009 | Leis, Regulamentos Administrativos e outros         | I Semestre       | \$ 90,00  |
|      |   | II Semestre      | \$ 90,00  |
| 1993 | Despachos Externos                                  |                  | \$120,00  |
| 1994 | Despachos Externos                                  |                  | \$150,00  |
| 1995 | Despachos Externos                                  |                  | \$200,00  |
| 1996 | Despachos Externos                                  |                  | \$135,00  |
| 1997 | Despachos Externos                                  |                  | \$125,00  |
| 1998 | Despachos Externos                                  |                  | \$260,00  |
| 1999 | Despachos Externos                                  |                  | \$300,00  |



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$363.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$363,00